DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, quinta-feira
15 de março de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.578

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Banco do Estado do Pará abre inscrições para Concurso Público

Iniciam hoje (15) as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no Banco do Estado do Pará (Banpará).

Até o dia 16 de abril, os interessados podem ser inscrever, exclusivamente, no endereço eletrônico www.portalfadesp.

São cargos de Nível Médio (técnico bancário) e Superior (assistente social, contador, engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro mecânico, médico do trabalho e técnico em informática – áreas: desenvolvimento de sistema e de acompanhamento de projetos, suporte e de banco de dados).

As provas objetivas deverão ser realizadas no dia 6 de maio.

PÁGINA 11

Sinalização de trânsito

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) abre licitação. O objetivo do processo é contratar empresa de engenharia para realizar sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Santa Izabel do Pará.

A sessão de abertura será no dia 3 de abril, às 9h. O edital completo pode ser obtido na sede do Detran.

PÁGINA 41

Empresa de construção

A Prefeitura de Abaetetuba, localizada no nordeste paraense, contratará empresa de construção civil, após licitação. A selecionada será responsável por construir duas quadras poliesportivas cobertas e com vestiário. O processo licitatório abre no dia 2 de abril, às 9h.

O edital, na íntegra, está aberto para consulta no endereço eletrônico: www.abaetetuba.pa.gov.br.

PÁGINA 74

Reforma de escolas

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) vai contratar empresa, por meio de licitação, para reforma das escolas da rede pública estadual Dr. Gaspar Vianna, Liberdade, Dr. Gabriel Sales Pimenta e Plínio Pinheiro, localizadas no município de Marabá.

O edital completo pode ser acessado nos endereços eletrônicos: www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 53

Edições IOE
4009-7817

Agenda Cultural

Programe-se!

CINEMA

Sem Amor

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

De 15 a 18/03 e 21/03, às 18h

Sinopse: Novo filme do diretor de 'Leviathan', o drama familiar russo de Andrêi Zviáguintsev, acompanha a história de Boris (Aleksêi Rozin) e Jenia (Mariana Spivak), um casal no meio de um divórcio brutal, que encontraram ambos novos parceiros e estão ansiosos para começar uma nova vida, mesmo que isso signifique abandonar o filho deles de 12 anos, Alyosha.

CINEMA

O Insulto

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

De 15 a 18/03 e 21/03, às 20h15

De 22 a 25/03 e 28/03, às 18h

Sinopse: Beirute. Toni (Adel Karam) é um cristão libanês que sempre rega as plantas de sua varanda e um dia, acidentalmente, acaba molhando Yasser (Kamel El Basha), um refugiado palestino. Assim começa um intenso desacordo que evolui para julgamento com ampla cobertura midiática e toma dimensão nacional.

www.ioepa.com.br

Siga-nos:

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 15 de Março de 2018

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 42
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 46
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 46
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 47
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 48
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 57
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 58
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 58
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 60
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 60
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 61
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 61
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 61
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 62

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 63

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 74

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 78

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA
Diretor Presidente: Gustavo Tavares Monteiro
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV
Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 345/2018-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/109432,
R E S O L V E:
autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 13 de março de 2018, a fim de participar da "Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a SESPA e a Organização Pan Americana da Saúde - OPAS/OMS", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 346/2018-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/111535,
R E S O L V E:
autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 21 de março de 2018, a fim de participar da "3ª e 4ª Assembleia do CONASS/2018", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 347/2018-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e
Considerando os termos do Processo nº. 2018/107562,
R E S O L V E:
autorizar OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 13 a 16 de março de 2018, a fim de participar de agenda de compromissos e reuniões com o Secretário de Estado de Transportes e com o Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, bem como na Secretaria de Estado de Planejamento, Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais, Secretaria de Estado de Educação e na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e conceder, para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 290246

PORTARIA
RESUMO DA PORTARIA N° 108/2018 SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 2018
Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Santarém - Destino: Belém
Período: 13/03/2018 a 15/03/2018 -Quantidade:2 1/2 (duas e meia) diárias
Servidor: Rodrigo Rodrigues Branco, matrícula: 5939426/1, Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho onde participará da agenda de compromissos e reuniões do Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 109/2018 SCCG, DE 12 DE MARÇO DE 2018
Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Santarém - Destino: Belém
Período: 14/03/2018 a 16/03/2018 -Quantidade:2 1/2 (duas e meia) diárias
Servidor: Maria Irene Escher Boger, matrícula: 270784/ 2, Coordenadora da Área de Educação
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho onde participará da agenda de compromissos e reuniões do Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 110/2018 SCCG, DE 13 DE MARÇO DE 2018
Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Santarém - Destino: Belém
Período: 15/03/2018 a 16/03/2018 -Quantidade:1 1/2 (uma e meia) diária
Servidor Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon:, matrícula: 5933382/ 1, Coordenadora da Área de Saúde e Assistência
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho onde participará da agenda de compromissos e reuniões do Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 111/2018 SCCG, DE 13 DE MARÇO DE 2018
Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Santarém - Destino: Belém
Período: 15/03/2018 a 16/03/2018 -Quantidade:1 1/2 (uma e meia) diária
Servidor: Gilberto da Conceição Azevedo Aguiar, matrícula: 5824680/1, Coordenador de Infraestrutura e Logística.
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho onde participará da agenda de compromissos e reuniões do Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 290101

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017-CCG/PA.
Termo Aditivo: 1º
Contrato: 023/2017 – CCG/PA
Objeto: repactuação do Contrato nº. 023/2017, no percentual aproximado de 2,361%, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - SINDESP x SINDIVIPA.
Fundamento: art. 55, III, c/c art. 65, II, "d" da Lei n. 8.666/93.
Data da assinatura: 13/03/2018.
Vigência: a contar de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a 01/01/2018.
Valor global: R$ 259.413,37 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos)
Exercício: 2018.
Orçamento:
Órgão: 11105;
Função: 04;
Subfunção: 122;
Programa: 1297;
Projeto/Atividade: 8314;
Natureza da Despesa: 339037;
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8314
Ação 246499
Contratada: Belém Rio Segurança EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.433.496/0001-90.
Endereço: Av. Almirante Barroso, Pass. Major Levy, nº. 205, Bairro Souza, CEP: 66.812-030, Belém-PA.
Ordenador
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil
Protocolo: 289781

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 017/2018-NAC de 13 de março de 2018.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **ODILON BATISTA DA FONSECA**, matrícula nº 5721393, Secretário de Gabinete, como fiscal, em substituição ao servidor **SHARLEY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 5917229/2, Assessor Especial I. O servidor designado atuará como Fiscal do Contrato n.º 13/2017-NAC, firmado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processo n.º 2017/356499, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia, para atender as necessidades do Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 13 de março de 2018.
SUENE LIMA COLONNELLI
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 289888

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA
PORTARIA Nº 089/2018 – CMG, 14 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I- **DESIGNAR** o MAJ PM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE **CASTRO ALVES**, CPF nº 483.251.712-00, MF nº 5808103-1, em substituição ao MAJ PM RG 27033 HERICK **WENDELL** ANTONIO JOSÉ GOMES, CPF nº 578.669.882-34, MF nº 5782139-1, como **FISCAL** dos Contratos Administrativos abaixo relacionados, firmados pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

Nº.	CONTRATO Nº	EMPRESA
1.	004/2015	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
2.	005/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

II – O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.
III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 14 de março de 2018.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 290007

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 090/2018 – CMG, 14 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS, Matrícula Funcional nº 57224873/3, portadora do CPF nº 410.202.192-20.
II – O valor do Suprimento corresponde a R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
Funcional Programática - 04.122.1297.8407
339140 - R$ 225,00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 14 de março de 2018.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 289995

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PUBLICADO NO DOE Nº 33.575, DE 12/03/2018.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288248
ONDE SE LÊ: Vigência: 01 mar 2018 a 30 abr 2019
LEIA-SE: Vigência: 01 mar 2018 a 30 abr 2018
Protocolo: 289743

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2018

Processo nº 2018/87568

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta.

Contratado: QUALITY PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI LTDA, CNPJ 19.256.118/0001-03, Rua Nova Primeira, 398, Altos/Casa A - CEP 66.033-570 - Condor / Belém PA, telefone (91) 3272-0633.

Objeto: Contratação de empresário exclusivo de artistas, para realização do Projeto " FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DA PA 279 "

Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Período: 17 e 18 de março 2018.

Dotação orçamentária:

Programa - 1424
PTRES - 32.8253
Ação - 232240
Natureza da Despesa - 33.90.39
Fonte do Recurso - 0101000000
Plano Interno - 523.000.8253C
Data: 14/03/2018.
Ellen Cristiane da Silva Moreira
Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 290120

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 146/2018-PGE.G., de 13 de março de 2018

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 12.03.2018, a Portaria 758/2016-PGE.G., de 28.12.2016, publicada no DOE nº 33.283 de 03.01.2017, que designou a Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 147/2018-PGE.G., de 13 de março de 2018

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
RELOTAR a contar de 12.03.2018, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, a Procuradora do Estado Renata Souza dos Santos, identidade funcional nº 54189413/2, onde passará a exercer suas funções.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 148/2018-PGE.G., de 13 de março de 2018

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e no art. 41-C *caput* e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, ocupando o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, a contar de 19.03.2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 290178

ERRATA

Errata da Portaria 053/2018-PGE.G. de 22.01.2018, publicada no DOE nº 33.544 de 24.01.18:
Onde se lê:
INTERROMPER a contar de 20.01.17
Leia-se:
INTERROMPER a contar de 20.01.18

Protocolo: 289943

DIÁRIA

Portaria nº 149/2018 – PGE.G. Belém, 14 de março de 2018.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Procurador do Estado, Id. Funcional n° 54188337/1, a fim de representar o Estado no 17º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no período de 26 a 28.03.2018.
Local de origem: Brasília/DF
Local de destino: Palmas/TO
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 289808

FUNDAÇÃO PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 105 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nome: Alfredo Arnaldo Luna Ampueiro
Cargo: Assistente de Gabinete
Nº de Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena, Bragança, Augusto Corrêa, Viseu, Tracuateua, Capanema, Quatipuru, Primavera e São João de Pirabas/PA.
Periodo: 10/03 à 09/04/2018.
Objetivo: Acompanhamento e execução das Ações do Programa Identidade Jovem - ID durante a realização da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 289725

OUTRAS MATÉRIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS
FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2018 –

A Presidente da Fundação PROPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidato a fim de desempenhar a função de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL/ SERVIÇO SOCIAL, com vencimento base de R$ 1.515,30 (um mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos), gratificação por escolaridade R$ 1.212,24 (um mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos) e auxilio alimentação de R$ 592,14 (quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). A contratação de caráter temporário, será para o município de MARABÁ/PA, e terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:01 horas do dia 16 de março de 2018 às 23h59min do dia 19 março de 2018 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico **www.sipros.pa.gov.br** Processo Seletivo PROPAZ**.** Maiores detalhes sobre a vaga oferecida e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Propaz, 14 de março de 2018.
MÔNICA ALTMAN FEREIRA LIMA
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 290111

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SEAD Nº 92/2018-GS de 02 de Março de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011 e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.° 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, período de 01 (um) ano, a servidora abaixo relacionado, para atuar como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DA SERVIDORA	PERFIL
Nome: Juliana Silva Paiva CPF: 748.021.782-04 Matricula: 54194072/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco – Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1048	Pregoeiro Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à contar de 6 de Fevereiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em 02 de Março de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 289702

PORTARIA Nº. 196, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 10.520/02 e no Decreto Estadual n° 2.069/06 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.°6.474, de 06 de agosto de 2002,
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula n°. 54185970, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – SRP, conforme processo n.º 2017/412753, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados, contemplando a disponibilização de câmeras, softwares, equipamentos, infraestrutura, incluindo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico e operacional destes na modalidade 24hx7dx365d, para vias públicas da região metropolitana de Belém, outros municípios do Estado, rodovias estaduais e rodovia BR-316 a partir do quilometro 0 até o 18, pátios das CIRETRANS e áreas internas e externas da sede do DETRAN/ PA, SEGUP/PA e NIOPs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
II – **DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora: **Juliana Silva Paiva,** matrícula nº 54194072-1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
III – DESIGNAR como membro da equipe de apoio os servidores **Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo**, matrícula nº 54186006/7, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SEAD e **Joélcio Junior da Costa Graça**, matrícula nº. 55587588/1, **Leonardo Augusto Uchoa das Neves**, matrícula n°. 55589451/2 e **Walmero Jesus Costa**, matrícula n. 57226865/1 lotados no Departamento Estadual de Transito – DETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 14 de março de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA**, Id. Funcional nº 664650/1, ocupante do Cargo de Escrevente Datilografo Referencia III, como **SUPLENTE do Contrato** nº. 46/2016 firmado com a empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP**, que tem como objeto a Fornecimento de água mineral para atender a Estação Cidadania de Marabá/Pa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289799

PORTARIA Nº 115/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HUMBERTO BASTOS FARINHA**, Id. Funcional nº 57234696/1, ocupante do cargo de Gerente, como **SUPLENTE do Contrato** nº. 12/2016 firmado com a empresa **BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, para atender as necessidades da SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289789

PORTARIA Nº 117/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **THIAGO BARAUNA DA SILVA**, Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do Cargo de TECNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA/ COORDENADOR, como **SUPLENTE do Contrato** nº. 20/2016 firmado com a empresa **AMC INFORMATICA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289791

PORTARIA Nº 190/2018 - GS/SEAD DE 08 DE MARÇO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2018/89854 de 01 de março de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** Id. Funcional nº 54197455/2, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Atendimento à População, Estação Cidadania Santarém, para a **Função de Fiscal do Contrato nº. 05/2018**, firmado com a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de material, para atender a Estação Cidadania de Santarém/PA e o servidor **ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA**, Id. Funcional nº 5912421/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, como **SUPLENTE** para responder durante o impedimento legal do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289968

PORTARIA Nº 121/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA**, Id. Funcional nº 5894280/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, como **SUPLENTE do Contrato** nº. 42/2016 firmado com a empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP**, que tem como objeto o fornecimento de água mineral para atender a Estação Cidadania de Santarém/Pa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289801

PORTARIA Nº 119/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SENA BENTES**, Id. Funcional nº 54192349/4, ocupante do Cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, como **SUPLENTE do Contrato** nº. 27/2016 firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, que tem como objeto a prestação de serviços, em âmbito nacional, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Secretaria de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289797

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 132/2018 – GS/SEAD, publicado no DOE nº 33.577, de 14 de março de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290000

Tornar sem efeito a Publicação do Termo de Cooperação para a Concessão de desconto em mensalidades escolares nº 07/2017 - SEAD/DAF, publicado no DOE nº 33.531, de 05 de janeiro de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289997

OUTRAS MATÉRIAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017
ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL
EXTRATO DE RESULTADO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargo de nível superior da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública n° 08/2017.
Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual) da Concorrência Publica n° 08/2017, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública n° 08/2017 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 734, de 06 de outubro de 2017 (DOE de 09 de outubro de 2017), RESOLVE:
CLASSIFICAR a licitante **AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, CNPJ nº 03.546.295.0001/94, em razão do acervo documental apresentado à ocasião da análise e julgamento da 2º Fase (Proposta Técnica Individual) da Concorrência Publica n° 08/2017, estar em **conformidade** com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Publica n° 08/2017.
Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.
A íntegra da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual) da Concorrência Publica n° 08/2017 será encaminhada através de correio eletrônico para a empresa participante, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (PA), 14 de março de 2018.
Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo
Comissão Especial de Licitação – 1º Membro

Protocolo: 289946

CONVÊNIO N° 002/2018
Exercício: 2018
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 14/03/2018 a 13/03/2023
Valor: R$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 14/03/2018
PARTES:
Beneficiário: FACULDADE PARAENSE DE ENSINO – FAPEN
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de
Administração - SEAD

Protocolo: 290047

CONVÊNIO N° 024/2017
Exercício: 2017
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 14/12/2017 a 13/12/2021
Valor: R$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 14/12/2017
PARTES:
Beneficiário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de
Administração - SEAD

Protocolo: 290051

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 079 de 09 de março de 2018
CONCEDER, a servidora PATRÍCIA AMANDA DE MIRANDA REBELO, matrícula Nº 57232782/1, Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 2º triênio, para usufruto no período de 19/03/18 a 17/04/18, devendo retornar ao serviço no dia 18/04/2018.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de março de 2018.
Eliene dos Santos Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
Em exercício

Protocolo: 290097

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33571, DE 06/03/2018
PROTOCOLO 286330
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/13923
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - IGEPREV
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Contratada: Print Solution Serviço de Processamento de Documentod Ltda - ME
Objeto: Serviços continuados de geração e tratamento de contracheques aos beneficiários do Igepev.
Belém(PA), 14 de Março de 2018.
RAILSON LEMOS MOTA
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 289881

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DEC NUL AP Nº 1053 DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Proc. Nº 2006/51945-2 - TCE
Assunto:
I – Declarar a nulidade da Portaria n° 0631, de 03 de abril de 2006, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;
II – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o art. 40,§5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 54-A, inciso I, II, III e IV da LC 39/2002, com redação da LC 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986, combinado com o V. acórdão nº 55.856/16-TCE; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/1994; Anexo II do Decreto nº 189/2011 e ainda art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86.
Beneficiário (a): IVANEIDE ARAUJO SANTOS
Matricula: Mat. 463221/1
Cargo: PROFESSOR – CLASSE I – NÍVEL I
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Valor dos Proventos: R$ **9.732,53**
Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 290082

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SEVIDOR
Desenvolver Atribuições junto ao **Sistema e-Jurisdicionados-Módulo Contas de Gestão** do TCE.
PORTARIA Nº. 034 DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta **EGPA** quanto à alimentação e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE;
CONSIDERANDO todos os ditames legais qua tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor para que o mesmo possa exercer atribuições no referido Sistema.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora a seguir relacionada para exercer atribuições no **Sistema e- jurisdicionados** do TCE:

Nome	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
DENISE ALVES MENDES	216.046.731-68	daf.egpa1@gmail.com	Diretora de Administração e Finanças	Comissionada	Administrador

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 289721

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Número de Publicação: 289448
PORTARIA Nº. 044, de 13/03/2018, publicada no DOE nº. 33577 de 14/03/2018.
ONDE SE LÊ: [...] memorando nº 77/2018 – DISEG/DG de 20/02/2018, nos autos do Processo nº.
2018/71744.

LEIA-SE: [...] memorando nº 77/2018 – DISEG/DG de 20/02/2018, nos autos do **Processo nº 2018/71774.**

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 289747

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 036 DE 14 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 012/2018 – CG/GAB/EGPA, de 12/03/2018, nos autos do Processo nº. 2018/108153.
RESOLVE:
CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor **EDMILSON SANTOS DE ASSIS**, ocupante do cargo de Motorista da EGPA, matrícula nº. 57209073 CPF: 286.955.002-25, com o objetivo de conduzir o Diretor Geral em veículo institucional para os referidos municípios, Santo Antônio do Taúa/Pa e Vigia de Nazaré/PA. a realizar-se, no dia 27/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 289979

PORTARIA Nº. 035 DE 13 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 011/2018 – CG/GAB/EGPA de 12/03/2018, nos autos do Processo nº. 108026/2018.
RESOLVE:
CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor **RUY MARTINI SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 5833442, CPF 302.664.402-15, para a realização das solenidades de formatura do curso Técnico em Secretaria Escolar, nos municípios de Santo Antônio do Tauá e Vigia de Nazaré/PA.,no dia de 27/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE ALVES MENDES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289983

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330001768, DE 13 DE MARÇO DE 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA.
CPF: 049.350.982-87.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$59.340,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$42.724,83.

Protocolo: 289751

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330001770, DE 13 DE MARÇO DE 2018
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002608, de 20 de setembro de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: JOSIGLEIA DA SILVA FERNANDES.
CPF: 011.348.912-96.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

Protocolo: 289752

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554 DE 09 DE MARÇO DE 2018
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANGELICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, Id Func nº 57202219/8, Gerente Fazendário, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, do mês de 02/07/2018 a 31/07/2018 para o período de 12/03/2018 a 10/04/2018, referente ao exercício de 10/03/2017 a 09/03/2018.
PORTARIA Nº 555 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER à servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ, Id Func nº 3249328/1, Economista, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/04/2018 a 10/05/2018, correspondentes ao triênio de 08/07/2014 a 07/07/2017.
PORTARIA Nº 556 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Id Func nº 5444829/1, Motorista, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2018 a 30/05/2018, correspondentes ao triênio de 26/04/1996 a 25/04/1999.
PORTARIA Nº 557 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER ao servidor EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS, Id Func nº 2006731/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Tucuruí, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/05/2018 a 12/07/2018, correspondentes ao triênio de 12/04/2013 a 11/04/2016.

PORTARIA Nº 558 DE 09 DE MARÇO DE 2018
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, Id Func nº 50440/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, do mês de 01/08/2018 a 30/08/2018 para o período de 30/04/2018 a 29/05/2018, referente ao exercício de 28/04/2017 a 27/04/2018.

PORTARIA Nº 559 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Id Func nº 5570069/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, correspondentes ao triênio de 26/11/1999 a 25/11/2002.

PORTARIA Nº 560 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER ao servidor MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, Id Func nº 5914787/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/04/2018 a 11/05/2018, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 561 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Id Func nº 50806/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, correspondentes ao triênio de 03/12/1999 a 02/12/2002.

PORTARIA Nº 562 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER 36 (trinta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GIRLEIDE NOVAES FEITOSA FONSECA, Id Func nº 5914792/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na CERAT de Santarém, no período de 22/02/2018 a 29/03/2018.

ERRATA

Portaria nº 529 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.575 de 12/03/2018.
Onde se lê: triênio de 22/11/2002 a 21/11/2005
Leia-se: triênio de 22/11/2011 a 21/11/2014.

Protocolo: 289999

CONTRATO

CONTRATO: 001/2018/SEFA
Pregão Eletrônico n° 020/2017/SEFA
Objeto: aquisição de equipamentos de telefonia VoIP visando à expansão do Projeto de Comunicação de Voz sobre IP (VoIP).
Valor Total: R$8.540,00.
Data da Assinatura: 06/03/2018.
Vigência: até 31/12/2018.
Orçamento: 17101. 04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0144 -Taxas de Serviços Fazendários
Contratada: BR ELETRON AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.435.246/0001-47, Inscrição Estadual nº 07.001.234-2, estabelecida Rua Ferreira Pena, nº 1158, bairro: Centro; Manaus-AM, CEP: 69.025-010.
Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA / Subsecretária de Administração Tributária e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA / Diretora de Administração

Protocolo: 289768

CONTRATO: 012/2018/SEFA
Pregão Eletrônico n° 013/2017/SEFA
Objeto: aquisição com instalação de 20 (vinte) unidades de Sinalizadores Acústicos e Visuais fixos.
Valor Total: R$89.400,00.
Data da Assinatura: 15/03/2018.
Vigência: até o dia 31/12/2018.
Orçamento: 17101. 04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0176 -FIPAT
Contratada: SM - TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 00.917.893/0001-34, Inscrição Estadual nº 10.903.913-47, estabelecida na Rua Conde D'Eu, nº 277, bairro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Santa Maria-RS, CEP: 97.045-130.
Ordenadores: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA / Subsecretária de Administração Tributária e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA / Diretora de Administração

Protocolo: 290186

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 583, 12 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 26/2018 –
CERAT - ABAETETUBA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA,** Datilógrafo, matrícula 520895501, portador do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor tota de **R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais),**
o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ABAETEUBA,** não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados
30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorre até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 584, 12 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 009/2018 –
CERAT-REDENÇÃO
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Administrativo**, matrícula nº 5208696-1, portador do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de
R$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-REDENÇÃO,** não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente,e deverão
ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.
A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 289821

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO,** Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
812017510001119-8	B V DE OLIVEIRA GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	15.369.143-3
812017510001108-2	FORTI EMBALAGENS COMERCIO EIRELI	15.541.248-5
812017510001548-7	T O S TRANSPORTES EIRELI	15.566.273-2
812017510001781-1	T O S TRANSPORTES EIRELI	15.566.273-2
812017510001767-6	T O S TRANSPORTES EIRELI	15.566.273-2
812017510002054-7	GERLIANE M DA SILVA	15.551.553-5
812017510002043-1	JULIO CESAR RABELO JUNIOR	012.615.151-29
812017510001516-9	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001491-0	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001512-6	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001505-3	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001485-5	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001518-5	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001483-9	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001517-7	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001489-8	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001487-1	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001481-2	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001532-0	C S PEREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE	15.533.313-5
812017510001764-1	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	15.502.201-6
812017510001766-8	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	15.502.201-6
812017510001769-2	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	15.502.201-6
812017510001774-9	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	15.502.201-6
812017510001868-0	PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA	15.502.201-6
812017510001241-0	R BARCELOS RIBEIRO	15.244.899-3
812017510001771-4	R BARCELOS RIBEIRO	15.244.899-3
262017510002052-0	AGROTERRA PRODUTOS AGROPECUARIOS NUTRIÇÃO E SAUDE ANIMAL EIRELI	15.556.033-6
372017510002177-9	TRIUNFAL MAQUINAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA – ME	15.258.985-6
812017510001205-4	RECIPAR AMBIENTAL LTDA	15.483.247-2
812017510001206-2	RECIPAR AMBIENTAL LTDA	15.483.247-2
582017510000211-0	VC UTILIDADES DOMESTICAS – EIRELI	15.392.047-5
812017510000921-5	MIP ENGENHARIA S/A	15.272.867-8
812017510001103-1	VSV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15.486.648-2
492017510000545-5	M KLAUS G SANTANA EIRELI	15.550.559-9
322017510001341-7	J W DOS SANTOS COSTA LTDA – ME	15.224.876-5
812017510001229-1	JAB VASCO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	15.437.887-9
812017510001134-1	QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA	15.430.508-1
812017510001194-5	NITRONORTE – COMERCIO DE EXPLOSIVOS EIRELI	15.256.856-5
262017510001758-9	EDIMILSON NUNES	592.059.381-49
812017510001867-2	NIPLAN ENGENHARIA S/A	15.447.878-4
812017510001877-0	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	15.419.247-3
262017510002528-0	ZACARIAS DIOGO DE LIMA ME	15.205.110-4
812017510001871-0	PEREIRA & FERNANDES LTDA - EPP	15.284.584-4
262017510002549-2	FRATESCHI ALIMENTAÇÃO LTDA	15.415.107-6
262017510002470-4	GIGANTÃO COMERCIO LTDA	15.459.852-6
262017510002469-0	GIGANTÃO COMERCIO LTDA	15.459.852-6
262017510002543-3	OBGARIAS TEIXEIRA VIANA	15.248.244-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 289940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte C F SANTOS DE ALIMENTOS LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, **com recurso de ofício**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	VOL.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
092016510001843-5	1	15.260.814-1
092015510004081-6	4	15.260.814-1

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 289948

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES**,** em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510007103-8; 012015510007038-4; 012015510005454-0; 012015510008218-8; 092015510001230-8; 012015510008168-8; 012015510008034-7; 012015510008356-7; 012015510007903-9; 012015510008214-5; 012015510007255-7; 012015510006966-1; 012015510006873-8.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 289816

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 001/2018, da empresa : **BR ELETRON AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA** e a SEFA, publicada no Diário Oficial nº 33.565, de 26 de Fevereiro de 2018.
Ordenadoras: Maria Rute Tostes da Silva e Rutilene de Fátima Garcia Cunha
Belém, 14/03/2018.

Protocolo: 289766

OUTRAS MATÉRIAS
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5985- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12276 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004479-7). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. NULIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL. 1. Deve ser reformada a decisão singular para ser declarada a nulidade do auto de infração quando constatado que a ocorrência não está em conformidade com o capitulação legal indicada e penalidade aplicada. 2. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão da julgadoria e declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2018.
ACÓRDÃO N.5984- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12214 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510002450-7). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO DO TRIBUTO. EMENTA: 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2018.
ACÓRDÃO N.5983- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12902 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006037-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2018.
ACÓRDÃO N. 5982 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12316 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000632-3). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EMENTA: 1. Deve ser declarada a nulidade do julgamento de primeira instância quando comprovado que o julgador deixou de apreciar pontos relevantes à impugnação oferecida pelo Sujeito Passivo sob pena de configurar violação ao contraditório e à ampla defesa. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, ser declarada a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2018.
ACÓRDÃO N.5981- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12200 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510001905-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. EMENTA: 1. Correta a imputação da margem de lucro utilizada no levantamento fiscal quando em conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa n. 18/2001 da SEFA. 2. Considera-se autônomo cada estabelecimento do mesmo titular. Inteligência do art. 15 do Decreto n. 4.676/2001. 3. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias configura infração fiscal e sujeita o contribuinte à penalidade administrativa disposta em lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2018.
ACÓRDÃO N.5980- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12174 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182014510000546-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Deve ser declarada a decadência do crédito tributário quando constatado que o Sujeito Passivo efetuou recolhimento parcial do ICMS, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN. Prejudicial de mérito conhecida para declarar a improcedência de parte do crédito tributário constituído no auto de infração. 2. Não configura confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deixar de recolher o ICMS constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2018.
ACÓRDÃO N.5979- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12208 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012012510001939-5). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA EM TERRITÓRIO PARAENSE. ATIVO. DUPLICIDADE DE COBRANÇA. 1. Correta a deciso decisCOBRANÇA. PA, 06os. os necessdos par frente as raz lavrado no auto de infraçao vantamento fiscal e seus valores ão singular que exclui do auto de infração valores cobrados em duplicidade que foram objetos de outro AINF. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais independente do imposto recolhido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 06/03/2018.
ACÓRDÃO N.5978- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12176 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182014510000547-8). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Não configura confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deixar de recolher o ICMS, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/03/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 06/03/2018.

Protocolo: 289992

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º201804000934, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730004977/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliane Rodrigues Pontes – CPF: 637.274.392-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/ Automovel/9BD13501YF2278141

PORTARIA N.º201804000936, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730004974/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas Ninive de Souza – CPF: 628.080.952-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/ Automovel/9BD135019C2208496

PORTARIA N.º201804000938, DE 14/03/2018 - PROC N.º 122018730000591/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wellyngton Carvalho Cunha – CPF: 015.380.092-50
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX/Pas/ Automovel/9BRBD3HE2J0384503

PORTARIA N.º201804000940, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730004236/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leciane da Silva Araujo – CPF: 782.244.202-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD19713HH3326009

PORTARIA N.º201804000942, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730004923/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erlon Silvio Miranda Leite – CPF: 429.778.862-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/ Automovel/9BRBLWHE9G0058601

PORTARIA N.º201804000944, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730005071/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Otavio Vilar dos Santos – CPF: 252.630.132-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/ Automovel/9BD17307MB4347176

PORTARIA N.º201804000946, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730005026/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Teles de Oliveira Duarte – CPF: 105.259.472-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/ Automovel/9BD17350EC4375128

PORTARIA N.º201804000948, DE 14/03/2018 - PROC N.º 42018730002461/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Bentes de Vasconcelos – CPF: 100.658.652-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD197132D3069595

PORTARIA N.º201804000950, DE 14/03/2018 - PROC N.º 122018730000532/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amilton Alves Farias – CPF: 460.320.532-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD197132D3004411

PORTARIA N.º201804000952, DE 14/03/2018 - PROC N.º 42018730002460/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maura Cecilia de Souza – CPF: 140.723.002-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD19713MF3256967

PORTARIA N.º201804000954, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730004975/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Augusto Santos Flores – CPF: 460.047.852-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/ Automovel/9BGJC6930FB198962

PORTARIA N.º201804000956, DE 14/03/2018 - PROC N.º 42018730002458/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Henrique Mota de Oliveira – CPF: 687.725.212-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/ Automovel/9BD37412UG5089453

PORTARIA N.º201804000958, DE 14/03/2018 - PROC N.º 2018730004939/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias de Souza Pinto – CPF: 516.545.392-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/ Automovel/9BWDB45U9HT080574

PORTARIA N.º201804000960, DE 14/03/2018 - PROC N.º 42018730002053/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Almeida Maciel – CPF: 092.776.502-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB230244

PORTARIA N.º201804000962, DE 14/03/2018 - PROC N.º 82018730000564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Paulo Paixão Ferreira – CPF: 402.010.312-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKENDTREKKING/Pas/Automovel/9BD37415TF5072925

PORTARIA N.º201804000964, DE 14/03/2018 - PROC N.º 42018730001999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco George dos Santos Sa – CPF: 194.428.152-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3303674

Protocolo: 289960

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 007/2018
DATA: 08.03.2018
VALOR: R$-2.460.499,20 (Dois milhões quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) – anual
OBJETO: Prestação de serviços de contínuo (serviços gerais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso XX da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, Passagem Alberto Engelhard, nº 213 – Bairro: São Brás
CEP: 66040-130 **CIDADE:** Belém/PA
TELEFONE: (91) 3249 4849
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa .

Protocolo: 289817

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva aos cargos de Nível Médio (Técnico Bancário) e Nível Superior (Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico do Trabalho e Técnico em Informática – Áreas: Desenvolvimento de Sistema e de Acompanhamento de Projetos, Suporte e de Banco de Dados), regidos pela CLT e pelo Regulamento de Pessoal do Banpará, observadas as disposições constitucionais, legais e normativos internos que regem a matéria e termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, contratada em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos de Nível Superior.

1.3. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares, serão de responsabilidade do Banpará, após a homologação do Concurso Público e observados o quantitativo de vagas e a necessidade de serviço.

1.4. Para os cargos de Nível Médio (Técnico Bancário) e Nível Superior, as provas serão realizadas em 04 (quatro) Munícipios: Belém, Castanhal, Marabá e Santarém;

1.4.1. No ato de inscrição ao concurso, o candidato deverá optar pelo cargo/Polo para o qual poderá vir a ser aprovado/classificado quando da divulgação do resultado;

1.4.2. No ato de inscrição ao concurso, o candidato deverá optar a sua preferência pelo local de realização da prova objetiva;

1.4.3. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5. Os candidatos aprovados e contratados deverão possuir disponibilidade para viagens a serviço.

1.6. O candidato aprovado reconhece, expressamente, e anui que poderá ser convocado a assumir vaga em novas unidades inauguradas, que figurarem no Polo escolhido, após a realização do certame.

1.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das normas estabelecidas no presente Concurso Público, contidas nos comunicados, neste Edital, e em outros documentos a serem eventualmente divulgados no decorrer do Concurso Público.

1.8. O inteiro teor do Edital estará disponível nos sites www.portalfadesp.org.br e www.banpara.b.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas existentes no quadro funcional para os cargos/polos, conforme especificações a seguir:

CARGO: NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO BANCÁRIO			
Cargo	Carga Horária/ Semanal	Graduação e Requisitos Exigidos	Salário
TÉCNICO BANCÁRIO	30horas	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R$2.192,88
CARGO: NÍVEL SUPERIOR			
ASSISTENTE SOCIAL	30horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe; e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.	R$3.774,95
CONTADOR	30horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.	R$3.774,95
ENGENHEIRO CIVIL	30horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe; e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.	R$3.774,95
ENGENHEIRO ELETRICISTA	40horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.	R$5.770,90
ENGENHEIRO MECÂNICO	30horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.	R$3.774,95
MÉDICO DO TRABALHO	20horas	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Medicina; diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou diploma ou certificado de residência médica em área de concentração em Saúde do Trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho Regional de Medicina; e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.	R$5.676,12
TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Áreas: Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados.	30horas	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Análise de Sistema ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devendo ser comprovado mediante Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, se houver.	R$3.774,95

VANTAGENS: Aplicam-se a todos os cargos de Nível Médio e Nível Superior a participação nos lucros e resultados do Banpará, nos termos da legislação pertinente; possibilidade de adesão ao Plano de Saúde e ao Plano de Previdência Complementar; Auxílio Refeição/Alimentação e Auxílio Cesta/Alimentação; possibilidade de adesão ao Plano de Cargos, Carreira e Salários do Banco.

2.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para os cargos de Nível Médio e Nível Superior, na forma do Anexo I, deste Edital, observadas as localidades constantes no Anexo I, as quais compreendem prospecções de futuras instalações do Banpará, passíveis de suprimento de pessoal, pela reserva de candidatos do presente Concurso, por Polo.

2.3. As atribuições de cada cargo estão indicadas no Anexo II, deste Edital.

2.4 O conteúdo programático da prova, por cargo, está indicado nos Anexos III e IV, deste Edital.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1 É assegurado o direito de inscrição, à pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso da prerrogativa facultada no artigo 37, do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, e as contempladas pelo Enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.

3.3 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) terão seu preenchimento destinado às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853/89, no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

3.3.1. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado no concurso público, será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/polo, conforme anexo I deste edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo/polo ao qual concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

3.3.2. Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco), não será aplicada a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo de 20% fixado na legislação pertinente.

3.3.3. Ressalvadas as disposições especiais definidas em lei ou no presente Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e às demais normas que regem este certame.

3.3.4. O candidato, inscrito na condição de pessoa com deficiência, somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação à FADESP, em envelope, via carta

registrada simples ou SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 16/04/2018, para o endereço Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, End.: Av. Augusto Corrêa, s/n – Campus Guamá/UFPA, Guamá, CEP: 66075-110, Belém – PA, tendo em sua capa o título "CONCURSO BANPARÁ - EDITAL Nº 001/2018 – VAGA PcD", devendo conter a seguinte documentação:

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PcD, conforme o Formulário PcD próprio, disponível no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br) na página específica deste concurso;

b) Laudo Médico legível, em original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

3.4. A inscrição do candidato à vaga para portadores de deficiência será indeferida, para esta condição, caso o prazo para a entrega da documentação não seja observado;

3.5. O requerimento a que se refere o item 3.3.4, alínea "a", supre o Pedido de Condições Especiais para a realização da prova.

3.6. O envio do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Banpará não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.7. A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no site www.portalfadesp.org.br a partir do dia 20/04/2018.

3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, será convocado para submeter-se à perícia médica, a ser realizada por equipe multiprofissional, de responsabilidade do Banpará, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº. 3298/99, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

3.9. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial, da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.10. O candidato aprovado nos Exames Médicos pré-admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, pela perícia médica, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo/polo.

3.11. O candidato com deficiência, reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será ELIMINADO do Concurso Público.

3.12. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo, por Polo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo/polo.

3.13. Os candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.

3.14. Não havendo candidatos, aprovados e classificados, para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo, por Polo.

3.15. Somente será aceita documentação comprobatória de candidato em fotocópia, acompanhada da apresentação do correspondente original ou autenticada em cartório.

3.16. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá sua convocação tornada sem efeito, sendo eliminado do certame.

3.17. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.18. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

3.19. A inobservância aos procedimentos previstos neste item, pelo candidato, determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada às Pessoas com Deficiência e eliminação do certame, conforme o caso.

4. DAS INSCRIÇÕES – PROCEDIMENTOS

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2 Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis os números de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG) do candidato.

4.3 As taxas de inscrição para cada cargo obedecerão aos seguintes valores:

a) Nível Médio: R$ 50,00 (cinquenta reais);

b) Nível Superior: R$ 90,00 (noventa reais).

4.4 O procedimento de inscrição ocorrerá, exclusivamente, por meio da Internet, no período das 17h do dia 15 de março de 2018, até às 23h59min, do dia 16 de abril de 2018, no site www.portalfadesp.org.br, observado o horário oficial de Belém/PA, e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional, ou fora do período de inscrição, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.6 O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Concurso ou, mediante requerimento, quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes o mesmo boleto.

4.7 O Banpará e a FADESP não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de origem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 A inscrição, via Internet, só será válida após a confirmação do pagamento, por meio de boleto bancário, até a data do vencimento, ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa. O pagamento, após a data de vencimento, implica o CANCELAMENTO da inscrição.

4.9 Durante o período de inscrição, o candidato poderá acessar a opção de impressão de boleto de pagamento e efetivá-la, desde que dentro do período estabelecido neste Edital;

4.10 O simples agendamento de pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.

4.11. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

4.12. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento, salvo nos casos expostos no item 4.6 deste Edital.

4.13. Não será aceito pedido de alteração, após efetivada a inscrição, referente à opção de cargo, Polo ou alteração do nome, salvo correção de grafia, por ocasião da Ata de Sala, no dia da aplicação da prova.

4.14. Não serão permitidos ao candidato a inscrição e o pagamento de inscrição para mais de um Polo. Cada candidato poderá efetuar somente uma inscrição para cada cargo/polo neste Concurso Público.

4.15. Havendo mais de uma inscrição, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

4.16. A qualquer tempo, será anulada a inscrição, as provas e a admissão do candidato, verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas. Caso a inscrição já esteja homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que, porventura, tenham sido praticados.

4.17. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar, quando de sua convocação, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

4.18. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4.19. O Processo de Inscrição deve compreender as seguintes etapas:

a) O correto preenchimento dos campos destinados à inscrição;

b) O atendimento às condições estabelecidas neste Edital;

c) A concordância do candidato aos termos da inscrição, efetuada por marcação específica na ficha eletrônica disponível;

d) O pagamento do exato valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou pedido de deferimento de isenção, observadas as regras expostas no item 4.3. deste Edital.

4.20. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

4.21. O candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acompanhar todos os Editais e Comunicados referentes ao Concurso nos sites www.banparanet.b.br e www.portalfadesp.org.br;

b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;

c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banpará e até a data de vencimento constante no documento;

d) Verificar confirmação de Inscrição no período de 20 a 24/04/2018, diretamente no site www.portalfadesp.org.br, imprimi o cartão de inscrição para apresentação no dia da prova.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

5.1.1. O candidato que apresentar declaração, comprovando ser pessoa com deficiência ou com necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988/2007.

5.1.2. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593/2008.

5.1.2.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período de 15 de março de 2018 a 19 de março de 2018, na ficha de inscrição no site www.portalfadesp.org.br.

5.1.3. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

a) Omitir informações e/ou apresentá-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentos;

c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópias dos documentos indicados neste Edital.

5.1.4. O simples envio das informações pelo site da FADESP (www.portalfadesp.org.br) ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

5.1.5. O envio da documentação, exigida nos subitens 5.1.11 e 5.1.12, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O Banpará e a FADESP, não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação dentro do prazo estabelecido no Edital.

5.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido neste Edital.

5.1.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

5.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.1.9. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição, por candidato, desde que seja comprovada a deficiência ou hipossuficiência. Havendo mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último e dentro do prazo.

5.1.9.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.1.9.2. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, digitar seu CPF, e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, de acordo com o item 4, deste Edital.

5.1.10. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas ocorrerá no dia 10 de abril de 2018, por meio de publicação no site www.portalfadesp.org.br.

5.1.11. Procedimento de isenção para pessoas com deficiência:

a) A Pessoa com Deficiência (PcD) que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), no período de 15 a 19/03/2018, no mesmo formulário dos demais candidatos. Neste período, a Pessoa com Deficiência (PcD) que requerer isenção da taxa de inscrição, deverá encaminhar a cópia autenticada do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente, além de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, por meio de carta registrada simples ou Sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso BANPARÁ (Isenção da Taxa de Inscrição - PcD), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

5.1.12. Procedimento de isenção para pessoas hipossuficientes:

5.1.12.1. O candidato que se declarar hipossuficiente deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, e não poderá estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

5.1.12.2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o item 5.1.2 deste Edital, deverá fazê-lo diretamente na ficha de inscrição no concurso comum

a todos os candidatos, devidamente disponibilizada a todos os candidatos no site www.portalfadesp.org.br, página específica do concurso, contendo:
a) Indicação corretamente o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome da Mãe, RG, data de expedição do RG, constante do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
5.1.12.3. A FADESP consultará o órgão gestor do CadÚnico, MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.1.12.4. As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto Federal nº 83.936/1979.

6. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
6.1. O candidato, inscrito na condição de pessoa com deficiência, somente terá atendida a solicitação de condições especiais para realização das provas, caso envie a solicitação à FADESP, em envelope, via carta registrada simples ou SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 16/04/2018, conforme item 3.3.2 deste edital, onde deverá contar, se for o caso, sua condição especial para realização da prova objetiva.
6.2. A solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PcD e condição especial para realização da prova objetiva, consta no Formulário PcD próprio, disponível no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br) na página específica deste concurso.
6.3. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, caso necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
6.4. Caberá exclusivamente ao candidato que solicitou a prova ampliada a leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.
6.5. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
6.6. O candidato que não observar os procedimentos descritos neste item e subitens, tempestivamente, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
7.1. As provas do Concurso Público serão objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/polos, e haverá provas de títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Nível Superior.
7.2. As questões das provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, observarão o conteúdo programático constante dos Anexos III e IV.
7.3. As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, terão 60 (sessenta) questões, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:
●

TABELA I – CARGO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO BANCÁRIO

Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	2,00	8
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Conhecimentos Gerais	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Matemática	05	2	2,0	4
Atendimento e Noções de Ética	05	2	1,0	2
Conhecimentos Bancários	25	13	2,0	26
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima).			

TABELA II – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Médico do Trabalho.

Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima).			

TABELA III – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – Técnico em Informática – Áreas de Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados.

Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Conhecimentos Gerais	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimentos Específicos do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima).			

7.4. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.
7.5. O candidato de cargo de nível superior será considerado apto a Prova de Títulos, e o candidato de nível médio será classificado dentro do número de vagas ofertadas no anexo I deste edital ou aprovado para a formação de cadastro de reserva, se na prova objetiva, concomitantemente:
a) Alcance a pontuação mínima total de 55 (cinquenta e cinco) pontos; e,
b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado nas tabelas do item 7.3, para o cargo a que concorre.
7.5.1. Será considerado desclassificado e eliminado do Certame o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 55 pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina conforme tabelas do item 7.3.
7.6. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:
a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro de preenchimento do candidato;
b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;
c) Não deverá ser feita nenhuma marcação fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;
d) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato com necessidades especiais que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado;
e) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.7. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;
d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
8.1. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada, simultaneamente, nas cidades indicadas no item 1.4, na data prevista 06 de maio de 2018 (Domingo), com duração de 04 (quatro) horas para sua realização, com horário de início às 9h e término às 13h, observado o horário oficial de Belém-PA. O horário da prova constará no documento de Confirmação de Inscrição do candidato, a ser divulgado a partir do dia 20/04/2018 no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br).
8.2. O local de realização da prova objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, constará no documento de Confirmação de Inscrição do candidato, a ser divulgado a partir do dia 20/04/2018 no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas objetivas e o comparecimento no horário determinado.
8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original, preferencialmente, aquele apresentado no ato de sua inscrição.
8.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:
a) Cédula de Identidade ou carteira, expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.);
b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
c) Carteira nacional de habilitação com foto;
d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
8.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura.
Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.
8.5.2. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
8.6. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, CNH, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
8.7. O candidato, que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 8.4, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente excluído do Concurso Público.
8.8. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia das provas objetivas, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.
8.9. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto ao acompanhamento das demais fases do Concurso Público.
8.10. Antes do início das provas, os Fiscais da sala requisitarão a presença de 03 (três) candidatos, os quais presenciarão a abertura da embalagem de segurança, onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse ato, assinada

pelos presentes, testemunhando que o material encontrava-se devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
8.11. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do Fiscal da sala. Haverá, ainda, coleta de impressão digital do polegar direito dos candidatos.
8.12. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.
8.13. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.
8.14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
8.15. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.
8.16. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
8.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido.
8.18. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva: a) comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, malas, lápis, lapiseira e borracha; b) permanência, na posse do candidato dentro sala de provas, de equipamentos eletrônicos ou similares, ligados, desligados, acionados ou em uso (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, ipad, iphone, tablets, smartphone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc.,), os quais deverão ser desligados e armazenados em saco plástico entregue pelo fiscal de sala ao candidato, e guardados embaixo da carteira utilizada pelo candidato para realização de sua prova objetiva, não acarretando qualquer responsabilidade da FADESP sobre tais equipamentos; c) o ingresso no local de prova com armas de qualquer tipo; d) utilização de telefone celular no final das provas, enquanto o mesmo estiver nas dependências dos locais de provas; e) utilização, pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, véus, lenços, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do Certame.
8.19. Caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no item 8.18, o candidato será eliminado do certame e será lavrado no Termo de Ocorrência sobre o fato.
8.20. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, devendo ser acondicionados em embalagem específica, a ser fornecida ao candidato, exclusivamente para tal fim, e acomodada em local a ser indicado pelos fiscais de sala.
8.21. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após a finalização do procedimento de entrega de provas.
8.21.1. Caso um dos 03 (três) candidatos insista em sair do local de aplicação das provas deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso recuse, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo Fiscal da sala e pelo Coordenador da unidade.
8.22. A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 01 hora do início da prova (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.
8.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas, em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
8.24. Na ocorrência de razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do Certame.
8.25. A candidata que tiver a necessidade de amamentar nos dias de prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação ocorrerá nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
8.26. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.
8.27. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos, caso necessário.
8.28. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
f) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas;
g) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões;
h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e seu Caderno de Questões;
i) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e/ou cartão resposta ou, recuse, coletar sua impressão digital;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
8.29. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal, este último quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas objetivas.
8.29.1. Poderá, também, haver a detecção de metais a qualquer tempo durante a aplicação das provas, em qualquer local, quando verificada a necessidade para segurança e integridade do Certame.
8.30. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
8.31. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
8.32. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
8.33. O Banpará e a FADESP não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
8.34. O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o Caderno de Questões, nos 60 minutos que antecedem o término das provas.
8.35. O Gabarito das provas objetivas será divulgado no site www.portalfadesp.org.br, em até 02 (dois) dias úteis após a aplicação da mesma.
8.36. O Caderno de Questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. A avaliação de títulos ocorrerá apenas para os cargos de Nível Superior.
9.2. Os candidatos de cargos de nível superior, aptos à prova de títulos conforme itens 7.5 deste edital serão convocados, pelo site www.portalfadesp.org.br, para apresentação dos títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das fases e prazos do Concurso.
9.3. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
9.4. O candidato de cargos de nível superior, aptos à prova de títulos conforme itens 7.5 deste edital, deverá acessar, no período de 28/05/18 a 01/06/18, o site www.portalfadesp.org.br, localizar o formulário específico "Avaliação de Títulos" da prova de títulos, imprimi-lo, preenchê-lo corretamente conforme instrução.
9.5. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado e os documentos que foram informados neste formulário deverão ser encaminhados, via Correio, pelo serviço de carta registrada simples ou SEDEX/ECT para a FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110, indicando como referência no envelope "Banpará – PROVA DE TÍTULOS", com data de postagem até o dia 01 de junho de 2018. Documento postados posteriores a esta data não serão válidos para avaliação da banca da FADESP.
9.6. Se o candidato for aprovado e convocado pelo Banpará para admissão à vaga ofertada, este deverá apresentar, neste momento, todos os documentos que apresentou quando da prova de títulos, que resultaram pontuação nesta prova de Títulos. Deverão ser apresentados em CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, somente se o candidato venha a ser aprovado no resultado final do concurso. Não serão devolvidos os documentos encaminhados quando da avaliação de títulos à banca avaliadora da FADESP.
9.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.
9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.
9.9. O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela FADESP de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
9.10. A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
9.11. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
9.12. Cada título será considerado uma única vez.
9.13. Os títulos considerados neste Concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/ declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/ declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/ declaração de conclusão de curso de pós-graduação, lato senso, em nível de especialização (incluem os cursos designados como MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25 (por ano)	0,50
Total máximo de pontos			5,00

*Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme item 2.1 deste Edital, ou seja, os cursos/títulos devem ser da mesma área de conhecimento exigida para o cargo pretendido.
9.14. Somente serão analisados os títulos dos candidatos aptos à prova de títulos conforme item 7.5 deste edital, devidamente convocados a esta prova nos sites www.

portalfadesp.org.br e www.banpara.b.br.

9.15. É obrigatório que o candidato encaminhe junto com os documentos comprobatórios de pontuação da prova de títulos cópia autenticada em cartório de seu Diploma de graduação, ou atestado de conclusão devidamente acompanhado do histórico escolar, para que a banca possa pontuar o itens "C" e"D" da tabela do item 9.13. Caso o candidato não apresente o Diploma de conclusão da graduação não será pontuado nestes itens.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de especialização, de doutorado ou de mestrado, serão aceitos, em cópias autenticadas:

a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto n° 5.518/2005.

d) A especialidade em Medicina do Trabalho do cargo de Médico do Trabalho não será computada como Título, considerando ser requisito do referido cargo.

10.2. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, como segue:

a) Atividade na iniciativa privada: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador, com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

b) Atividade na Administração Pública: Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, bem como, todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, em caso de serviço prestado como autônomo.

10.3. Os documentos descritos nos subitens 10.2 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

10.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 10.2 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

10.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 10.2, deste Edital, não serão considerados experiência profissional: estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora.

10.6. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos, relacionados à experiência profissional (alínea C do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional, após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente Concurso, no Diário Oficial do Estado do Pará.

10.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.

10.8. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do Certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

10.9. Os documentos comprobatórios de títulos, a serem enviados para a Prova de Títulos, não se constituem em comprovante da escolaridade exigida como requisito de contratação para o cargo.

10.10. O resultado da prova de títulos será publico no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br) na página específica do concurso.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1. O conteúdo programático das provas compõe os Anexos III e IV do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

11.2. O Banpará e a FADESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações externas, referentes a este Processo Seletivo, no que tange ao conteúdo programático.

11.3. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.4. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento, estando as questões da prova divididas por assunto.

12. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Será considerado classificado dentro do número de vagas ofertadas ou aprovado (não eliminado e não classificados as vagas ofertadas), o candidato que, na prova objetiva, obtiver a pontuação mínima, conforme o item 7.5.

12.2. A classificação final dos candidatos ao cargo de Nível Superior será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha e na prova de títulos.

12.3. A classificação final dos candidatos do cargo de Nível Médio será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha.

12.4. Na classificação final entre candidatos empatados, com igual número de pontos na soma de todas as etapas, SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

a) Nacionalidade brasileira, no caso de haver candidatos estrangeiros em situação de empate, conforme o estabelecido no Parágrafo Único, do Art.2º, da Lei Complementar nº 13.763/2011;

b) Idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; na data do término das inscrições;

c) Maior número de pontos nas questões de conhecimentos bancários para o cargo de Nível Médio;

d) Maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos para os cargos de Nível Superior;

e) Obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa – para ambos os cargos (Nível Médio e Nível Superior);

f) Persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

12.5. O resultado final do Concurso será disponibilizado nos sites www.portalfadesp.org.br e www.banpara.b.br, e publicado no DOE/PA.

13. DOS RECURSOS

13.1. É admitido recurso quanto ao(s):

a) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;

b) Resultado da prova objetiva de múltipla escolha;

c) Resultado dos títulos para os cargos de nível superior;

d) Resultado final do Concurso Público para cada cargo/polo.

13.2. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no site www.portalfadesp.org.br até às 17h do dia 07 de maio de 2018.

13.3. O prazo para interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia útil após a divulgação do fato até às 17h do último dia, ininterruptamente, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas.

13.4. O candidato deverá acessar o site www.portalfadesp.org.br acessar o link "recursos", digitar o seu CPF, senha e preencher o formulário do recurso.

13.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas.

13.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.7. Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8. Quando resultar alteração do gabarito preliminar, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.9. As decisões dos recursos deferidos serão publicadas no site www.portalfadesp.org.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

13.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso no site da FADESP.

13.11. Caso haja procedência de recurso interposto, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.12. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) Fora do prazo estabelecido;

c) Sem fundamentação lógica e consistente;

d) Com argumentação idêntica a outros recursos;

e) Com teor que desrespeite a Banca Examinadora;

f) Contra terceiros.

13.13. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

13.14. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

14. DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão contratados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Banpará, desde que considerados aptos em inspeção de saúde (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Serviço Médico do Banpará e/ou indicado pelo mesmo.

14.2. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, o Banpará reserva-se o direito de efetuar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira, até o número de vagas existentes, conforme disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

14.3. São requisitos para a contratação:

a) Ter sido aprovado e ou classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal e na forma dos Decretos nº 70.391/72 e n° 70.436/72;

c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, sendo do sexo masculino, do serviço militar;

f) Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado pelo médico do trabalho do Banpará e/ou terceirizado.

14.4. Por ocasião da apresentação para contratação, serão exigidos, os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade e CPF ativo;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

c) Certidão de nascimento, casamento, união estável (registrado em cartório);

d) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro do prazo de validade;

e) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

f) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
g) Declaração de bens e rendas, ou, inexistindo, declaração negativa, na forma da Lei;
h) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos para os cargos de Nível Médio e Superior, conforme item 2.1. A especialização do cargo de Médico do trabalho deve ser comprovada no ato da contratação, por Certificado ou documentação pertinente, emitida por Instituição registrada nos termos do MEC;
i) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, para os cargos de Nível Superior, caso haja;
j) Título de eleitor e certidões negativa de crimes eleitorais e quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral;
k) PIS/PASEP (espelho do PIS/NIS, emitido pela Caixa Econômica e/ou Pasep emitido pelo Banco do Brasil);
l) 04 (quatro) fotos 3x4, coloridas, iguais e recentes;
m) Requerimento de opção, caso aposentado,
n) Qualificação Cadastral obtida no ambiente do eSocial do Governo Federal; e,
o) Declarações firmadas pelo(a) candidato(a): l.1) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município; l.2) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos; l.3) Não ter sido condenado em processo criminal nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, previstos na legislação vigente; l.4) De que não tem conduta incompatível com a atividade bancária, assim considerada a comprovada prática, nos 02 (dois) anos anteriores à data prevista para a contratação, de atos descritos como corrupção, crime de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores; e outros atos legalmente definidos como crimes contra o Sistema Financeiro Nacional ou contra a Ordem Econômica Nacional; l.5) Comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo a qual concorre, conforme discriminados no subitem 2.1, deste Edital, à época da posse.
14.5. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.
14.6. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá sua convocação tornada sem efeito, sendo eliminado do Certame.
14.7. Na admissão, os candidatos assinarão com o Banpará, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina. Durante o contrato, a título de experiência, o Banpará poderá constatar não ser aconselhável a permanência do empregado na empresa. Nesta hipótese, após avaliação competente, o contrato será rescindido, mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade da relação de emprego, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
14.8. Para fins deste Edital, os parâmetros adotados consideram os normativos internos em vigor. Contudo, o Banpará poderá alterar o seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Regulamento de Pessoal e demais normativos internos, a qualquer tempo, o que implicará na integral e irrestrita adesão, pelo contratado, aos normativos em vigor na época de seu ingresso.

15. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

15.1. Fica delegada, pelo Banpará, competência à FADESP, através de seu site www.portalfadesp.org.br, para:
a) Divulgar o Concurso;
b) Operacionalizar o processo de inscrições;
c) Deferir e indeferir as inscrições, pedidos de condição especial de prova e pedidos para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD, incluindo, também, os Hipossuficientes;
d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e prova de Títulos deste Concurso Público;
e) Julgar os recursos previstos neste Edital;
f) Prestar resultados e outras informações sobre o Concurso e outros procedimentos que se fizerem necessários à realização do Concurso Público.

16. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. Haverá uma lista de candidatos por pontuação, e por cargo/polo, observados os critérios previstos neste Edital;
16.2. Em caso de recusa para preencher a vaga em qualquer município do Polo escolhido, o candidato será eliminado e perderá o direito à contratação, sendo considerado desistente.
16.3. O Banpará reserva-se o direito de prover vagas, com os candidatos classificados, que vierem a surgir durante o prazo de validade, deste Concurso Público, em Municípios/Agências, e, que não constam do anexo I, nos Polos correspondentes.
16.4. Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas, comunicando aos candidatos no Diário Oficial do Estado do Pará e nos sites de divulgação do certame.
16.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, nos sites www.portalfadesp.org.br e www.banpara.br.com
16.5. A Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.
16.6. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FADESP e pelo Banpará, em critério irrecorrível.
16.7. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Concurso Público, de que trata este Edital, é o da Comarca de Belém-PA, Sede do Banpará.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo/polo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Banpará.
17.1.1. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo/polo ou de forma agrupada, a critério do Banpará.
17.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado nos sites www.portalfadesp.org.br e www.banpara.b.br, e será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
17.3. O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pelo Banco do Estado do Pará S.A, no Diário Oficial do Estado do Pará, contendo apenas a relação dos candidatos classificados as vagas ofertadas, de acordo com o quantitativo de vagas para cada cargo/polo do Concurso Público e dos aprovados para formação de cadastro de reserva.
17.4. Não será fornecido ao candidato, caso haja necessidade, pelo Banpará, qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará. Podendo o candidato solicitar este documento somente junto a FADESP.
17.5. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) Apresentar, em qualquer fase do Concurso Público, declaração falsa ou inexata;
b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá enviar documento ao Banpará, sito à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar - Suarp, Centro - Belém - Pará, ou enviar mensagem eletrônica pelo www.banpara.b.br, indicando seu cargo, seu CPF, o Polo ao qual prestou Concurso, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.
17.5.1. O Banpará não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.
17.6. Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banpará. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.
17.7. Caberá ao candidato, convocado para prover vaga para o cargo de Técnico Bancário em Município diverso do que reside arcar com todas as despesas decorrentes dessa mudança.
17.8. Na forma da regulamentação de pessoal, o Banpará indeferirá, liminarmente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de admissão.
17.8.1. Excetua-se do prazo de 02 (dois) anos a transferência do empregado que vier a ocorrer por interesse do Banco.
17.8.2. O Banpará reserva-se o direito de prover vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso Público, por meio de transferências de empregados do quadro efetivo, de acordo com os interesses estratégicos da empresa e normatização interna.

Belém (PA), 15 de março de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS TÉCNICO BANCÁRIO

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Total de Vagas	Vagas Reservadas a PcD
POLO I	BELÉM	23	02
	ANANINDEUA		
	MARITUBA		
	MOSQUEIRO		
	BENEVIDES		
	SANTA BÁRBARA DO PARÁ		
	SANTO ANTONIO DO TAUÁ		
	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Total de Vagas	Vagas Reservadas a PcD
POLO II	ABAETETUBA	13	01
	AFUÁ		
	ANAJÁS		
	BAIÃO		
	BARCARENA		
	BREVES		
	CACHOEIRA DO ARARI		
	CAMETÁ		
	CURRALINHO		
	IGARAPE-MIRI		
	LIMOEIRO DO AJURU		
	MELGAÇO		
	MOJU		
	MUANÁ		
	OEIRAS DO PARÁ (PROSPECÇÃO)		
	PONTA DE PEDRAS		
	SALVATERRA		
	SOURE		
	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Total de Vagas	Vagas Reservadas a PcD
POLO III	ACARA	30	02
	AUGUSTO CORREA		
	AURORA DO PARÁ		
	BONITO		
	BRAGANCA		
	BUJARU		
	CAPANEMA		
	CAPITAO POCO		
	CASTANHAL		
	CONCÓRDIA DO PARÁ		
	CURUÇÁ		
	GARRAFÃO DO NORTE		
	IGARAPÉ AÇU		
	IPIXUNA DO PARA		
	MARACANÃ		
	MARAPANIM		
	PARAGOMINAS		
	PRIMAVERA		
	SALINÓPOLIS		
	SANTA ISABEL DO PARÁ		
	SANTA LUZIA DO PARÁ		
	SANTA MARIA DO PARÁ		
	SÃO CAETANO DE ODIVELAS		
	SÃO JOÃO DE PIRABAS		
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		
	TAILÂNDIA		
	TOME AÇU		
	TRACUATEUA		
	VIGIA		
	VISEU		

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Total de Vagas	Vagas Reservadas a PcD
POLO IV	ABEL FIGUEIREDO	27	01
	ÁGUA AZUL DO NORTE		
	BOM JESUS DO TOCANTINS		
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		
	BREU BRANCO		
	CANAÃ DOS CARAJÁS		
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
	CUMARU DO NORTE (PROSPECÇÃO)		
	CURIONÓPOLIS		
	DOM ELISEU		
	ELDORADO DO CARAJÁS		
	FLORESTA DO ARAGUAIA		
	GOIANÉSIA DO PARA		
	ITUPIRANGA		
	JACUNDÁ		
	MARABÁ		
	OURILÂNDIA DO NORTE		
	PARAUAPEBAS		
	PAU D'ARCO (PROSPECÇÃO)		
	REDENÇÃO		
	RIO MARIA		
	RONDON DO PARÁ		
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS (PROSPECÇÃO)		
	SANTANA DO ARAGUAIA		
	SÃO FÉLIX DO XINGU		
	SAO GERALDO DO ARAGUAIA		
	SAPUCAIA		
	TUCUMÃ		
	TUCURUÍ		
	XINGUARA		
POLO V	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Total de Vagas	Vagas Reservadas a Pcd
	ALENQUER	17	01
	ALMEIRIM		
	ALTAMIRA		
	ANAPÚ		
	BELTERRA (PROSPECÇÃO)		
	CURUÁ		
	FARO		
	ITAITUBA		
	JURUTI		
	MEDICILÂNDIA		
	MOJUÍ DOS CAMPOS		
	MONTE ALEGRE		
	NOVO PROGRESSO		
	ÓBIDOS		
	ORIXIMINÁ		
	PORTO DE MOZ (PROSPECÇÃO)		
	SANTARÉM		
	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (PROSPECÇÃO)		
	TERRA SANTA		
	TRAIRÃO		
	VITÓRIA DO XINGÚ		
POLO I	CARGO DE NIVEL SUPERIOR Unidade para a qual o candidato concorre à vaga	Total de Vagas	Vagas Reservadas a Pcd
	ASSISTENTE SOCIAL	01	-
	CONTADOR	01	-
	ENGENHEIRO CIVIL	01	-
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	-
	ENGENHEIRO MECÂNICO	01	-
	MÉDICO DO TRABALHO	01	-
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - área de Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e de Banco de Dados.	03 (01 para cada área)	-

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, MÉDICO DO TRABALHO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, SUPORTE E BANCO DE DADOS.

1. TÉCNICO BANCÁRIO: 1. Executar atividades de natureza bancária, administrativa, técnica, financeira e operacional na matriz e demais unidades do Banco, visando à satisfação dos clientes internos e externos e ao alcance das metas da área; 2. Atender e prestar as informações necessárias aos clientes internos, externos e públicos em geral, identificando suas necessidades, executando os serviços solicitados ou encaminhando aos setores responsáveis; 3. Divulgar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco e executar atividades relacionadas a eles; 4. Elaborar, emitir e/ou conferir documentos, relatórios, planilhas, demonstrativos técnicos e financeiros, procedendo à interpretação dos dados, garantindo a qualidade das informações fornecidas e subsidiando a tomada de decisão; 5. Organizar, controlar e manter atualizados arquivos, relatórios e demais documentos da área; 6. Proceder a lançamentos contábeis; 7. Realizar atividades com a utilização de computadores, terminais e outros equipamentos disponíveis na unidade; 8. Participar de planos, programas e projetos de estudo em sua área de atuação; 9. Instruir os clientes internos e externos e o público em geral na correta utilização dos canais de relacionamento com o Banco; 10. Efetuar controles internos; 11. Monitorar o desempenho dos produtos, serviços e entregas de sua área de atuação; 12. Responder, em conjunto com a Gerência, pelas metas e entregas de sua área de atuação; 13. Dar suporte à elaboração/atualização dos normativos internos, quando necessário; 14. Dar suporte aos processos de contratação de produtos, serviços e fornecedores em sua área de atuação; 15. Auxiliar a Gerência na elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Ação relacionados à sua área de atuação; 16. Atualizar e manter dados em sistemas informatizados; 17. Manter atualizados os dados dos clientes nos sistemas de cadastro; 18. Cumprir normativos internos e externos relacionados à sua área de atuação; 19. Arquivar, em mídias adequadas, as informações e documentos necessários à execução dos serviços, mantendo-as em local seguro e em bom estado de conservação; 20. Dar suporte para análise de perfil e documentação de clientes, a fim de oferecer os produtos adequados, minimizar riscos e evitar fraudes; 21. Interpretar e acompanhar a aplicação de leis e normas pertinentes a sua área de atuação; 22. Auxiliar a Gerência na resolução dos problemas recorrentes da sua área de atuação; 23. Efetuar atividades externas dentro de sua área de atuação, quando necessário, sob a orientação da chefia; 24. Executar outras tarefas inerentes às atividades operacionais da área de atuação, necessárias aos interesses do Banco.

2. ASSISTENTE SOCIAL: 1. Exercer atividades no âmbito social aos empregados do Banco e seus dependentes; 2. Emitir parecer social e realizar outros trabalhos pertinentes à área de Serviço Social; 3. Apresentar metodologia de trabalho e procedimentos técnicos e éticos a serem observados no desenvolvimento de sua atividade profissional, devidamente autorizado pela Diretoria do Banco; 4. Elaborar, executar e avaliar políticas e benefícios sociais implementadas junto ao Banco; 5. Elaborar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar planos, programas, projetos e pesquisas que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; 6. Realizar estudos sobre a viabilidade de programas da área no âmbito de atuação do Serviço Social; 7. Implementar trabalhos que promovam o aperfeiçoamento, capacitação e atualização profissional dos funcionários do Banco, visando o atendimento das necessidades de melhoria do desempenho de suas atribuições e competência e alcance dos objetivos profissionais e institucionais; 8. Encaminhar providências, e prestar orientação aos funcionários do Banco no sentido de identificar recursos; 9. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais a serem implementadas no Banco; 10. Prestar assessoria e consultoria ao Banco, em matéria de Serviço Social (programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social); 11. Realizar estudo socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; 12. Realizar vistorias, perícias técnicas, estudo de casos, laudos periciais, informações e pareceres técnicos pertinentes à área de Serviço Social; 13. Coordenar palestras, encontros e eventos assemelhados, pertinentes à área de Serviço Social; 14. Prestar orientação social, realizar visitas domiciliar e institucional; identificar recursos e meios de acesso para atender/encaminhar providências junto aos funcionários do Banco; 15. Acompanhar, orientar/prestar assistência social a funcionários do Banco, vítimas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; 16. Participar da organização e realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho – SIPAT; 17. Apoiar e orientar a CIPA, no âmbito do Serviço Social; 18. Representar o Banco em eventos externos, relacionados à Área de Serviço Social, devidamente autorizado pela Diretoria; Fornecer dados e informações técnicas autorizadas pela Diretoria do Banco; 19. Fornecer dados e informações técnicas necessárias ao médico coordenador, para a elaboração dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 20. Acompanhar datas previstas para agendamento, prorrogação, reconsideração e encerramento de benefícios previdenciários, a fim de proceder com os encaminhamentos necessários para a realização de exame médico de retorno ao trabalho, orientando funcionários e gestores sobre procedimentos específicos; 21. Prestar esclarecimentos ao funcionário e/ou familiares por ocasião do falecimento de funcionários/dependentes, nos procedimentos relativos aos seguros de vida; 22. Orientar, acompanhar e encaminhar funcionários e familiares, acometidos pela dependência em álcool e outras drogas, para o Centro de Recuperação para Dependentes Químicos conveniado com o Banco; 23. Suporte e orientação técnica em matéria de Serviço Social quanto à organização e elaboração de documentos para contestação de decisão INSS sobre alteração de espécie benefícios; 24. Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP de funcionários, quando solicitado pela Previdência Social. Outras atividades correlatadas ao cargo.

3. CONTADOR: 1. Realizar trabalhos relativos à administração financeira, contábil, orçamentária, fiscal, de custos e de controladoria no Banpará; 2.Elaborar planos de contas, com base no Plano Contábil das Instituições Financeiras – COSIF, normas e trabalho de contabilidade; 3. Elaborar planos de contabilidade financeira, orçamentária, tributária, de custos e patrimonial; 4. Avaliar, classificar e registrar os fatos contábeis; 5.Examinar escritas, revisar balanços, boletins diários e contas em geral; 6. Promover acertos e conciliação de contas contábeis; 7. Executar trabalhos de elaboração e controle orçamentário; 8. Participar de implantação e executar métodos que tornem possível a alocação mais criteriosa dos custos operacionais aos produtos e serviços; 9. Realizar perícias, investigações, apurações e exames técnicos relativos à sua especialidade; 10. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização; 11. Analisar as exigências das legislações contábeis e tributárias propondo ajustes; 12. Coletar, analisar, preparar e fornecer dados estatísticos aos aspectos econômico-financeiros e patrimoniais. 13. Produzir informações aos usuários da contabilidade para tomada de decisões; 14. Produzir informações aos órgãos reguladores e fiscalizadores; 15. Treinar e reciclar usuários quando das implantações e alterações de legislações, normas e procedimentos relativos a serviços da área de controladoria e contábil; 16. Organizar e executar serviços de contabilidade em geral e, outras atividades correlatadas ao cargo.

4. ENGENHEIRO CIVIL: 1. Planejar, coordenar e executar as atividades de engenharia civil; 2. Elaborar projetos, especificações, orçamentos, execuções, e fiscalizações de obras de construção, reformas ou ampliação de prédios, necessárias às atividades dos serviços; 3. Desenvolver estudos para racionalização de projetos de construção; 4. Estabelecer normas para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; 5. Fornecer dados estatísticos e de sua especialidade; 6. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica; 8. Elaborar laudos técnicos e periciais, vistoria e assistências técnicas; 8. Acompanhar o atendimento das notificações dos órgãos fiscalizadores; 9. Assessorar nos processos licitatórios, bem como nos de alienação e contratação; 10. Elaborar pareceres para liberação de pagamento às empresas contratadas, bem como para Termo Aditivo ao Contrato para ajuste de obras; 11. Acompanhar os projetos de obras contratadas ou financiadas pelo Banpará, compreendendo a situação físico-financeira da obra, com verificação in loco durante todo o período da construção; 12.Emitir parecer referente ao Laudo de Avaliação de imóveis de interesse do Banco realizado por terceiros; 13. Executar outras atividades de mesma natureza e decisão sobre assuntos expressamente delegados; 14. Elaborar, emitir e/ou conferir documentos, relatórios, planilhas, demonstrativos técnicos e financeiros, procedendo à interpretação dos dados, garantindo a qualidade das informações fornecidas e subsidiando a tomada de decisão; 15. Elaborar notas técnicas, pareceres, comunicações internas e minutas de avisos circulares dentro de sua competência; 16. Executar outras tarefas inerentes às atividades operacionais da área de atuação, necessárias aos interesses do Banco.

5. ENGENHEIRO ELETRICISTA: 1.Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento, e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de alta e baixa tensão; 2. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica; 3. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações elétricas estabilizadas, rede estruturada (voz e dados em cabos metálicos e fibra óptica) e de segurança (CFTV/Alarme); 4. Elaborar especificação técnica para aquisição de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos à parte elétrica; 5. Elaborar especificação técnica

para aquisição de materiais: elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme); 6.Elaborar estudo de viabilidade para instalação/substituição e alienação de no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, e centrais telefônicas e correlatas à parte elétrica; 7.Acompanhar/fiscalizar os serviços de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão; instalações elétricas estabilizadas; rede estruturada (voz e dados); sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança (CFTV e Alarme); 8. Acompanhar/Fiscalizar, os serviços de montagem e instalação de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatas à parte elétrica; 9.Fiscalizar a entrega de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatas; 10.Fiscalizar a entrega de materiais elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme); 11.Controlar os sistemas de medições em alta tensão, propondo ações, quando houver necessidade, para redução de despesas; 12. Acompanhar o desempenho dos sistemas elétricos de alta e baixa tensão, propondo ações que visem a eficiência desses sistemas; 13. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização; 14. Realizar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja afeta a sua profissão e cargo.

6. ENGENHEIRO MECÂNICO: 1. Especificar e desenhar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes de refrigeração; 2.Elaborar termos de referencias com especificações técnicas; 3. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; 4. Identificar problemas com possibilidade de solução no âmbito da Engenharia Mecânica; 5. Realizar perícias técnicas em equipamentos mecânicos; 6. Elaborar parecer técnico e laudo de verificação em equipamentos e/ou instalações destes e, outras correlatas; 7.Executar projeto, vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, emitindo os respectivos laudos ou pareceres, bem como, avaliando fatores de risco inerentes às suas atividades; 8. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, previstas na lei que regulamenta a profissão.

7. MÉDICO DO TRABALHO: 1. Contribuir para a preservação da integridade física, mental e social do empregado, buscando a promoção da sua saúde e o seu bem-estar, assim como a melhoria das condições do ambiente de trabalho; 2. Analisar processos e emitir relatórios e pareceres de assuntos referentes à sua área de atuação; 3. Atender, encaminhar e/ou acompanhar empregados em casos graves de urgência e internação, prestando assistência e/ou preenchendo guias próprias, visando agilizar a prestação de socorro aos mesmos; 4. Atuar na prevenção de doenças em geral, em especial às ocupacionais, através da convocação de empregados ao serviço médico e execução de exames ou encaminhando-as a clínicas especializadas, nos casos de doenças mais graves; 5. Atuar na recuperação de alcoólatras, encaminhando-os a entidades de recuperação e clínicas especializadas, procedendo ao acompanhamento dos mesmos e prestando-lhes auxílio no decorrer do tratamento, para possibilitar a recuperação e reintegração do empregado ao seu grupo de trabalho; 6. Efetuar consultas de clínica médica, em casos suspeitos de doença ocupacional e/ou acidentes do trabalho, a fim de garantir medidas básicas de assistência médica; 7. Elaborar planos e programas de proteção à saúde e educação sanitária, ministrando palestras de saúde pública e de interesse, visando alertar e sensibilizar os empregados quanto a problemas de contágio e surgimento de doenças; 8. Executar outras tarefas correlatas, relacionadas à sua atividade e necessárias aos interesses do Banco; 9. Fazer levantamentos estatísticos e realizar estudos epidemiológicos para conhecimento dos principais problemas de saúde dos empregados do Banco; 10. Formular, anualmente, e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 11. Participar da elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 12. Participar de programas de manutenção de saúde e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho, bem como analisá-los em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho e demais empregados que compõem a equipe de SESMT; 13. Participar de reuniões com profissionais e/ou equipes, avaliando ações comuns, diagnosticando demandas e planejando serviços preventivos e/ou saneadores que subsidiem o próprio trabalho ou de outros profissionais; 14. Proceder a perícias médicas ocupacionais ou não ocupacionais junto aos empregados do Banpará ou deslocando-se à residência do empregado ou hospitais, quando solicitado; 15. Realizar os exames demissionais, periódicos, de mudança de função e retorno ao trabalho dos empregados do Banpará, emitindo o Atestado Médico Ocupacional – ASO; 16. Supervisionar os exames especializados e complementares, emitindo parecer final nos casos exigidos pelo Banpará para ascensão profissional; 17. Vistoriar locais de trabalho, avaliando as condições de segurança, condições ambientais e ergonômicas, tarefas executadas e substâncias manuseadas pelos empregados visando detectar prováveis danos à saúde dos mesmos; 18. Manter a guarda e controle dos prontuários médicos dos empregados; 19. Acompanhar os assuntos de ordem médica, inclusive por ocasião de fiscalizações dos órgãos públicos; 20. Emitir Laudo Médico; 21. Emitir Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT; 22. Formular os perfis profissiográficos dos cargos e funções dos empregados do Banco – PPP; 23. Analisar, acompanhar e sugerir adequação dos Equipamentos de Proteção Individual– EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC; 24. Acompanhar o índice de absenteísmo e presenteísmo, propondo medidas preventivas e realizar levantamento epidemiológico no tocante a doenças ocupacionais e, outras atividades correlatadas ao cargo.

OBS: A especialidade em Medicina do Trabalho do cargo de Médico do Trabalho não será computada como Título, considerando ser requisito do referido cargo.

8. TECNICO EM INFORMÁTICA:

8.1. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS: 1.Executar atividades que exijam conhecimentos relacionados com análise, desenvolvimento, implantação ou coordenação de projetos de sistemas de tecnologia da informação; 2. Acompanhar, participar e executar a prospecção de novas tecnologias, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações a partir das necessidades das áreas de negócio; 3. Acompanhar, participar e executar a identificação de necessidades dos clientes, levantamento de requisitos, especificar funcionalidades, especificar sua arquitetura, estudos de viabilidade técnica, modelagem, especificação, desenvolvimento, validação, teste, homologação e documentação; 4. Analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; 5. Avaliar sistemas, aferindo o grau de assimilação do usuário e o atingimento dos objetivos estabelecidos; 6. Propor a adoção de métodos e normas de trabalho, com vistas a otimizar a rotina do usuário; 7. Planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação.

8.2. ÁREA DE SUPORTE: 1. Dar suporte técnico aos ambientes de sistemas e de produção da área de Tecnologia da Informação; 2. Identificar problemas e buscar soluções que assegurem disponibilidade dos recursos computacionais do Banco aos clientes e usuários; 3. Coordenar as atividades relacionadas à utilização de software de apoio, segurança da informação, banco de dados e de telecomunicações; 4. Coordenar as atividades relacionadas a planejamento de capacidade, performance e utilização adequada dos recursos computacionais; 5. Elaborar projetos de redes de computadores visando à melhoria na qualidade dos serviços.

8.3. ÁREA DE BANCO DE DADOS: 1. Coordenar as atividades relacionadas à identificação e descrição dos dados corporativos; 2. Coordenar as atividades relacionadas à identificação dos relacionamentos entre dados corporativos; 3. Coordenar as atividades relacionadas ao cadastramento e manutenção de dicionário de dados; 4. Coordenar atividades relacionadas a administração dos dados corporativos; 5. Analisar documentação de modelo de dados e especificações físicas dos bancos de dados; 6. Realizar backups, projeto lógico e físico de banco de dados, análise de desempenho de processamento envolvendo banco de dados; 7. Conceder as permissões de acesso.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO BANCÁRIO
CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial, tipologia textual, acentuação gráfica; 2. Flexão nominal e verbal; 3. Emprego das classes de palavras; 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; 5. Tempos e modos verbais; 6. Vozes do verbo; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Crase; 10. Pontuação; 11. Significação das palavras; 12. Homônimos e parônimos; 13. Compreensão e interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações, por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações, nas formas fracionária e decimal; Conjuntos numéricos complexos; Números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); 4. Raciocínio sequencial; Orientação espacial e temporal; 5. Formação de conceitos; Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software;
2. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Google Chrome 6), busca e pesquisa na Web;
3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores;
4. Correio eletrônico Microsoft Outlook – versão 2007 ou superior: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens;
5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; Libre Office 5.3;
6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows 7;
7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de Ace.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: Política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional e noções de Direitos Humanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MATEMÁTICA

1. Números inteiros, racionais e reais; 2. Razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; 3. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, proporcional, real e aparente; 4. Rendas uniformes e variáveis; 5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; 6. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; 7. Inflação, variação cambial e taxa de juros; 8. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente.

ATENDIMENTO E ÉTICA

Noções de Atendimento: 1. Legislação: Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei nº. 10.048/00; Lei Federal nº. 10.098/00; Decreto Federal nº. 5.296/04; Resolução CMN nº4.433, de 23/07/15 – Sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; 2. Marketing em empresas de serviços: Marketing de relacionamento; 3. Satisfação, valor e retenção de clientes; 4. Propaganda e promoção; Telemarketing; 5. Etiqueta empresarial: comportamento, aparência, cuidados no atendimento pessoal e telefônico. 6. Vendas: técnicas, planejamento, motivação para vendas; relações com clientes; 7. Segmentação de mercado versus segmentação do setor bancário. Noções de Ética: 1. Conceitos: ética, moral, valores e virtudes; 2. Ética aplicada: Noções de ética empresarial e profissional; 3. O padrão ético no serviço público; A gestão da ética nas empresas públicas e privadas; conflito de interesses; ética e responsabilidade social.

CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

1. Abertura e movimentação de contas: documentos básicos; 2. Pessoa física e pessoa jurídica: capacidade e incapacidade civil, representação e domicílio; 3. Documentos comerciais e títulos de crédito: nota promissória, duplicata, fatura. Nota fiscal: principais características; 4. Documento de Crédito (DOC): noções básicas; 5. Cheque - requisitos essenciais, circulação, endosso, cruzamento, compensação; 6. Sistema de Pagamento Brasileiro; 7. Tipos de sociedade: em nome coletivo, por quotas de responsabilidade limitada, anônimas, firma individual ou empresária; 8. Estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN): Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional; bancos comerciais; caixas econômicas; cooperativas de crédito; bancos comerciais cooperativos; bancos de investimento; bancos de desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores; bolsas de mercadorias e de futuros; Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo; Sistema de Seguros Privados: sociedades de capitalização; Previdência Complementar: entidades abertas e entidades fechadas de previdência privada; 9. Tipos de garantias - Garantias pessoais: aval; fiança. Garantias reais: alienação fiduciária; penhor; hipoteca; fianças bancárias; Fundo Garantidor de Crédito (FGC); 10. Noções de política econômica, noções de política monetária, instrumentos de política monetária, formação da taxa de juros; 11. Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista; depósitos a prazo (CDB e RDB); cobrança e pagamento de títulos, boletos e carnês; transferências automáticas de fundos; arrecadação de tributos e tarifas públicas; home banking, mobile banking, banco virtual; cartão de crédito (dinheiro de plástico); fundos mútuos de investimento; hot money; contas garantidas; crédito rotativo; descontos de títulos; financiamento de capital de giro; leasing (tipos, funcionamento, bens); financiamento

de capital fixo; crédito direto ao consumidor; empréstimo em consignação; cadernetas de poupança; cartões de crédito; títulos de capitalização; planos de aposentadoria e pensão privados; planos e apólices de seguros; 12. Mercado Financeiro - mercado monetário; mercado de crédito; mercado de capitais: ações - características e direitos, debêntures, diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas, funcionamento do mercado à vista de ações, mercado de balcão; mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar; operações básicas; contratos de câmbio - características; taxas de câmbio; remessas; SISCOMEX; 13. Mercado Primário e Mercado Secundário.

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECANICO E MÉDICO DO TRABALHO.

CONHECIMENTOS BASICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial, tipologia textual, acentuação gráfica; 2. Flexão nominal e verbal; 3. Emprego das classes de palavras; 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; 5. Tempos e modos verbais; 6. Vozes do verbo; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Crase; 10. Pontuação; 11. Significação das palavras; 12. Homônimos e parônimos; 13. Compreensão e interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações, por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações, nas formas fracionária e decimal; Conjuntos numéricos complexos; Números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); 4. Raciocínio sequencial; Orientação espacial e temporal; 5. Formação de conceitos; Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos do hardware, periféricos de um microcomputador e software;
2. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Google Chrome 6), busca e pesquisa na Web;
3. Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores;
4. Correio eletrônico Microsoft Outlook – versão 2007 ou superior: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens;
5. Conhecimento em Microsoft Office: Word, Excel e Power Point – versão 2007 ou superior; Libre Office 5.3;
6. Conhecimentos básicos em ambientes Windows: XP SP3 e Microsoft Windows 7;
7. Conceitos de organização de arquivos e métodos de Ace.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. ASSISTENTE SOCIAL

1. Instrumental técnico do Serviço Social; 2. Pesquisa em Serviço Social; 3. Políticas Sociais e Direitos Sociais; 4. Seguridade Social: Assistência, Saúde e Previdência Social; 5. A LOAS e sua centralidade para a construção da Política de Assistência Social: Descentralização, Municipalização e Participação Social; 6. O Sistema Único de Saúde (SUS); 7. Tratamento Fora de Domicílio (TFD); 8. A Questão do Idoso; 9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente; 10. Serviço Social e Família: Questões Contemporâneas; 11. O Planejamento Estratégico como instrumento para intervenção do Serviço Social; 12. A Prática Institucionalizada do Assistente Social nas Organizações Públicas; 13. Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes; 14. Ética Profissional, Valores e Questões relativas ao Exercício Profissional; 15. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; 16. Elaboração de Programas de Serviço Social; 17. Fundamentos Teóricos Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática: 18. Gestão Pública e Ética no Trabalho; 19. Análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida urbana; 20. Avaliação de políticas e programas sociais: conceitos e metodologia; 21. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; 22. Trabalho, ética e serviço social; 23. Trabalho profissional, sistematização e investigação; 24. Família, dinâmica social e estratégias de sobrevivência; 25. Práticas, saberes e estratégias no contexto institucional; 26. Participação e controle social: relações institucionais com a sociedade; 27. Conselhos e conferências; 28. Serviço Social na Empresa e Responsabilidade Social; 29. Decreto nº 3.048/1999 (Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências).

2. CONTADOR

I Contabilidade de Instituições Financeiras Padrão COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional): 1. Princípios gerais; 2. Aplicações interfinanceiras de liquidez; 3. Títulos e valores mobiliários; 4. Operações de crédito; 5. Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 6. Operações cambiais; 7. Venda ou transferência de ativos financeiros; 8. Participações societárias; 9. Depósitos e outros instrumentos de captação; 10. Patrimônio líquido; 11. Elaboração e publicação das demonstrações contábeis; 12. Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), na forma recepcionada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); 12.1. Pronunciamento Conceitual Básico CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro; 12.2. Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; 12.3. Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa; 12.4. Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas; 12.5. Pronunciamento Técnico CPC 24. – Evento subsequente; 12.6. Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 12.7. Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e retificação de erro; 12.8. Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações. II Contabilidade Geral: 1. Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar; 2. Lei nº 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar; 3. Lei nº 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar; 4. Lei nº 12.249/2010 suas alterações e legislação complementar; 5. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 6. Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010); 7. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 7.1. Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto); 7.2. Balanço patrimonial; 7.3. Demonstração do resultado do exercício; 7.4. Demonstração do valor adicionado; 7.5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; 7.6. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; 7.7. Demonstração do Resultado Abrangente; 8. Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação; 9. Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis; 10. Estoques: conceito e classificação; 10.1 Critérios de avaliação de estoques; 11. Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação; 11.1. Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas; 12. Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação; 13. Mensuração do valor justo; 13.1. Definição do valor justo; 13.2. Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais; 13.3. Técnicas para avaliação do valor justo; 14. Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas; 14.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado; 14.2. Redução ao valor recuperável (impairment); 14.3. Depreciação, exaustão e amortização; 15. Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração; 15.1. Impairment test: intangíveis com vida útil definida e indefinida; 16. Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo; 17. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações; 18. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida; 19. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; 20. Patrimônio Líquido; 20.1. Reservas de capital; 20.2. Ajustes de avaliação patrimonial; 20.3. Reservas de lucros; 20.4. Ações em tesouraria; 20.5. Dividendos; 21. Receitas de vendas de produtos e serviços; 21.1. Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento; 21.2. Deduções das vendas; 22. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados; 22.1. Custos para tomada de decisões; 22.2. Sistemas de custos e informações gerenciais; 23. Despesas e outros resultados operacionais; 24. Análise econômico-financeira; 24.1. Indicadores de liquidez; 24.2. Indicadores de rentabilidade; 24.3. Indicadores de lucratividade; 24.4. Indicadores de estrutura de capitais. III Contabilidade Tributária: 1. Formas de tributação, conforme legislação brasileira; 2. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); 3. Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL); 4. Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); 5. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); 6. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF); 7. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF); 8. Contribuições previdenciárias sobre serviços de pessoa física e pessoa jurídica; 9. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); 10. Crédito tributário: conceito e constituição; 11. Retenções na fonte. IV Auditoria: 1. Natureza, finalidade e independência; 2. Espécies: interna, externa/independente; 3. Auditoria contábil, operacional e administrativa; 4. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho; 5. Relatório de sugestões e recomendações; 6. Controles internos: responsabilidades do administrador, requisitos e particularidades, análise e importância para o auditor. 7. Avaliação de risco dos controles internos; 8. Auditoria contábil e operacional: programas, procedimentos e papéis de trabalho; 9. Técnicas de auditoria: exames, testes e procedimentos; 10. Amostragem; 11. Pareceres de auditoria; 12. Ética profissional do auditor. V Sistema Financeiro Nacional: 1. Estrutura e segmentação; 1.1. Órgãos reguladores; 1.2. Entidades supervisoras; 1.3. Instituições Operadoras; 2. Lei nº 4.595/1964; 3. Conselho Monetário Nacional: composição e competências; 4. Banco Central do Brasil; 4.1. Competências legais e constitucionais; 4.2. Funções; 5. Instituições financeiras: conceito e classificação; 5.1. Outras instituições supervisionadas pelo Banco Central; 6. Regulação prudencial e estabilidade financeira; 6.1. Acordos de Basileia.

3. ENGENHEIRO CIVIL

1. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; 2. Instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de matérias; 3. Fundações profundas; 4. Fundações especiais; 5. Escavações; 6. Escoramento; 7.Elementos estruturais; 8. Estruturas especiais; 9. Estruturas em concreto armado; 10. Alvenaria estrutural; 11. Estruturas pré-fabricadas; 12. Concreto-controle tecnológico; 13. Formas; 14. Armação; 15. Instalações prediais; 16. Alvenarias; 17. Paredes; 18. Esquadrias; 19. Revestimentos; 20. Coberturas; 21. Pisos; 22. Impermeabilização; 23. Equipamentos e ferramentas; 24. Segurança e higiene do trabalho; 25. Engenharia de custos; 26. Engenharia de avaliações; elaboração de laudos de avaliação e inspeção predial, legislação e normas; metodologia; 27. Níveis de rigor; 28. Laudos de avaliação; 29. Licitações e contratos de administração pública (lei nº 8666/93); 30. Materiais de construção civil, resistência dos materiais e mecânica dos solos: aglomerantes – gesso, cal, cimento, portland; 31. Agregados: argamassa; 32. Concreto; 33. Dosagem; 34. Tecnologia do concreto; 35. Aço; 36. Madeira; 37. Materiais cerâmicos; 38. Vidros; 39. Tintas e vernizes. 40. Tensões normais e tangenciais; deformações; 41. Teoria da elasticidade; 42. Análise de tensões; 43. Tensões principais; compatibilidade de deformações; 44. Relações tensão x deformação – lei de Hooke; 45. Círculo de Mohr; 46. Tração e compressão; 47. Flexão simples; 48. Flexão composta; 49. Torção; cisalhamento e flambagem. 50. Origem e formação dos solos; 51. Índices físicos; caracterização de solos; 52. Propriedades dos solos arenosos e argilosos; 53. Pressões nos solos; 54. Prospecção geotécnica; 55. Permeabilidade dos solos; 56. Percolação nos solos; compactação dos solos; 57. Compressibilidade dos solos; 58. Adensamento nos solos; 59. Estimativa de recalques; 60. Resistência ao cisalhamento dos solos; 61. Compressibilidade dos solos; 62. Adensamento nos solos; 63. Estimativa de recalques; 64. Resistência ao cisalhamento dos solos; 65. Empuxos de terra; 66. Estruturas de arrimo; 67. Estabilidade de taludes; 68. Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas: Estruturas e Análise estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; 69. Relação entre esforços; 70. Apoio e vínculos; 71. Diagramas de esforços; 72. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); 73. Deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; 74. Métodos dos trabalhos virtuais; processo de Mohr; 75. Linhas de influência em estruturas isostáticas; 76. Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; 77. Estudo das estruturas hiperestáticas; 78. Métodos dos esforços; 79. Métodos dos deslocamentos; 80. Processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; 81. Estruturas de aço, de madeira e de concreto armado: Instalações Hidrosanitárias, instalações hidráulicas; instalações de esgoto; 82. Instalações de telefone e instalações especiais.

4. ENGENHEIRO ELETRICISTA

I Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: 1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). II Gestão de Manutenção Predial: 1. Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva); 2 Engenharia de Manutenção; 3 Indicadores de Performance de Manutenção; 4. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. III Responsabilidade Social Empresarial: 1. Noções de Acessibilidade a Portadores de deficiência. IV Projeto de Engenharia: 1. Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores; 2. Especificação de materiais; 3. Métodos e técnicas de desenho e projeto; 4. Estudos de viabilidade técnica-financeira; 5. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). V Outros Conhecimentos: 1. Grandezas elétricas; 2. Determinação da seção mínima de condutores por vários critérios; 3. Determinação de potências ativa reativa e aparente; 4. Correção de fator de potência; 5. Subestações prediais NBR5410/2005 e NBR 5419; 6. Luminotécnica; 7. Quadros elétricos e dispositivos de proteção e manobra; 8. Aterramento e SPDA; 9. Transformadores elétricos; 10. Motores elétricos;

11. Inversores de frequência; 12. Grupos-motogeradores a diesel e CTA's - chaves de transferência automática; 13. Equipamentos estabilizadores e nobreak; 14. Sistemas de co-geração de energia; 15. Princípios de racionalização de energia e ecoeficiência; 16. Distorção harmônica (efeitos, consequências e soluções); 17. Sistemas de tarifação de energia elétrica (Portaria ANEEL 456/2000); 18. Cabeamento estruturado padrão NBR 14.565 e EIA/TIA31568, 569 e 606 (aspectos físicos, mensuração de desempenho e categorias existentes); 19. Manutenção de instalações prediais: princípios, tipos e gestão; 20. Eletrificação rural; 21. Conhecimento e aplicação da Lei 8.666/93.

5. ENGENHEIRO MECÂNICO

I Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: 1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). II Gestão de Manutenção Predial: 1.Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2. Engenharia de manutenção. 3.Indicadores de performance de manutenção. 4. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. III Projeto de Engenharia: 1.Especificação de materiais. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3.Estudos de viabilidade técnica-financeira.4.Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). IV Ar Condicionado: 1.Definição, generalidades, condicionamento de ar para conforto e ambientes de TIC. V Propriedades do Ar: 1.Pressão, temperatura, equação termométrica, lei dos gases. VI Calor:1 Calor específico, calor sensível, calor latente, mecanismos de transferência do calor (condução, convecção e radiação). VII Ciclo do Ar:1. Ciclos de ar típicos, descrição do ciclo, ventiladores, dutos de insuflação, grelhas de insuflação, espaço condicionado, grelhas de retorno, filtros, serpentinas de resfriamento e aquecimento. VIII Ciclo de Refrigeração: 1.Descrição do ciclo de refrigeração, evaporador, compressores (sucção, descarga e COP), condensador (processos de resfriamento por água ou ar), válvula de expansão, bomba de calor, fontes de calor, ciclo de resfriamento. IX Psicrometria: 1.Carta ou diagrama psicrométrico, temperatura de bulbo seco (TBS), temperatura de bulbo úmido (TBU), umidade relativa (UR), gramas de umidade, temperatura do ponto de orvalho (TPO), identificação das linhas no diagrama psicrométrico, processos psicrométricos, fator de calor sensível, mistura de ar. X Estimativa da Carga Térmica:1.Fatores determinantes (orientação, tamanho e formas do edifício), materiais de construção, áreas envidraçadas, infiltração, pessoas, iluminação, ventilação, equipamento, condições externas e internas de projeto. XI Rede de Dutos e Sistemas de Distribuição de Ar: 1.Procedimentos para o cálculo de um sistema de dutos, seleção do sistema de dutos, dimensionamento de dutos, instrumentos de medição da velocidade do ar anemômetro, medida da pressão.2. Tipos de grelhas, localização das bocas de insuflação e retorno, difusores, dampers, sistemas com Volume de Ar Variável (VAV), regulagem da vazão, regulagem de pressão, venezianas indevassáveis, níveis de ruído, limpeza de dutos. XII Filtros: 1.Generalidades, materiais para filtros, exigências de segurança em filtros. XIII Qualidade do Ar Interior (IAQ): 1.Contaminação interior, contaminação exterior, contaminação no sistema, filtragem IAQ, necessidade do ar exterior, sistema de filtragem, unidades de tratamento de ar, critérios estabelecidos, parâmetros e cálculos. XIV Ventiladores: 1.Leis dos ventiladores, ventiladores axiais, ventiladores centrífugos, curvas de rendimento dos ventiladores. XV Equipamentos de Ar Condicionado: 1.Sistemas de expansão direta (ACJ, Split e Self-Contained), sistemas de expansão indireta (Chiller), sistemas com fluxo de refrigerante variável (VRF), características de compressores (herméticos, semi-herméticos, abertos, alternativos, Scroll, parafuso e centrífugos), fluidos refrigerantes (características do principais fluidos refrigerantes, protocolo de Montreal, protocolo de Kyoto, destruição da camada de ozônio, efeito estufa), sistema de comutação manual, sistema automático com controle de temperatura, disposição das tubulações (circuitos primários e secundários), unidades resfriadoras de ambiente por água fria e unidades de ventilação. XVI Sistemas de Arrefecimento da Água: 1.Condensação por ar, condensação por água, torres de resfriamento, tratamento de água. XVII Sistemas de Controle: 1.Controles elétricos, termostatos, pressostatos, controles do compressor, controles de pressão, umidistatos, controles eletrônicos, estratégias de controle em sistemas de ar condicionado, lógica de controle. XVIII Instrumentos de Verificação e Controle e Legislação Específica: 1.Portaria nº 3.523/1998- MS, Resolução nº 09/2003 ANVISA e NBR 16.401 – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários (Partes 1, 2 e 3). XIX Elevadores e Plataformas Elevatórias: 1.NBR NM 207 (elevadores elétricos de passageiros) requisitos de segurança para construção e instalação. 2.NBR 5666 (elevadores elétricos). 3.NBR 5665 (cálculo de tráfego nos elevadores). 4.NBR 10098 (elevadores elétricos) dimensões e condições do projeto e construção. 5.NBR NM 313 (elevadores de passageiros) requisitos de segurança para construção e instalação – requisitos particulares para a acessibilidade de pessoas, incluindo pessoas com deficiência. 6.Máquinas de tração (com engrenagem e sem engrenagem - situações de aplicação). 7.Polias. 8.Cabos de aço.9.Alimentação elétrica - CA e CC (uso de frequência variável e conversão estática).10. Elevadores hidráulicos. 11.Elevadores sem casa de máquinas. 12.Elevadores panorâmicos. 13.Renivelamento automático. 14.Tempo limite de fechamento de portas.15.Detecção de movimento. 16.Retenção e reabertura de portas. 17.Estacionamento preferencial. 18.Controles de acesso. 19. Detectores de percurso. 20. Operações de emergência. 21.Detecção de excesso de carga. 22.Infraestrutura de obras civis - poços - caixas de corridas - casas de máquinas. 23.Posicionamento nos halls de entrada dos edifícios. XX Elétrica: 1.Rede de alimentação elétrica. 2. Padrão de entrada. 3.Fator de potência. 4.Balanceamento de tensão. 5. Balanceamento de corrente. 6. Grupos motores-geradores à diesel e CTA's (Chave de Transferência Automática). 7. Sistemas de co-geração de energia.

6. MÉDICO DO TRABALHO

Medicina do Trabalho: 1. Bioestatística; 2. Epidemiologia; 3. Sistemas imunitários e suas doenças; 4. Moléstias infecciosas; 5. Sistema nervoso e suas doenças; 6. Sistema respiratório e suas doenças; 7. Sistema cardiovascular e suas doenças; 8. Sistema geniturinário e suas doenças; 9. Sistema digestivo e suas doenças; 10. Doenças hematológicas e hematopoiéticas; 11. Ortopedia e traumatologia; 12. Distúrbios nutricionais; 13. Metabolismo e suas doenças; 14. Sistema endócrino e suas doenças; 15. Genética e noções de doenças hereditárias; 16. Dermatologia; 17. Psiquismo e suas doenças; 18. Saúde do trabalhador; 19. Estatística aplicada em medicina do trabalho; 20. Acidentes do trabalho: definições e prevenção; 21. Saneamento ambiental; 22. Legislação acidentária; 23. Legislação de saúde e segurança do trabalho; 24. Previdência Social: funcionamento e legislação; 25. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratórios, cardiovascular, osteoarticular); 26. Atividade e carga de trabalho; 27. Atividade física e riscos à saúde; 28. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; 29. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; 30. Agentes físicos e riscos à saúde; 31. Agentes químicos e riscos à saúde; 32. Noções de toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); 33. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; 34. Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; 35. A Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; 36. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; 37. Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; 38. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho; 39. Conhecimento sobre etiologia das DORT's e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho; 40. Ética em Medicina do Trabalho; 41. Fisiologia do trabalho; 42. Fiscalização do trabalho.

7. TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, SUPORTE E BANCO DE DADOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia oficial, tipologia textual, acentuação gráfica; 2. Flexão nominal e verbal; 3. Emprego das classes de palavras; 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; 5. Tempos e modos verbais; 6. Vozes do verbo; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Crase; 10. Pontuação; 11. Significação das palavras; 12. Homônimos e parônimos; 13. Compreensão e interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações, por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações, nas formas fracionária e decimal; Conjuntos numéricos complexos; Números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); 4. Raciocínio sequencial; Orientação espacial e temporal; 5. Formação de conceitos; Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: Política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional e noções de Direitos Humanos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS: I - Conceitos de Sistemas de Computação: 1. Organização de computadores: Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Conceito de interrupção; Modos de endereçamento. 2. Arquitetura de processadores: RISC e CISC; Linguagem de montagem; Ligação (Linking); Modos de operação do hardware; Conceitos de processamento paralelo e distribuído. 3. Sistemas Operacionais (SO): Gerenciamento do processador – Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads; Escalonamento; Primitivas de sincronização; Deadlocks. 4. Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas. 5. Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco; Contenção; Sistemas de arquivo – Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. 6. Redes: Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; HTTP e HTTPS. II - Engenharia de Software: 1. Conceitos: Gerência e desenvolvimento de Requisitos; Solução Técnica; Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares); Tipos de Testes (Unidade, Integração, Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade); Validação; Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores; Adaptação do Processo para Gerência do Projeto ou Gerência Integrada do Projeto; Gerência de Riscos; Gerência de Configuração; Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto; Medição e Análise; Análise de Decisão e Resolução; Modelos de ciclo de vida; Manutenção; Medição e estimativas de software em pontos de função (IFPUG/CPM 4.3 e NESMA); Integração Contínua. 2. Análise e projeto de sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML; Acoplamento e coesão. 3. Processos de Software: Métodos ágeis (Ex.: Scrum, Kanban, eXtremme Programming (XP)); Processo de desenvolvimento de software unificado - Unified Process; MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro); CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento versão 1.2. III - Banco de Dados: 1. Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional, Formas normais, Transação, Commit em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência. 2. Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional. 3. ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula Select; Funções de agregação; Junções - produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições. 4. Apoio à Decisão: Modelo dimensional; Drill Down; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semi-aditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga. IV - Programação: 1. Lógica: Lógica Proposicional; Lógica de Predicados. 2. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Listas e Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 4. Programação orientada a objetos: Conceitos de orientação por objetos; Classes e objetos; Herança e polimorfismo; Encapsulamento. 5. Linguagem Java: Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. V - Arquitetura de Aplicações: 1. Arquitetura de TI: Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de gap e roadmap; Tipos de arquitetura - Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; Frameworks de arquitetura – Conceitos; Noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas); Arquitetura Orientada a Serviços

(SOA - ServiceOriented Architecture); Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Managment); Portais corporativos (conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, integração de sistemas, web 2.0, Governança, Portlets); Barramento corporativo de serviços (ESB - Enterprise Service Bus). 2. Práticas de arquitetura de software: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). 3. Conceitos de Segurança: Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC); Controle de falhas em aplicações (OWASP – Open Web Application Security Project). VI – Gestão de Projetos: 1.Conceitos básicos; processos do PMBOK; 2.Gerenciamento da integração; 3. Gerenciamento do escopo; 4. Gerenciamento do tempo; 5. Gerenciamento de custos; 6. Gerenciamento de recursos humanos; 7. Gerenciamento de riscos; 8. Gerenciamento das comunicações; 9.Gerenciamento da qualidade; 10. Gerenciamento de aquisições. VII - Governança de TI: 1. COBIT 4.0 (Control Objectives for Information and related Technology): Conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI; COBIT como framework de governança de TI; Principais características (foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições); Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT. 2. Fundamentos da ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library): Definição de Serviço, Métricas (CSF, KPI), Modelo RACI, Service Desk, Gestão (Demandas; Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua). 3. ISO 20.000. 4. TOGAF 9. 5. Noções de BSC (Balanced ScoreCard). 6. Noções de planejamento estratégico. VIII - Modelagem de Processos de Negócio: 1 Conceitos básicos. 2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 4 Técnicas de análise e simulação de processos. 5 Construção e mensuração de indicadores de processos. 6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 7 Modelagem de processos em UML e BPMN: notação, artefatos e atividades. 8. Padrões (CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). IX - Conceitos de Segurança da Informação: 1. Conceitos básicos; 2. Normas ISO 17799 e 27001; 3. Políticas de segurança; 4. Análise de vulnerabilidade; 5. Plano de continuidade de negócio; procedimentos de segurança; 6. Classificação de informações; auditoria e conformidade. X - Inglês Técnico: 1.Língua inglesa: gramática e uso; 2.Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem. 3.Técnicas de Leitura: Skimming, Scanning, Prediction, Inferring from Context.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA DE SUPORTE: 1. Redes de comunicação: meios de transmissão. 2. Técnicas básicas de comunicação. 3. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 4. Topologias de redes de computadores. 5. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 6. Modelo de referência OSI. 7. Arquitetura cliente-servidor. 8. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, ethernet/gigabit, ethernet. 9. Cabeamento: par trançado sem blindagem – categoria 5e e 6, cabeamento estruturado (norma eia/tia 568), fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000basesx e 1000baselx. 10. Redes sem fio, hubs, repetidores, brigdes, switches, roteadores). 11. Qualidade de serviço (QOS), serviços diferenciados e serviços diferenciados e serviços integrados. 12. Aplicações de voz e imagem sobre redes. 13. Redes de longa distância. 14. Redes ATM, frame-relay e MPLS. 15. Serviços de diretório, padrão x.500 e ldap. 16. Internet. 17. Protocolo TCP/IP. 18. Serviços de nomes de domínios (DNS). Serviço Http. 19. Serviço de transferência de mensagens SMTP. 20. Proxy cachê. Proxy reverso. 21. Conceitos de voz sobre IP. 22. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 23. Gerência de redes: protocolo SNMP. 24. Conceitos de MIB, MIB II e MIBS proprietárias. 25. Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (nms). 26. Comunicação entre NMS e agentes (GET, set). 27. Comunicação entre agentes e NMS (traps). 28. Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 29. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. 30. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 31. Segurança da informação: princípios da segurança da informação. 32. Políticas de segurança da informação. Norma NBR ISO/IEC 17799:2005. 33. Gestão de continuidade de negócios. Norma NBR ISO/IEC 15999-1:2007. 34.Segurança de redes de computadores. 35. Segurança física e lógica. 36. Rede privada virtual (virtual private network – vpn). 37. Infraestrutura de chave pública (icp). 38. Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria). 39. Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. 40. Combate à vírus de computador. 41. Conceito de DMZ. 42. Conceito de filtragem de pacotes e firewall. 43. Sistemas de detecção de intrusão (nids). 44. Criptografia. 45. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. 46. Infraestrutura de chave pública (pki). 47. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 48. Alta disponibilidade: soluções de armazenamento Raid, san e nas. 49. Clusters de servidores. 50. Balanceamento de carga. 51. Contingência e continuidade de operação. 52. Virtualização e cloud Computing: conceitos básicos. 53. Vmware vsphere 6: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 54. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 55. Sistemas operacionais Windows 2012 e 2016 server, AIX e Linux: fundamentos. Instalação, administração e configuração. 56. Performance e detecção de problemas. 57. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 58. Aplicação Java EE: Jboss Eap 6 e Tomcat: conceitos básicos, administração e configuração. 59. ITIL V3 2011: estrutura, objetivos e conceitos gerais. 60. Arquitetura orientada a serviços (Soa - Serviceoriented Architecture).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA DE BANCO DE DADOS: 1. Administração de dados: entidades, atributos, chaves e relacionamentos. 2. Normalização. 3. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 4. Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física. 5. Organização de arquivos e métodos de acesso. 6. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDS relacionais. 7. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).8. Administração de banco de dados relacionais: projeto e implantação de SGBDS relacionais. 9. Administração de usuários e perfis de acesso. 10. Controle de proteção, integridade e concorrência. 11. Backup e restauração de dados. 12. Tolerância a falhas e continuidade de operação. 13. Monitoração e otimização de desempenho. 14. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 15. SQL Server 2008 r2 e 2016, Oracle, e MYSQL: fundamentos. 16. Instalação, administração e configuração. 17. Performance e detecção de problemas. 18. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa). 19. ITIL V3 2011: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

Protocolo: 290139

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADES	DATAS
- Planejamento de Organização do concurso	Até 12/03/2018
- Publicação do Aviso de dispensa de licitação no DOE	Até 13/03/18
- Publicação do Extrato do contrato no DOE	Até 13/03/18
- Publicação do Edital no DOE	Até 15/03/18
- Publicação do Edital de Abertura do Concurso no Portal da FADESP	Até 15/03/18
- Inscrição dos candidatos pela Internet	15/03/18 a 16/04/18
- Período para Isenção de Taxa de Inscrição - PCD e Pessoas Hipossuficientes	15/03/18 a 19/03/18
- Período de solicitação dos candidatos para concorrer na condição de PCD e Prova especial	15/03/18 a 16/04/18
- Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição - PCD e Pessoas Hipossuficientes	10/04/2018
- Data limite para pagamento do boleto de inscrição	17/04/18
- Liberação dos cartões de Inscrição, com lotação nos locais de prova, e correção de dados pelos candidatos	A partir de 20/04/18
- Realização das Provas Objetivas	06/05/18
- Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	07/05/18
- Prazo de 2(dois) dias uteis para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08 a 09/05/18
- Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	16/05/18
- Resultado da prova objetiva – Todos os cargos	22/05/18
- Convocação para a prova de títulos dos cargos de nível superior	22/05/18
- Prazo de 2(dois) dias uteis para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva	23 e 24/05/18
- Entrega dos documentos da Prova de Títulos dos cargos de nível superior	22/05/19 a 01/06/18
- Homologação do resultado final do cargo/polos de nível médio de Técnico Bancário	01/06/2018
- Resultado da Prova de Títulos do nível superior	13/06/18
- Prazo de 2(dois) dias para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de Títulos	14 a 15/06/18
- Resultado final do concurso os cargos de nível superior	19/06/18
- Prazo de 2(dois) dias uteis para interposição de recursos contra o resultado final dos cargos de nível superior	20 a 21/06/18
- Homologação do resultado final dos cargos de nível superior	25/06/18

Protocolo: 290098

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN.
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 27/03/2018 às 09:00 h (horário de Brasília)
Orçamento:
19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Estadual – 0101
Belém, 15 de março de 2018
Thiago de Jesus Macedo Coelho
PREGOEIRO SEPLAN-PA

Protocolo: 290142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2018
DETERMINAR a servidora **ANA LUCIA BARBOSA LIMA**, Id. Funcional nº 73504341 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria Nº 040/ 06.06.2017, período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 13 de Julho de 2012 a 12 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 352 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCEDER a servidora **FLORACY ATAIDE MONTEIRO**, Id. Funcional nº 720119 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Bagre, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2017 a 29 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 13 de Junho de 2000 a 12 de Junho de 2003.

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **FLORACY ATAIDE MONTEIRO**, Id. Funcional nº 720119 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Bagre, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Março de 2018, referente ao triênio 13 de Junho de 2003 a 12 de Junho de 2006.

PORTARIA Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **FLORACY ATAIDE MONTEIRO**, Id. Funcional nº 720119 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Bagre - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao triênio 23 de Dezembro de 2006 a 22 de Dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **FLORACY ATAIDE MONTEIRO**, Id. Funcional nº 720119 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Bagre - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Julho de 2018, referente ao triênio 23 de Dezembro de 2009 a 22 de Dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **FLORACY ATAIDE MONTEIRO**, Id. Funcional nº 720119 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Saúde - Bagre - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 31 de Julho de 2018 a 28 de Setembro de 2018, referente ao triênio 23 de Dezembro de 2012 a 22 de Dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **NATALINO SOARES DE LIMA**, Id. Funcional nº 57206225 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2017 a 29 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 22 de Outubro de 2008 a 21 de Outubro de 2011.

PORTARIA Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **NATALINO SOARES DE LIMA**, Id. Funcional nº 57206225 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Março de 2018, referente ao triênio 22 de Outubro de 2011 a 21 de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **NATALINO SOARES DE LIMA**, Id. Funcional nº 57206225 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) 8º Centro Regional de Saúde - Breves, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao triênio 22 de Outubro de 2014 a 21 de Outubro de 2017.

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **JEANNE BARBOSA KRIEGER**, Id. Funcional nº 57190827 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na 2º Centro Reg. de Saúde - Santa Izabel do Pará, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Abril de 2018, referente ao triênio 11 de Outubro de 2013 a 10 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **ABRAÃO CORREA PANTOJA**, Id. Funcional nº 98744 / 1, ocupante do cargo de, TECNICO DE LABORATORIO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2017 a 29 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 2001 a 12 de Agosto de 2004.

PORTARIA Nº 080 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **ABRAÃO CORREA PANTOJA**, Id. Funcional nº 98744 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Março de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 2004 a 12 de Agosto de 2007.

PORTARIA Nº 081 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **ABRAAO CORREA PANTOJA**, Id. Funcional nº 98744 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 31 de Março de 2018 a 29 de Maio de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 2007 a 12 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 082 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **ABRAAO CORREA PANTOJA**, Id. Funcional nº 98744 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Maio de 2018 a 28 de Julho de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 2010 a 12 de Agosto de 2013.

PORTARIA Nº 083 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCEDER ao servidor **ABRAAO CORREA PANTOJA**, Id. Funcional nº 98744 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de Julho de 2018 a 26 de Setembro de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 2013 a 12 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **AUREA LOPES CONCEICAO**, Id. Funcional nº 5895985 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de Março de 2018 a 03 de Maio de 2018, referente ao triênio 16 de Novembro de 2014 a 15 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCEDER o servidor **MESSIAS SALOMAO DE LIMA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 54192870 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Março de 2018 a 30 de Março de 2018, referente ao triênio 19 de Agosto de 2008 a 18 de Agosto de 2011.

PORTARIA Nº 293 DE 08 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS**, Id. Funcional nº 305154 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na ESCOLA TECNICA DO SUS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Março de 2018 a 10 de Abril de 2018, referente ao triênio 01 de Junho de 1997 a 31 de Maio de 2000.

PORTARIA Nº 294 DE 08 DE MARÇO DE 2018
DETERMINAR a servidora **MAYRES LEAO DE FRANCA ALENCAR ARAUJO**, Id. Funcional nº 5157960 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Comunicação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria Nº 1853/ 30.11.2017, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, referente ao triênio 02 de Julho de 2014 a 01 de Julho de 2017.

PORTARIA Nº 288 DE 08 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5108756 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no Departamento de Epidemiologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria Nº 339/ 12.06.2013, no período de 15 de Março de 2018 a 13 de Abril de 2018, referente ao triênio 01 de Novembro de 2001 a 31 de Outubro de 2004.

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5108756 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Abril de 2018 a 12 de Junho de 2018, referente ao triênio 01 de Novembro de 2004 a 31 de Outubro de 2007.

PORTARIA Nº 290 DE 08 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5108756 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Junho de 2018 a 11 de Agosto de 2018, referente ao triênio 01 de Novembro de 2007 a 31 de Outubro de 2010.

PORTARIA Nº 291 DE 08 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5108756 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Agosto de 2018 a 10 de Outubro de 2018, referente ao triênio 01 de Novembro de 2010 a 31 de Outubro de 2013.

PORTARIA Nº 292 DE 08 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 5108756 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no Departamento de Epidemiologia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Outubro de 2018 a 09 de Dezembro de 2018, referente ao triênio 01 de Novembro de 2013 a 31 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 286 DE 07 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER a servidora **SUELY NUNES DA FONSECA SAMPAIO**, Id. Funcional nº 95460 / 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao triênio 28 de Fevereiro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018
CONCEDER a servidora **MARIA LUCIA SOARES DA SILVA**, Id. Funcional nº 57193723 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 10 de Março de 2014 a 09 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 295 DE 08 DE MARÇO DE 2018
DETERMINAR a servidora **ROSECLEIDE DIAS TAVARES**, Id. Funcional nº 8014398 / 2 ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado no(a) Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que foram concedidas através da Portaria Nº 848/ 20.06.2017, no período de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao triênio 01 de Maio de 2014 a 30 de Abril de 2017.

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **ROSILDA DA SILVA SALDANHA**, Id. Funcional nº 79820 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018, referente ao triênio 01 de Novembro de 1998 a 31 de Outubro de 2001.

PORTARIA Nº 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCEDER a servidora **LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES**, Id. Funcional nº 5770025 / 2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Julho de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao triênio 20 de Abril de 2014 a 19 de Abril de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 290118

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 232 DE 14 DE MARÇO DE 2018-PROCESSO Nº 2017/373077.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona dos Contratos nº. 24, 25, 26, 27 e 28/2018, item 9.2 e os autos do Processo nº 2017/373077 referente ao Pregão Eletrônico nº 201/SESPA/2017 que vai atender o Hospital Municipal de Garrafão do Norte;

R E S O L V E: Designar os servidores ENILDO ANTONIO HOLANDA BEZERRA, Matrícula 8084543-2, lotado na DIPAT/DAS/SESPA; DEUZENIR AIRES DA SILVA, Matrícula nº 57197595/1 e RONALDO DA SILVA SANTOS Matricula nº 112232/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante nos Contratos elencados acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 289985

CONTRATO

Contrato: 027/2018 - Pregão Eletrônico nº 201/SESPA/2017-Processo nº 2017/373077.
Data da Assinatura: 14/03/2018
Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Municipal de Garrafão do Norte através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAR.
Vigência: 14/03/2018 à 13/03/2019.
Valor global: R$ 78.000,00.
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.
Contratado: BH LABORATÓRIO LTDA.
Endereço: Rua Ipiranga, nº 67, Casa 02, Bairro Floresta, CEP: 31015-180, Belo Horizonte-Minas Gerais.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289525

Contrato: 024/2018 - Pregão Eletrônico nº 201/SESPA/2017-Processo nº 2017/373077.
Data da Assinatura: 14/03/2018
Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Municipal de Garrafão do Norte através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAR.
Vigência: 14/03/2018 à 13/03/2019.
Valor global: R$ 13.992,00,00
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.
Contratado: ELETROFER COMERCIAL LTDA.
Endereço: Av. Dalva, nº 598, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-850, Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289517

Contrato: 028/2018 - Pregão Eletrônico nº 201/SESPA/2017-Processo nº 2017/373077.
Data da Assinatura: 14/03/2018
Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Municipal de Garrafão do Norte através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAR.
Vigência: 14/03/2018 à 13/03/2019.
Valor global: R$ $ 3.450,01
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.
Contratado: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Endereço: Rua Castro, nº 29, Bairro Cruzeiro, CEP: 83010-080, S. José dos Pinhais-Paraná.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 289530

Contrato: 026/2018 - Pregão Eletrônico nº 201/SESPA/2017-Processo nº 2017/373077.
Data da Assinatura: 14/03/2018
Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Municipal de Garrafão do Norte através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAR.
Vigência: 14/03/2018 à 13/03/2019.
Valor global: R$ 10.500,00.
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.
Contratado: F. CARDOSO & CIA. LTDA .
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro Marco, CEP: 66.093-020, Belém/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289522

Contrato: 025/2018 - Pregão Eletrônico nº 201/SESPA/2017-Processo nº 2017/373077.
Data da Assinatura: 14/03/2018
Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e mobiliário para atender o Hospital Municipal de Garrafão do Norte através da solicitação da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais -DDRAR.
Vigência: 14/03/2018 à 13/03/2019.
Valor global: R$ 28.400,00
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; Natureza de Despesa: 449052.
Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua João Ropelatto, nº 202,Bairro Nereu Ramos, CEP: 89.265-520, Jaraguá do Sul/SC.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289518

CONVÊNIO

PORTARIA Nº 233 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais n° 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 08/2018 e os autos dos processos nº 2017/495590 e 2018/28287;
R E S O L V E: Designar o servidor João dos Santos Mota, matrícula n° 85994-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 08/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Belterra, cujo objeto é a viabilizar a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 290021

CONVÊNIO: 08/2018

Exercício: 2018
OBJETO: viabilizar a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.
Data de Assinatura: 14/03/2018
Vigência: 14/03/2018 a 13/03/2019
Dotação Orçamentária: 908289
Elemento de Despesa: 444042
Fonte do Recurso: 0103
Valor Total: R$ 399.308,00
Valor Concedente: R$ 380.000,00
Valor Contrapartida: R$ 19.308,00
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Belterra
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 289779

FÉRIAS

PORTARIA N º 370 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **CARLA NAZARE BRITO DURAES**, Id. Funcional nº 57188798 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, exercendo suas atividades na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 290071

OUTRAS MATÉRIAS

5°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
OJETO: Conclusão do Hospital Público no município de Castanhal
OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros.
VALOR: 49.303.218,07
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 15/05/2018
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 907582
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE: 0130/0303/0330/0103
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289742

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS*

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05.054.929/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA-CAPANEMA, a **Licença de Instalação N° 002/2018**, emitida em **29/01/2018** com validade até **29/01/2019**, do **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS**, situado na Avenida Barão de Capanema, n° 3191, Bairro Centro, Município de Capanema/Pa.

*** Republicada por incorreção no D.O.E Nº 33.577, de 14/03/2018.**

Protocolo: 289878

PORTARIA N° 231, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo n° 2014/358463 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 556, de 13/07/2017, prorrogado pela Portaria nº 602 de 12 de setembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 781, de 07 de novembro de 2017, prorrogado pela Portaria nº 56, de 08 de janeiro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sidney César de Brito Barata;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.
RESOLVE:
I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/03/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n° 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de ouvir o acusado para prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/358463.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE MARÇO DE 2018.
Vítor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 290192

7°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
OJETO: Construção do Hospital de Pequeno Porte ,no distrito de Castelo de Sonhos, no município de Altamira.
OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros.
VALOR: 415.568,75
VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 23/08/2018
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE: 0130/0303
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289735

7°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
OBJETO: Conclusão do Hospital Regional de Média e Alta Complexidade, no município de Itaituba
OBJETIVO: Suplementação dos recursos financeiros.
VALOR: 47.653.339,05
VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 23/08/2018
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 907582
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE: 0103/0303/0130/0330
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289726

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/ SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2017, Processo nº 2017/172681, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 05/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.571 de 06/03/2018.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/03/2019.
Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, com sede na Cais De Santa Rita Nº 450 – loja d – São José – Recife – Pernambuco – Cep: 50.020-360 – Fone : (81) 3224-2524 e (81) 3031-7686 - e-mail: marcomostaert@mostaert.com.br, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ALMEIDA LOUREIRO, CPF: 038.086.124-01 - RG: 5.335.664 – SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT.
11	TOBRAMICINA 300 MG/ML – 5 ML	FRASCO/AMPOLA	R$ 36,00	5.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 289982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/ SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2017, Processo nº 2017/172681, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 05/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.571 de 06/03/2018.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/03/2019.
Empresa: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 06.081.203/0001-36, com sede na Sai Sul – Trecho 03 – lotes 625 à 695 Lojas 29, 30 e 32 Shop. Sia Sul – Center Mall – CEP: 71200-030 - Brasília – DF - TEL: (11) 5053-5907 (11) 5053-5918, neste ato representado pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, portador do RG nº 28.061.906-6- CPF/MF nº 291.560.518-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT.
06	ELTROMBOPAG OLAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	R$ 103,46	12.000
07	ELTROMBOPAG OLAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	R$ 206,95	12.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 289965

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/ SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2017, Processo nº 2017/172681, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 05/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.571 de 06/03/2018.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/03/2019.
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, com sede na RUA PROJETADA, LOTE D, QUADRA S/D, S/N SALA 03 – PRAIA DE JACARÉ - CEP: 71.736-303 – Tel: (83) 2106-2500 (83) 2106-2418 e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pela SRª. CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, portador do RG nº 2.819.839 – SSP/PB e CPF: 051.134.864-93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT.
10	RANIBIZUMABE 10MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,23ML	R$ 2.888,00	1.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 289971

8°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
OBJETO: Construção do Hospital Regional de Média e Alta Complexidade Dr. Abelardo Santos
OBJETIVO: Suplementação dos recursos financeiros.
VALOR: 46.839.570,80
VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 23/08/2018
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 907582
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE: 0130/0303/0330/0103
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289724

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/ SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2017, Processo nº 2017/172681, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 05/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.571 de 06/03/2018.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/03/2019.
Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ/MF sob nº 33.009.945/0002-04, com sede na ROD. BR-153 – S/N – KM 42 – PARTE C – ZONA URBANA – ANÁPOLIS – GO - CEP: 75.045-190 - Tel: (11) 3719-7908 – e-mail: brasil.licitacoes@roche.com, neste ato representada pela Srª. LISANDRA LOPES TURASSA THOMAZ, portadora do RG nº 20.612.419-3 e do CPF/MF nº 263.635.728-94.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT.
09	PIRFENIDONA 267 MG	CÁPSULA	R$ 27,83	30.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 289949

8°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
OJETO: Construção do Hospital de Pequeno Porte ,no distrito de Castelo de Sonhos, no município de Altamira.
OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros.
VALOR: 415.568,75
VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 23/08/2018
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
FONTE: 0130/0303
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 289746

PORTARIA Nº. 371 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº **2017/396913.**
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, **Licença Sem Vencimentos,** a servidora **SILVIANE DE SOUSA SOARES,** matrícula nº. 57230371/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, pelo período de 02(dois) anos, a contar da data publicação**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 290074

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/ LACEN/2018.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Aquisição de **MEIO DE CULTURA OGAWA,** de acordo com as especificações contidas no **Anexo I-A,** que integra este documento.
Programa de Trabalho: 10.305.1427-8302
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 0149001878
Plano Interno: 2080008288 C
DATA ABERTURA: 28/03/2018.
HORÁRIO: 09:00 h. Horário de Brasília.
UASG: 926007.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).
Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 289729

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 55 DE 14/03/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): **45**
Nome do Servidor: **GILBERTO GOMES BARBOSA**
Cargo do Servidor: **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**
Matricula:**0504878**
Recurso (s):
Programa de Trabalho: **1030514278302**
Fonte do Recurso: **0149001435**
Natureza da Despesa: **339033** / Valor: R$ **760,00**
Observação: **CUSTEAR AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA ENTOMOLOGIA.**
Ordenador**: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**

Protocolo: 290158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 56 DE 14/03/2018
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **CAPACITAÇÃO DO MUNICÍPIO EM COLETA E TRIAGEM NEONATAL.**
Período da viagem: 21 a 23/03/2018.
Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia) diária.
Origem: Belém – PA
Destino (s): **Marabá – PA**.
Servidores: **Joelma Moraes Maia Campos de Carvalho** / **Mat**. **57197793-1** / **Agente Administrativo**
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 290157

PORTARIA Nº 57 DE 14/03/2018
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **CONDUZIR TÉCNICOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA PARTICIPAÇÃO, COMO PALESTRANTES, DO TREINAMENTO DE COLETA E TRIAGEM DE AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL FILTRO PARA OS ENSAIOS DO TESTE DO PEZINHO.**
Período da viagem: 21 a 23/03/2018.
Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia) diária.
Origem: Belém – PA
Destino (s): **Marabá – PA**.
Servidores: **Paulo Manoel de Souza** / **Mat**. **5168333-1** / **Motorista**
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 290160

TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06.01.2011, publicada no D.O.E. nº 31.829 de 10.01.2011.
RESOLVE:
1- Tornar sem efeito a **Portaria nº 028 de 20/02/2018**, publicada em D.O.E. nº 33.563 de 22/02/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 289792

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

Contrato n°: 04
Exercício: 2018
Processo n°: 007849/2016 - 2017/500462
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A URE REDUTO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
Valor Total: R$ 41.778,00 (Quarenta e hum mil setecentos e setenta e oito reais)
Data da Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 06/03/2018 à 06/03/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Licitação n°: 01/2017
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: J LEMOS DE CARVALHO -ME
CNPJ: 12.294.602/0001-88
Endereço: Rua São João nº 15 B, Bairro: Murinin, CEP: 68795-000, BENEVIDES-PA.
Telefones: (91) 3456-9149
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 289921

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria N° 314 de 25 de março de 2009, que cria a Rede de Ouvidoria do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, organizado da seguinte forma:
I – Ouvidoria Central, como Unidade Gestora.
II – Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde.
RESOLVE:
Art.1º- Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 020 de 13/05/2015 que designa as servidoras Ana Regina Uchôa Viana– matrícula n° 5418888-6 e Hellen Jordana Oliveira da Costa – matrícula n°54195296-1, para o exercício das funções da Ouvidoria do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA;
Art.2º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para o exercício das seguintes funções da Ouvidoria deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA:
I - Ouvidora – TATIANE FERRAZ TIRAPELLI, Psicóloga, matrícula n° 54182982-2;
II – Assessora- ELIANA SANTOS BALESTRERI, Pedagoga, matrícula n° 57208111-1;
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
3º Centro Regional de Saúde - Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13/03/2018
Etevaldo Modesto da Paixão
Diretor – 3º CRS/SESPA

Protocolo: 289970

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 143 DE DIÁRIAS DE 14 /03/2018
Objetivo: Entregar, analisar e prestar contas dos cupons fiscais do abastecimento da frota de veículos da VIGÂNCIA EM SAÙDE / 3º CRS (SESPA CASTANHAL), referente ao mês de Fevereiro de 2018.
Servidores :João R. da Rocha Rodrigues motorista mat. 572056481
Origem: Castanhal/ Belém Período: 20 /03 /18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 289778

PORTARIAS Nº 141 E 142 DE DIÁRIAS DE 14 /03/2018
Objetivo: Resolver pendências no processo licitatório 2017/365089 referente a aquisição de vestimentas, calçados e acessórios dos servidores do Ministério da Saúde e outros, na SEAD em Belém.
Servidores: Rosângela Guará Ferreira pregoeiro mat. 52664831
Odaiza Maria Silva do Vale Chef. Serv. Gerais mat. 3212092
Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat.1086516
Origem: Castanhal/ Belém Período: 16 /03/18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 289738

PORTARIAS Nº 144 E 145 DE DIÁRIAS DE 14 /03/2018
Objetivo: Participar das palestras da Qualificação Interna do CEREST-PA/ DVS/SESPA.
Servidores: Ana Regina Uchôa V. Silva Assit. Social mat. 32430872
Rejani do Socorro M. da Silva Psicóloga mat. 3218406
Maria Edileuda de Sousa Pereira Ag. Administrativo mat. 571978301
Zólia Hungria de Amorin Borges Ag. Ad. Mat. 57190898
Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat.1086516
Origem: Castanhal/ Belém Período: 15 /03/18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 289804

PORTARIAS Nº 148 E 149 DE DIÁRIAS DE 14 /03/2018
Objetivo: Participar das palestras da Qualificação Interna do CEREST-PA/ DVS/SESPA.
Servidores: Ana Regina Uchôa V. Silva Assit. Social mat. 32430872
Artur Emilio G. de Carvalho Ag. Ad. Mat. 59134681
Maria Edileuda de Sousa Pereira Ag. Administrativo mat. 571978301
Zólia Hungria de Amorin Borges Ag. Ad. Mat. 57190898
Edimilson A. Cavalcante Filho motorista mat. 0503399
Origem: Castanhal/ Belém Período: 22 /03/18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 289826

PORTARIAS Nº 146 E 147 DE DIÁRIAS DE 14 /03/2018
Objetivo: Participar das palestras da Qualificação Interna do CEREST-PA/ DVS/SESPA.
Servidores: Artur Emilio G. de carvalho Ag. Ad. Mat. 59134681
Hellen Jordana O. de Sousa Ag. Ad. Mat.54195296
Maria Edileuda de Sousa Pereira Ag. Administrativo mat. 571978301
Zólia Hungria de Amorin Borges Ag. Ad. Mat. 57190898
Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat.1086516
Origem: Castanhal/ Belém Período: 20 /03/18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 289813

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018
Data: 01/03/2018.
Valor: R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
Objetivo: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender ao 6º CRS/SESPA.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
Contratado: Elielson Soares Lobato
Endereço: Av. Magalhães Barata, 319 B – Barcarena- Pa.
CEP: 68.445-000.
Ordenador de Despesa: Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 289717

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 032 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da "I oficina de atualização dos programas academia da saúde e controle do tabagismo" e instrumentalizar os coordenadores regionais de saúde /PA em temas que facilitam a gestão e desenvolvimento das ações destes programas.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): JOSILENE DO SOCORRO CAETANO / 3,5 Diárias de 18/03 a 21/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289830

PORTARIA Nº 035 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Dar apoio operacional nas ações de inspeção sanitária nas indústrias de palmito em conserva na zona urbana e rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJAS/PÁ.
Servidor(es): JANE MARIA DOS PASSOS DIAS e JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA / 10,5 Diárias de 19/03 a 29/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289834

PORTARIA Nº 031 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Apoiar e representar este 8ºCRS na ação de saúde e cidadania que envolve a comissão de justiça e paz da prelazia do Marajó.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.
Servidor(es): JOSILENE DO SOCORRO CAETANO CÂMARA / 2,5 Diárias de 14/03 a 16/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289767

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da capacitação sobre a PNAN (programa bolsa família, PNSVit. A, NUTRISUS, Suplementos Nacionais, SISVAN, Guia Alimentar) para os coordenadores regionais, municipais e digitadores dos referidos programas.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): MARIENE GOMES DO NASCIMENTO / 2,5 Diárias de 22/03 a 24/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 289843

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Realizar capacitação de agente de campo e supervisor de campo referente ao programa de controle da Dengue, Chikungunhya e Zika.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE /PÁ.
Servidor(es): WALTER JARDEL LEÃO DA PAES e FRANCISCO e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEÃO/ 17,5 Diárias de 26/03 a 12/04/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289847

PORTARIA Nº 036 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da oficina de capacitação em SISNEO
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA / 2,5 Diárias de 20/03 a 22/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289835

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da capacitação sobre a PNAN (programa bolsa família, PNSVit. A, NUTRISUS, Suplementos Nacionais, SISVAN, Guia Alimentar) para os coordenadores regionais, municipais e digitadores dos referidos programas.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.
Servidor(es): ALICEANES DO SOCORRO SOUSA CUSTÓDIO / 3,5 Diárias de 21/03 a 24/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289839

PORTARIA Nº 034 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Realizar em conjunto com a vigilância sanitária municipal as ações de inspeção sanitária nas industrias de palmito em conserva na zona urbana e rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJAS/PÁ.
Servidor(es): HILDEMAR DA SILVA SANTOS / 10,5 Diárias de 19/03 a 29/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289833

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da implementação das ações de vigilância epidemiológica de paralisia flácida/poliomielite.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALIINHO/PÁ.
Servidor(es): ANDREA NOGUEIRA OTONI / 3,5 Diárias de 21/03 a 24/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.

Protocolo: 289837

PORTARIA Nº 030 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar como palestrante do módulo saúde: atenção primaria, prevenção de doenças e garantia de saúde (gravidez na adolescência).
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.
Servidor(es): DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS / 2,5 Diárias de 14/03 a 16/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.
Protocolo: 289765

PORTARIA Nº 033 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da auditoria dos programas e recursos financeiros da atenção básica no município de Bagre com a equipe do DEAUDS/SESPA.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BAGRE/PÁ.
Servidor(es): DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS / 5,5 Diárias de 18/03 a 23/03/2018.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO.
Protocolo: 289832

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 33 DE 06 DE MARÇO DE 2018
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 Setembro de 1994.
Objetivo: Participar do VIII Seminário Estadual: Eliminar a Tuberculose: Compromisso de Todos.
Origem: Santarém / PA- Brasil
Destino: Belém / PA – Brasil
Período: 22/03/2018 a 23/03/2018 / N° de Diária: 1,5 (uma diária e meia)
Servidor (a):
Andréa Leite de Alencar Salgado
CPF: 742.920.302-78
Matrícula: 5895957
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.
Protocolo: 289811

PORTARIA Nº 34 DE 08 DE MARÇO DE 2018
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da reunião com os membros do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Região do Tapajós.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 04/04/2018 a 06/04/2018 / N° de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Servidores (as):
Irlana Siqueira de Sousa
CPF: 414.266.732-72
Matrícula: 58974211
Cargo: Enfermeiro.
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 7203562
Cargo: Enfermeiro
Iglea Thaiana Silva Fontinelles
CPF: 803.962.752-49
Matrícula: 572079152
Cargo: Enfermeiro
Aline Nair Liberal Cunha
CPF: 775.375.052-68
Matrícula: 58972771
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.
Protocolo: 289812

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MARÇO DE 2018
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 Setembro de 1994.
Objetivo: Participar da Oficina de capacitação do SISNEO.
Origem: Santarém / PA- Brasil
Destino: Belém / PA – Brasil
Período: 20/03/2018 a 21/03/2018 / N° de Diária: 1,5 (uma diária e meia)
Servidor (a):
Rilda Célia da Silva Jati Souza
CPF: 442.325.352-68
Matrícula: 541890181
Cargo: Nutricionista
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.
Protocolo: 289810

PORTARIA Nº 35 DE 08 DE MARÇO DE 2018
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir a equipe do 9º CRS que irão participar da reunião com os membros do grupo condutor Regional da Rede Cegonha da Região do Tapajós.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 04/04/2018 a 06/04/2018 / N° de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Servidor (a):
Pedro Alves Bezerra
CPF: 050.784.662-15
Matrícula: 1115621
Cargo: Motorista
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.
Protocolo: 289814

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 548 de 04/04/2013 que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade 1, 2 e 3;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos NASF modalidade 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica, para populações específicas que cria o NASF 3;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas-CIRBA, em Reunião Ordinária ocorrida em 26/02/2018, constante em Ata.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Núcleo Ampliado à Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB) – Modalidade I, no município de Belterra, conforme anexo desta resolução.
Santarém-PA, 26 de Fevereiro de 2018.
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Edson Alves Ferreira Filho
PRESIDENTE DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM
Protocolo: 289818

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria n° 0022/2018, de 14/03/2018.
Portaria Individual
Objetivo: Realizar Capacitação no Diagnostico Laboratorial de LTA, conforme programação anual do LACEN-PA, evento divulgado através do MEMO Nº 102/LACEN-PA DE 29/01/2018.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5426421/ GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 19/03/2018 a 23/03/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48
Protocolo: 289769

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 037 de 28 de Fevereiro de 2018
Objetivo: Supervisionar e avaliar as ações de Vigilância e Controle da Malária e verificar a disponibilidade de medicamentos e materiais usados nos postos de notificações.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BAIÃO – PA
Servidor(es):
5938155-1 / ALINNY DOS SANTOS FERREIRA (Chefe da Divisão de Endemias)
57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (Agente de Cont. de Endemias)
0505208 / MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA (Motorista)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 06/03/2018 a 09/03/2018
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA
Protocolo: 290198

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. º 102/2018 – GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/261438, que cuida de suposta prática de infração capitulada no artigo 190, inciso XIX, da Lei 5.810/1994, conduta, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 57193116/1; CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA N.º 481/2017 – CPPS/GABP/FSCMP, de 05/10/2017, publicada no DOE N.º 33.476, de 10/10/2017, prorrogada através da PORTARIA N.º 585/2017 – CPPS/GABP/FSCMP, de 01/12/2017, publicada no DOE N.º 33.514, de 11/12/2017; CONSIDERANDO o requerimento justificado da Presidente da Comissão Permanente, através do Memorando n. º 022/2018 – CPPS/PRES/FSCMP, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação; RESOLVE:
I - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores, MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS, Médica, Matrícula n.º 5304385/2; LILIAN CRISTINA MARINHO FREITAS DE MEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193696/1 e LUCIANA TÁBATHA SOUZA E SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57192846/1 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 19/03/2018, concluir os respectivos trabalhos.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ora reconduzida;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de março de 2018.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.
Protocolo: 290034

PORTARIA N. º 104/2018 – GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/354762, que cuida de suposta prática de infração capitulada no artigo 190, inciso VII, da Lei 5.810/1994, conduta, em tese, praticada pelos servidores de matrícula nº 57173769 e matrícula n.º 57192455;
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA n.º 014/2018 – CPPS/GABP/FSCMP, de 09/01/2018, publicada no DOE N.º 33.535, de

11/01/2018, prorrogada através da PORTARIA N.º 70/2018 – GAPE/FSCMP, de 08/02/2018, publicada no DOE N.º 33.558, de 15/02/2018;
CONSIDERANDO o requerimento justificado da Presidente da Comissão Permanente, através do Memorando n. º 024/2018 – CPPS/PRES/FSCMP, acerca da impossibilidade da conclusão do processo no prazo de prorrogação;
RESOLVE:
I - RECONDUZIR a Comissão de Processo de Sindicância Acusatória composta pelos seguintes servidores, PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Matrícula n.º 57193112/1; HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 5175267/1, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 12/03/2018, concluir os respectivos trabalhos.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ora reconduzida;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de março de 2018.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 290059

CONTRATO

CONTRATO: 093/2018
Exercício: 2018
Objeto: Compra de Medicamentos - **SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS**.
Valor: R$ 413.795,00
Data de Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019
Pregão Eletrônico: 110/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**
CPF n.º 49.324.221/0008-80
Endereço: Rodovia CE 040, Km 10, Jacundá, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000
Telefone: 8534216759
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 290163

CONTRATO: 095/2018
Exercício: 2018
Objeto: Compra de Medicamentos - **SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS**.
Valor: R$ 287.808,00
Data de Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019
Pregão Eletrônico: 110/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**
CPF n.º 21.681.325/0001-57
Endereço: Rua Três, 283, Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000
Telefone: 3125228170
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 290167

CONTRATO: 092/2018
Exercício: 2018
Objeto: Compra de Medicamentos - **SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS**.
Valor: R$ 429.598,00
Data de Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019
Pregão Eletrônico: 110/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**
CPF n.º 06.628.333/0001-46
Endereço: Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, s/n, Km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000
Telefone: 8835327000
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 290161

CONTRATO: 094/2018
Exercício: 2018
Objeto: Compra de Medicamentos - **SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS**.
Valor: R$ 72.000,00
Data de Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019
Pregão Eletrônico: 110/2017/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**
CPF n.º 01.571.702/0001-98
Endereço: BR 153, Km 3, Chácaras Retiro, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027
Telefone: 6232656500
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 290166

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº81/2017-FSCMP, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a **COMPRA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS,** para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, para 12 (doze) meses, sendo vencedora dos itens: 46, 56, 63, 66, 82 e 87 a empresa– BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.799.666/0001-51. Sendo vencedora dos itens: 02, 23, 24, 26, 27, 30, 40 e 42 a empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA–CNPJ: 02.275.673/0001-80. Sendo vencedora dos itens: 41 a empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA – EPP CNPJ:. 04.506.487/0001-30. Sendo vencedora dos itens: 08, 12, 20, 28, 29, 31, 33, 35, 38, 43, 58, 60, 64, 76, 81, 85, 89 e 94 a empresa F C ARDOSO E CIA LTDA-CNPJ:. 04.949.905/0001-63. Sendo vencedora dos itens: 03, 07, 09, 18, 48, 52, 53, 67, 70 e 79 a empresa N. DO NASCIMENTO EIRELI - EPP–CNPJ:. 07.657.779/0001-61. Sendo vencedora dos itens: 32, 83 e 91 a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS–CNPJ:. 07.768.887/0001-01. Sendo vencedora do item: 34 a empresa C M HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Sendo vencedora dos itens: 10 e 68 a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 18.606.861/0001-83. Sendo vencedora dos itens: 73 a empresa NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 19.769.575/0001-00. Sendo vencedora dos itens: 19, 37, 47, 49, 54, 59, 61, 80,90 e 97 a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME. CNPJ: 20.918.668/0001-20. Sendo vencedora dos itens: 04, 05, 14, 25, 65 e 71 a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP CNPJ: 23.312.871/0001-46. Sendo vencedora dos itens: 22,50 e 84 a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26. Sendo vencedora dos itens: 11, 15, 44, 55, 62 e 92 a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51. Itens fracassados: 01, 06, 13, 17, 21, 36, 39, 45, 51, 57, 69, 72, 74, 75, 77, 78, 86, 88, 93, 95 e 96. Conforme anexo do Edital.
Belém/PA, 14 de março de 2018
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289927

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 101/2018 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE n° 32.836,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/11/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora **THAIS DA SILVA MOTA**, Id. Funcional nº 5923262/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenadoria de Prontuários, através da Portaria nº 7772016 - GP/FSCMP, de 07/12/2016, publicada no DOE nº 33.269, de 13/12/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 07 de março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 290168

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2018 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE n° 32.836 de 27/02/2015,
Considerando a solicitação de cessão através do Ofício nº 032/2018-GP/DP-AL, de 19/02/2018, processo 2018/77348,
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01/03/2018, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário,e reembolso ao cedente, o servidor JORGE OLIVEIRA VAZ, Id. Funcional nº 5075947/7, Médico com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia .
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 14 de Março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289870

PORTARIA Nº 108/2018 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE n° 32.836 de 27/02/2015,
Considerando a solicitação de revogação de cessão através de Requerimento, datado em 28/02/2018,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 28/02/2018, os termos da Portaria nº 446/2016 GAP/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 33.166, de 11/07/2016, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua-SESAU- com ônus para o órgão cessionário,e reembolso ao cedente, o servidor **JORGE OLIVEIRA VAZ**, Id. Funcional nº 5075947/7, Médico com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia .
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 14 de Março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289860

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2018NE00396
Valor: R$ 31.200,00
Data: 26/02/2018
Vigência: 26/02/2018 a 26/05/2018
Objeto: aquisição de material de consumo, qual seja, Tiras de Reagente para determinação de Glicose no sangue, 40.000 (quarenta mil) unidades.
Dispensa de Licitação: 012/2018
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269
Contratado: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30.
ENDEREÇO: Rod. BR 316 Km 06 Rua Leopoldo Teixeira, n.º 8, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-025, telefone: (91) 3255-5616.
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289913

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2018NE00377
Valor: R$ 3.970,00
Data: 21/02/2018
Vigência: 21/02/2018 a 21/05/2018
Objeto: Compra de Material médico-hospitalar - Válvula Estabilizadora de Pressão para Rede de O^2 (10 unidades) e Válvula Estabilizadora de Pressão para Rede de Ar Comprimido (10 unidades).
Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica / Compra Direta: 2018/12083
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte: 0669; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: **KEYLA SEABRA UCHOA 02405933241**
CNPJ: 27.328.880/0001-86
Endereço: TV DAS ADALIAS, nº 03, Bairro Das Flores, Benevides/PA, CEP: 68.795-000
Telefone: (91) 98191-8506
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289917

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2018NE00448
Valor: R$ 5.700,00
Data: 01/03/2018
Vigência: 01/03/2018 a 29/05/2018
Objeto: Kit Introdutor para Micropunção 4F, 10 (dez) unidades.
Dispensa de Licitação: 08/2018

Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte: 0669006842; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: **SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ/MF: 04.552.011/0001-35.
ENDEREÇO: Rua do Una, nº 351B, Bairro Telegrafo, Belém-PA, CEP: 66.113-200, telefone; (91) 98284-5595.
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289989

PORTARIA Nº 097/2018 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento do irmão da Servidora **MARIA DAS DORES PINTO COELHO**, ocorrido em 16 de Fevereiro de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **MARIA DAS DORES PINTO COELHO** , ocupante do cargo de Agente de Saúde , Id. Funcional nº 5172934/015, lotada na Gerência de Clínica Médica, 08 (oito) dias no período de **16/02/2018 à 23/02/2018**, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00378 165 0154603 07.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 07 de Março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289886

PORTARIA Nº 098/2018 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento do pai da Servidora **ANTONIA MARIA NASCIMENTO DE BRITO**, ocorrido em 15 de Fevereiro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **ANTONIA MARIA NASCIMENTO DE BRITO** , ocupante do cargo de Enfermeiro com especialidade , Id. Funcional nº 57211537/1, lotada na Gerência de Neonatologia, 08 (oito) dias no período de **15/02/2018 à 22/02/2018**, conforme certidão de óbito nº 066845 01 55 2018 4 00061 082 0011748 24.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 07 de Março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289904

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2018NE00375
Valor: R$ 5.640,00
Data: 21/02/2018
Vigência: 21/02/2018 a 21/05/2018
Objeto: Compra de Material de Expediente - diversos.
Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica / Compra Direta: 2018/17098
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte: 0669; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: **R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR-ME**
CNPJ: 20.718.429/0001-26
Endereço: TV. Barão do Triunfo , nº 2460, Marco, Belém-PA, CEP: 66.087-270
Telefone: (91) 3226-8394
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289908

PORTARIA Nº 099/2018 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento da irmã da Servidora **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO CORRÊA**, ocorrido em 26 de Fevereiro de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem , Id. Funcional nº 5487374/2, lotada na Gerência de Neonatologia, 08 (oito) dias no período de **26/02/2018 à 05/03/2018**, conforme certidão de óbito nº 0668520155 2018 4 00042 151 0048793 49.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 07 de Março de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 289896

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 165/2018 – GEAPE/HEMOPA, 09 de março de 2018.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Certidão de Casamento 068536 01 55 2018 2 00175 245 0071227 40.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) **Jefferson Gomes de Oliveira,** matricula n° 5932646/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gabinete da Presidência desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2018.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 289897

Portaria nº 164/2018 – GEAPE/HEMOPA, 09 de março de 2018.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Certidão de Nascimento n° 065979 01 55 2018 1 00147 137 0043795 83.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Paternidade (o) servidor (a) **Edimilson da Cunha Silva,** matricula nº 5927967/1, Cargo: Agente Administrativo, lotado (a) na (o), Hemonucleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 13 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2017, Certidão de Nascimento n° 065979 01 55 2018 1 00147 137 0043795 83..
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2018.
Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 289894

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 187/2018
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782930000 269 339030 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2018/94834 Período de aplicação:
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 289973

Nº DA PORTARIA: 186/2018
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor:Cargo do servidor: Matricula:
CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR Gerente/HENTU 57373461
Natureza de Trabalho:Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000269 339030 1980,00
10122129783380000269 339036 2120,00
Observação: Nº do Processo: 2018/105115 Período de aplicação:
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 289972

Nº DA PORTARIA: 188/2018
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 2100,00
10122129783380000 269 339036 1200,00
10122129783380000 269 339039 700,00
Observação: Nº do Processo: 2018/94812
Período de aplicação:
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 289977

Nº DA PORTARIA: 189/2018
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO Médico/CHR-MAR 541916922
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 2500,00
10122129783380000 269 339036 500,00
10122129783380000 269 339039 1000,00
Observação: Nº do Processo: 2018/92065 Período de aplicação:
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 289980

Nº DA PORTARIA: 190/2018
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
DANIELLE MORAES ALVES Médica/HENRE 572047121
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 3000,00
10122129783380000 269 339033 500,00
Observação: Nº do Processo: 2018/96032 Período de aplicação:
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 289984

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 92 DE 08 MARÇO DE 2018.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Cláudia Dzimidas Haber (matricula 54187974/ 1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
CONTRATO Nº 58/2018 – BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CONTRATO Nº 59/2018-DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
OBJETO: A aquisição de Marcapassos Implantáveis para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, e o aparelho para avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 08/03/2018 e término em 03/09/2018.
PROCESSO: 514535/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 07/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 289712

CONTRATO
CONTRATO: 58 / 2018
Objeto: A aquisição de Marcapassos Implantáveis para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, e o aparelho para avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
Valor: R$ 181.879,22 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
Data de Assinatura: 08 / 03 / 2018
Vigência: Inicio em 08 / 03/ 2018 e término em 03 / 09 / 2018
Dispensa: 07 / 2018
Orçamento: 2018
Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
Endereço: Rua dos Inocentes nº 506
São Paulo - SP - CEP: 04.764-050
E-mail: licitacao@biotronik.com / vanessa.souza@biotronik.com
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 289709

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA
PORTARIA: 107/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
GISLENE DA SILVA FRANÇA – Mat. 5793807-2
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 21 à 22/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 86/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
GISLENE DA SILVA FRANÇA – Mat. 5793807-2
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 12 à 13/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 85/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
GISLENE DA SILVA FRANÇA – Mat. 5793807-2
Nº 2.0 diárias (Completa)
Período: de 09 à 10/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 59/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Santa Mônica em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
GISLENE DA SILVA FRANÇA – Mat. 5793807-2
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 28/01/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 87/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital São Vicente em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
GISLENE DA SILVA FRANÇA – Mat. 5793807-2
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 18/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 106/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
IÊDA CAVALCANTE DE CASTRO – Mat. 728667-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 22 à 23/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 93/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
IÊDA CAVALCANTE DE CASTRO – Mat. 728667-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 10 à 11/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 103/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ALEX BANDEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 5937293-1
Nº 1.0 diárias (Completa)
Período: de 21/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 95/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
NALVA GOMES DE SOUZA SILVA – Mat. 54185701-3
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 08/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 97/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
SIRLEI BORGES DOS SANTOS – Mat. 5937297-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 04 à 05/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 92/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
REGILANE LOPES DA SILVA – Mat. 57206667
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 06 à 07/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 94/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ROSÂNIA MOURA LIMA DA SILVA – Mat. 57213396-2
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 12 à 13/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 96/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MÁRCIA VIEIRA TORRES – Mat. 57221396
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 10/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 79/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 08/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 80/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 10/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 104/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 17/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 82/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Santa Mônica em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 1.0 diárias (Completa)
Período: de 14/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 61/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 3.0 diárias (Completa)
Período: de 04 à 06/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 84/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 1.0 diárias (Completa)
Período: de 09/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO
PORTARIA: 83/2018
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 1.0 diárias (Completa)
Período: de 01/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 81/2018

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 11 à 12/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 109/2018

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 25/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 60/2018

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 03/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 78/2018

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 02/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 105/2018

Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – Mat. 57206629
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 20 à 21/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 57/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 03/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 58/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 04 à 05/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 77/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital São Vicente em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 18/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 56/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Santa Mônica em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – Mat. 54184847-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 28/01/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 74/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 11 À 12/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 100/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 17/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 72/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 05 À 06/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 75/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 15/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 102/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 22 À 23/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 101/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 20 À 21/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 73/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – Mat. 57206685-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 08/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 67/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 2.0 diárias (Completa)
Período: de 12 À 13/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 65/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 1.0 diárias (Completa)
Período: de 08/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 68/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Santa Mônica em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 1.0 diárias (Completa)
Período: de 14/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 64/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 1.5 diárias (Completa)
Período: de 06 À 07/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 69/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 03/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 63/2018

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 02/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 62/2018
Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia à Clínica de Angiologia e Cirurgia Vascular em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 01/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 66/2018
Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 3.0 diárias (Completa)
Período: de 09 À 11/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 70/2018
Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 2.0 diárias (Completa)
Período: de 04 À 05/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

PORTARIA: 108/2018
Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA
Servidor (es):
ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
Nº 0.5 diárias (Completa)
Período: de 25/02/2018
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Protocolo: 289845

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 014/2018-RH/HRS, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.
RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, para participar do I Seminário de Comunicação em Saúde no dia 14/03/2018, e resolver assuntos referente a esse Hospital Regional junto a SESPA/Nível Central no período de 15 a 16.03.18.

Valdecir Lutz	MF nº 5926225-1	CPF: 635.049.520-91

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 14 de março de 2018.
VALDECIR LUTZ
Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 290084

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n°: 018/2018-DTT
Processo: 2017/461949
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05
Objeto: Serviços de construção de 03(três) pontes em madeira de lei, sobre os cursos d'água: Ig. do Ulisses (20,00m x 4,50m x 5,00m) - km 1,90; Rio Curuatinga (45,00m x 4,50m x 7,00m) - km 1,00 e Rio Azul (15,00m x 4,50m x 7,00m) - km 20,90 e Reforma de 03(três) pontes em madeira de lei, sobre os cursos d'água: Rio Curuatinga (70,00m x 4,50m x 7,00m) - km 8,50; Rio Curuatinga (48,00m x 4,50m x 7,00m) - km 1,60 e Rio Curuá Uná (45,00m x 4,50m x 7,00m) - km 13,10, todas em Rodovia Vicinal, trecho: Vicinal 60 Norte / Travessão Rio Azul, no Município de Placas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: TP-002/2018-001
Contrato: 016/018
Valor Contratual: R$ 1.071.753,22
Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias
Vigencia: 18/03/2018 à 13/09/2018
Data: 18/03/2018
Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 289963

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 172/2018 – ARCON-PA, DE 14 DE MARÇO DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. **RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 159/2018 – ARCON-PA/CAF-GDP, de 09 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.576 de 13/03/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES -** Diretora Geral – ARCON/PA.

Protocolo: 289763

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO o memo nº08/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **ROSANGELA DAMACENO PENICHE**, matrícula nº 5932327/1, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 08.03.2018 a 06.04.2018, em virtude das férias do titular **JOÃO ALBERTO ALVES DE FARIAS**, matrícula 5933410/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 289851

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO o processo nº2018/72980
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **FÁBIO JOSÉ GONÇALVES**, matrícula nº 23272/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pelo cargo de Coordenador Regional de Castanhal, no período de 01 a 30.03.2018, em virtude das férias do titular **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**, matrícula 5931818/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 289848

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO o processo nº 2018/53160;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
RESOLVE:
CONVALIDAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, por um período de 02 anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Matricula	NOME
57216875/1	SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 289854

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 05/2018
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para atender despesas de pronto pagamento com serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da GETRANS/SEDAP/Belém. BENEFICIÁRIO: **Brenda Santos Oliveira** CARGO/ FUNÇÃO: Secretária Gerente MATRÍCULA: 7565522 VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-39 ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 290033

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -SEDAP
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SEDAP
O Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos para desempenhar funções de **Técnico em Gestão Pública – Administrador** com vencimento de R$ 1.515,30 (Hum mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos); para a função de **Técnico em Gestão Publica – Contador** com vencimento de R$ 1.515,30 (Hum mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos); **Assistente Administrativo** com vencimento de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).
As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão no município de Belém, Altamira e Redenção, e terão como regulamentação a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital.

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h00min do dia 16/03/2018 até às 23h59min do dia 20/03/2018 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.
Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra disponível no endereço eletrônico http://sipros.pa.gov.br
Afif Al Jawabri
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 290090

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2018 – SEDAP.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME; Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/PA e a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA.
OBJETO: estabelecer parceria institucional entre os entes signatários, visando criar condições que viabilizem a execução de um conjunto de ações voltadas à promoção e o desenvolvimento de cadeia produtiva de mandioca no Estado do Pará, através de implementação de políticas agrícolas articuladas com setores públicos e privados, com vistas a sustentabilidade sócio-econômico-ambiental, onde cada signatário irá se comprometer em implementar ações de acordo com suas possibilidades, competências e recursos.
VIGÊNCIA: 12.03.2018 até 31.12.2022.
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2018
SIGNATÁRIOS: GIOVANNI CORREA QUEIROZ (Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca); ADNAN DEMACHKI (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia); LUIS PINTO DE OLIVEIRA (Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará); PAULO AMAZONAS PEDROSO (Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará); ADRIANO VENTURIERI (Chefe Geral do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária); WALTER CARDOSO (Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural); CARLOS FERNANDES XAVIER (Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará).

Protocolo: 289776

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

Por conter incorreção na publicação da Portaria de Diárias nº 150/2018 de 08/03/2018, publicada no D.O.E. nº 33577 de 14/03/2018;
Onde se lê: Portaria nº 151/2018 de 08/03/2018
Leia-se: Portaria nº 150/2018 de 08/03/2018

Protocolo: 289774

DIÁRIA

PORTARIA Nº 156/2018 de 14/03/2018
OBJETIVO: Para participar de reunião com entidades do setor produtivo e lideranças comunitárias, no município de Igarapé-Miri.
PERÍODO : 15/03/2018 (0,5) Diárias
SERVIDORES:
-24.414-9/Daniel Nunes Lopes (Presidente)
-5719.3374-1/Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)
-Ordenador: Celso Antônio Trierweiler**,** Resp. p/ Presidência

Protocolo: 289755

PORTARIA Nº 159/2018 de 14/03/2018
OBJETIVO: Para efetuar diligência junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios de Marabá, Goianésia e Moju.
PERÍODO : 19 a 23/03/2018 (4,5) Diárias
SERVIDORES:
-5721.3619-1/ Gleicy Mercês de Araújo Rocha (Téc.DEAF)
-316.7070-1/ José Enisio Ferreira Chaves (Motorista)
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 290009

PORTARIA Nº 158/2018 de 14/03/2018
OBJETIVO: Para participar de reunião na SEDEME com o Presidente do ITERPA e Secretário, no município de Igarapé-Miri.
PERÍODO : 15/03/2018 (0,5) Diárias
SERVIDORES:
-316.8948-1 /Samuel Silva Almeida (Engº Florestal)
-316.7615-1/Pedro Jorge Andrade (Motorista)
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 289964

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº – Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL –** que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado **JAUAROCA**, ocupado por 41 (quarenta e uma) famílias representadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COMUNIDADE JAUAROCA***,* localizado no Município de Ipixuna do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º **2014/249928**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação**, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado JAUAROCA e possui 1.197,2587ha (mil, cento e noventa e sete hectares, vinte e cinco ares e oitenta e sete centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva CREA nº 11.214 TD/PA, Credencial INCRA, Código E25, ART n° PA20170179618, nos seguintes termos: Partindo do marco **B34-M-0008**, de coordenada **N = 9.701.769,18**m e **E = 176.088,87**m; deste, segue pelo lote ocupado por Associação Ananí, com a seguinte distância 1.922,24 m e azimute plano 98°16’57” até o marco **B34-M-0007**, de coordenada **N = 9.701.492,27**m e **E = 177.991,06**m; deste, segue pelo lote ocupado por margem esquerda do Rio Capim, com a seguinte distância 152,36 m e azimute plano 123°45’10” até o marco **E25-V-10545**, de coordenada **N = 9.701.407,62**m e **E = 178.117,73**m; 48,78 m e azimute plano 139°22’05” até o marco **E25-V-10544**, de coordenada **N = 9.701.370,61**m e **E = 178.149,50**m; 48,91 m e azimute plano 138°03’31” até o marco **E25-V-10543**, de coordenada **N = 9.701.334,22**m e **E = 178.182,19**m; 50,36 m e azimute plano 134°35’55” até o marco **E25-V-10542**, de coordenada **N = 9.701.298,87**m e **E = 178.218,04**m; 52,68 m e azimute plano 131°17’31” até o marco **E25-V-10541**, de coordenada **N = 9.701.264,10**m e **E = 178.257,62**m; 52,92 m e azimute plano 127°26’19” até o marco **E25-V-10540**, de coordenada **N = 9.701.231,93**m e **E = 178.299,64**m; 54,21 m e azimute plano 124°24’44” até o marco **E25-V-10539**, de coordenada **N = 9.701.201,30**m e **E = 178.344,37**m; 57,35 m e azimute plano 126°29’58” até o marco **E25-V-10538**, de coordenada **N = 9.701.167,19**m e **E = 178.390,46**m; 57,45 m e azimute plano 124°00’15” até o marco **E25-V-10537**, de coordenada **N = 9.701.135,06**m e **E = 178.438,09**m; 56,28 m e azimute plano 125°57’16” até o marco **E25-V-10536**, de coordenada **N = 9.701.102,01**m e **E = 178.483,65**m; 56,25 m e azimute plano 124°21’57” até o marco **E25-V-10535**, de coordenada **N = 9.701.070,26**m e **E = 178.530,08**m; 54,17 m e azimute plano 121°45’51” até o marco **E25-V-10534**, de coordenada **N = 9.701.041,75**m e **E = 178.576,13**m; 51,79 m e azimute plano 113°29’27” até o marco **E25-V-10533**, de coordenada **N = 9.701.021,10**m e **E = 178.623,63**m; 55,41 m e azimute plano 109°51’26” até o marco **E25-V-10532**, de coordenada **N = 9.701.002,28**m e **E = 178.675,75**m; 56,23 m e azimute plano 105°14’18” até o marco **E25-V-10531**, de coordenada **N = 9.700.987,50**m e **E = 178.729,99**m; 53,65 m e azimute plano 106°01’13” até o marco **E25-V-10530**, de coordenada **N = 9.700.972,70**m e **E = 178.781,56**m; 51,03 m e azimute plano 101°37’04” até o marco **E25-V-10529**, de coordenada **N = 9.700.962,42**m e **E = 178.831,54**m; 49,19 m e azimute plano 93°24’32” até o marco **E25-V-10528**, de coordenada **N = 9.700.959,50**m e **E = 178.880,64**m; 50,89 m e azimute plano 91°17’26” até o marco **E25-V-10527**, de coordenada **N = 9.700.958,35**m e **E = 178.931,52**m; 50,42 m e azimute plano 84°42’08” até o marco **E25-V-10526**, de coordenada **N = 9.700.963,01**m e **E = 178.981,72**m; 50,04 m e azimute plano 82°08’15” até o marco **E25-V-10525**, de coordenada **N = 9.700.969,85**m e **E = 179.031,28**m; 50,00 m e azimute plano 74°07’39” até o marco **E25-V-10524**, de coordenada **N = 9.700.983,53**m e **E = 179.079,38**m; 50,16 m e azimute plano 77°38’22” até o marco **E25-V-10523**, de coordenada **N = 9.700.994,26**m e **E = 179.128,38**m; 52,66 m e azimute plano 85°33’20” até o marco **E25-V-10522**, de coordenada **N = 9.700.998,35**m e **E = 179.180,88**m; 52,09 m e azimute plano 86°15’07” até o marco **E25-V-10521**, de coordenada **N = 9.701.001,75**m e **E = 179.232,86**m; 56,85 m e azimute plano 96°23’10” até o marco **E25-V-10520**, de coordenada **N = 9.700.995,43**m e **E = 179.289,36**m; 58,44 m e azimute plano 103°13’00” até o marco **E25-V-10519**, de coordenada **N = 9.700.982,07**m e **E = 179.346,25**m; 56,55 m e azimute plano 110°29’24” até o marco **E25-V-10518**, de coordenada **N = 9.700.962,27**m e **E = 179.399,22**m; 56,07 m e azimute plano 108°56’55” até o marco **E25-V-10517**, de coordenada **N = 9.700.944,06**m e **E = 179.452,25**m; 53,24 m e azimute plano 110°45’28” até o marco **E25-V-10516**, de coordenada **N = 9.700.925,19**m e **E = 179.502,04**m; 46,72 m e azimute plano 116°47’22” até o marco **E25-V-10515**, de coordenada **N = 9.700.904,13**m e **E = 179.543,75**m; 43,73 m e azimute plano 136°19’23” até o marco **E25-V-10514**, de coordenada **N = 9.700.872,51**m e **E = 179.573,95**m; 40,30 m e azimute plano 126°53’20” até o marco **E25-V-10513**, de coordenada **N = 9.700.848,31**m e **E = 179.606,18**m; 36,05 m e azimute plano 178°52’00” até o marco **E25-V-10512**, de coordenada **N = 9.700.812,27**m e **E = 179.606,90**m; 61,05 m e azimute plano 229°22’50” até o marco **E25-V-10511**, de coordenada **N = 9.700.772,53**m e **E = 179.560,56**m; 61,62 m e azimute plano 239°45’58” até o marco **E25-V-10510**, de coordenada **N = 9.700.741,50**m e **E = 179.507,32**m; 60,26 m e azimute plano 260°08’07” até o marco **E25-V-10509**, de coordenada **N = 9.700.731,18**m e **E = 179.447,95**m; 56,74 m e azimute plano 259°51’35” até o marco **E25-V-10508**, de coordenada **N = 9.700.721,19**m e **E = 179.392,10**m; 59,87 m e azimute plano 256°15’22” até o marco **E25-V-10507**, de coordenada **N = 9.700.706,97**m e **E = 179.333,95**m; 52,76 m e azimute plano 239°43’36” até o marco **E25-V-10506**, de coordenada **N = 9.700.680,37**m e **E = 179.288,38**m; 60,56 m e azimute plano 241°50’01” até o marco **E25-V-10505**, de coordenada **N = 9.700.651,78**m e **E = 179.234,99**m; 59,76 m e azimute plano 245°01’23” até o marco **E25-V-10504**, de coordenada **N = 9.700.626,55**m e **E = 179.180,82**m; 59,79 m e azimute plano 240°03’53” até o marco **E25-V-10503**, de coordenada **N = 9.700.596,71**m e **E = 179.129,01**m; 58,89 m e azimute plano 234°51’02” até o marco **E25-V-10502**, de coordenada **N = 9.700.562,81**m e **E = 179.080,86**m; 57,24 m e azimute plano 235°35’52” até o marco **E25-V-10501**, de coordenada **N = 9.700.530,47**m e **E = 179.033,63**m; 57,24 m e azimute plano 236°53’38” até o marco **E25-V-10500**, de coordenada **N = 9.700.499,20**m e **E = 178.985,68**m; 55,00 m e azimute plano 229°11’17” até o marco **E25-V-10499**, de coordenada **N = 9.700.463,26**m e **E = 178.944,06**m; 57,44 m e azimute plano 227°00’38” até o marco **E25-V-10498**, de coordenada **N = 9.700.424,10**m e **E = 178.902,04**m; 56,46 m e azimute plano 222°43’28” até o marco **E25-V-10497**, de coordenada **N = 9.700.382,62**m e **E = 178.863,74**m; 54,39 m e azimute plano 223°07’24” até o marco **E25-V-10496**, de coordenada **N = 9.700.342,92**m e **E = 178.826,56**m; 51,98 m e azimute plano 223°03’26” até o marco **E25-V-10495**, de coordenada **N = 9.700.304,94**m e **E = 178.791,07**m; 50,79 m e azimute plano 220°36’02” até o marco **E25-V-10494**, de coordenada **N = 9.700.266,38**m e **E = 178.758,02**m; 51,93 m e azimute plano 211°51’06” até o marco **E25-V-10493**, de coordenada **N = 9.700.222,26**m e **E = 178.730,61**m; 50,67 m e azimute plano 208°33’43” até o marco **E25-V-10492**, de coordenada **N = 9.700.177,76**m e **E = 178.706,38**m; 51,06 m e azimute plano 205°37’50” até o marco **E25-V-10491**, de coordenada **N = 9.700.131,73**m e **E = 178.684,30**m; 51,43 m e azimute plano 206°57’06” até o marco **E25-V-10490**, de coordenada **N = 9.700.085,89**m e **E = 178.660,99**m; 49,84 m e azimute plano 211°15’32” até o marco **E25-V-10489**, de coordenada **N = 9.700.043,28**m e **E = 178.635,13**m; 48,40 m e azimute plano 207°11’00” até o marco **E25-V-10488**, de coordenada **N = 9.700.000,23**m e **E = 178.613,02**m; 50,50 m e azimute plano 205°50’26” até o marco **E25-V-10487**, de coordenada **N = 9.699.954,78**m e **E = 178.591,01**m; 49,68 m e azimute plano 205°01’27” até o marco **E25-V-10486**, de coordenada **N = 9.699.909,76**m e **E = 178.569,99**m; 51,75 m e azimute plano 203°25’12” até o marco **E25-V-10485**, de coordenada **N = 9.699.862,27**m e **E = 178.549,42**m; 51,52 m e azimute plano 207°39’57” até o marco **E25-V-10484**, de coordenada **N = 9.699.816,64**m e **E = 178.525,50**m; 49,22 m e azimute plano 211°46’02” até o marco **E25-V-10483**, de coordenada **N = 9.699.774,80**m e **E = 178.499,59**m; 48,60 m e azimute plano 211°35’24” até o marco **E25-V-10482**, de coordenada **N = 9.699.733,40**m e **E = 178.474,13**m; 49,14 m

e azimute plano 213°20'01" até o marco **E25-V-10481**, de coordenada **N = 9.699.692,34**m e **E = 178.447,12**m; 50,78 m e azimute plano 212°54'28" até o marco **E25-V-10480**, de coordenada **N = 9.699.649,71**m e **E = 178.419,54**m; 49,66 m e azimute plano 214°08'36" até o marco **E25-V-10479**, de coordenada **N = 9.699.608,60**m e **E = 178.391,66**m; 51,74 m e azimute plano 213°17'10" até o marco **E25-V-10478**, de coordenada **N = 9.699.565,35**m e **E = 178.363,26**m; 54,62 m e azimute plano 217°29'41" até o marco **E25-V-10477**, de coordenada **N = 9.699.522,01**m e **E = 178.330,01**m; 55,74 m e azimute plano 219°02'17" até o marco **E25-V-10476**, de coordenada **N = 9.699.478,71**m e **E = 178.294,91**m; 57,21 m e azimute plano 218°38'17" até o marco **E25-V-10475**, de coordenada **N = 9.699.434,03**m e **E = 178.259,18**m; 58,16 m e azimute plano 223°32'31" até o marco **E25-V-10474**, de coordenada **N = 9.699.391,87**m e **E = 178.219,12**m; 57,96 m e azimute plano 220°53'32" até o marco **E25-V-10473**, de coordenada **N = 9.699.348,05**m e **E = 178.181,17**m; 57,94 m e azimute plano 221°28'18" até o marco **E25-V-10472**, de coordenada **N = 9.699.304,64**m e **E = 178.142,80**m; 56,87 m e azimute plano 219°54'59" até o marco **E25-V-10471**, de coordenada **N = 9.699.261,02**m e **E = 178.106,31**m; 57,15 m e azimute plano 219°45'38" até o marco **E25-V-10470**, de coordenada **N = 9.699.217,09**m e **E = 178.069,76**m; 56,80 m e azimute plano 218°18'41" até o marco **E25-V-10469**, de coordenada **N = 9.699.172,52**m e **E = 178.034,55**m; 55,95 m e azimute plano 216°05'28" até o marco **E25-V-10468**, de coordenada **N = 9.699.127,30**m e **E = 178.001,59**m; 56,62 m e azimute plano 212°54'14" até o marco **E25-V-10467**, de coordenada **N = 9.699.079,77**m e **E = 177.970,83**m; 56,07 m e azimute plano 210°03'52" até o marco **E25-V-10466**, de coordenada **N = 9.699.031,24**m e **E = 177.942,74**m; 55,67 m e azimute plano 209°51'55" até o marco **E25-V-10465**, de coordenada **N = 9.698.982,97**m e **E = 177.915,02**m; 55,73 m e azimute plano 209°23'55" até o marco **E25-V-10464**, de coordenada **N = 9.698.934,41**m e **E = 177.887,66**m; 55,56 m e azimute plano 208°35'59" até o marco **E25-V-10463**, de coordenada **N = 9.698.885,63**m e **E = 177.861,07**m; 54,78 m e azimute plano 205°57'25" até o marco **E25-V-10462**, de coordenada **N = 9.698.836,38**m e **E =177.837,09**m; 53,38 m e azimute plano 207°29'13" até o marco **E25-V-10461**, de coordenada **N = 9.698.789,03**m e **E = 177.812,45**m; 55,70 m e azimute plano 209°02'53" até o marco **E25-V-10460**, de coordenada **N = 9.698.740,33**m e **E = 177.785,41**m; 54,25 m e azimute plano 209°19'08" até o marco **E25-V-10459**, de coordenada **N = 9.698.693,03**m e **E = 177.758,84**m; 53,11 m e azimute plano 210°22'33" até o marco **E25-V-10458**, de coordenada **N = 9.698.647,22**m e **E = 177.731,99**m; 55,10 m e azimute plano 212°10'33" até o marco **E25-V-10457**, de coordenada **N = 9.698.600,58**m e **E = 177.702,65**m; 54,52 m e azimute plano 213°54'11" até o marco **E25-V-10456**, de coordenada **N = 9.698.555,33**m e **E = 177.672,24**m; 53,12 m e azimute plano 215°57'13" até o marco **E25-V-10455**, de coordenada **N = 9.698.512,33**m e **E = 177.641,05**m; 53,45 m e azimute plano 218°50'24" até o marco **E25-V-10454**, de coordenada **N = 9.698.470,69**m e **E = 177.607,52**m; 55,99 m e azimute plano 219°36'32" até o marco **E25-V-10453**, de coordenada **N = 9.698.427,56**m e **E = 177.571,83**m; 55,61 m e azimute plano 221°39'25" até o marco **E25-V-10452**, de coordenada **N = 9.698.386,01**m e **E = 177.534,87**m; 54,04 m e azimute plano 220°10'23" até o marco **E25-V-10451**, de coordenada **N = 9.698.344,71**m e **E = 177.500,00**m; 56,37 m e azimute plano 223°11'11" até o marco **E25-V-10450**, de coordenada **N = 9.698.303,61**m e **E = 177.461,42**m; 54,91 m e azimute plano 230°12'51" até o marco **E25-V-10449**, de coordenada **N = 9.698.268,47**m e **E = 177.419,23**m; 55,66 m e azimute plano 227°01'13" até o marco **E25-V-10448**, de coordenada **N = 9.698.230,53**m e **E = 177.378,51**m; 54,84 m e azimute plano 223°28'56" até o marco **E25-V-10447**, de coordenada **N = 9.698.190,74**m e **E = 177.340,77**m; 56,00 m e azimute plano 221°50'17" até o marco **E25-V-10446**, de coordenada **N = 9.698.149,02**m e **E = 177.303,42**m; 57,25 m e azimute plano 224°04'05" até o marco **E25-V-10445**, de coordenada **N = 9.698.107,88**m e **E = 177.263,60**m; 57,18 m e azimute plano 221°50'21" até o marco **E25-V-10444**, de coordenada **N = 9.698.065,28**m e **E = 177.225,46**m; 60,03 m e azimute plano 222°04'43" até o marco **E25-V-10443**, de coordenada **N = 9.698.020,72**m e **E = 177.185,22**m; 56,61 m e azimute plano 221°19'05" até o marco **E25-V-10442**, de coordenada **N = 9.697.978,20**m e **E = 177.147,85**m; 56,15 m e azimute plano 217°14'59" até o marco **E25-V-10441**, de coordenada **N = 9.697.933,51**m e **E = 177.113,87**m; 55,81 m e azimute plano 218°41'21" até o marco **E25-V-10440**, de coordenada **N = 9.697.889,95**m e **E = 177.078,98**m; 54,78 m e azimute plano 216°48'39" até o marco **E25-V-10439**, de coordenada **N = 9.697.846,09**m e **E = 177.046,16**m; 55,29 m e azimute plano 219°34'33" até o marco **E25-V-10438**, de coordenada **N = 9.697.803,48**m e **E = 177.010,94**m; 57,06 m e azimute plano 224°25'50" até o marco **E25-V-10437**, de coordenada **N = 9.697.762,73**m e **E = 176.970,99**m; 57,72 m e azimute plano 222°36'28" até o marco **E25-V-10436**, de coordenada **N = 9.697.720,25**m e **E = 176.931,91**m; 48,76 m e azimute plano 219°38'47" até o marco **E25-V-10435**, de coordenada **N = 9.697.682,70**m e **E = 176.900,80**m; 40,68 m e azimute plano 212°31'07" até o marco **E25-V-10434**, de coordenada **N = 9.697.648,40**m e **E = 176.878,94**m; 36,72 m e azimute plano 198°00'29" até o marco **E25-V-10433**, de coordenada **N = 9.697.613,48**m e **E = 176.867,58**m; 39,73 m e azimute plano 178°17'11" até o marco **E25-V-10432**, de coordenada **N = 9.697.573,77**m e **E = 176.868,77**m; 61,43 m e azimute plano 203°34'29" até o marco **E25-V-10431**, de coordenada **N = 9.697.517,47**m e **E = 176.844,20**m; 62,45 m e azimute plano 208°43'30" até o marco **E25-V-10430**, de coordenada **N = 9.697.462,70**m e **E = 176.814,19**m; 57,92 m e azimute plano 199°25'54" até o marco **E25-V-10429**, de coordenada **N = 9.697.408,08**m e **E = 176.794,92**m; 44,62 m e azimute plano 200°33'54" até o marco **E25-V-10428**, de coordenada **N = 9.697.366,30**m e **E = 176.779,24**m; 43,11 m e azimute plano 185°37'32" até o marco **E25-V-10427**, de coordenada **N = 9.697.323,40**m e **E = 176.775,02**m; 58,18 m e azimute plano 181°23'01" até o marco **E25-V-10426**, de coordenada **N = 9.697.265,23**m e **E = 176.773,61**m; 56,36 m e azimute plano 179°02'32" até o marco **E25-V-10425**, de coordenada **N = 9.697.208,88**m e **E = 176.774,56**m; 53,66 m e azimute plano 173°34'45" até o marco **E25-V-10424**, de coordenada **N = 9.697.155,55**m e **E = 176.780,56**m; 50,95 m e azimute plano 162°53'30" até o marco **E25-V-10423**, de coordenada **N = 9.697.106,86**m e **E = 176.795,54**m; 50,88 m e azimute plano 151°23'39" até o marco **E25-V-10422**, de coordenada **N = 9.697.062,19**m e **E = 176.819,90**m; 49,39 m e azimute plano 140°25'35" até o marco **E25-V-10421**, de coordenada **N = 9.697.024,13**m e **E = 176.851,37**m; 50,85 m e azimute plano 133°05'04" até o marco **E25-V-10420**, de coordenada **N = 9.696.989,39**m e **E = 176.888,51**m; 50,58 m e azimute plano 126°07'14" até o marco **E25-V-10419**, de coordenada **N = 9.696.959,57**m e **E = 176.929,37**m; 50,94 m e azimute plano 121°40'01" até o marco **E25-V-10418**, de coordenada **N = 9.696.932,83**m e **E = 176.972,73**m; 51,31 m e azimute plano 117°15'35" até o marco **E25-V-10417**, de coordenada **N = 9.696.909,32**m e **E = 177.018,34**m; 50,76 m e azimute plano 115°24'54" até o marco **E25-V-10416**, de coordenada **N = 9.696.887,54**m e **E = 177.064,18**m; 50,18 m e azimute plano 119°38'35" até o marco **E25-V-10415**, de coordenada **N = 9.696.862,72**m e **E = 177.107,80**m; 51,22 m e azimute plano 114°29'00" até o marco **E25-V-10414**, de coordenada **N = 9.696.841,50**m e **E = 177.154,41**m; 52,44 m e azimute plano 112°35'57" até o marco **E25-V-10413**, de coordenada **N = 9.696.821,34**m e **E = 177.202,82**m; 50,59 m e azimute plano 113°16'02" até o marco **E25-V-10412**, de coordenada **N = 9.696.801,36**m e **E = 177.249,30**m; 51,45 m e azimute plano 110°05'56" até o marco **E25-V-10411**, de coordenada **N = 9.696.783,68**m e **E = 177.297,61**m; 53,03 m e azimute plano 107°11'04" até o marco **E25-V-10410**, de coordenada **N = 9.696.768,01**m e **E = 177.348,28**m; 51,47 m e azimute plano 110°50'18" até o marco **E25-V-10409**, de coordenada **N = 9.696.749,70**m e **E = 177.396,38**m; 53,37 m e azimute plano 111°25'53" até o marco **E25-V-10408**, de coordenada **N = 9.696.730,20**m e **E = 177.446,07**m; 55,29 m e azimute plano 108°40'40" até o marco **E25-V-10407**, de coordenada **N = 9.696.712,49**m e **E = 177.498,44**m; 56,61 m e azimute plano 107°53'04" até o marco **E25-V-10406**, de coordenada **N = 9.696.695,11**m e **E = 177.552,32**m; 57,33 m e azimute plano 108°13'49" até o marco **E25-V-10405**, de coordenada **N = 9.696.677,17**m e **E = 177.606,77**m; 57,82 m e azimute plano 113°06'11" até o marco **E25-V-10404**, de coordenada **N = 9.696.654,49**m e **E = 177.659,95**m; 58,06 m e azimute plano 114°31'25" até o marco **E25-V-10403**, de coordenada **N = 9.696.630,39**m e **E = 177.712,77**m; 58,81 m e azimute plano 114°36'14" até o marco **E25-V-10402**, de coordenada **N = 9.696.605,91**m e **E = 177.766,24**m; 57,76 m e azimute plano 113°55'09" até o marco **E25-V-10401**, de coordenada **N = 9.696.582,49**m e **E = 177.819,03**m; 52,40 m e azimute plano 117°18'56" até o marco **E25-V-10400**, de coordenada **N = 9.696.558,44**m e **E = 177.865,59**m; 29,61 m e azimute plano 154°22'14" até o marco **E25-M-10806**, de coordenada **N = 9.696.531,75**m e **E = 177.878,40**m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Oratória, com a seguinte distância 1.152,61 m e azimute plano 201°38'44" até o marco **DQI-M-2726**, de coordenada **N = 9.695.460,42**m e **E = 177.453,24**m; 643,95 m e azimute plano 267°55'24" até o marco **C6V-M-1469**, de coordenada **N = 9.695.437,08**m e **E = 176.809,71**m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Martinelli, com a seguinte distância 806,11 m e azimute plano 3°18'13" até o marco **B34-M-0595**, de coordenada **N = 9.696.241,85**m e **E = 176.856,17**m; 902,66 m e azimute plano 274°07'31" até o marco **E25-M-11184**, de coordenada **N = 9.696.306,78**m e **E = 175.955,85**m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 62,64 m e azimute plano 265°26'55" até o marco **E25-M-11185**, de coordenada **N = 9.696.301,81**m e **E = 175.893,40**m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Martinelli, com a seguinte distância 973,21 m e azimute plano 274°03'59" até o marco **B34-M-0596**, de coordenada **N = 9.696.370,82**m e **E = 174.922,64**m; 2.050,78 m e azimute plano 3°56'10" até o marco **C6V-M-1466**, de coordenada **N = 9.698.416,77**m e **E = 175.063,41**m; 1.166,69 m e azimute plano 93°18'30" até o marco **C6V-M-1465**, de coordenada **N = 9.698.349,44**m e **E = 176.228,15**m; 933,23 m e azimute plano 4°18'04" até o marco **B34-M-0011**, de coordenada **N = 9.699.280,04**m e **E = 176.298,15**m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Quicas, com a seguinte distância 1.297,78 m e azimute plano 3°37'09" até o marco **B34-M-0010**, de coordenada **N = 9.700.575,23**m e **E = 176.380,07**m; 1.228,95 m e azimute plano 346°17'36" m até o marco **B34-M-0008**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Belém (PA), 12 de março de 2018

Daniel Nunes Lopes

PRESIDENTE DO ITERPA

Edital do PEAEX JAUAROCA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2014/249928	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COMUNIDADE JAUAROCA	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista JAUAROCA	1.197,2587	Ipixuna do Pará

Protocolo: 289787

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2012/602176	EVANDRO SANCHES TORO	FAZENDA GEOMETRICA	1.064,4103	ESTRADA DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU
02	2012/602227	ANDERSON SANCHES TORO	FAZENDA MGG	975,0317	ESTRADA DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU
03	2012/221048	HELIO SEIXO DE BRITTO NETO	FAZENDA CANOA DA SERRA	1.441,6007	ESTRADA VICINAL DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU
04	2012/224533	JAIRO MACHADO CARNEIRO	FAZENDA SOMBRA DA SERRA	1.469,9279	ESTRADA VICINAL DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU
05	2014/354344	JORGE LUIZ NOREIRA RAPOSO	FAZENDA 7 ESTRELAS	1.471,2434	FAZENDA PALESTINA	SÃO FÉLIX DO XINGU
06	2016/393618	FABIO WARISS ROMEIRO	FAZENDA BELA VISTA	516,4031	ESTRADA DO PROJETO SERINGUEIRA	MOJU
07	2014/513573	ISMAEL PEDRO EUZEBIO	SITIO MATRIZ	234,1534	M/D DO CORREGO BANDEIRA	MARABÁ

Belém (PA), 14 de março de 2018.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Williams e Silva Fernandes

Diretor – DEAF

Protocolo: 290196

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº – Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL –** que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado **Santa Lúcia**, ocupado por 32 (trinta e duas) famílias representadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DA**

COLONIA SANTA LÚCIA, localizado no Município de Ipixuna do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º **2014/14588**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação**, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Santa Lúcia, e possui 1.036,9453ha (mil e trinta e seis hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e três centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva CREA nº 11.214 TD/PA Credencial INCRA código E25, ART n° PA20170179618 nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-10789, de coordenada N = 9.680.725,67m e E = 825.416,55m; deste, segue pelo lote ocupado por Marco Antonio da Silva Leão, com a seguinte distância 967,77 m e azimute plano 92°05'59" até o marco E25-M-10796, de coordenada N = 9.680.690,21m e E = 826.383,67m; 206,17 m e azimute plano 91°32'07" até o marco E25-M-10774, de coordenada N = 9.680.684,69m e E = 826.589,77m; 209,03 m e azimute plano 92°04'29" até o marco E25-M-10794, de coordenada N = 9.680.677,12m e E = 826.798,66m; 207,60 m e azimute plano 92°28'34" até o marco E25-M-10788, de coordenada N = 9.680.668,15m e E = 827.006,07m; 227,92 m e azimute plano 92°33'47" até o marco E25-M-10795, de coordenada N = 9.680.657,96m e E = 827.233,76m; 648,13 m e azimute plano 93°28'00" até o marco E25-M-10799, de coordenada N = 9.680.618,77m e E = 827.880,70m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Lenzi (Fazenda Lenzi (João Machado Lenzi) Machado Lenzi), com a seguinte distância 328,86 m e azimute plano 181°38'03" até o marco E25-M-10814, de coordenada N = 9.680.290,04m e E = 827.871,33m; 933,38 m e azimute plano 180°40'32" até o marco E25-M-11166, de coordenada N = 9.679.356,72m e E = 827.860,32m; deste, segue pelo lote ocupado por Igarapé Bananal, com a seguinte distância 43,02 m e azimute plano 185°11'53" até o marco E25-M-10765, de coordenada N = 9.679.313,87m e E = 827.856,42m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Lenzi (Fazenda Lenzi (João Machado Lenzi) Machado Lenzi), com a seguinte distância 2.069,44 m e azimute plano 181°41'03" até o marco E25-M-10763, de coordenada N = 9.677.245,33m e E = 827.795,60m; 344,29 m e azimute plano 181°48'40" até o marco E25-M-11042, de coordenada N = 9.676.901,21m e E = 827.784,72m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 46,90 m e azimute plano 183°36'40" até o marco E25-M-11069, de coordenada N = 9.676.854,40m e E = 827.781,77m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Lenzi (Fazenda Lenzi (João Machado Lenzi) Machado Lenzi), com a seguinte distância 624,84 m e azimute plano 182°24'47" até o marco E25-M-10740, de coordenada N = 9.676.230,11m e E = 827.755,46m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Lenzi (João Machado Lenzi), com a seguinte distância 475,25 m e azimute plano 279°25'17" até o marco E25-M-10808, de coordenada N = 9.676.307,91m e E = 827.286,62m; 972,56 m e azimute plano 262°42'02" até o marco D4J-M-9341, de coordenada N = 9.676.184,34m e E = 826.321,95m; deste, segue pelo lote ocupado por Marcelo Silva, com a seguinte distância 837,08 m e azimute plano 271°31'13" até o marco D4J-M-9209, de coordenada N = 9.676.206,55m e E = 825.485,17m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Lúcia, com a seguinte distância 259,44 m e azimute plano 358°01'47" até o marco E25-M-10768, de coordenada N = 9.676.465,84m e E = 825.476,25m; 249,90 m e azimute plano 358°33'36" até o marco E25-M-10770, de coordenada N = 9.676.715,66m e E = 825.469,97m; 247,01 m e azimute plano 358°22'33" até o marco E25-M-10745, de coordenada N = 9.676.962,57m e E = 825.462,97m; 588,76 m e azimute plano 359°20'09" até o marco E25-M-11068, de coordenada N = 9.677.551,30m e E = 825.456,14m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 12,26 m e azimute plano 4°07'45" até o marco E25-M-11067, de coordenada N = 9.677.563,53m e E = 825.457,02m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Lúcia, com a seguinte distância 109,03 m e azimute plano 357°12'10" até o marco E25-M-10743, de coordenada N = 9.677.672,43m e E = 825.451,70m; deste, segue pelo lote ocupado por Igarapé Bananal, com a seguinte distância 28,35 m e azimute plano 10°59'17" até o marco E25-M-10777, de coordenada N = 9.677.700,26m e E = 825.457,11m; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Santa Lúcia, com a seguinte distância 1.150,71 m e azimute plano 358°56'24" até o marco E25-M-11079, de coordenada N = 9.678.850,78m e E = 825.435,82m; 8,24 m e azimute plano 356°23'44" até o marco E25-M-11080, de coordenada N = 9.678.859,00m e E = 825.435,30m; 795,63 m e azimute plano 359°08'55" até o marco E25-M-10787, de coordenada N = 9.679.654,54m e E = 825.423,47m; 1.071,15 m e azimute plano 359°37'46" m até o marco E25-M-10789, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Belém (PA), 12 de março de 2018
Daniel Nunes Lopes
PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL DO PEAS SANTA LÚCIA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2014/14588	ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DA COLONIA SANTA LÚCIA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável Colônia Santa Lúcia	1.036,9453	Ipixuna do Pará

Protocolo: 289757

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 037/2018-NGPR - 14/03/2018.
O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/112073.
RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, aos servidores **Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa**, cargo de Apoio Técnico – Transporte e Logística, matricula 5905794/5, **Francisco Fabrício Glins de Araújo**, cargo Apoio Técnico - Patrimônio, matrícula 57231674/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no período 29/03/2018 a 30/03/2018, com o objetivo: Realizar uma Fiscalização do Patrimônio (motocicleta) que encontra-se cedido a essa prefeitura, e auxiliar na logística de barracas e mesas para a Feira do Produtor Rural. **Conforme Lei Estadual 5810/94**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AARÃO PETTER
Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 289844

PORTARIA Nº. 038/2018-NGPR - 14/03/2018.
O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/111887.
RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, ao servidor **Aarão Petter**, Gerente Administrativo e Financeiro, matricula 5903253/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no período 30/03/2018 a 31/03/2018, com o objetivo: Representar a Gerência deste NGPR para participar da Feira do Produtor Rural em Marapanim. **Conforme Lei Estadual 5810/94**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 290088

PORTARIA Nº. 036/2018-NGPR - 14/03/2018.
O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/111887.
RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores **Brian Jones Xavier de Almeida**, cargo de Coordenador Técnico, matricula 5927572/2, **Jurema Elizabeth da Silva Freire**, cargo Apoio Técnico, matrícula 5935496/1, **Andrea Nazaré Veiros Cabral Guimarães**, cargo Apoio Técnico, matrícula 57234705/2, **Arnaldo Henrique de Oliveira,** Cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no período 29/03/2018 a 31/03/2018, com o objetivo: O servidor (motorista) Arnaldo Oliveira irá conduzir os servidores Brian Almeida, Jurema Freire, para participarem da Feira do Produtor Rural em Marapanim e Andrea Guimarães para fazer cobertura fotográfica. **Conforme Lei Estadual 5810/94**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AARÃO PETTER
Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 290093

PORTARIA Nº. 039/2018-NGPR - 14/03/2018.
O GERENTE FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.018/2017 de 08 de Agosto de 2017 e de acordo com o processo nº 2018/104804.
RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, aos servidores **Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa**, cargo de Apoio Técnico – Transporte e Logística, matricula 5905794/5, **Francisco Fabrício Glins de Araújo**, cargo Apoio Técnico - Patrimônio, matrícula 57231674/2, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Bragança/PA, Capanema/PA e Igarapé Açu/PA, no período 15/03/2018 a 16/03/2018, com o objetivo: Realizar a Fiscalização do Patrimônio (veículos) que encontram - se cedidos as referidas prefeituras. **Conforme Lei Estadual 5810/94**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AARÃO PETTER
Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 289899

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0436, de 12 de Março de 2018
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33359 de 24 de abril de 2017.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor André Luiz Pinheiro, matrícula nº 5921344/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 038/2013, referente ao Processo n° 2012/ 18097 de Locação do imóvel onde funciona a ADEPARÁ no município de Anapu/ PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 289849

ERRATA

Errata da portaria **5158/2014-ADEPARÁ**, publicada no dia 23/12/2014, alterando o valor da UPF-PA, referente ao valor da Guia de Trânsito Animal com finalidade Exportação, listada na tabela 2, na página 31 do DOE 32794;
Onde se lê: "1 UPF-PA"
Leia-se: "0,5 UPF-PA"

Protocolo: 290075

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO DINASTIA 021/2018
CONTRATO Nº: 021/2018
VALOR TOTAL: R$ 866.984,55
VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 05/03/2019
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Fretamento de aeronave, transporte de materiais biológicos, serviços de agenciamento de fretamento de aeronave bimotor e monomotor para transporte de passageiros fora das rotas comerciais regionais, serviço de agenciamento de transporte de materiais biológicos no âmbito do território nacional.
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: Dinastia Viagens e Turismo Ltda.- EPP
MATRÍCULA: 57175318/1
ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 290146

EXTRATO CONTRATO NORTE TURISMO 020/2018
CONTRATO Nº: 020/2018
VALOR TOTAL: R$ 890.625,00
VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 05/03/2019
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de: passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias, fluviais; serviço de agenciamento de viagens composto de: emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, fluviais e rodoviárias.
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: Norte Turismo Ltda.
ORDENADOR: Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 290148

DIÁRIA

Portaria: 0460/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 22/03/2018 A 23/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 289785

Portaria: 0463/2018 Objetivo: Realizar instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 06/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 289824

Portaria: 0465/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção com vistas à manutenção de Área Livre de Pragas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 04/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 290096

Portaria: 0461/2018 Objetivo: Realizar instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/03/2018 A 24/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 289786

Portaria: 0466/2018 Objetivo: Realizar início ao processo de saneamento em propriedades rurais para Anemia Infecciosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 56481061/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/03/2018 A 23/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 290138

Portaria: 0462/2018 Objetivo: Realizar instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMA/PA Servidor: 572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 30/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 289809

Portaria: 0464/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção com vistas à manutenção de Área Livre de Pragas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2018 A 24/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 289856

Portaria: 0467/2018 Objetivo: Atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, que trata da presença de servidores da ADEPARÁ para implantar o Serviço de Inspeção Municipal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/03/2018 A 21/03/2018 Servidor: 058705423/ EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELLO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 19/03/2018 A 21/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 290164

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de errata com protocolo 286862 do dia 07 de março de 2018.

Protocolo: 290073

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO; Protocolo: 288276

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 137/2018; 12/03/2018; DOE Nº33575
ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39=R$ 4.000,00;
LEIA SE: SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R$ 4.000,00.
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 289925

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 0440/2017, torna público a abertura do processo licitatório, na Modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capinagem, jardinagem e roçagem com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da área externa do Prédio Central da Emater-Pará**.** A abertura realizar-se-á no dia 27 de março de 2018, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 925298. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3299-3463 ou correio eletrônico cpl@emater.pa.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Pregoeiro Responsável: Raimundo Nonato Botelho da Costa
Ordenador de Despesa: Paulo Amazonas Pedroso
Marituba-Pa, 14 de Março de 2018.

Protocolo: 290147

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 041/2018; BENEFICIÁRIO: MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI; MATRÍCULA: 57175835; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. WESLEY DA EMATER-GO EM VISITA AO REGIONAL CAPANEMA; PERÍODO: 07/03/2018; Nº DE DIÁRIAS: 1/2; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 289969

PORTARIA DE DIARIA Nº 042/2018; BENEFICIÁRIO: **VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA;** MATRÍCULA: **57210223**; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. WESLEY DA EMATER-GO EM VISITA AO REGIONAL CAPANEMA; PERÍODO: 07/03/2018; Nº DE DIÁRIAS: 1/2; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 289966

PORTARIA DE DIARIA Nº 039/2018; BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296/1; FUNÇÃO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO; OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO AO NAVEGAPRÁ E MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES NO ESLOC DE CAPANEMA; PERÍODO: 05 A 06/03/2018; Nº DE DIÁRIAS: 01; DESTINO: CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 289923

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 022/2018

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e
CONSIDERANDO o Processo nº 0039/2018 e Parecer Jurídico nº 029/2018.
RESOLVE:
1. CONCEDER a servidora JANETE DA SILVA DIAS, Matrícula nº 57228595/1, ocupante do cargo de Agente Operacional, admitido em 01/05/2010, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 09/03/2018 a 07/04/2018 referente ao quinquênio de 2010 a 2015.
2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 12 de Março de 2018.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 289993

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 462/SAGRH/SEMAS BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o teor Memorando nº 187781/2018/COR/DIREH/SAGRH.
Resolve:
I - TORNA público que aprova os atos relacionados à outorga de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Pará, que se encontram devidamente registrados no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos – CNARH, DEFERIDOS no mês de Fevereiro de 2018.
II - A relação completa dos processos DEFERIDOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br) a partir da data de publicação desta portaria.
Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 289865

PORTARIA Nº 470/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 185688/2018/GECOS/CIND/DLA/SAGRA;
R E S O L V E:
I – Autorizar a viagem da servidora, **ISABEL MOREIRA DOS REIS,** matricula nº 5085330/1, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, com objetivo de participar do Treinamento Metodologia PNUMA INVENTÁRIO NACIONAL DE MERCÚRIO, no período 12/12 A 13/12/2017, a cidade de Brasília/DF, sem ônus para a SEMAS**.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 290116

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00453/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 13 de março de 2018
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 37178;
RESOLVE:
I – Conceder 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora **EVA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA**, matrícula 80845290/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 25/01/2018 a 25/01/2018.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 290006

PORTARIA Nº 00455/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 13 de março de 2018
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 37212;
RESOLVE:
I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à servidora **FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 57175422/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 21/02/2018 a 22/03/2018.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 290010

PORTARIA Nº 00459/2018-DGAF/GAB/SEMAS
Belém, 13 de março de 2018
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 37135;
RESOLVE:
I – Conceder 79 (setenta e nove) dias de Licença Saúde à servidora **LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO**, matrícula 5636795/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 12/01/2018 a 31/03/2018.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/ SEMAS
Protocolo: 290017

PORTARIA Nº 00452/2018-DGAF/GAB/SEMAS
Belém, 13 de março de 2018
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 37169;
RESOLVE:
I – Conceder 40 (quarenta) dias de Licença Saúde à servidora **AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA**, matrícula 57193751/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 20/02/2018 a 31/03/2018.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/ SEMAS
Protocolo: 290001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018
Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo n° 9964/2018, de 01 de março de 2018, que tem por objeto a contratação da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Av. Rua Augusto Correa, S/N, Campos Universitário, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-900– Belém/PA**,** para a **prestação de serviços de assessoria técnica e especializada para auxiliar o corpo técnico da SEMAS na análise de estudos e documentos técnicos referentes a barragens de mineração e industriais**, em todos os empreendimentos os quais possuem barragens e ou bacias em todo o Estado do Pará, no valor global de **R$ 300.081,00 (trezentos mil e oitenta e um reais),** conforme especificação e fundamentação constante nos autos.
Belém, 14 de março de 2018.
Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação 004/2018, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém, 14 de março de 2018.
Thales Samuel Matos Belo
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 290004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 427/2018-GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2018.
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- VALDECY DOS ANJOS DA SILVA - 57215253/1 (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas
FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.30 – R$ 4.000,00 – Material de Consumo
PLANO INTERNO – 4200008338C
AÇÃO: 183714
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo: 289754

PORTARIA: 450/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2018.
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA - 57224665/3 - (Gerente)
PTRES: 278372 – Promoção da Educação Ambiental
FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.30 – R$ 2.000,00 – Material de Consumo
PLANO INTERNO – 1010008372C
AÇÃO: 226690
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo: 289276

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO EM VIAGEM OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERIODO: 27/02/2018 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5883997/ 2- ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES
Protocolo: 290185

PORTARIA Nº 460/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA 23° REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE SISTEMAS DE CONTROLE FLORESTAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASILIA/DF
PERIODO: 07/03 A 08/03/2018 – (01 E ½) DIÁRIA.
SERVIDOR:
- 8001245/ 2- CASSIO CABRAL RODRIGUES- (DIRETOR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.
Protocolo: 289773

PORTARIA Nº 457/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS CITADOS
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: INHANGAPI/PA E VISEU/PA
PERIODO: 12/03 A 16/03/2018 – (04 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5908954/2 - FABRICIO DA SILVA CORREA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELO COLARES
Protocolo: 289628

PORTARIA Nº 0336/2018-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
OBJETIVO: ASSEGURAR A SALVAGUARDA MADEIRA APREENDIDA, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA
PERIODO: 16/02 a 05/03/2018 – (17 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5675960/1 – EMERSON FLAVIO DE SOUZA - (POLICIAL MILITAR)
- 5699258/1 – DANIEL MIRANDA ARRAIS - (POLICIAL MILITAR)
- 57232609/1 – FRANCISCO DO PRADO VIEIRA NETO - (POLICIAL MILITAR)
- 57232263/1 – GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo: 283507

PORTARIA Nº 454/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2018
OBJETIVO: PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO RURÓPOLIS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E RURÓPOLIS/PA
PERIODO: 06/03 A 08/03/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 57234774/3 - FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO - (TÉCNICO EM GESTÃO PUBLICA ADV/SEMAS)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 289727

PORTARIA Nº 463/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA JUNTO A COMISSÃO DE DEPUTADOS FEDERAIS, DESTINADA A AVERIGUAR POSSÍVEL ROMPIMENTO DAS BACIAS DE REJEITOS DE MINERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASILIA/DF
PERIODO: 13/03/2018 – (½) DIÁRIA.
SERVIDOR:
- 5073812/1 - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA - (PROFESSOR AD-4/COORDENADOR)
- 57174146/3 - BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES - (ADVOGADO)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.
Protocolo: 289850

PORTARIA Nº 456/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: ATENDER PROCEDIMENTOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA E SÃO FELIX DO XINGU/PA
SERVIDORES:
- 97571440/1- ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA- (TEC. EM GEST. DE MEIO AMBIENTE) - 18 A 24/03/2018 – (06 E ½) DIÁRIAS.
- 5914615/2 - MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO (TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) - 18 A 24/03/2018 – (06 E ½) DIÁRIAS.
- 5927615/1 - ALEX DA SILVA RAMOS (MOTORISTA) - 19 A 24/03/2018 – (05 E ½) DIÁRIAS.
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 289733

PORTARIA Nº 0338/2018-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
OBJETIVO: ASSEGURAR A SALVAGUARDA MADEIRA APREENDIDA, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
PERIODO: 16/02 a 05/03/2018 – (17 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5126886/1 – DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5590078/1 – DYSSON PAZ NUNES - (POLICIAL MILITAR)
- 57198996/1 - LUIZ OTÁVIO MULLER SABAT - (POLICIAL MILITAR)
- 5696402/1 – ALDECIR DE SOUZA AIRES - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo: 283643

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00431/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2018
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos do documento nº 11514/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO	5636795/ 3	2016/2017	01/06/2018 a 30/06/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 289959

PORTARIA Nº 00430/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2018
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos do documento nº 11513/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO	5636795/ 3	2015/2016	02/05/2018 a 31/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 289958

PORTARIA Nº 00429/2018-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2018
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO os termos do documento nº 11511/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO	5636795/ 3	2014/2015	02/04/2018 A 01/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 289953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO

O Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Fevereiro de 2018.
Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).
A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br) partir da data de publicação deste comunicado.
Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos
Protocolo: 289798

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012 e 013/2018
PARTES: IDEFLOR-BIO e CONTRATADAS*
ORIGEM DO TERMO: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, processada sob o nº 29/2017 - IDEFLOR-BIO.
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos direcionados ao suporte técnico de campo durante os anos de 2018 e 2019.
FISCALIZAÇÃO: Cláudia Maria Carneiro Kahwage, Mat. 57197159; Jocilete de Almeida Ribeiro, Mat. 57175480 e Nívia Glaucia Pinto Pereira, Mat. 57175336.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 1854.11.437.8364.000, Fontes de Recursos 0661; Elementos de Despesa, 33.90.30.
ASSINATURA: 14.03.2018
***CONTRATADAS:**
CONTRATO 010/2018 – RPF COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	Barraca 4 pessoas - Barraca em poliéster 190T high quality Capacidade: 4 pessoas. Sobreteto com ventilação lateral. Entrada de ar no teto. Fixação da estrutura da barraca em ganchos. Tela Mosquiteiro. Alta resistência à chuva. Costura selada. Piso em polietileno de alta resistência. Varetas em fibra de vidro. Possui sacola para transporte. Cor: Cinza com verde. Tamanho: 210 x 210 x 140 cm. Peso: 3,40 kg	UNID	5 (cinco) unidades	514,948	2.574,74
17	Lanterna de cabeça - Modelo: Td-503. Cor da luz do LED branco. Resistente à água. Inclinação ajustável. Dimensões: 8x7x4cm. Peso: 163g. Foco ajustável.	UNID	6 (seis) unidades	64,90	389,40
TOTAL					2.964,14

CONTRATO 011/2018 – BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Saco p/dormir - Tecido: Poliéster Impermeável 190T. Enchimento: 300g/m². Tamanho: 220 x 80 cm (Altura x Largura). Tamanho fechado: 22x38 cm. Com abertura lateral. Cor: azul ou cinza.	UNID	8 (oito) unidades	127,45	1.019,60
13	Rede para dormir c/ mosquiteiro - Material: 210T Nylon com tela mesh; Costura dupla reforçada; Peso suportado: 150kg; Tamanho da rede: 275 x 140 cm; Tamanho da rede com cordas: 275 x 305cm; Tamanho dobrada: 25 x 20 x 7cm; Peso: 0,540kg; Cor: Verde Musgo.	UNID	6(seis) unidades	249,99	1.499,94
15	Fogareiro - Aço inoxidável e aço galvanizado com bico e válvulas de latão e alumínio.	UNID	3 (três) unidades	114,95	344,85
TOTAL					2.864,39

CONTRATO 012/2018 – FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	Mochila de campo - Material: impermeável. Material: Lona 840D e Nylon Ripstop 420D; Tela antiperspirante; Impermeável; Dimensões Cubicas: 80 cm de comprimento x 45 cm de largura; capacidade: 75 Litros. Fivelas para Barraca ou Colchonete; Bolso Embutido no chapéu com Ziper; Compartimento na Parte traseira do Chapéu; Alças resistentes; Fivela Peitoral; Costas acolchoadas e revestidas com tecido antitranspirante; Alças Reguláveis e acolchoadas; 2 Barras Rígidas para sustentação nas costas; Mochila Cargueira. Cor: Preta.	UNID	10 (dez) unidades	733,86	7.338,60
22	Bússola - Modelo: G452. Material: Metal. Aplicação: Trilhas, Trekking, Instrumento de orientação e navegação. Marca: Csr Origem: Importada	UNID	5 (cinco) unidades	254,89	1.274,45
TOTAL					8.613,05

CONTRATO 013/2018 – CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Capacete de Segurança tipo III - Material: polipropileno injetado de alto impacto, cor branca. Tamanho de 52 a 60 cm. Dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster, tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro, fixadas ao casco através de 04 (quatro) encaixes, e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, 04 (quatro) suportes em nylon para fixação de lanterna e demais fivelas em nylon. Carneira acolchoada regulável. Certificação CE UIAA.	UND	6	173,94	1.043,64
TOTAL					1.043,64

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE
Protocolo: 290143

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 100 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Objetivo: Realizar reunião com a Comunidade de São Braz e o Banco da Amazônia.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/99369 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Bujaru - Pa
Período: 20/03/2018 – 0,5 (meia) diária
Servidor:
5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor - Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Gerente Técnico
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 290154

PORTARIA Nº. 225 DE 08 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/96525 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tomé - Açu - Pa
Período: 09/03/2018 – 0,5 (meia) diária
Servidor:
5927455 - Valdemir Chaves Machado - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 290144

PORTARIA Nº. 238 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Dar andamento técnicos e administrativos ao projeto de musealização de sítios arqueológicos no Parque Estadual de Monte Alegre – PEMA, em articulação com IPHAN e SEMAS, incluindo próximos passos e atualização conjunta de dados da plataforma SICONV.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/95751 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre - Pa
Destino: Belém – Pa
Período: 19 a 29/03/2018 - 10,5 (dez e meia) diárias
Servidor:
57224309 - Patrícia Cristina de Leão Messias Gerente de UC
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 290190

PORTARIA Nº. 239 DE 14 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/112844 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tracuateua - Pa
Período: 16/03/2018 – 0,5 (meia) diária
Servidor:
97571314 - Alexsandro Barros Costa - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 290137

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA
PORTARIA Nº 201/2018-SAGA
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Processo n°2018/70840.
CONSIDERANDO: Considerando a portaria n° 198/2018-SAGA Belém, 13 de março de 2018, que concedeu Licença Saúde ao servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI,** MF nº 57226287/2, Coordenador, no período de 21/02/2018 a 22/03/2018.
RESOLVE: Designar o servidor **GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES**, MF n° 5923293/1, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 21/02/2018 a 22/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 289741

PORTARIA N° 199/2018-SAGA
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Atestado Médico.
RESOLVE: Conceder 15 dias de Licença Saúde, a servidora **MARIA SMITH SILVA GOUVEIA**, Secretaria de Diretoria, MF nº 5918633/2, no período de 02/03/2018 a 16/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 289737

PORTARIA Nº 203/2018-SAGA
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Processo n°2018/99089.
CONSIDERANDO: Considerando a portaria n° 139/2018-SAGA Belém, 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n°33.567 no dia 28/02/2018, que concedeu Férias a servidora **ANNA CLAUDIA LINS OLIVEIRA,** MF nº 57223743/4, Ouvidora, no período de 02/04 a 01/05/2018.**RESOLVE**: Designar a servidora **DARLAH MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO**, MF n° 5936412/1, para responder pelo cargo de Ouvidora, no período de 02/04 a 01/05/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 289744

PORTARIA N° 198/2018-SAGA
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo n° 2018/70840.
RESOLVE: Conceder 30 dias de Licença Saúde, ao servidor **ALBERTO JUN HAMAGUCHI**, Coordenador, MF nº 57226287/2, no período de 21/02/2018 a 22/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 289734

PORTARIA N° 202/2018-SAGA
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Atestado Médico.
RESOLVE: Conceder 10 dias de Licença Saúde, ao servidor **ABRAÃO MARLENO DA GAMA FERNANDES**, Gerente, MF nº 5903496/1, no período de 22/02/2018 a 03/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 289739

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito
Tornar sem efeito o Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 090/2017, publicado no dia 19/02/2018, no DOE nº 33560.

Protocolo: 290072

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 506/18/DI/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.577 DO DIA 14/03/2018
ONDE LÊ-SE: CPF: 396.023.202-0.
LEIA-SE: CPF: 396.023.202-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 289031

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA
PORTARIA Nº 010/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o militar SGT PM RG 24417 TÉLIO **MEIRELES** DA ROCHA, do FUNSAU como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 007/2018 – FUNSAU & a Empresa **A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA**.
Art. 2º NOMEAR o militar CB PM RG 36346 **ANDERSON** DA SILVA SARAIVA, do FUNSAU como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 007/2018 – FUNSAU & a Empresa **A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA,** para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 13 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
Diretora do FUNSAU

Protocolo: 289720

PORTARIA Nº 012/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o militar MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JÚNIOR, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU & a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**
Art. 2º NOMEAR o militar CB PM RG 36644 **JOEFFERSON** NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, do FUNSAU como **Fiscal Titular** do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU & a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**
Art. 3º NOMEAR o militar SD PM RG 40230 JOSÉ ROBERTO **RIBEIRO** COSTA, do FUNSAU como **Fiscal Interino**, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 14 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
Diretora do FUNSAU

Protocolo: 290003

PORTARIA Nº 011/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o militar 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA **PRADO**, da USA VII como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 001/2018 – FUNSAU & a CLÍNICA DI SAÚDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA.
Art. 2º NOMEAR a militar 1º TEN QOSPM RG 39736 MARCELLE **LOBATO** MELO, do FUNSAU como Fiscal Interino do Contrato de credenciamento nº 001/2018 – FUNSAU & a **CLÍNICA DI SAÚDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA**, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 13 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
Diretora do FUNSAU

Protocolo: 289722

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2018 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.

A Diretoria do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a então Credenciada: CLÍNICA OTORRINO CENTER LTDA, estabelecida no Município de Belém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 83.368.357/0001-54, referente ao Contrato de Credenciamento nº 013/2011-FUNSAU e seus aditivos, concernente as despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de dezembro/2015; fevereiro 2016 e março/2016, perfazendo o valor final de **R$ 2.453.45 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 28 de fevereiro de 2018.
GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JÚNIOR – MAJ QOPM RG 20015 – Respondendo pela Diretoria do FUNSAU.

Protocolo: 289906

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Resumo de Portaria nº 017 de 03 de Janeiro de 2018.
Conceder aos militares: SUBTEN BM WELLITON DA SILVA SANTOS, SGT BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS e CB BM VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, para cada. **Origem:** Capanema. **Destino:** Ourém – PA, Capitão Poço – PA e Garrafão do Norte - PA. **Período:** 04 a 08 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** vistoria técnica.
Resumo de Portaria nº 018 de 03 de Janeiro de 2018.
Conceder aos militares: CB BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA, CB BM ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA e CB BM JULLIAN VICTOR MATHEWS MARINHO MAFRA, 05 (CINCO) diárias de alimentação, para cada. **Origem:** Itaituba. **Destino:** Jacareacanga – PA. **Período:** 04 a 08 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** vistoria técnica.
Resumo de Portaria nº 019 de 03 de Janeiro de 2018.
Conceder aos militares: MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS e TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITÃO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, para cada. **Origem:** Ananindeua. **Destino:** Lauro de Freitas - BA. **Período:** 29 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** visita técnica na empresa MARIMAR para conferir o protótipo da viatura tipo resgate.
Resumo de Portaria nº 020 de 03 de Janeiro de 2018.
Conceder aos militares: MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS e TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITÃO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, para cada. **Origem:** Ananindeua. **Destino:** Atibaia - SP. **Período:** 06 a 08 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** visita técnica na empresa ITURRI á serviço da corporação.
Resumo de Portaria nº 021 de 03 de Janeiro de 2018.
Conceder aos militares: CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA, SUBTEN BM CELSO BARROS DA SILVA, SUBTEN BM LUCAS SENA MAIA, SUBTEN BM JOAES LIMA DOS SANTOS, SUBTEN BM DANIEL DE LATUCHE BARBOSA, SUBTEN BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, SUBTEN BM VITOR FERREIRA

ALVES, SUBTEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, SUBTEN BM WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA, SUBTEN BM SALOMAO DA SILVA BARROS, SUBTEN BM URIEL LIMA DE AZEVEDO, SUBTEN BM JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, SUBTEN BM MAURO WILTON MACHADO PACIFICO, SUBTEN BM JOSIEL DOS PASSOS CARVALHO, SUBTEN BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, SUBTEN BM ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA, SGT BM ISAIAS DE SOUSA ALVES, SGT BM SANDRO COELHO DE SOUZA, SGT BM AIRTON PARAGUAI JUNIOR, SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, SGT BM EDIVALDO BARROS SALLES, SGT BM IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA, SGT BM JOSE MARIA MENEZES RABELO, CB BM ISAIAS SILVA DA SILVA, CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, CB BM JOSE ADRIANO NEVES GOMES E SD BM DILSON NOBREGA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação, para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Castanhal - PA. **Período:** 08 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** a serviço da Banda de Música do CBMPA.

Resumo de Portaria nº 022 de 03 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme discriminados em planilha. **Origem:** Belém. **Destino:** conforme planilha. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
SUBTEN BM RR	CARLOS DAVID LOBO DA SILVA	CAMETA - PA	04/12/2017	05/12/2017	2	1
		ABAETETUBA - PA	06/12/2017	07/12/2017	2	1
		BARCARENA - PA	08/12/2017	09/12/2017	2	1
		MARABÁ - PA	11/12/2017	13/12/2017	3	2
		REDENÇÃO - PA	14/12/2017	16/12/2017	3	2
		PARAUAPEBAS - PA	17/12/2017	19/12/2017	3	2
		CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	20/12/2017	21/12/2017	2	1
		TUCURUÍ - PA	26/12/2017	27/12/2017	2	1
		TAILÂNDIA E MOJU - PA	28/12/2017	30/12/2017	3	2
SGT BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	CAMETA - PA	04/12/2017	05/12/2017	2	1
		ABAETETUBA - PA	06/12/2017	07/12/2017	2	1
		BARCARENA - PA	08/12/2017	09/12/2017	2	1
		MARABÁ - PA	11/12/2017	13/12/2017	3	2
		REDENÇÃO - PA	14/12/2017	16/12/2017	3	2
		PARAUAPEBAS - PA	17/12/2017	19/12/2017	3	2
		CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	20/12/2017	21/12/2017	2	1
		TUCURUÍ - PA	26/12/2017	27/12/2017	2	1
		TAILÂNDIA E MOJU - PA	28/12/2017	30/12/2017	3	2

Protocolo: 290126

Resumo de Portaria nº 024 de 30 de Janeiro de 2018.

Conceder ao militar, MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUZA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada. **Origem:** Belém - PA. **Destino:** Cuiabá - MT. **Período:** 05 a 10 de Fevereiro de 2018. **Objetivo:** representar o Comandante Geral na reunião de fechamento dos projetos dos CBM's-AL que serão entregues ao BNDES no dia 21 de Fevereiro de 2018.

Protocolo: 289829

Resumo de Portaria nº 010 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM WELLINTON DA SILVA SANTOS, SGT BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS e CB BM VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada. **Origem:** Redenção. **Destino:** Ourilândia do Norte - PA. **Período:** 01 a 06 de Setembro de 2017. **Objetivo:** serviço de combate a incêndio florestal na aldeia Xikrin, no referido município.

Resumo de Portaria nº 011 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme discriminados em planilha. **Origem:** Canaã dos Carajás. **Destino:** Parauapebas - PA. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** combate a incêndio florestal no Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, no referido município.

POSTO / GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
		SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
MAJ QOBM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	28/08/2017	31/08/2017	4	0
		01/09/2017	29/09/2017	29	0
SUBTEN BM	ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA	05/09/2017	12/09/2017	8	0
SGT BM	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/2017	31/08/2017	3	0
		01/09/2017	24/09/2017	24	0
SGT BM	AURINO DE SOUSA DE ALMEIDA	05/09/2017	17/09/2017	13	0
SGT BM	SILVIO FILGUEIRA GALVAO	29/08/2017	31/08/2017	3	0
		01/09/2017	07/09/2017	7	0
SGT BM	EDIVALDO BARROSO DA CONCEICAO	31/08/2017	31/08/2017	1	0
		01/09/2017	22/09/2017	22	0
SGT BM	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	28/08/2017	31/08/2017	4	0
		01/09/2017	11/09/2017	11	0
SGT BM	DJALMA NUNES OSCAR	30/08/2017	31/08/2017	2	0
		01/09/2017	24/09/2017	24	0
SGT BM	JONAS HERINGER BARBOSA	05/09/2017	17/09/2017	13	0
SGT BM	VALDECY DAVI DA FONSECA	01/09/2017	29/09/2017	29	0
SGT BM	JOSE LURENE FELIPE DE SOUSA	28/08/2017	31/08/2017	4	0
		01/09/2017	22/09/2017	22	0
SGT BM	CARLOS BENTES TAVARES	28/08/2017	31/08/2017	4	0
		01/09/2017	03/09/2017	3	0
CB BM	FLADINALDO SILVA CHAGAS	31/08/2017	31/08/2017	1	0
		01/09/2017	23/09/2017	23	0
CB BM	ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	29/08/2017	31/08/2017	3	0
		01/09/2017	23/09/2017	23	0
CB BM	JUVENAL ALVES MONTES	05/09/2017	17/09/2017	13	0
SD BM	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	31/08/2017	31/08/2017	1	0
		01/09/2017	03/09/2017	3	0

Resumo de Portaria nº 012 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM JOSE DE ARAUJO SILVA, SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA, CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, SD BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS E SD BM VALNEI ALVES SAMUEL, 02 (DUAS) diárias de Alimentação e 01 (UMA) diárias de Pousada, para cada. **Origem:** Castanhal. **Destino:** Curuçá - PA. **Período:** 15 a 16 de Setembro de 2017. **Objetivo:** prevenção da Romaria Fluvial, no referido município.

Resumo de Portaria nº 013 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares: SUBTEN BM RONALDO DO ESPIRITO SANTO e SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, 03 (TRÊS) diárias de Alimentação e 02 (DUAS) diárias de Pousada, para cada. **Origem:** Tucuruí. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 02 a 04 de Outubro de 2017. **Objetivo:** A serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 014 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM RUBVON SOUSA VIANA, SGT BM JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS, SD BM PAULO VITOR PLETZ MARINHO E SD BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, 03 (TRÊS) diárias de Alimentação e 02 (DUAS) diárias de Pousada, para cada. **Origem:** Santarém. **Destino:** Belterra - PA e Mojuí dos Campos - PA. **Período:** 22 a 24 de Novembro de 2017. **Objetivo:** combate a incêndio florestal.

Resumo de Portaria nº 015 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares: CB BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ, SD BM JHONATA RODRIGUES FEIO e SD BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL, 02 (DUAS) diárias de Alimentação e 01 (UMA) diária de Pousada, para cada. **Origem:** Cametá. **Destino:** Mocajuba - PA. **Período:** 31 de Dezembro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018. **Objetivo:** serviço de Guarda Vidas, no referido município.

Resumo de Portaria nº 016 de 02 de Janeiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS E CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, 01 (UMA) diária de Alimentação, para cada. **Origem:** Ananindeua. **Destino:** Moju - PA. **Período:** 12 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** manutenção da VTR UR-63, no referido município.

Protocolo: 289954

Resumo de Portaria nº 099 de 09 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA e SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, 03 (TRÊS) diária de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Abaetetuba - PA. **Período:** 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2018. **Objetivo:** restabelecer a radiocomunicação, a fim de atender as demandas operacionais e facilitar os atendimentos das ocorrências na região.

Resumo de Portaria nº 100 de 09 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM ABELARDO SANTOS DE JESUS, SGT BM ÉDER NEVES BATISTA, SGT BM IVAN MACIEL GOMES e SD BM JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS, 01 (UMA) diária de Alimentação para cada. **Origem:** São Miguel do Guamá. **Destino:** São Domingos do Capim - PA. **Período:** 07 de Setembro de 2018. **Objetivo:** Operação Semana da Pátria de São Domingos do Capim.

Resumo de Portaria nº 101 de 09 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SUBTEN BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA e SUBTEN BM RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO, 04 (QUATRO) diárias de Alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Tucuruí – PA, Marabá – PA e Canaã dos Carajás - PA. **Período:** 18 a 21 de Novembro de 2017. **Objetivo:** a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Resumo de Portaria nº 102 de 09 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM ADILSON CARVALHO GOMES, CB BM MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS, CB BM ANTONIEL DOS SANTOS, CB BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA e CB BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, 08 (OITO) diárias de Alimentação para cada. **Origem:** Breves. **Destino:** Portel – PA e Melgaço - PA. **Período:** 25 de Outubro a 01 de Novembro de 2017. **Objetivo:** prevenção na IX Olimpíada de Ciências na Floresta Nacional de Caxiuanã.

Resumo de Portaria nº 103 de 14 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES e SD BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS, 05 (CINCO) diárias de Alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada. **Origem:** Santarém. **Destino:** Juruti - PA. **Período:** 13 a 17 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** Busca de Pessoas Desaparecidas, no referido município.

Resumo de Portaria nº 104 de 14 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM RUBVON SOUSA VIANA, SGT BM JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS e SD BM PAULO VITOR PLETZ MARINHO, 03 (TRÊS) diárias de Alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada. **Origem:** Santarém. **Destino:** Belterra - PA. **Período:** 29 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** Incêndio Florestal, no referido município.

Resumo de Portaria nº 105 de 14 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: ST BM PEDRO PAULO COUTINHO BAÍA e ST BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de Alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada. **Origem:** Santarém. **Destino:** Òbidos - PA. **Período:** 24 a 26 de Outubro de 2017. **Objetivo:** Busca de pessoa desaparecida, no referido município.

Resumo de Portaria nº 106 de 14 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: SGT BM JOSE FERNANDO GOMES DE SOUZA, SD BM TADEU COSTA BARBOSA e SD BM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO, 02 (DUAS) diárias de Alimentação para cada. **Origem:** Bragança. **Destino:** Augusto Corrêa - PA. **Período:** 02 a 03 de Dezembro de 2017. **Objetivo:** atuarem na Procissão Fluvial e Círio, no referido município.

Resumo de Portaria nº 108 de 14 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: ST BM AUGUSTO CESAR DE CASTRO RODRIGUES e SD BM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada. **Origem:** Castanhal. **Destino:** Maracanã - Algodoal - PA. **Período:** 29 a 30 de Julho de 2017. **Objetivo:** apoio técnico humano do Projeto Lazer Consciente, no referido município.

Resumo de Portaria nº 109 de 14 de Fevereiro de 2018.

Conceder aos militares: ST BM JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA, SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, CB BM ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA, CB BM JORGE DA SILVA MACHADO e CB BM CLEILSON ANDRADE LIMA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada. **Origem:** Altamira. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2018. **Objetivo:** compor a audiência para serem inquiridos como testemunhas, junto a Justiça Militar do Estado do Pará.

Resumo de Portaria nº 110 de 14 de Fevereiro de 2018.
Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme discriminados em planilha. **Origem:** Castanhal. **Destino:** conforme planilha. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** Operação Finados 2017.

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
CAP QOBM	MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	Marudá - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
ST BM	DILOVAN DOS SANTOS COSTA	Crispim - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
ST BM	ABILIO ABREU CRUZ	Marudá - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	Marudá - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	Marudá - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	Crispim - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	Crispim - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA	Crispim - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	LUIS PEREIRA FREITAS	Algodoal - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	Algodoal - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	Algodoal - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1
SGT BM	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	Algodoal - PA	04/11/2017	05/11/2017	2	1

Resumo de Portaria nº 112 de 22 de Fevereiro de 2018.
Conceder aos militares: TCEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS e SGT BM HUMBERTO ALVES DOS REIS, 03 (TRÊS) diária de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Tailândia - PA. **Período:** 25 a 27 de Janeiro de 2018. **Objetivo:** diligência de IPM.
Zanelli Antônio Melo Nascimento– Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 290199

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVIERA LTDA. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 4.284,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Nota Fiscal n° 3.325 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral em copo 300ml do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/528444. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administratrivas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EPP. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananideua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289880

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS – EPP. CNPJ nº 11.417.541/0001-36. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 62.498,80. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura n° 2205 de prestação de serviços de Locação de Veículos do mês de Outubro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/492835. Orçamento: Programa: 1425 Segurança Pública. Atividade: 8266 - Realização das Ações de Policia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 - Realizações das Ações de Policia Judiciária. Contratada: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EPP. Endereço: Avenida Bernardo Sayão, N°138, Galpão B, Belém - PA, 66015-255. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289871

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a ANNA PAULA FRANZOI GARCIA DPMINGUES CPF nº 886.355.702-00. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$1.791,38. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente RECIBO de Locação de Imóvel do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/535816. Orçamento: Programa: 1425 Segurança Pública. Atividade: 8266 - Realização das Ações de Policia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266- Realizações das Ações de Policia Judiciária. Contratada: ANNA PAULA FRANZOI GARCIA DPMINGUES. Endereço: Rua do Cupuaçu n° 110- setor Morumbi, Cidade de Tucumã/PA. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289857

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA - CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente RECIBO de Locação de Imóvel do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/519755. Orçamento: Programa: 1425 Segurança Pública. Atividade: 8266 - Realização das Ações de Policia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266- Realizações das Ações de Policia Judiciária. Contratada: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, n/ 567, sala 02, Umarizal, Belém/PA. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289861

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVIERA LTDA. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 4.078,17. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Nota Fiscal n° 3.128 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral em garrafão de 20lts do mês de Outubro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/440363. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administratrivas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: RCVR DE OLIVIERA LTDA. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananideua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289877

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULÃNCIAS LTDA - EPP. CNPJ nº 00.991.744/0001-15. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 6.565,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente as Notas Fiscais n° 3068 e 3069 de prestação de serviços de Fornecimento de funerários do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/546353. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administratrivas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULÃNCIAS LTDA - EPP. Endereço: Avenida Governador José Malcher, N°001946 – Bairro São Brás – CEP 66060-230. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289866

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 06.091.618/0001-90. Data de Assinatura:14/03/2018. Valor: R$ 5.000,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Nota Fiscal N° 00000048 de prestação de Serviços de Manutenção dos Equipamentos Odontológicos do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/498583. Orçamento: Programa: 1425 Segurança Pública. Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.303.1425.8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Contratada: CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP. Endereço: Estrada Tupinambas, N°000258 - Bairro Jurunas – CEP: 66025-610. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289858

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS – EPP. CNPJ nº 11.417.541/0001-36. Data de Assinatura:14/03/2018. Valor: R$ 8.816,35. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura n° 2204 de prestação de serviços de Locação de Veículos do mês de Outubro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/492862. Orçamento: Programa: 1425 Segurança Pública. Atividade: 8266 - Realização das Ações de Policia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 - Realizações das Ações de Policia Judiciária. Contratada: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EPP. Endereço: Avenida Bernardo Sayão, N°138, Galpão B, Belém - PA, 66015-255. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289874

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 06.101.004/0001-42. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 30.367,89. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura n°003431 para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2018/22087. Orçamento: Atividade: 8338– Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Plano Interno: 4200008338C. Ação: 184734 – Manutenção da Delegacia Geral. Contratada: SHIFT ENCGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Endereço: Tv. Barão do Triunfo, N° 2937, Bairro: Marco, Belém/PA – CEP:66093-050. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289926

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULÃNCIAS LTDA - EPP. CNPJ nº 00.991.744/0001-15. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 6.960,00 Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente as Notas Fiscais n° 3070 e 3071 de prestação de serviços de Fornecimento de funerários do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/546539. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administratrivas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULÃNCIAS LTDA - EPP. Endereço: Avenida Governador José Malcher, N°001946 – Bairro São Brás – CEP 66060-230. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289864

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVIERA LTDA. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 3.681,54. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Nota Fiscal n° 3.312 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral em garrafão de 20lts do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/528468. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administratrivas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores.

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: RCVR DE OLIVIERA LTDA. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananideua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289883

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES CPF nº 158.023.452-68. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$1.798,84. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente RECIBO de Locação de Imóvel do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/535757. Orçamento: Programa: 1425 Segurança Pública. Atividade: 8266 - Realização das Ações de Policia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266- Realizações das Ações de Policia Judiciária. Contratada: ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES. Endereço: Travessa15, n° 1414- Bairro Centro, Soure/PA. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289855

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a SPLIT SERVICE REFIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 11.048.879/0001-68. Data de Assinatura: 14/03/2018. Valor: R$ 44.107,25. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura n°001579 para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do mês de Dezembro/2017. Exercício 2018. Proc. nº 2018/1942. Orçamento: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Plano Interno: 4200008338C Contratada: SPLIT SERVICE REFIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Endereço: Rua I, N°000016 – CJ Res e Figueiredo – Bairro Marambaia- CEP:66620-800. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 289930

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 755/2018-DG/CGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, constante do OF. Nº 350/2017-GP/DP-AL, de 30/08/2017, para cedência do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, deste Órgão àquela Assembléia Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação da Secretária de Estado de Administração através do despacho às fls. 42, do processo 2017/382756, para cedência do servidor acima citado, nos termos do Decreto 1.960, de 18/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por um (1) ano, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 6º, do Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 290063

PORTARIA Nº 654/2018 DG/CG, DE 01 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 21/2015-DGD/PAD, para apurar irregularidades em processos de veículos, em que se concluiu pela culpabilidade de diversos servidores;

CONSIDERANDO os diversos pedidos de reconsideração pleiteando a conversão das penas de suspensão em aplicação de multa 50% por dia de vencimento ou remuneração, faculdade prevista pelo § 3º do art. 189 da Lei 5810/94, na hipótese de haver conveniência para Administração;

CONSIDERANDO a carência de servidores e a possibilidade de precarização ou mesmo interrupção de serviços em algumas Unidades desta Autarquia de Trânsito;

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares que visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, termina por repercutir em **prejuízo para Administração e seu público, e que a conversão é mecanismo de mitigação desse prejuízo, permitindo que um dos lados receba com maior intensidade os efeitos da condenação, no caso, o servidor faltoso.**

R E S O L V E:

I – Acolher, em parte, os pedidos de Reconsideração, adotando as motivações expostas nos Pareceres n°s 001; 99; 100; 101; 103; 104; 106/2018 da CORREGEDORIA GERAL, para aplicação de suspensão de 30 dias, com afastamento, e converter o restante da pena (60 dias) em multa de 50% por dia de remuneração, conforme §3º do art. 189 do Regime Jurídico Único, devendo os servidores, relacionados abaixo, permanecerem em exercício durante o período restante.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que ultime providências relacionadas ao registro em ficha funcional, adequação da multa prevista pelos art. 124, II, da Lei 5810/94 e organização alternada do afastamento, a fim de impedir solução de continuidade nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito;

III – Servidores responsabilizados que aproveitam a decisão: 1) Rubens Davi Nunes de Araújo (Vistoriador), Mat. 57202051/1; 2) Maurílio de Jesus Aguiar da Silva (Vistoriador), Mat. 57199235/2; 3) Josemar Damasceno Monteiro (Vistoriador), Mat. 57201347/1; 4) Márcio Cristian dos Santos Corrêa (Vistoriador), Mat. 57209134/1; 5) Rosenilo da Costa Farias (Vistoriador), Mat. 54185337/2; 6) Ranniher da Silva Rosa (Vistoriador), Mat. 54189129/3 e 7) Edimar José Assis Hungria (Vistoriador), Mat. 57201947/1

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 289990

PORTARIA Nº 762/2018-DG/CGP, DE 12/03/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Maria da Silva Sousa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226370/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades, a partir de 14/03/2018, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/03/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 774/2018-DG/CGP, de 14/03/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no período de 15/03/2018, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/03/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 290025

PORTARIA Nº 584/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução n° 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria n° 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AILTON VIEIRA PEREIRA - ME, CNPJ nº 63.860.647/0001-03, sob o nome de fantasia MIL PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AILTON VIEIRA PEREIRA - ME, nome de fantasia MIL PLACAS, CNPJ nº: 63.860.647/0001-03, situada na Rodovia Transcoqueiro, nº 153 C – Bairro: UNA, CEP: 67110-000, no município de ANANINDEUA/PA código de cadastramento nº 006PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 289884

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 778/2018-DG/CGP, DE 14/03/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor RAIMUNDO SILVINO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/03/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 290022

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 777/2018-DG/CGP, DE 14/03/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/03/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 290024

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de Santa Izabel do Pará, mediante o regime empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, Planilha Quantitativa e Orçamentária – Anexo II, Cronograma Físico/Financeiro – Anexo III e Minuta do Contrato - Anexo V.
DATA DA ABERTURA: 03 de abril de 2018.
HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia.
Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 14 de março de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA
Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 290092

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Curionópolis, mediante o regime empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, Planilha Quantitativa e Orçamentária – Anexo II, Cronograma Físico/Financeiro – Anexo III e Minuta do Contrato - Anexo V.
DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2018.
HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Mangueirão – Nova Marambaia.
Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 14 de março de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA
Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 290094

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01
Nº DO CONVÊNIO: 004/2015
PROCESSO Nº 2017/66930 – DETRAN/PA
OBJETO DO CONTRATO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao **DETRAN/PA** as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Municipio de Juriti, CNPJ Nº 05.257.555/0001-37
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificar conta bancária prevista na cláusula segunda – do convênio originário.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 290179

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 01

Nº DO CONTRATO: 103/2017
PROCESSO Nº 2017/530098 – DETRAN/PA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na **locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de Reprografia**: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 64.799.539/0001-35.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificar a dotação orçamentária prevista na cláusula décima primeira – dotação orçamentária do contrato originário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública
126 – Tecnologia da Informação
1424 – Governança para resultados
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
8274 – Regularização de Veículos
339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Juridia
Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios
0661 – Recursos Próprios – Superávit
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 290182

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 754/2018-DG/CGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 510/2018-DG/CGP, que autorizou a cedência do servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por um (1) ano, no período de 05/03/2018 a 04/03/2019, com ônus para o Órgão Cessionário, e de conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 5º, do Decreto 1.960, de 18/01/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 290061

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2018/79648
Convite nº 02/2018-FISP
Objeto: contratação de empresa para execução de **obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA GUANABARA.**
A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 02/2018, **DECIDE** considerar *CLASSIFICADAS* **em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR** a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP,** com valor global de R$ **147.926, 09 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos)**; em **SEGUNDO LUGAR** a empresa **G. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** com valor total proposto de R$ **148.076,29 (cento e quarenta e oito mil, setenta e seis reais e vinte e nove centavos)** e em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA** com valor global de **R$ 148.276,34 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).** Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTE CERTAME a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP,** com valor global de R$ **147.926, 09 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos),** valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.
Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.
Belém, 14 de março de 2018.
PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 289846

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/173 Data 06/03/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ESPELHO BUCAL, Nº 4, COMPLETO
RP: 43724 a 43823
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/174 Data 06/03/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ESPELHO BUCAL, Nº 4, COMPLETO
RP: 43824 a 43923
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/175 Data 06/03/2018
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ESPELHO BUCAL, Nº 4, COMPLETO
RP: 43924 a 44023
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 289192

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N° 206/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor FLÁVIO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS, matrícula funcional nº 57206022, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário III, a contar de 02 de março de 2018, na vaga de VÂNIA TRINDADE FERREIRA, matrícula 54196814, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 207/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a servidora IZABELE SALEMA DA SILVA CAMPOS, matrícula funcional nº 54196371, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, a contar de 06 de março de 2018, na vaga de ANA CAROLINA CAMPOS CAVALHAES GOUVEIA DE LIMA, matrícula 5924851, em virtude de encerramento de contrato.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 208/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 09 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 353/2017 - GAB/SUSIPE 08/05/2017, publicada no DOE nº 33371, de 11/05/2017, NÚBIA DE NAZARÉ CARDOSO DE SOUSA, matrícula 54180145, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR SIUSA PAMPLONA DA SILVA, matrícula 5898946, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 209/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1298/2017 - GAB/SUSIPE 28/12/2017, publicada no DOE nº 33529, de 03/01/2018, ELMER SERIQUE PANTOJA, matrícula 57191378, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 5933424, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 210/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº055/2018 - GAB/SUSIPE 16/01/2017, publicada no DOE nº 33539, de 17/01/2018, VILDESON RABELO SOUSA, matrícula 5906773, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá, a contar de 01 de março de 2018.

DESIGNAR CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 5934971, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 289790

PORTARIA Nº 1001/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Nome: ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO, Matrícula nº 54188600/1, Cargo: Téc. em Enfermagem.
Assunto: Licença Nojo
Período: 24/02/2018 a 03/03/2018

Protocolo: 290105

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 221/18-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a servidora REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES, matrícula funcional nº 54181533, para responder pela DAB, no período de 03 a 10 de março de 2018, em virtude de licença médica da titular.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 289782

P**ORTARIA N° 222/18-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNAR a servidora GUILHERMINA DE FATIMA SANT'ANNA LIMA CASTRO, matrícula funcional nº 5911780, para responder pela CEP, no período de 01 a 30 de março de 2018, em substituição a titular ALINE VALERIA BORGES DE MESQUITA, que estará em gozo de Licença Prêmio.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 289780

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 253/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM, PA, 14 DE MARÇO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR**, matrícula nº **54193727** como fiscal, em substituição ao servidor **MARCELO NAZARETH LOBATO**, matrícula nº **5919509.** O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **028/2018/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **W.TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Condicionador de Ar de 12.000 btus) e consumo (Porta Papel Toalha e Macro Modelo Odontológico), destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 289758

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4827/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/11/2017, publicada no DOE 33499, de 17/11/2017, Protocolo 249136.
Onde se lê: Município de Tucumã/PA
Leia-se: Município de Marabá/PA
Onde se lê: Servidor(es): ELESSANDRO DA SILVA SANTOS
Leia-se: ALESSANDRO DA SILVA SANTOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5059/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 23/11/2017, publicada no DOE 33503, de 23/11/2017, Protocolo 251969.
Onde se lê: Período: 25/10/2017 – Diária (s): 0.5 (meia)
Leia-se: Período: 25 a 31/10/2017 – Diária (s): 6.5 (seis e meia)

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4819/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/11/2017, publicada no DOE 33499, de 17/11/2017, Protocolo 249136.
Onde se lê: Destino: Belém/PA
Leia-se: Destino: Santa Isabel/Marituba/PA
Onde se lê: 5906317
Leia-se: 5906312

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4848/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/11/2017, publicada no DOE 33500, de 20/11/2017, Protocolo 249962.
Onde se lê: Período: 23 a 27/10/2017 – Diária (s): 4.5 (quatro e meia)
Leia-se: Período: 23 a 26/10/2017 – Diária (s): 3.5 (três e meia)

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4862/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/11/2017, publicada no DOE 33500, de 20/11/2017, Protocolo 249962.
Onde se lê: Período: 21 a 27/10/2017 – Diária (s): 6.5 (seis e meia)
Leia-se: Período: 23 a 24/10/2017 – Diária (s): 1.5 (três e meia)

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4837/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/11/2017, publicada no DOE 33500, de 20/11/2017, Protocolo 249962.
Onde se lê: ORIVALDO LOPES MENDES
Leia-se: ORIVALDO LOPES MENEZES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4830/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/11/2017, publicada no DOE 33500, de 20/11/2017, Protocolo 249962.
Onde se lê: Origem: Bragança/PA
Leia-se: Origem: Marabá/PA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4852/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/11/2017, publicada no DOE 33500, de 20/11/2017, Protocolo 249962.
Onde se lê: Origem: Belém/PA
Leia-se: Origem: Santa Izabel/PA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4826/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/11/2017, publicada no DOE 33499, de 17/11/2017, Protocolo 249136.
Onde se lê: Origem: Bragança/PA
Leia-se: Origem: Marabá/PA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4828/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/11/2017, publicada no DOE 33499, de 17/11/2017, Protocolo 249136.
Onde se lê: Origem: Bragança/PA
Leia-se: Origem: Marabá/PA
Onde se lê: Destino: São Miguel do Guamá/PA
Leia-se: Destino: São Domingos do Capim/PA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4825/2017-DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/11/2017, publicada no DOE 33499, de 17/11/2017, Protocolo 249136.
Onde se lê: Origem: Bragança/PA
Leia-se: Origem: Itaituba/PA

Protocolo: 290028

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0993/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES – Matrícula: 5888995
COORDENADOR DE SEGURANÇA – PEM II
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R$ 840,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 289891

PORTARIA nº 0996/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA – Matrícula: 5755069
DIRETOR – CPPB
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 1.500,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 289895

PORTARIA nº 0991/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA – Matrícula: 5905654
GERENTE DE SEGURANÇA – NTI
Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 2.100,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 289887

PORTARIA nº 0998/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA – Matrícula: 5674840
DIRETOR – CRPP III
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R$ 860,00

Protocolo: 289900

PORTARIA nº 0994/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR – Matrícula: 8017933
DIRETOR – CTC
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R$ 500,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 289933

PORTARIA nº 0990/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER – Matrícula: 3264122
DIRETORA – DEC
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 1.000,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 289885

PORTARIA Nº 0992/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
HIGOR RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA – Matrícula: 5937175
COORDENADOR – NTI
Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 2.100,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 289889

PORTARIA Nº 0997/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
SELMA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO – Matrícula: 84004173
DIRETORA – CRRTA
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 900,00
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R$ 1.100,00
Protocolo: 289898

PORTARIA Nº 1000/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
LÁKSHMI NATÁLIA MÁCOLA CARVALHO – Matrícula: 54188672
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GAB
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 300,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 289902

PORTARIA Nº 0999/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula: 2964800
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CEAR
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 100,00
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R$ 402,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 289901

PORTARIA Nº 0995/2018
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA – Matrícula: 5894333
DIRETORA – CRRI
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 289893

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204/2018
Objetivo: escoltar interno para realizar exames no município de Santarém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5889299/ ALNECY MELO LOPES(Gerente); 5856418/ CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(Agente Prisional); 5933301/ JEAN RIBEIRO DE SÁ (Agente Prisional)
Período: 09 a 10/01/2018 – Diária(s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 714/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Concórdia do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Concórdia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5934258/ RHONY PETERSON NOBRE DO NASCIMENTO(Agente Prisional)
Período: 20/02/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 715/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de São Miguel do Guamá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 54181751/ ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES (Agente Prisional)
Período: 21/02/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 716/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Xinguara/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Xinguara/PA-Brasil
Servidor(es): 54182004/ SÉRGIO ROBERTO MORAIS DA SILVA (Agente Prisional) Período: 17 a 20/02/2018 – Diária(s): 3.5(três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 717/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Concórdia do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Concórdia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es):): 5934258/ RHONY PETERSON NOBRE DO NASCIMENTO(Agente Prisional)
Período: 30/01/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 718/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Abaetetuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5933773/ MARCELO MIRANDA DA SILVA (Agente Prisional)
Período: 19/02/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 719/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Bujaru/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém /PA-Brasil
Destino: Bujaru/PA-Brasil
Servidor(es): 5890422/ EDINELSON SANTOS DE SOUZA(Agente Prisional)
Período: 23/02/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 720/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Igarapé Açu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Igarapé Açu/PA-Brasil
Servidor(es): 5875102/ CRISTIANO NAZARENO MACHADO DE SOUSA(Agente Prisional)
Período: 22/02/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 721/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Acará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 5895056/ EVERTON CLEBSON BRASIL DE SOUSA(Agente Prisional)
Período: 19/02/2018 – Diária(s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 722/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5701287/ MARCO ANTÔNIO SANTOS PANTOJA(Agente Prisional)
Período: 21/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 723/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Vigia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Vigia/PA-Brasil
Servidor(es): 8400548/ IVADILSON DA CRUZ VAZ NUNES(Agente Prisional)
Período: 22/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 724/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 57192547/ ALDENIZE SILVA DOS SANTOS(Agente Prisional)
Período: 22/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 725/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Santo Antônio do Tauá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es): 5908144/ IRACEMA DA SILVA GONÇALVES(Agente Prisional)
Período: 15/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 726/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 57175028/ DANIEL PAULA DA COSTA JÚNIOR(Agente Prisional)
Período: 20/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 727/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 5808391/ LAILSON CRISTO TRINDADE(Agente Prisional)
Período: 06 a 07/02/2018 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 728/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Santo Antônio do Tauá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil
Servidor(es): 54181406/ ADAM DOUGLAS CASTELO MACEDO(Agente Prisional); 57202974/ CELSON MONTEIRO GOMES(Agente Prisional)
Período: 15/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 729/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência para o município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5935162/ MILTON IVAN LIMA FRANCO JÚNIOR(Agente Prisional)
Período: 20/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 732/2018
Objetivo: escoltar interno a em caráter de audiência no município de Moju/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Moju/PA-Brasil
Servidor(es): 5937848/ SILVIO VIEIRA DOS SANTOS(Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 733/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Cachoeira do Arari/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Cachoeira do Arari/PA-Brasil
Servidor(es): 5934855/ JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE ALMEIDA(Agente Prisional)
Período: 30 a 31/01/2018 – Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 734/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Acará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 5934258/ RHONY PETERSON NOBRE DO NASCIMENTO (Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 735/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 5817811/ ANA EDNA MOREIRA DE SOUSA(Agente Prisional)
Período: 19/02/2018– Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 736/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Breves/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Breves/PA-Brasil
Servidor(es): 5835771/ EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO(Agente Prisional)
Período: 05 a 06/02/2018– Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 737/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Oeiras do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5910531/ELDER BRUNO MARQUES MIZUTA(Agente Prisional)
Período: 06 a 07/02/2018– Diária (s): 1.5(uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 738/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es): 5936831/ ALAN CARLOS DA SILVA JARDIM(Agente Prisional); 5935296/ FABRICIO KLAYSON DA SILVEIRA ARAÚJO(Agente Prisional)
Período: 29/01 a 01/02/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 739/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Acará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 57221061/ MICHEL PLATINY NEVES DE OLIVEIRA (Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 740/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Breu Branco/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/PA-Brasil
Servidor(es): 57221082/ FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA(Agente Prisional)
Período: 14 a 16/02/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº741/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5847044/ ABRAÃO SOUSA SARGES(Agente Prisional)
Período: 05/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 742/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5760054/ SABINO PIMENTEL E SILVA(Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 743/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Tailândia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5937145/ REGINA DO SOCORRO DA SILVA COELHO(Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 744/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Cametá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Cametá/PA-Brasil
Servidor(es): 54196272/ FRANCINETE GOMES FARIAS(Agente Prisional)
Período: 08/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 745/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Vigia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Vigia/PA-Brasil
Servidor(es): 5156076/ PAULO SÉRGIO DOS SANTOS BAHIA(Agente Prisional)
Período: 06/02/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 708/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es): 5918628/ ERIKSON HENRIQUE LEÃO RODRIGUES(Agente Prisional)
Período: 07 e 08/02/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 707/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de transferência no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5904959/ PAULO ROBSON SILVA OLIVEIRA(Agente Prisional)
Período: 31/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 706/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es): 5933747/ MARCIO ANDERSON SALOMÃO COSTA(Agente Prisional)
Período: 31/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 705/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Gurupá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor(es): 5927281/ BRENO GAMA RODRIGUES(Agente Prisional)
Período: 23 a 24/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 704/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de Gurupá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupá/PA-Brasil
Servidor(es): 59047893/ MARCELO BRASIL DE SOUZA(Agente Prisional)
Período: 23 a 24/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 703/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de audiência no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor(es): 5911668/ ELVIS DE OLIVEIRA PRATA(Agente Prisional)
Período: 24 a 25/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 512/2018
Objetivo: escoltar interno em caráter de transferência no município de Vitória/ES.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Vitória/PA-Brasil
Servidor(es): 5911668/ PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA (Diretor); 5936696/ DIEGO BRAGA FEITOSA(Agente Prisional)
Período: 06 a 07/02/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 568/2018
Objetivo: realizar medição referente a obras no município de Paragominas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es): 5937144/ JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO(Gerente); 57216859/ CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO(Coordenadora); 57192891/ FRANCISCO XAVIER VASCONCECLOS FERNANDES(Motorista); 5937135/MARCOS RABELO GIROTO(Gerente)
Período: 27/02/2018 – Diária (s): 01 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 289730

DIÁRIA
PORTARIA Nº 274/2018
Objetivo: dar apoio na segurança na unidade prisional no município de Altamira/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es): 5615151/ CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA (Coordenador)
Período: 24/01 a 22/02/2018 – Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 653/2018
Objetivo: realizar medição referente as obras no município de Tomé-açu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tomé-açu/PA-Brasil
Servidor(es): 5937135/ MARCOS REBELO GIROTTO (Gerente); 5903770/ JÔNATHAS OMAR MATOS ALEIXO (Agente Prisional); 5903770/ RENATA SICSÚ DE PAULA (Gerente); 57192891/ FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES (Motorista)
Período: 15/02/2018 – Diária (s): 1.0 (uma)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 701/2018
Objetivo: dar apoio na segurança da unidade prisional no município de Mocajuba/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 54188571/ JOSÉ HAROLDO SABA SACRAMENTO (Agente Prisional);
Período: 09 a 12/02/2018 – Diária (s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA
PORTARIA Nº 275/2018
Objetivo: dar apoio na segurança da unidade prisional no município de Altamira/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es): 5769612/ GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO (Agente Prisional)
Período: 25/01 a 23/02/2018 – Diária (s): 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 289770

DIÁRIA
PORTARIA Nº 656/2018
Objetivo: realizar atendimento no município de Salinópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 57213578/ ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA (Coordenadora); 57215246/ AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA DOS REIS (Odontológico); 5719124/ CRISTILENE TAVARES HENRIQUES (Assistente Social); 5899886/ EDMILSON SOUSA DOS SANTOS (Motorista); 5718163/ ELOINE MARTINS CHAVES (Gerente Saúde Fisica e Mental); 54188579/ MÉRCIA DUARTE LISBOA (Agente Prisional); 57195211/ CRISTINE BESSA GONDIM MAIA (Médica)
Período: 07 a 08/02/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 289807

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA
PORTARIA nº205/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 204/2018-GAB/SUSIPE, de 06/03/18, publicada no DOE n.º 33572 em 07/03/2018, que DESIGNOU para responder pela FGSP, a servidora GELCINHA CORRÊA PINHEIRO, mantendo assim o pagamento de FG a titular MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DE SOUSA.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 289783

OUTRAS MATÉRIAS

INCLUSÃO EM PORTARIA
Incluir a servidor ONISIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR, Matrícula nº. 57174361 Cargo: Agente Prisional, na PORTARIA nº 5059/2017, de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33503, de 23/11/2017, protocolo nº 251969.

Protocolo: 290032

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO: 014/2018
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS ATIVIDADES REFERENTES AO ESPETÁCULO "CONCERTO DE INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE OBRAS DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA", conforme as especificações e características do objeto constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital) e na proposta comercial da sociedade empresária contratada apresentada no certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: R$ 7.725,00
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2018 a 13/09/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017 - SECULT
PROJETO ATIVIDADE: 8338–0101006355 – 339033; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 240303; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA
CONTRATADO: E. DA S. MIRANDA COMERCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Parauapebas, nº 168, casa B, bairro Centro, cidade Breu Branco, Estado do Pará, CEP: 68.488-000.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 289732

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 20/03/2019
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses a contar de 20 de março de 2018.
CONTRATO: 005
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ENDEREÇO: Tv. do Chaco, 2271, bairro Marco, CEP 66.630-505, cidade de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 289777

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 009/2018
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VALOR TOTAL: R$3.774,00
OBJETO: Contratação do artista profissional VANILDO PALHETA MONTEIRO (CPF Nº 425.526.132-68) para participar como regente preparador de coro lírico do Concerto de Inauguração da 1ª Etapa de Obras do Parque Estadual do Utinga, que ocorrerá no dia 16 de março de 2018.
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000-339036 PTRES: 158338 PI: 4200008338C AÇÃO: 246674 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATADO: VANILDO PALHETA MONTEIRO
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 289827

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 010/2018
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VALOR TOTAL: R$2.401,81
OBJETO: Contratação da soprano KÉZIA ANDRADE SOARES SARAIVA (CPF Nº 815.703.412-49) para participar como solista do Concerto de Inauguração da 1ª Etapa de Obras do Parque Estadual do Utinga, que ocorrerá no dia 16 de março de 2018.
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000-339036 PTRES: 158338 PI: 4200008338C AÇÃO: 246674 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATADO: KÉZIA ANDRADE SOARES SARAIVA
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 289879

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/504833 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2018, ESPECIFICAMENTE O EVENTO DENOMINADO: XXII FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, EM BELÉM DO PARÁ.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 05/2018 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA- ME, CNPJ: 19.359.684/0001-40, no valor global de R$ 336.376,50 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Belém, 15 de março de 2018.**Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

Protocolo: 289748

FÉRIAS

TRANSFERIR FÉRIAS
PORTARIA 061/18 DE 12.03.2018
Servidor: Camilla Vasconcelos Sabino de Oliveira
Matrícula: 5919095-2
Cargo: Supervisor Museológico
Período anterior: 08.03.2018 a 06.04.2018, 30 (trinta) dias
Novo período: 04.06.2018 a 03.07.2018, 30 (trinta) dias
Período Aquisitivo: 08.03.2017 a 07.03.2018

Protocolo: 289986

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 – SECULT
O Secretário de Estado de Cultura - **SECULT/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidato para o cargo de **Assistente Administrativo**, com a Remuneração de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). A contratação Temporária se dará no município de Belém, e, terá como fundamento, a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Portaria SECULT nº 031/18, de 02 de fevereiro de 2018, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as disposições do Edital**. As inscrições estarão abertas no período de 20/03/2018 a 21/03/2018, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo SECULT**, para o cargo anteriormente mencionado, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre a vaga oferecida e outras informações constam do inteiro teor no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura – SECULT.

Protocolo: 289822

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 010/2018
PROCESSO: 2018/13519
Classificação do Objeto: Prêmio
Modalidade: Concurso
Objeto: Premiação aos ganhadores do concurso do Edital nº 013/2017 "Pauta Livre 2018 – 1º semestre", a fim de disponibilizar, por tempo determinado, em regime de comodato, o espaço **Teatro M. Schivasappa – TMS,** visando a apresentação do evento/peça **Espetáculo de Dança "Ave, Marias"**, no dia **14/03/2018**.
Valor da Premiação: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária - Projeto Atividade: 46202.13.392.1444.6523; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339031.
Vigência: 12/03/2018 a 13/04/2018.
Signatário: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.
Premiado / Comodatário: **LUIZA MONTEIRO E SOUZA**; CPF: 789.808.102-10; residente na Rua Bernal do Couto, 1045, apt. 404, Bloco B. Belém – PA. CEP: 66055-080.
Data da Assinatura: 12/03/2018.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 289941

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 043/2018
Nº PROCESSO: 2018/101978

VALOR: R$ 3.000,00
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para o artista Adilson Alcantara, por sua apresentação no evento "Feira Livre de Arte e Cultura, no dia 10/03/2018, em Belém/Pará.
Contratada: Glafira Fonseca Lobo – EPP – CNPJ 19.348.312/0001-19
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 289723

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 99 DE 13 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o que consta no processo nº **2018/101998**, de 08 de março de 2018,
RESOLVE:
I –Autorizar os colaboradores eventuais abaixo**,** a viajar ao município de São Miguel do Guamá**/PA,** no período de **18 a 24/03/2018**, com a finalidade de ministrar Oficinas de Customização de Roupas Afro na Comunidade Quilombola Canta Galo.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6**½ (seis e meia)** diárias aos colaboradores eventuais abaixo, que se deslocarão conforme item I, totalizando R$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Ana Carla Vieira Beltrão da Silva	378.290.502-44
Maria Isabel de Carvalho Fonseca Afonso	526.936.942-72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 289794

RESUMO DA PORTARIA Nº 100 DE 14 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o que consta no processo nº **2018/101767**, de 07 de março de 2018,
RESOLVE:
I –Autorizar o colaborador eventual abaixo**,** a viajar ao município de Mocajuba**/PA,** no período de **18 a 24/03/2018**, com a finalidade de ministrar Oficinas de Confecção de Instrumentos de Percussão.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6**½ (seis e meia)** diárias ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando R$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOME	CPF
Francisco Carlos Matos da Silva	597.789.702-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 289800

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 002/2018
EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: Concessão de uso das dependências de espaço público, visando a exploração de atividade econômica, relativa à prestação de serviço de reprografia.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018
VIGÊNCIA: 05/03/2018 A 04/03/2019
CONVITE: 01/2018
VALOR: R$ 2.400,00
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Marco Max Oliveira Nobre 60893664200, CNPJ: 28.936.679/0001-44, com sede na Passagem São Domingos, nº 24, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.030-070
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente

Protocolo: 289838

CONTRATO: 007/2018.
EXERCÍCIO: 2018.

OBJETO: Confecção de placas, com instalação.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 06/03/2019.
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 02/2018.
VALOR: R$ 1.790,00.
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133631451, AT:8507, ND: 339030, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: A R S Comércio e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 01.741.868/0001-05, com sede na Rua dos Timbiras, nº 1985 – altos, Jurunas, Batista Campos, CEP: 66.030-610.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/17298.
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 290173

CONTRATO: 003/2018.
EXERCÍCIO: 2018.

OBJETO: Aquisição de Agua mineral em Garrafões de 20 litros.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.
VIGÊNCIA: 05/03/2018 a 04/03/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEAD/DGL: 017/2017.
VALOR: R$ 5.952,00.
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201131221297, AT:8338, ND: 339030, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Sousa & Assis Comércio Varejista de Água LTDA-ME, CNPJ 15.207.445/0001-14, com sede Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park Laranjeira – Icui-Guajará, cidade de Ananindeua/PA, 67.125-220.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/510267.
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 289975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 07
CONTRATO: 035/2014
EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Alteração dos preços consignados no contrato original, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, passando o valor mensal de RS 31.115,78 para 31.786,13 e o global de 373.389,36 para 381.433,56 impactando em 6,82 % do valor do contrato original
Data de Assinatura: 28/02/2018.
Contratante: Fundação Carlos Gomes.
Contratado: Elite Serviços de Segurança LTDA, CNPJ 00.865.761/0001-06, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, Belém-PA, CEP: 66040-020.
Autorizo do Proc. Nº: 2018/57056
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 290181

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 192/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei n° 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 07/03/2018, em anexo.
R E S O L V E:
CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor; RAIMUNDO SOARES GOMES, matrícula funcional nº 7003811/1, ocupante do cargo de Operador de Câmera, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 07 a 12/03/2018, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 289796

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

O Pregoeiro da FUNTELPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, Processo n° 2017/522298, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria em segurança e medicina do trabalho, coordenação e execução do PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT e LTIP, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 15/03/2018 às 10 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, para retificação do Edital e seus Anexos. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.
Belém (PA), 15 de março de 2018.
Benedito Ivo Santos Silva

Protocolo: 290083

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 191/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 105616/2017, de 09/03/2017.
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, matrícula nº 54196946/2, e C.P.F.: 602.648.882-00, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer despesas com materiais de consumo diversos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101
2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 289802

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 180/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 453/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 245/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE n° 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 316/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290036

PORTARIA DE REDES. Nº 184/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 454/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 364/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE n° 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 386/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290041

PORTARIA DE REDES. Nº 186/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 457/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 407/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE n° 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 469/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290045

PORTARIA DE REDES. Nº 188/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 340/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 451/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE n° 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 03/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290049

PORTARIA DE ARQ. Nº 28/2018-GAB/PAD BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 433/2016-GAB/PAD, de 31/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.205 de 05/09/2016.
R E S O L V E:
I **– ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte da servidora M.N.C.A., matrícula nº 189600-1, tendo em vista o pedido de exoneração do cargo de Agente de Portaria, que ocupa nesta SEDUC. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente:
1 – Formalizar a exoneração a Pedido da servida, para fins de Regularização Funcional;
II **– DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 289974

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 04/2018-GAB/PAD BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 02/2018-GAB/PAD de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.534 de 10/01/2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 02/2018-GAB/PAD de 08/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.534 de 10/01/2018, que anulou parcialmente o PAD-238/2016;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 289987

PORTARIA DE PRORR. Nº 84/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 498/2017-GAB/PAD de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE n° 33.501 de 21 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 478/2018-NDE, de 09 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 289996

PORTARIA DE REDES. Nº 191/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 443/2017-GAB/PAD de 07/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 283/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE n° 33.386 de 01/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 323/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290012

PORTARIA DE REDES. Nº 195/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 479/2017-GAB/PAD de 09/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 468/2017-GAB/PAD de 22/10/2017, publicada no DOE n° 33.489 de 31/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 61/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290020

PORTARIA Nº 27/2018-GAB/SIND BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 187/2016-GAB/SIND de 08 de agosto de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.189 de 11/08/2016;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 749508/2014 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Ouvidora/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **TORNAR SEM EFEITO** a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA 187/2016-GAB/SIND de 08 de agosto de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.189 de 11/08/2016;
II – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias contantes nos autos do Processo acima referenciado;
III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290057

PORTARIA DE PRORR. Nº 86/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 526/2017-GAB/PAD de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOE n° 33.521 de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 476/2018-NDE, de 09 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290005

PORTARIA DE ARQ. Nº 11/2018-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da PORTARIA nº 215/2016-GAB/SIND, de 26/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.200 de 29/08/2016.
R E S O L V E:
I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor A.N.D.S., matrícula nº 5786657-2;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290042

PORTARIA DE REDES. Nº 187/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 459/2018-GAB/PAD de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 431/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE n° 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 14/2018-GAB/PAD de 03/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290046

PORTARIA DE ARQ. Nº 12/2018-GAB/SIND. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 12/2017-GAB/SIND, de 10/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.289 de 11/01/2017.
R E S O L V E:
I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290050

PORTARIA DE REDES. Nº 181/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 456/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 286/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE n° 33.386 de 01/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 325/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290037

PORTARIA DE REDES. Nº 198/2018-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 364/2017-GAB/PAD de 28/02/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 453/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE n° 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 446/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290062

PORTARIA DE ARQ. Nº 30/2018-GAB/PAD BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 408/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.466 de 26/09/2017.
R E S O L V E:
I **– ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de "animus abandonandi" por parte do imputado A.D.O., matrícula nº 57234492-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente:
1 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal de 01/12/2016, até a véspera da data em que foi efetivamente lotado;
2 – À reativação do pagamento do disciplinado, bem como as providências relativas ao ressarcimento do débito, atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução;
II **– DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 289981

PORTARIA DE REDES. Nº 178/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 341/2018-NDE de 28/02/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE n° 33.379 de 23/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 300/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290026

PORTARIA DE REDES. Nº 192/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 484/2017-GAB/PAD de 09/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 349/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE n° 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 380/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290014

PORTARIA DE REDES. Nº 194/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 477/2017-GAB/PAD de 09/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 376/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE n° 33.459 de 15/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 402/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290018

PORTARIA DE REDES. Nº 182/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 458/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 300/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE n° 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 328/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290038

PORTARIA DE PRORR. Nº 85/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 511/2017-GAB/PAD de 22 de novembro de 2017, publicada no DOE n° 33.504 de 24 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 480/2018-NDE, de 09 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290002

PORTARIA Nº. 57/2018-GAB/PAD BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 238/2016-GAB/PAD de 02 de junho de 2016, publicada no DOE edição nº 33.140 de 03/06/2016;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 614788/2012 e anexos 617024/12 e 605310/2012 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer nº 435/2017 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 238/2016-GAB/PAD de 02 de junho de 2016, publicada no DOE edição nº 33.140 de 03/06/2016, a partir do Relatório da Comissão Processante, fls. 159 dos respectivos autos;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados anterior às fls. 159, pela Comissão Processante;
III – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor F.D.S.C., matrícula nº 57211146-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
IV – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
V – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VI – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo: 289994

PORTARIA DE REDES. Nº 185/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 453/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 390/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE n° 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 467/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290043

PORTARIA DE ARQ. Nº 29/2018-GAB/PAD Belém, 13 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 366/2017-GAB/PAD, de 04/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.453 de 06/09/2017.
R E S O L V E:
I **– ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte do servidor T.L.S.S., matrícula nº 57188142-4, tendo em vista que o servidor ocupa cargo de Professor Classe I, nesta SEDUC e Técnico em Gestão do Meio Ambiente – Matemático na SEMAS, com combatibilidade de horário.
II **– DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 289978

PORTARIA DE REDES. Nº 193/2018-GAB/PAD. Belém, 13 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 451/2017-GAB/PAD de 06/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 355/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE n° 33.452 de 05/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 376/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290015

PORTARIA DE REDES. Nº 196/2018-GAB/PAD. Belém, 13 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 481/2017-GAB/PAD de 09/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD

instaurado nos termos da PORTARIA nº 469/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE n° 33.489 de 31/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 21/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290023

PORTARIA DE REDES. Nº 197/2018-GAB/PAD. Belém, 13 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 483/2017-GAB/PAD de 09/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 472/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE n° 33.492 de 07/11/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 51/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290027

PORTARIA DE REDES. Nº 179/2018-GAB/PAD. Belém, 12 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 452/2018-NDE de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 234/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE n° 33.379 de 23/05/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 313/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290035

PORTARIA DE REDES. Nº 183/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 282/2018-GAB/PAD de 26/02/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 308/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE n° 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 310/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290039

PORTARIA DE REDES. Nº 189/2018-GAB/PAD. Belém, 12 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 439/2018-GAB/PAD de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 457/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE n° 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 18/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290052

PORTARIA DE REDES. Nº 190/2018-GAB/PAD. Belém, 12 de março de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 339/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 525/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE n° 33.521 de 20/12/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 76/2018-GAB/PAD de 01/03/2018, publicada no DOE nº 33.570 de 05/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290056

PORTARIA Nº 58/2018-GAB/PAD BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 131/2017-GAB/SIND, de 18/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.378 de 22/05/2017, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 991982/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor das servidoras C.H.V.C., matrícula nº 57208305-2, D.D.C.L., matrícula nº 57198599-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõe o art. 178, I, e a servidora M.S.F.G., matrícula nº 5515360-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõe o art. 178, I e IV, e servidora R.F.C., matricula nº 57217341-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI e IX, "b"; 178, V c/c art. 180 e 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 290064

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018-CURIONÓPOLIS
Nome do Servidor: PEDRO LEONE DA COSTA FILHO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 06/03/2018
Término Vínculo: 05/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2018-SANTARÉM
Nome do Servidor: PAULO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 08/03/2018
Término Vínculo: 07/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2018-BELÉM
Nome do Servidor: ENILSON SANTANA MOREIRA BITTENCOURT
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 14/03/2018
Término Vínculo: 13/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 31/10/17, através do processo nº 438667/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018-BELÉM
Nome do Servidor: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 16/03/2018
Término Vínculo: 15/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 31/10/17, através do processo nº 438667/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 290013

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 30/11/17 A 28/01/18
MATRÍCULA: 5329027/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MAROJA NETO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36016
NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 30/12/17 A 29/03/18
MATRÍCULA: 5500516/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36113
NOME: CARLA KYSE MENDONÇA RANGEL ANTUNES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 14/12/17 A 11/02/18
MATRÍCULA: 57220518/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MAROJA NETO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36020
NOME: BETANIA ROCHA DE SOUSA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 23/12/17 A 21/01/18
MATRÍCULA: 57203467/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 36122
NOME: ANDREA DE SOUZA MAIA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 21/01/18 A 19/02/18
MATRÍCULA: 5086477/3 CARGO: TEC. GEST. PUB.
LOT: EE JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36024
NOME: FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 27/12/17 A 24/02/18
MATRÍCULA: 5822998/3 CARGO: PROF.
LOT: EE NAIR ZALUTH/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36019
NOME: FANEIDE PINTO FRANCA BITENCOURT
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 27/12/17 A 24/02/18
MATRÍCULA: 5822998/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36019
NOME: FERNANDO ALEX RAIOL DE SOUZA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 03/01/18 A 02/04/18
MATRÍCULA: 57190426/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MADRE CELESTE/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36115
NOME: FERNANDO ALEX RAIOL DE SOUZA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 03/01/18 A 02/04/18
MATRÍCULA: 57190426/1 CARGO: PROF.
LOT: EE RAMIRO OLAVO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36115
NOME: WAGNER NEVES MAGNO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/01/18 A 31/03/18
MATRÍCULA: 54189487/4 CARGO: PROF.
LOT: EE SANTO AFONSO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36021
NOME: MARCEONE FARIAS CORREA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 28/12/17 A 10/02/18
MATRÍCULA: 5532094/2 CARGO: PROF.
LOT: UT ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36119
NOME: OLAIA MARINHO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 28/08/17 A 23/02/18
MATRÍCULA: 384011/1 CARGO: AG. DE PORTARIA
LOT: EE MARIA ENCARNAÇÃO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36116
NOME: LEIKA DA SILVA LIBDY MIRANDA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 25/11/17 A 24/03/18
MATRÍCULA: 5051240/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY DE JESUS BARROS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36117
NOME: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 18/01/18 A 18/03/18
MATRÍCULA: 5770386/2 CARGO: PROF.
LOT: EE TEMÍSTOCLES ARAÚJO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36022
NOME: VICTOR MATEUS DINIZ PEREIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 21/12/17 A 04/01/18
MATRÍCULA: 57212515/1 CARGO: AUX. OPER.
LOT: EE CAMILO SALGADO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36072
NOME: ELZA HELENA DOS DOS PRAZERES FERNANDES
CONCESSÃO: 27 DIAS
PERÍODO: 04/12/17 A 30/12/17
MATRÍCULA: 5529905/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36023
NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCIA PEREIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/12/17 A 29/01/18
MATRÍCULA: 762415/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191382A/1
NOME: MARIA DO SOCORRO FONSECA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 13/11/17 A 12/12/17
MATRÍCULA: 5479258/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 191280A/1
NOME: MARIA ELIZABETHE FERREIRA LUCAS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 11/11/17 A 25/01/18
MATRÍCULA: 57202322/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PEDRO PEDROSO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191336A/1
NOME: NELMA MAIA VASCONCELOS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 06/12/17 A 20/12/17
MATRÍCULA: 54192201/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ MARCIO AYRES/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 191276A/1
NOME: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 13/11/17 A 02/12/17
MATRÍCULA: 181170/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191258A/1
NOME: PAULO CÉSAR FARIAS DA SILVA
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 16/11/17 A 22/11/17
MATRÍCULA: 5152968/1 CARGO: AG. DE PORTARIA
LOT: EE CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191285A/1
NOME: SILENE VASCONCELOS MARQUES
CONCESSÃO: 51 DIAS
PERÍODO: 12/12/17 A 31/01/18
MATRÍCULA: 80845601/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CELINA ANGLADA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191324A/1
NOME: CLEONICE GOMES DEMÉTRIO
CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 08/01/18 A 19/01/18
MATRÍCULA: 5241901/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 016/18
NOME: ALESSANDRA DE KACIA LIMA PINHEIRO
CONCESSÃO: 56 DIAS
PERÍODO: 11/09/17 A 05/11/17
MATRÍCULA: 5901617/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 189540A/1
NOME: KÁTIA RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 15/01/18 A 13/02/18
MATRÍCULA: 448591/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 36102
NOME: EDNA MARIA DE SOUZA MOREIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/01/18 A 11/03/18
MATRÍCULA: 6400361/1 CARGO: AUX. SERV. GER.
LOT: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36084
NOME: CAMILA RIBEIRO LIMA
CONCESSÃO: 78 DIAS
PERÍODO: 14/12/17 A 01/03/18
MATRÍCULA: 57176552/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTÔNIO GUEIROS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 191411A/1
NOME: ANDREA DO SOCORRO HENRIQUE ALMEIDA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 14/12/17 A 28/12/17
MATRÍCULA: 54194522/2 CARGO: PROF.
LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36132
NOME: CLEIDE DE NAZARÉ FREIRE NOBRE
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 06/11/17 A 20/12/17
MATRÍCULA: 376388/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36081
NOME: CLEIDE PEREIRA MARTINS
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 29/12/17 A 11/02/18
MATRÍCULA: 57197540/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE FREI DANIEL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36096
NOME: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHÃES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 10/01/18 A 08/02/18
MATRÍCULA: 733180/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
LOT: EE RUI BARATA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36137
NOME: CÉLIA FREITAS DE SOUSA
CONCESSÃO: 59 DIAS
PERÍODO: 16/12/17 A 12/02/18
MATRÍCULA: 350079/3 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO ANGELO/TUCUMÃ
LAUDO MÉDICO: 35541
NOME: RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA
CONCESSÃO: 02 DIAS
PERÍODO: 14/12/17 A 15/12/17
MATRÍCULA: 5819440/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DOM PEDRO I/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36100
NOME: GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 20/12/17 A 03/01/18
MATRÍCULA: 57208743/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36180
NOME: GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 20/12/17 A 03/01/18
MATRÍCULA: 57208743/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36180
NOME: MARIA ELISAVON LOHRMANN DA CRUZ
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/12/17 A 08/02/18
MATRÍCULA: 5837553/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RAIMUNDO LAUREANO/PARAGOMINAS
LAUDO MÉDICO: 36138
NOME: ANTENOR PEREIRA BARBOSA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 02/08/17 A 28/01/18
MATRÍCULA: 595616/1 CARGO: PROF.
LOT: SEÇÃO DE CADASTRO DO INTERIOR/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 189881A/1
NOME: SIMONE TOTA DA SILVA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 18/12/17 A 31/01/18
MATRÍCULA: 5901074/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MANOEL SATURNINO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 36052
NOME: ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO GUIMARÃES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 28/11/17 A 27/12/17
MATRÍCULA: 57218823/2 CARGO: PROF.
LOT: ERC CEN. INTEG. EDUC. ESPECIAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191514A/1
NOME: ANA REGINA SALES DE SOUZA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 08/01/18 A 07/04/18
MATRÍCULA: 5617138/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RUI BARATA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191572A/1
NOME: ANA JUDITH SERRA FREIRE FERREIRA
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 18/12/17 A 22/12/17
MATRÍCULA: 6320899/2 CARGO: PROF.
LOT: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 191516A/1
NOME: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACHADO DE SOUSA
CONCESSÃO: 36 DIAS
PERÍODO: 30/11/17 A 04/01/18
MATRÍCULA: 57202607/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
LAUDO MÉDICO: 191536A/1
NOME: FRANCENILDO FERREIRA BARROS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 27/11/17 A 25/01/18
MATRÍCULA: 5896395/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE ESTER BIBAS/VIGIA
LAUDO MÉDICO: 191501A/1
NOME: GENIVALDO PEREIRA DE MORAES
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 04/12/17 A 18/12/17
MATRÍCULA: 57210759/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE GONÇALO DUARTE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191524A/1
NOME: JEANETE DA SILVA GOMES
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 06/11/17 A 25/11/17
MATRÍCULA: 54188359/2 CARGO: TEC. GEST. PUB.
LOT: EE PINTO MARQUES/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191539A/1
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO
CONCESSÃO: 57 DIAS
PERÍODO: 05/12/17 A 30/01/18
MATRÍCULA: 454303/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DEP. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191545A/1
NOME: JOSÉ ELENILTON DE SOUSA SOARES
CONCESSÃO: 35 DIAS
PERÍODO: 15/01/18 A 18/02/18
MATRÍCULA: 57213893/1 CARGO: VIGIA
LOT: 18 ª URE/VIGIA
LAUDO MÉDICO: 191532A/1
NOME: MARIA DE FÁTIMA SABINO DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 98 DIAS
PERÍODO: 26/10/17 A 31/01/18
MATRÍCULA: 57210350/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE JOÃO BOTELHO/SANTA MARIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 191521A/1
NOME: SUZETE DE CARVALHO RAMOS
CONCESSÃO: 46 DIAS
PERÍODO: 12/12/17 A 26/01/18
MATRÍCULA: 5902329/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE LAURENO ALVES/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 191475A/1
NOME: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 05/01/18 A 03/02/18
MATRÍCULA: 349780/1 CARGO: PROF.
LOT: DIR. DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191535A/1

Protocolo: 289853

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ERRATA - No. 35803/2018
PORTARIA - No. 33767/2017
PUBLICADA NO DOE Nº 256440 de 01/12/2017
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5772591 **CPF:** 328.331.642-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 29/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 1
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 30/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA 29/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 1
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO 30/11/2017 - 30/11/2017 **Nº Diárias:** 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 290175

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Madre Celeste.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.
Contrato: 070
Exercício: 2017
Dispensa de Licitação Nº 003/2017-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentaria:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.39
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Locador: Célio Rodrigues Silva, CNPJ nº:13.562.414/0001-56, com sede no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 25, Nº 21, Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.130-530.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 13/03/2018
Vigência: 14/03/2018 a 13/03/2019
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária de Estado de Educação, em exercício.

Protocolo: 290070

TERMO ADITIVO: 1
Objeto do Contrato: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, enriquecido, embalado em pacotes de 01 Kg, caixas com 10 Kg.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Financeiro correspondente a 25% do valor global do contrato.
Contrato: 223
Exercício: 2017
Pregão Eletrônico SRP Nº: 447/2016-SEPLAG/SERGIPE.
Valor do Termo Aditivo: R$227.772,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0106001671; 0106001672; 0106001995; 0106002139; 0106002324; 0106002326; 0106002613; 0106002882; 0106003317; 0106006782; 0106003296; 0306001671; 0306001672; 0306001995; 0306002139; 0306002324; 0306002326; 0306002613; 0306002882; 0306003317; 0306006782 e 0306003296 .
Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.306.1416. – Projeto Atividade: 8477 – Natureza de Despesa: 3390.30
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: Tangará Importadora e Exportação S.A. CNPJ nº 39.787.056/0001-73, com sede na Rodovia Darly Santos nº2500, Bairro Araças, Vila Velha/ES, CEP: 29.103-091
Data de Assinatura: 14/03/2018
Vigência: 14/03/2018 a 25/09/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 290060

TERMO ADITIVO AO OBJETO E VALOR AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017
Vigência: 30/06/2017 a 29/06/2018
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratada: CONSÓRCIO LISBOA SPE LTDA, CNPJ: 28.399.610/0001-29**,** com sede na Rua Boa Aventura da Silva, nº 1781, sala 02, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-060
Objeto do Termo Aditivo: Adequação do objeto: incluir a contratação do muro do fechamento da escola EEEFM Dra. Ester Mouta – Sede (Ponta de Pedras) e acréscimo no valor inicial do contrato de R$ 178.396,37 (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
Data Assinatura: 08 /03/2018
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária de Estado de Educação do Para´ - em exercício

Protocolo: 290189

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2018
Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma para Tempo Integral da EEEM Dr. GASPAR VIANNA, EEEM LIBERDADE, EEEM DR GABRIEL SALES PIMENTA E EEEM PLINIO PINHEIRO, localizadas no município de Marabá no Estado do Pará.
Processo nº 1.131.767/2017-SIIG/SEDUC
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia **16/03/2018** através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail:
seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Local de Abertura: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na BR 316, KM 0 s/nº, Cep: 66.645-000-Belém/Pará.
Data de Abertura: 03/05/2018
Hora de Abertura: 10h00min
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1416
PROJETA ATIVIDADE: 7604 **PRODUTO:** 3008
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 2102004800-Estadual
Belém, 15 de março de 2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 290011

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 12 salas no município de QUATIPURU-PA.
Processo nº 1.120.179/2017-SIIG/SEDUC
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia **15/03/2018** através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail:
seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Local de Abertura: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na BR 316, KM 0 s/nº, Cep: 66.645-000-Belém/Pará.
Data de Abertura: 30/04/2018
Hora de Abertura: 10h00min
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1416
PROJETA ATIVIDADE: 7603 **PRODUTO:** 3007
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 210200048000-Estadual
Belém, 15 de março de 2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 289988

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 35956/2018
OBJETIVO: Realizar visita técnica para avaliação das localidades e hospedagens relacionadas a etapa regional dos Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / JACUNDA / 14/03/2018 - 14/03/2018 **Nº Diárias:** 0
JACUNDA / GOIANESIA DO PARA / 14/03/2018 - 15/03/2018 **Nº Diárias:** 1
GOIANESIA DO PARA / MARABA / 15/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 1
MARABA / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 188387 **CPF:** 15921182249
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL I / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo: 290153

PORTARIA DE DIARIAS No. 35899/2018
OBJETIVO: serviços de visita técnica nas ee irma dorotht stange e ee prof. maria da gloria r. paixão (jacundá)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / JACUNDA / 19/03/2018 - 19/03/2018 **Nº Diárias:** 0
JACUNDA / BELEM / 19/03/2018 - 20/03/2018 **Nº Diárias:** 1.5
NOME: VITOR NUNES ALENCAR
MATRÍCULA: 5936839 **CPF:** 84246006220
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290141

PORTARIA DE DIARIAS No. 35948/2018
OBJETIVO: visando instruir os processos administrativos disciplinar, faz-se necessário o deslocamento da comissão para o município de santarém
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 12/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 4
SANTAREM / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 57211696 **CPF:** 24330388200
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290162

PORTARIA DE DIARIAS No. 35849/2018
OBJETIVO: Realizar o projeto Afro Pará: formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PONTA DE PEDRAS / 18/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 6
PONTA DE PEDRAS / BELEM / 24/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DEUSILENE LISBOA MELO
MATRÍCULA: 5901064 **CPF:** 61556050259
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290129

PORTARIA DE DIARIAS No. 35911/2018
OBJETIVO: formação DO PROGRAMA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO MÉDIONAS ESCOLAS
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
BRAGANCA / BELEM / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA
MATRÍCULA: 5053196 **CPF:** 23430273234
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290133

PORTARIA DE DIARIAS No. 35916/2018
OBJETIVO: participar em brasília de uma reunião na seain, tratar da prorrogação do contrato de empréstimo com o bid
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BRASILIA 08/03/2018 - 09/03/2018 Nº Diárias: 1
BRASILIA BELEM 09/03/2018 - 09/03/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAQUEL FERNANDES DE SOUSA CPF: 02147798070
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 290152

PORTARIA DE DIARIAS No. 35982/2018
OBJETIVO: fins acompanhar a agenda do governador visitas as obras das escolas
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 09/03/2018 - 11/03/2018 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM / BELEM / 11/03/2018 - 11/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
MATRÍCULA: 5075602 **CPF:** 31119239249
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290165

PORTARIA DE DIARIAS No. 35889/2018
OBJETIVO: visando instruir processos e na busca da verdade real dos fatos, faz-se necessário o deslocamento da equipe técnica aos municipios de marabá e parauapebas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 12/03/2018 - 14/03/2018 **Nº Diárias:** 2
MARABA / PARAUAPEBAS / 14/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 2
PARAUAPEBAS / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS
MATRÍCULA: 57209935 **CPF:** 60770988253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290136

PORTARIA DE DIARIAS No. 35958/2018
OBJETIVO: Realizar visita técnica para avaliação das localidades e hospedagens relacionadas a etapa regional dos Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / JACUNDA / 14/03/2018 - 14/03/2018 **Nº Diárias:** 0
JACUNDA / GOIANESIA DO PARA / 14/03/2018 - 15/03/2018 **Nº Diárias:** 1
GOIANESIA DO PARA / MARABA / 15/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 1
MARABA / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CLEY ROCHA DA COSTA
MATRÍCULA: 80845249 **CPF:** 14488914268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290156

PORTARIA DE DIARIAS No. 35947/2018
OBJETIVO: visando instruir os processos administrativos disciplinar, faz-se necessário o deslocamento da comissão para o município de santarém
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 12/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 4
SANTAREM / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 392677 **CPF:** 22478833115
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290159

PORTARIA DE DIARIAS No. 35915/2018
OBJETIVO: participar em brasília de uma reunião na seain, tratar da prorrogação do contrato de empréstimo com o bid
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 08/03/2018 - 09/03/2018 **Nº Diárias:** 1
BRASILIA / BELEM / 09/03/2018 - 09/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PAULO FERNANDO MACHADO
MATRÍCULA: 5706246 **CPF:** 37952366068
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290150

PORTARIA DE DIARIAS No. 35847/2018
OBJETIVO: Realizar o projeto Afro Pará: formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TAILANDIA / 18/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 6
TAILANDIA / BELEM / 24/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: KATIA SIMONE ALVES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5902256 **CPF:** 29528739253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290115

PORTARIA DE DIARIAS No. 35848/2018
OBJETIVO: Realizar o projeto Afro Pará: formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PONTA DE PEDRAS / 18/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 6
PONTA DE PEDRAS / BELEM / 24/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO
MATRÍCULA: 5901084 **CPF:** 39328260272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290119

PORTARIA DE DIARIAS No. 35910/2018
OBJETIVO: formação DO PROGRAMA E AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DO ENSINO MÉDIO MÉDIONAS ESCOLAS
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
BRAGANCA / BELEM / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER
MATRÍCULA: 80845350 **CPF:** 69304475287
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 290130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL COL. DE NOTIFICAÇÃO IV-SEDUC

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica os servidores listados abaixo, a comparecerem a CCFOP/SAGEP/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR 316, KM 0, Edifico AC SIMÕES, CEP 66645-000, Bairro Castanheira, Belém-PA, no prazo de 05 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico único)

SERVIDORES	PROCESSO
MANOEL HONORIO DOS SANTOS NETO	1048083/2016
YACI DA SILVA REIS	537352/2012
LUCIENE AMORAS NASCIMENTO	501405/2011
MARILUCE SILVA CORDEIRO	187741/2008
ZEAN NICACIO COSTA E SILVA	563962/2012
MILENA SILVA GOMES	1093632/2017
LIDIANE ANDRADE CUNHA AMIM	660440/2013

Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Protocolo: 289736

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONTRATO N º 019/2018, FIRMADO EM 8 DE MARÇO DE 2018

Método de Seleção: SBQC01/2017
Processo de Licitação nº: Processo: 1071400/2016 e 1105895/2017
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: Consórcio Egis/Encibra/High Tech
Objeto: O objeto do contrato é a elaboração dos serviços de consultoria técnica especializada em supervisão e gerenciamento de obras de construção, reforma e ampliação de unidades escolares/administrativas da rede estadual do Pará.
Preço Global: R$ 8.825.986,53 (Oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Da Vigência do Contrato: 20 meses da data de assinatura.
Data de Assinatura: 08 de março de 2018.
Dotação Orçamentária: A Despesa Decorrente deste Contrato Correrá à Conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 8478, Produto 2227, Elemento de Despesa 3390.39
Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária de Estado de Educação em Exercício.
Protocolo: 290183

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:1570/2018 DE 07/03/2018

Designar DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS SALES, Matrícula nº 57208760/1, Espec. em Educação, para responder pela função de **Diretor I (GED-3)** na EEEFM. Prof. Virgilio Libonati/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/05/2018 a 14/06/2018

PORTARIA Nº.:1674/2018 DE 12/03/2018

Considerando não haver ônus adicional para o Estado.
Designar BRENDA NOCETTI MACIAS**,** Matrícula nº 5901893/1, Professor, para responder pela função de **Diretor da 4ª URE/** Marabá , durante o impedimento do titular, no período de 15/03/2018 a 13/04/2018

PORTARIA Nº.:1680/2018 DE 13/03/2018
Designar JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA**,** Matrícula nº 57210112/1, Espec. em Educação, para responder pela função de **Diretor I (GED-3) d**a EEEF.Cinderela/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 21/01/2018 a 06/03/2018.

PORTARIA Nº.:1681/2018 DE 13/03/2018
Designar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS**,** Matrícula nº 5899961/1, Espec. em Educação, para responder pela função de **Diretor (GED-5) da** 12ª URE/Itaituba, durante o impedimento do titular, no período de 05/02/2018 a 21/03/18

PORTARIA Nº.:1669/2018 DE 12/03/2018
Designar IRACEMA LIZ GADELHA**,** Matrícula nº 57208554/1, Espec. em Educação, para responder pela função de **Diretor I (GED-3) d**a EEEF. Centro Educacional Amazonia/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/02/2018 a 31/03/2018

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 1767/2018 DE 14/03/2018
Cancelar a contar de 13/03/2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular ,concedida através da PORTARIA nº 4712/2016 de 02/05/2016, da servidora PAOLA CAROLINE CORREA DE MIRANDA, matricula nº 5896901/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Ana Pontes Francez/Tucurui.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.1751/2018 DE 14/03/2018
Nome:DILMA MARIA DO SOCORRO DO AMARAL CORREA
Matrícula:5594308/2 Cargo:Professor
Lotação:16ª URE/Tucurui
Período:01/04/18 a 30/05/18
Triênios:22/04/09 a 21/04/12

PORTARIA Nº.1749/2018 DE 14/03/2018
Nome:JOSÉ CELSO FURQUIM DE ARRUDA
Matrícula:470570/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Antonio Gondim Lins/Ananindeua
Período:01/04/18 a 30/05/18
Triênios:01/04/10 a 31/03/13

PORTARIA Nº.1748/2018 DE 14/03/2018
Nome:NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
Matrícula:357588/2 Cargo:Orient.Educacional
Lotação:EE.Pe.Benedito Chaves/Belém
Período:02/04/18 a 31/05/18
Triênios:23/09/08 a 12/09/11

PORTARIA Nº.1750/2018 DE 14/03/2018
Nome:GARDENIA MARTINS GUEDES
Matrícula: Cargo:Espec. em Educação
Lotação:15ª URE/Conc.do Araguaia
Período:02/04/18 a 31/05/18
Triênios:02/12/10 a 01/12/13

PORTARIA Nº.1754/2018 DE 14/03/2018
Nome:MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES
Matrícula:453854/1 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:16/04/18 a 15/05/18-11/06/18 a 10/07/18
Triênios:01/11/00 a 31/10/03

PORTARIA Nº.1752/2018 DE 14/03/2018
Nome:MARCOS ANTONIO SILVA
Matrícula:5889733/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEFM.Almirante João de Lima/Belém
Período:02/05/18 a 30/06/18
Triênios:10/05/14 a 09/05/17

PORTARIA Nº.1753/2018 DE 14/03/2018
Nome:LEDA DE FATIMA MONTALVÃO DA SILVA
Matrícula:57211665/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE.Avertano Rocha/Icoaraci
Período:01/06/18 a 30/07/18
Triênios:28/11/14 a 27/11/17

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:65/2018 DE 06/02/2018
Conceder Licença Maternidade a ARILANE DE JESUS CARRETILHA, matricula nº 55586789/2, Professor, lotada na EE. São José/Santarém, no período de 10/01/2018 a 08/07/2018

PORTARIA Nº.:29/2018 DE 30/01/2018
Conceder Licença Maternidade a LIDIA REGINA DE SOUZA LOPES, matricula nº 57211372/1, Servente, lotada na EE.Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju, no período de 03/01/2018 a 01/07/2018

PORTARIA Nº.:30/2018 DE 02/02/2018
Conceder Licença Maternidade a ,MARA LUCIA DA SILVA MACEDO, matricula nº 5922146/1, Professor, lotada na EEEFM. Ernestina Pereira Maia/Moju, no período de 07/01/2018 a 05/07/2018

PORTARIA Nº.:61/2018 DE 15/02/2018
Conceder Licença Maternidade a DAYANE NEGRÃO CARVALHO, matricula nº 57194128/1, Professor, lotada na EE.Terezinha de Jesus F.Lima/Abaetetuba, no período de 11/01/2018 a 09/07/2018

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 1717/2018 DE 13/03/2018
Nome: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
Matrícula:57202599/2 Período:02/05 à 31/05/18 Exercício:2018
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 1716/2018 DE 13/03/2018
Nome: GENI SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:196916/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 053/2018 DE 26/02/2018
Nome: DARYNES DO SOCORRO LOPES PANTOJA
Matrícula:57216975/1 Período:30/04 à 29/05/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

PORTARIA Nº.: 054/2018 DE 26/02/2018
Nome: GLEICIANE PEREIRA GUEDES
Matrícula:57215357/1 Período:30/04 à 29/05/18Exercício:2018
Unidade:EEEM Santo Agostinho/Breves

PORTARIA Nº.: 01/2018 DE 01/03/2018
Nome: GLEICY MARINA PEREIRA PIRES
Matrícula:57233897/1 Período:01/04 à 15/05/18 Exercício:2017
Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 02/2018 DE 01/03/2018
Nome: ANA PAULA RIBEIRO DE BRITO
Matrícula:5925980/1 Período:01/04 à 30/04/18 Exercício:2018
Unidade:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 07/2018 DE 20/02/2018
Nome: MARINETE DOS SANTOS SILVA
Matrícula:5054133/1 Período:02/05 à 15/06/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA Nº.: 08/2018 DE 20/02/2018
Nome: JOSE ROMILDO DIAS DA SILVA
Matrícula:571482/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA Nº.: 1650/2018 DE 12/03/2018
Nome: HILDA TESOURO RODRIGUES
Matrícula:57212136/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2018
Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 1651/2018 DE 12/03/2018
Nome: MARILIA MARINEY SOUZA DE FREITAS
Matrícula:366838/1 Período:18/06 à 01/08/18 Exercício:2018
Unidade:ERC Assoc. Beneficente Milton de Melo/Belém

PORTARIA Nº.: 1652/2018 DE 12/03/2018
Nome: GUIOMAR CABRAL GOMES
Matrícula:732931/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2017
Unidade:EE Antonia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 1653/2018 DE 12/03/2018
Nome: MARIA TEREZINHA ARAUJO MONTEIRO
Matrícula:240095/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2018
Unidade:EE Antonia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 1654/2018 DE 12/03/2018
Nome: MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA
Matrícula:5490138/2 Período:06/06 à 20/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Odete Marvão/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 1655/2018 DE 12/03/2018
Nome: CLEOCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5192501/2 Período:01/06 à 15/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Icoarci

PORTARIA Nº.: 1656/2018 DE 12/03/2018
Nome: JOCILENE DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula:57214391/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2018
Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Icoarci

PORTARIA Nº.: 1657/2018 DE 12/03/2018
Nome: ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5900198/1 Período:01/06 à 15/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Odete Marvão/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 039/2018 DE 26/02/2018
Nome: BERNARDETE DOS MILAGRES LIMA DA SILVA
Matrícula:985520/1 Período:02/05 à 31/05/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 042/2018 DE 26/02/2018
Nome: AMELIA ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula:5896624/1 Período:01/05 à 30/05/18 Exercício:2017
Unidade:EE Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 050/2018 DE 27/02/2018
Nome: JEOVANE SILVA DE ANDRADE
Matrícula:5893173/1 Período:01/05 à 30/05/18 Exercício:2017
Unidade:EE Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 030/2018 DE 26/02/2018
Nome: JUVANA DE CASTRO PINTO
Matrícula:57210381/1 Período:02/04 à 01/05/18 Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Profª Maria da Conceição Malheiro/Irituia

PORTARIA Nº.:1725/2018 DE 13/03/2018
Nome:CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
Matrícula:3185648/2 Período:01/04 à 15/05/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Pe. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:1638/2018 DE 12/03/2018
Nome:REGINA COELI DE FREITAS PAULO
Matrícula:5553253/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2018
Unidade:EE.Prof.David Salomão Mufarrej/Belém

PORTARIA Nº.:1639/2018 DE 12/03/2018
Nome:REGINA LOBATO DA SILVA
Matrícula:730122/1 Período:01/06 à 30/06/18Exercício:2017
Unidade:EE.Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1640/2018 DE 12/03/2018
Nome:JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:674222/1 Período:15/06 à 14/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.Assoc.Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.:1641/2018 DE 12/03/2018
Nome:ALBANISA AMARAL DA COSTA
Matrícula:569194/1 Período:18/06 à 01/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEM.Mª Helena V. Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1642/2018 DE 12/03/2018
Nome: MARIA JOSÉ DE ARAUJO REIS SANTANA
Matrícula:6005047/2 Período:01/06 à 15/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Presid.Dutra/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1643/2018 DE 12/03/2018
Nome:MIRIAN RAMOS DA COSTA
Matrícula:5559987/1 Período:18/06 à 01/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEF.Espirito Santos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1644/2018 DE 12/03/2018
Nome:MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS
Matrícula:379298/1 Período:11/06 à 28/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.:1645/2018 DE 12/03/2018
Nome:ADELINO RIBEIRO SILVA
Matrícula:562610/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2018
Unidade:EE.Vilhena Aves/Belém

PORTARIA Nº.:1646/2018 DE 12/03/2018
Nome:FRANCINETE ALMEIDA BATISTA
Matrícula:5054818/1 Período:01/06 à 15/07/18Exercício:2018
Unidade:EE. Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.:1647/2018 DE 12/03/2018
Nome:MARCELA DA CRUZ FERREIRA
Matrícula:57212282/1 Período:01/06 à 30/06/18 Exercício:2018
Unidade:EE. Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.:1648/2018 DE 12/03/2018
Nome:ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
Matrícula:5318599/2 Período:01/06 à 15/07/18 Exercício:2017
Unidade:EE. Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.:1649/2018 DE 12/03/2018
Nome:FLAVIA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINHO
Matrícula:5889763/1 Período:18/06 à 01/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:1728/2018 DE 13/03/2018
Nome:MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
Onde se lê:Triênio: 23/03/2004 a 22/03/2007
Leia-se: Triênio:23/03/2001 a 22/03/2004
Publicada no Diário Oficial nº. 33.577 de 14/03/2018

Protocolo: 290149

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.127.664/2017-SEDUC

Retificado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.574 de 09 de março de 2018 e Diário Oficial da União Seção 03, edição n°47 de 09/03/2018, página 161.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017-NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.574 de 09/03/2018 e Diário Oficial da União seção 3, edição 47, de 09/03/2018, página 161, a seguinte retificação:

RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA - ME CNPJ: 18.952.892/0001-96				
ITENS	**OBJETO**	**QTD.**	**VLR. UNITÁRIO (R$)**	**VLR. GLOBAL (R$)**
03	Pincel Atômico	900	1,27	1.143,00
04	Pincel Atômico	900	1,27	1.143,00
05	Pincel Atômico	900	1,27	1.143,00
06	Pincel Atômico	900	1,26	1.134,00
13	Reabastecedor de Pincel Atômico	900	2,19	1.971,00

15	Reabastecedor de Pincel para Quadro Branco	900	5,94	5.346,00
17	Reabastecedor de Pincel para Quadro Branco	900	5,99	5.391,00
19	Grampeador	15	6,59	98,85
26	Pistola - Cola Quente	45	14,55	654,75
28	Caneta Hidrográfica	1500 Caixas	2,51	3.765,00
30	Pincel Chato n 4	225	0,88	198,00
32	Pincel Chato n 12	225	0,99	222,75
33	Pincel Chato n 16	225	1,20	270,00
34	Pincel Chato n 20	225	3,22	724,50
35	Pincel Chato n 24	150	1,15	172,50
36	Pasta Suspensa	150	1,15	172,50
39	Cola Branca	150	2,86	429,00
41	Tesoura	150	2,86	429,00
42	Apagador	300	2,95	885,00
53	Papel Emborrachado	750 Folhas	1,24	930,00
58	Lâmina para Estilete	150 Tubo	1,58	237,00
Valor total dos itens R$ 29.627,10				

Belém (PA), 14 de março de 2018.
Camila Dias de Oliveira
Pregoeira
Protocolo de recebimento de matéria
Protocolo

Protocolo: 290123

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
PORTARIA Nº 685/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018
DELEGAR COMPETENCIA ao servidor ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id. Funcional 58367600-3, na função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO para outorgar grau a turma do Curso de Educação Física – PARFOR, desta IES, no dia 08.03.2018 em Breves.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 289863

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO
PORTARIA N° 683/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018
I - PRORROGAR o afastamento Integral do servidorGUSTAVO SOLDATIREIS, Id. Funcional nº 5905470-1, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para realizar estágio de Pós- Doutorado, na Universidade da Beira Interior na Faculdade de Ciências e Humanas em Covilhã-Portugal, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 289869

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR
ATO: PORTARIA N° 695/18, DE 08 DE MARÇO DE 2018
TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 03.03.2018
MOTIVO: Exoneração a Pedido
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: KLEBER RENATO PONZI PEREIRA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO
DATA DE ADMISSÃO: 29.10.2015
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

ATO: PORTARIA N° 686/18, DE 08 DE MARÇO DE 2018
TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 01.03.2018
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: NAIARA SILVA FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORARIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2017
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

ATO: PORTARIA N° 713/18, DE 12 DE MARÇO DE 2018
TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 05.03.2018
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: TATYANE MYLLENA SOUZA DA CRUZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORARIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2017
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 289873

ERRATA

ERRATA –NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 288339
DOE: 33.575 DE 12.03.2018
PORTARIA N°674/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018.
NOMEAR,DIANA ROSAS DE ANDRADE SALES,para exercer o cargo em comissão de *COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS (CAMPUS V)*
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 289862

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2018/UEPA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará nos campi localizados na cidade de Belém/PA, o qual resultou em FRACASSADO.
Belém, 14 de março de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor UEPA

Protocolo: 289761

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)
PORTARIA N° 722/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Visita Técnica no referido município
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
CARGO: TÉCNICO A
FUNCIONAL: 5920929-2
DATA INICIO: 05.03.2018
DATA TÉRMINO: 05.03.2018
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 723/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Conduzir Docentes desta IESao referido município
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: CHRISTIAN LAURO DO COUTO
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 55588279-2
DATA INICIO: 23.02.2018
DATA TÉRMINO: 23.02.2018
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 724/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 5787920-2
DATA INICIO: 26.02.2018
DATA TÉRMINO: 11.03.2018
QUANTIDADE: 5 (cinco)

PORTARIA N° 725/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 5787920-2
DATA INICIO: 20.03.2018
DATA TÉRMINO: 06.04.2018
QUANTIDADE: 6 (seis)

PORTARIA N° 726/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: PARAGOMINAS-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: FABRINI QUADROS BORGES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 57231733-1
DATA INICIO: 19.03.2018
DATA TÉRMINO: 10.04.2018
QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte e duas e meia)

PORTARIA N° 737/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 57193202-1
DATA INICIO: 17.03.2018
DATA TÉRMINO: 05.04.2018
QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA N° 738/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: LÉONY LUIS LOPES NEGRÃO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 57233067-1
DATA INICIO: 20.03.2018
DATA TÉRMINO: 10.04.2018
QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA N° 739/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTARÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
FUNCIONAL: 5417961-3
DATA INICIO: 12.03.2018
DATA TÉRMINO: 21.03.2018
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

PORTARIA N° 740/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional de Coordenação da Educação Básica pelo PARFOR
ORIGEM: PARAGOMINAS-PA
DESTINO: BRASILIA-DF
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 55585787-2
DATA INICIO: 13.03.2018
DATA TÉRMINO: 16.03.2018
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA N° 745/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina no referido município
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
DESTINO: REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
FUNCIONAL:
DATA INICIO: 05.02.2018
DATA TÉRMINO: 16.02.2018
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 289859

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/78122/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018/SEASTER
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do **Processo Administrativo nº. 2017/78122/SEASTER**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº. 002/2018/SEASTER**, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e outros elementos técnicos necessários à obtenção da licença ambiental necessária à instalação do *Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação para Pessoas com Def ciência – CIIR;*
Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do **Parecer nº. 022/2018/NUJUR/SEASTER**, (fls. 257/261),ratificado às fls. 263, opinando pela homologação do certame que declarou vencedor o *Instituto e Prof ssionalizante da Amazônia – IAPAM*, pelo valor global de **R$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), uma vez demonstrada a regularidade da proposta vencedora, bem como a idoneidade da firma adjudicatária;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedor o *Instituto e Prof ssionalizante da Amazônia – IAPAM*, pelo valor global de **R$ 113.000,00**, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.
Belém (PA), 01 de março de 2018.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 289967

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 216 DE 22 DE JANEIRO DE 2018, Servidora ANGELA DE OLIVEIRA MELO REIS, Laudo 36774, Matricula 55589409/1, Cargo MONITOR, Período 15.01.2018 A 14.04.2018;
PORTARIA Nº. 217 DE 22 DE JANEIRO DE 2018, Servidora AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA, Laudo 36163, Matricula 54191121/1, Cargo MONITOR, Período 15.01.2018 A 15.03.2018;
PORTARIA Nº. 218 DE 22 DE JANEIRO DE 2018, Servidor ALEX COUTO GONÇALVES, Laudo 36079, Matricula 57196792/1, Cargo ADMINISTRADOR, Período 27.11.2017 A 24.12.2017;
P**ORTARIA Nº. 219 DE 22 DE JANEIRO DE 2018**, Servidora DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA, Laudo 36366, Matricula 3216918/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 15.01.2018 A 15.02.2018;
PORTARIA Nº. 220 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA, Laudo 36536, Matricula 57200388/1, Cargo MONITOR, Período 16.11.2017 A 14.01.2018;
PORTARIA Nº. 221 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO, Laudo 191373 A/1, Matricula 54191362/1, Cargo MONITOR, Período 02.01.2018 A 06.01.2018;
PORTARIA Nº. 222 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora FILOMENA MARQUES DA SILVA, Laudo 191504 A/1, Matricula 3219259/1, Cargo SERVENTE, Período 04.11.2017 A 03.12.2017;
PORTARIA Nº. 223 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora IZABEL CRISTINA PEDROSA DA COSTA, Laudo 36135, Matricula 54189532/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 21.08.2017 A 23.08.2017;
PORTARIA Nº. 224 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidor JOSE SOARES DA SILVA, Laudo 36331, Matricula 55587434/3, Cargo MEDICO, Período 02.01.2018 A 10.01.2018;
PORTARIA Nº. 225 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidor JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, Laudo 36330, Matricula 3210332/2, Cargo MONITOR, Período 27.12.2017 A 03.01.2018;
PORTARIA Nº. 226 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora LUCIMAR SOARES PEREIRA, Laudo 191298 A/1, Matricula 3197417/1, Cargo SERVENTE, Período 12.12.2017 A 25.01.2018;
PORTARIA Nº. 227 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidor LUCIVALDO ALVES PEREIRA, Laudo 35599, Matricula 5431174/2, Cargo MONITOR, Período 15.12.2017 A 29.12.2017;
PORTARIA Nº. 228 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidor MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, Laudo 35717, Matricula 57173851/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Período 03.12.2017 A 31.01.2018;
PORTARIA Nº. 229 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora MARIA DE NAZARE BENTES DE OLIVEIRA, Laudo 36211, Matricula 54189505/1, Cargo MONITOR, Período 20.12.2017 A 24.12.2017;
PORTARIA Nº. 230 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora MARIA TERESA FIGUEIREDO, Laudo 36083, Matricula 54191913/1, Cargo PSICOLOGO, Período 26.12.2017 A 09.01.2018;
PORTARIA Nº. 231 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora NARIZEUDA ALVES CATARINO, Laudo 191712 A/1, Matricula 3217582/1, Cargo AUXILIAR TECNICO, Período 01.02.2018 A 02.03.2018;
PORTARIA Nº. 232 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL, Laudo 191177 A/1, Matricula 3218732/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 11.12.2017 A 09.01.2018;
PORTARIA Nº. 233 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, Laudo 36661, Matricula 5106842/3, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 24.01.2018 A 09.02.2018;
PORTARIA Nº. 234 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS, Laudo 191487 A/1, Matricula 3201597/1, Cargo SERVENTE, Período 05.12.2017 A 31.03.2018;
PORTARIA Nº. 235 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora SILVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS, Laudo 191351 A/1, Matricula 54195982/1, Cargo MONITOR, Período 10.12.2017 A 15.12.2017;
PORTARIA Nº. 236 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora VANIA ZENILDA ASSUNÇÃO DE BRITO, Laudo 35674, Matricula 54187811/1, Cargo MONITOR, Período 13.12.2017 A 02.01.2018;
PORTARIA Nº. 237 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, Servidora YVONE DE SOUZA BARBOSA, Laudo 35878, Matricula 3196682/1, Cargo MONITOR, Período 01.12.2017 A 28.02.2018;
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 289939

PORTARIA Nº. 261 DE 13 DE MARÇO DE 2018. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS. Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional; Considerando a necessidade de homologação do resultado, com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014; **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do **3º QUADRIMESTRE** referente ao **período de 16/09/2017 a 15/01/2018** dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico http://www.fasepa.pa.gov.br/; **INFORMAR** a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.
ORDENADOR: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.**

Protocolo: 289852

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 328-SUPRIMENTO DE FUNDOS– DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO : Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação, Locomoção e Hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (Proc. 108385/2018-Mem.426/2018)
PROGRAMA DE TRABALHO :08.243.1443.8394
PROJETO ATIVIDADE:68-8394 – AÇÃO : 231208
FONTE DE RECURSO:0101
NATUREZA DE DESPESA:339030-R$60,00-(ALIMENTAÇÃO)
NATUREZA DE DESPESA:339039-R$60,00-(HOSPEDAGEM)
NATUREZA DE DESPESA:339033-R$40,00-(LOCOMOÇÃO)
SERVIDORA: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA : 54193987/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : PONTA DE PEDRAS/PA
PERIODO DA VIAGEM: 15 A 16/03/2018 – DIARIA – 1,5
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB:03 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTA:05 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 289772

DIÁRIA

PORTARIA: 329- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIENCIA (Processo 105443/2018-Mem 98/2018-DAS-CIAM BELEM)
SERVIDOR : LUIZ OTAVIO LIMA BRITO
CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5728258/1
SERVIDOR: SILVIO ANTONIO PINTO RODRIGUES
CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5584191/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BUJARU/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 09/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 289784

PORTARIA: 330- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc. 104782/2018-Mem 380/2018-CIAM BELEM)
SERVIDOR: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5928329/ 1
SERVIDOR: RENILSON CARNEIRO PINHEIRO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57188335/ 1
SERVIDOR : VANILSON CESAR SILVA PEREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5904775/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BUJARU/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 09/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 289788

PORTARIA:333 DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM BELEM, OUVIDO EM AUDIENCIA (Processo 36650/2018-Mem 30-DAS, 232-CIAM BELEM)
SERVIDOR : ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA
CARGO:SD- PM - MATRICULA: 4220077/1
SERVIDOR:ULISSE MAGNO VALENTE
CARGO:3°SARGENTO-PM- MATRICULA: 5698871/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ALTAMIRAPA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23-24/01/2018
DIÁRIAS-**1,0- EM COMPLEMENTAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 290044

PORTARIA: 338- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.111934/2018-Mem114/2018-CESEM)
SERVIDOR(A): ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5933915/ 1
SERVIDOR: DIEGO CAMPOS DA SILVA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5892753/ 2
SERVIDOR : FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5848504/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CURUÇA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 14/03/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 290131

PORTARIA 327– DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO : Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 108385/2018-Mem.426/2018)
SERVIDOR: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
CARGO:PSICOLOGO - MATRICULA : 54193987/ 1
SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE ALMEIDA PEREIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5908971/ 2
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : PONTA DE PEDRAS/PA
PERIODO DA VIAGEM: 15 A 16/03/2018 – DIARIA – 1,5
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 289771

PORTARIA 332 – DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de jovens custodiados no CIJAM (Proc.104461/2018-Mem.223/2018)
SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO FERREIRA JANSSEN
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 57218087/ 6
SERVIDOR: HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL
CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 97571492/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : AUGUSTO CORREA/PA
PERIODO DA VIAGEM: 20/03/2018 – DIARIA – 0,5
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 289998

PORTARIA: 336 - DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA(Proc.101968/2018-Mem 123/2018-UASE ANANINDEUA)
SERVIDORA: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANCA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 97571487/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SALVADOR/BA
PERIÓDO DE VIAGEM: 26 A 29/03/2018 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 290110

PORTARIA: 335- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CASF (Processo 109521/2018-Mem 45/2018)
SERVIDOR(A): JULIANA MARTINS MENDES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 1
SERVIDOR : VANILSON CESAR SILVA PEREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5904775/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:AUGUSTO CORREA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 26 a 27/03/2018 - DIÁRIAS 1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 290102

PORTARIA: 331- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, em recambiamento (Proc.108375/2018-Mem 194/2018)
SERVIDOR: ADEILTON GOMES BATISTA
CARGO: MONITOR :MATRICULA: 57211468/ 4
SERVIDOR: FABIANO COSTA SOUZA
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5904257/ 2
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
SERVIDOR: HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5938450/ 1
SERVIDOR: LEIDIANE ALVES VIANA
CARGO: PSICOLOGO: MATRICULA: 5927588/ 1
SERVIDOR: MARCOS BEZERRA DA COSTA
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5934720/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:BELEM/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 09 A 10/03/2018 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 289803

PORTARIA: 334- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiadas no CEFIP, para serem ouvidas em audiência (Proc.102414/2018-Mem 84/2018)
SERVIDOR(A): EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 57222676/ 3
SERVIDOR : SIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS
CARGO: MONITORA - MATRICULA: 57200263/ 1
SERVIDOR : FRANCISCO ALVES NOGUEIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5937814/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ALMEIRIM/PA
PERIÓDO DE VIAGEM:03 a 04/03/2018
DIÁRIAS-1,0-**COMPLEMENTAÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 290016

PORTARIA: 337- DO DIA 14/03/2018
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES(Proc.103905/2018-Mem 254/2018-UASE BENEVIDES)
SERVIDOR: JOSILENE DAMASCENO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5938357/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PARAUAPEBAS/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 19 A 22/03/2018 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 290117

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO SUPRIMENTO DE FUNDOS-14/03/2018
PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA DE 12(DOZE) PARA 15(QUINZE), REFERENTE AO PROCESSO 58706/2018, PORTARIA 128/2018, PUBLICAÇÃO N° 279611/2018, CONSIDERANDO RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, PÁGINA N°50
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 290177

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 039/2018
OBJETIVO: Para realizar Mutirão de Cidadania Itinerante.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marapanim/PA e Sâo Miguel do Guamá/PA.
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050278; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
GESUALDO DA COSTA VELOSO; CARGO: Agente de Fotografia; MAT: 5050693; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
AGNELO SILVA NASCIMENTO: Cargo: Auxiliar Técnico; MAT: 3218848; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
CARLOS DA SILVA PENA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 700541; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5145813; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
ÉMERSON DE SÁ VILHENA; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5632897; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA: Cargo: Papiloscopista; MAT: 700398; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
MARIA ARICELI MIRANDA DE ALMEIDA; CARGO: Chefe SEPLA; MAT: 250529; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
JOÃO BATISTA DO LIVRAMENTO JÚNIOR; CARGO: Gerente de Informática; MAT: 2537708; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050332; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; PERÍODO: 14/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 289815

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 041/2018
OBJETIVO: Para desenvolver ação de Cidadania com os refugiados indígenas venezuelanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santarém/PA
SERVIDOR:
LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Coordenadora ; MAT: 55588833; PERÍODO: 24/03/2018 a 28/03/2018; Quantidade de diárias: 4,5
SHEILA DE CÁSSIA ANDRADE LEOPOLDINO; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 5903522; PERÍODO: 24/03/2018 a 28/03/2018; Quantidade de diárias: 4,5
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 289903

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 040/2018
OBJETIVO: Para participar da reunião alusiva ao dia Internacional da Mulher na Comunidade Quilombola de Canta Galo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
SERVIDOR:
VIRGÍNIA LUNALVA MIRANDA DE SOUSA ALMEIDA; CARGO: Gerente de Promoção da Igualdade Racial; MAT: 5938125; Período: 16/03/2018 a 16/03/2018; Quantidade: 0,5
CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO; CARGO: Gerente de Promoção dos Direitos dos Quilombolas; MAT: 5917632; Período: 16/03/2018 a 16/03/2018; Quantidade: 0,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 289892

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DO DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PA,
EM, 15 DE MARÇO DE 2018.
A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, sendo apresentado por ranking de fornecedores mais demandados, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no site: http://www.procon.pa.gov.br e na sede do PROCON Estadual do Pará, na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira – Belém/PA.
MOYSÉS BENDAHAN
Diretor do PROCON/PA
Protocolo: 289715

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 062/2018 – BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018
NOME: LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR/ CARGO: Gerente/Matricula: 5897771/3/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Igarapé-Miri/PA / PERIODO: 15/03/2018/OBJETIVO: dar suporte técnico para o Secretário Adnan Demachki em reunião com lideranças, entidades do município e diversos Órgãos do Governo do Estado, onde ainda serão realizados atendimentos no município, pelos Órgãos de Governo, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 289935

PORTARIA N° 063/2018 – BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018
NOME: MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM/CARGO: Secretária Operacional/Matricula: 54189563/5/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Igarapé-Miri/PA / PERIODO: 15/03/2018/OBJETIVO: acompanhar reunião com lideranças, entidades do município e diversos Órgãos do Governo do Estado, onde ainda serão realizados atendimentos no município, pelos Órgãos de Governo, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 290172

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº: 2º
Nº DE CONTRATO: 004/2017
DATA DE ASSINATURA: 06.03.2018
VIGÊNCIA: 07.03.2018 a 03.09.2018
JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo para atender demanda da CODEC
CONTRATADO: T. CICHELERO ENGENHARIA – ME – CNPJ: 22.229.527/0001-25
ENDEREÇO: Rua dezenove, n° 0/, Quadra 23, Lote 08, Bairro Altos do Copixo, CEP: 78.088-525
TELEFONE: 65-99918-0211
ORDENADOR: FÁBIO LÚCIO DE S. COSTA
Protocolo: 289828

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2018 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2018/96948, resolve **CONCEDER** diária aos servidores abaixo descritos:
NOME: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria e **EDIR SOUZA DA PAIXÃO JUNIOR**, matricula 5918153/1, ocupante do cargo de Motorista.
OBJETIVO: Visita à Comunidade Dom Manoel e à área da empresa Tratobel.
DESTINO: Barcarena.
PERÍODO: 14/03/2018.
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de Março de 2018.
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA. **Presidente**
Protocolo: 289795

PORTARIA Nº 050/2018 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/107901, resolve **CONCEDER** diária aos servidores abaixo descritos:
NOME: FABIO LUCIO DE SOUZA COSTA, matricula 5939091/1, ocupante do cargo de Presidente.
OBJETIVO: Participar de reunião com entidades do setor produtivo e lideranças do município.
DESTINO: Igarapé Miri
PERÍODO: 15/03/2018
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Março de 2018.
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA. Presidente

Protocolo: 289806

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 12.03.2018.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 15h, os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080 reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. Estiveram presentes os seguintes membros: **ADNAN DEMACHKI**, Presidente do Conselho de Administração da CODEC, **FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA**, Presidente da CODEC e membro do Conselho de Administração, os demais membros do Conselho de Administração **MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, SÉRGIO ALBINO BITAR PINHEIRO, José Maria DA COSTA Mendonça, Alexandre da Silva Carvalho, Rubens Magno DA COSTA Júnior, Joaquim Tadeu Pereira, Marinoel Manolo de Sousa**, **José Fernando Gomes Júnior e Vilson João Schuber**. Presente, ainda, o Sr. **VITOR DE LIMA FONSECA**, Diretor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: **item 1 –** Aprovação do novo organograma da Companhia; **Item 2 –** Aprovação de Resolução nº 01/2018; **item 3 –** O que ocorrer. O Presidente do Conselho Sr. **ADNAN DEMACHKI** iniciou os trabalhos, solicitando a mim, Vitor de Lima Fonseca**,** para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo **item 1,** o Presidente apresentou a proposta de estrutura do novo organograma e os respectivos ocupantes dos cargos: **1**- **Presidência**: 1.1 – Presidente - **FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA**; 1.2 – Assessor Da Presidência - **LAURA RODRIGUES M. FREITAS**; 1.3- Coordenador De Controle Interno **- MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA**; 1.4- Chefe De Gabinete - **BIANCA SANTOS CARRAPATOSO FRANCO;** 1.5- Assessor de Comunicação – Em Contratação; 1.6- Secretário De Gabinete – Em contratação; **2- Diretoria Técnica; 2.1 – Diretor Técnico - RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY;** 2.2- Assessor **- SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA**; 2.3- Gerente De Meio Ambiente e Sustentabilidade **- AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS**; 2.4- Gerente De Elaboração e Estudo De Projetos – Em contratação; 2.5- Gerente De Execução e Gestão De Projetos **- JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA**; 2.6- Secretário De Diretoria **– CARLOS EDUARDO MATOS MONTE**; 3- **Diretoria De Administração e Finanças: 3.1- Diretor Administrativo e Financeiro - ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY;** 3.2- Assessor **- JULIANA PANTOJA OLIVEIRA**; 3.3- Gerente De Tecnologia Da Informação - **KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR**; 3.4- Gerente Financeiro **- ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA**; 3.5- Gerente De Licitações - **MARIA GORETH SILVA DUARTE**; 3.6- Gerente De Recursos Humanos - **DANIELA DIAS KRESS**; 3.7- Gerente De Contabilidade **- PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS**; 3.8- Gerente De Planejamento e Orçamento – **ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE.** 3.9- Gerente De Patrimônio e Serviços Gerais **- LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO**; 3.10 - Gerente De Suprimentos **- ANA NÉLIA MOTA VINHOTE;** 3.11 - Secretário De Diretoria **– NEWTON MONTEIRO RODRIGUES; 4- Diretoria De Atração, Investimentos E Negócios: 4.1 – Diretor de Atração de Investimentos e Novos Negócios- EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU;** 4.2**-** Assessor - **LORENA AGUIAR SARMENTO**; 4.3- Gerente De Atendimento a Novos Negócios - **AUGUSTO CÉSAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO;** 4.4- Gerente De Desenvolvimento De Novos Negócios – Em contratação; 4.5- Gerente De Promoção Comercial **- DIANA BRIGIDO ABDON DOS SANTOS**; 4.6- Gerente De Comercio Exterior **- JEREMIAS JOHANNES ORLET**; 4.7- Secretário De Diretoria **– MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**; **5- Diretoria De Estratégia E Relações Institucionais**; 5.1- Diretor de Estratégia e Relações Institucionais **- NILTON DA SILVA SENNA**; 5.2- Assessor **- RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO**; 5.3- Gerente De Relações Institucionais – Em contratação; 5.4- Gerente De Desenvolvimento e Estudos Econômicos **- YAGO PRATES SOUZA**; 5.5 - Gerente Regional de Marabá **- ANA MARTA ARAÚJO CAVALCANTE;** 5.6- Gerente Regional Santarém **- ALBERTO BATISTA OLIVEIRA**; 5.7- Gerente Regional Belém e Área Metropolitana **- FELIPE JORGE RIBEIRO DA SILVA**; 5.7- Secretário De Diretoria – Em contratação **6- Diretoria Jurídica;** 6.1 – Diretor Jurídico - **VITOR DE LIMA FONSECA**; 6.2- Coordenador Jurídico - **MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO**; 6.3- Assessor Jurídico - **LUCIANO DA SILVA FONTES**; 6.4. Assessor Jurídico - **ANNA CAROLINA DE AZEVEDO LOPES CABRAL SOUZA** ; 6.5- Secretário de Diretoria - **LETÍCIA GUEDES LOBATO**; A alteração do organograma para todos os seus efeitos, terá vigência a partir do dia 01/03/2018, com exceção dos cargos existentes no organograma vigente anteriormente a esta alteração, a saber: Gerência De Implantação de Empreendimentos, da Gerência de Comunicação que perdurarão até 16/03/2018, da Gerência Regional de Breves, Motorista e Supervisor que serão extintos apenas em 31/03/2018. Após discussão, os membros do conselho de administração presentes, por unanimidade, aprovaram o organograma apresentado. Em seguida, passando ao **item 2** da pauta, o Presidente do Conselho esclareceu que com a adequação do vínculo para celetista, para prevenir passivos trabalhistas, é necessário que os empregados da Companhia possam manter as suas remunerações, apresentando, na oportunidade, com fulcro no artigo 20, XIII do Estatuto da Companhia, proposta de Resolução nº 01/2018, a fim de disciplinar o pagamento de Adicional por Tempo de Serviço para os empregados públicos da CODEC, cujas regras serão as seguintes: Art. 1. O adicional por tempo de serviço será devido por triênios de efetivo exercício, até o máximo de 12 (doze).§ 1° Os adicionais serão calculados sobre a remuneração do cargo, nas seguintes proporções: I - aos três anos, 5%; II - aos seis anos, 5% - 10%; III - aos nove anos, 5% - 15%; IV - aos doze anos, 5% - 20%; V - aos quinze anos, 5% - 25%; VI - aos dezoito anos, 5% - 30%; § 2° O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio, independente de solicitação. Art. 2. Considera-se como tempo de serviço público o exclusivamente prestado à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista instituídas ou mantidas pelo Poder Público. § 1° Constitui tempo de serviço público, para todos os efeitos legais, salvo para estabilidade, o anteriormente prestado pelo servidor, qualquer que tenha sido a forma de admissão ou de pagamento. § 2° Para efeito de aposentadoria e disponibilidade é assegurada, ainda, a contagem do tempo de contribuição financeira dos sistemas previdenciários, segundo os critérios estabelecidos em lei. Art. 3. A apuração do tempo de serviço será feita em dias. § 1° O número de dias será convertido em anos, considerados sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. § 2° Para efeito de aposentadoria, feita a conversão, os dias restantes, até 182, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem a esse número. Art. 4. Considera-se como de efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de: I - férias; II - casamento, até 8 (oito) dias; III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pai, mãe, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias; IV - serviços obrigatórios por lei; V - desempenho de cargo ou emprego em órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, quando colocado regularmente à disposição; VI - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação; VII - estudo, em área do interesse do serviço público, durante o período da autorização; VIII - processo administrativo, se declarado inocente; IX - desempenho de mandato eletivo, exceto para promoção por merecimento; X - participação em congressos ou outros eventos culturais, esportivos, técnicos, científicos ou sindicais, durante o período autorizado. XI - licença-prêmio; XII - licença maternidade com a duração de cento e oitenta dias; XIII - licença-paternidade; XIV - licença para tratamento de saúde; XV - licença por motivo de doença em pessoa da família; XVI - faltas abonadas, no máximo de 3 (três) ao mês; XVII - doação de sangue, 1 (um) dia; XVIII - desempenho de mandato classista. Art. 5. É vedada a contagem acumulada de tempo de serviço simultaneamente prestado em mais de um cargo, emprego ou função. Parágrafo único. Em regime de acumulação legal, o Estado não contará o tempo de serviço do outro cargo ou emprego, para o reconhecimento de vantagem pecuniária. A proposta de Resolução nº 01/2018, foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta Reunião do Conselho de Administração, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 12 de março de 2018. **Vitor de Lima Fonseca –** Secretário; **Adnan Demachki -** Presidente do Conselho de Administração da CODEC; **Fábio Lúcio de Souza Costa -** Membro do Conselho de Administração **-** Presidente da CODEC; **Marionoel Manolo de Sousa -** Membro do Conselho de Administração; **Mauro dos Santos Leônidas -** Membro do Conselho de Administração; **Sérgio Albino Bitar Pinheiro -** Membro do Conselho de Administração; **José Maria da Costa Mendonça -** Membro do Conselho de Administração; **José Fernando Gomes Júnior -** Membro do Conselho de Administração**; Alexandre da Silva Carvalho -** Membro do Conselho de Administração; **Rubens Magno da Costa Júnior -** Membro do Conselho de Administração; **Vilson João Schuber -** Membro do Conselho de Administração; **Joaquim Tadeu Pereira -** Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 290176

DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO: 001/2018

Data de assinatura: 05.03.2018
Fundamentação Legal: Artigo 79, II da Lei n° 8.666/93, e se justifica por não haver mais interesse das partes em manter a relação contratual.
Distratada: FGR Arquitetura e Engenharia LTDA – ME – CNPJ n° 21.700.111/0001-80
Endereço: Travessa Dr. Moraes, n° 565, sala 204, Bairro Batista Campos, CEP: 66.035-080, Belém – Pará.
Ordenador: Fábio Lúcio de S. Costa

Protocolo: 289836

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33565, 26 de Fevereiro de 2018, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
02/2016	0260	14 122 1297 8338	339040 95 339030 17

Belém, 13 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa/Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289936

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 021/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33384, 30 de Maio de 2017, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
21/2017	0260006356	14 122 1297 8338	339040 12 339040 57

Belém, 14 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa / Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289944

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33456, 12 de Setembro de 2017, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
05/2014	0260002877	14 126 1424 8238	339140 57

Belém, 13 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa/Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289937

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 013/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33465, 25 de setembro de 2017, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
013/2015	0260002156	14 122 1297 8338	339040 58

Belém, 13 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289928

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33419, 19 de julho de 2017, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
03/2014	0260	14 122 1297 8338	339040 08

Belém, 13 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289934

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 21/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33526, 27 de Dezembro de 2017, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
21/2016	0260	14 122 1297 8338	339040 12

Belém, 13 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa / Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289938

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2018

A Diretora de Administração e Finanças, usando de suas atribuições e de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRA** o **APOSTILAMENTO** para RETIFICAR a dotação orçamentária do contrato n° 026/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33440, 18 de Agosto de 2017, diante a Nova Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018, que estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30/10/2017, passando a seguinte classificação orçamentária, para fazer face as despesas contratuais que ocorrerão à conta da nova natureza de despesa:

CONTRATO	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DE DESPESA
26/2017	0260006361	14 122 1297 8338	339040 57

Belém, 13 de Março de 2018
Emyle Machado Carriço Corrêa / Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 289942

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Exercício: 2018
CONTRATO Nº 008/2018-NEPMV/PA. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2018– NEPMV/PA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO N° 2017/322527- NEPMV
Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV
CNPJ: 19.716.688/0001-39
Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,
Contratada: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA.
CNPJ: 83.340.638/0001-07.
End. da Contratada: Av Governador José Malcher, 189, Bairro Nazaré, município de Belém/PA, CEP: 66.035-065.
Objeto: Realização de ações educativas para sensibilizar a população beneficiária do Programa Municípios Verdes.
Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 270104**, NATUREZA DE DESPESA:** 339039; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1437.8545; **PLANO INTERNO:** 1010008545C; **FONTE:** 0306005227, **AÇÃO**: 235710; **VALOR:** R$ 1.850.990,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil novecentos e noventa reais);
Data da assinatura: 12/03/2018.
Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019.

Protocolo: 289840

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 080/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o que estabelece a Portaria Conjunta 001/2017 SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE;
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Bens Imóveis, em conformidade com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado e legislação pertinente.
Mônica Terezinha Dantas Coutinho, matrícula nº 3220192/1, CPF nº 131.289.572-15
Olimpia Koga Fontinhas, matrícula nº 3253732, CPF nº 014.508.592-91
Tamara dos Santos Silva, matrícula nº 5897818 CPF nº 015.459.882-85
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Diretora Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 290187

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA
Nº 079/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Diretora-Geral
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	Igarapé Miri
Objetivo	Cumprimento de Agenda Oficial conjunta com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME onde será proferido palestra sobre as políticas de microcrédito no Estado.
Período	15/03/18.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 290029

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018 – CP Nº 04/2017
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Senenge Construção Civil e Serviços Ltda – CNPJ 00.654.914/0001-76
OBJETO: Execução da Reforma com ampliação da sede da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN, localizado na Rua Boaventura da Silva, 401 e 403, em Belém-PA.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 à 15/10/2018
VALOR: R$ 1.312.419,70
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE00377
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901 04.451.1424.7552 449051 0130 e 0101
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas, em exercício.
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Assembleia, 170, Maracangalha, CEP 66.110-190 – Belém/PA.
Telefone: (91) 3226-2596

Protocolo: 289704

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 11/2016 – CP 21/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Pauva Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 83.374.587/0001-26
OBJETO: Construção dos Blocos Carcerários no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, no município de Marituba, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 934.169,77
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52201 03.421.1425.7564 0101 449051
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 289740

3º TAC Nº 060/2014 - CP Nº 07/2014

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Saúde Castanhal - CNPJ 20.432.281/0001-69
Objeto: Construção do Hospital Regional Público, em Castanhal-PA.
Justificativa: Inclusão funcional programática à cláusula oitava do instrumento original, replanilhamento e acréscimos de serviços, cfe. artigos 65, §1º e §8º, da Lei n° 8.666/93, respectivamente.
Valor do acréscimo: R$ 20.941.945,18
Dotação Orçamentária: 90101 10.302.142.7582 0103, 0303 e 0330 449051
Data da assinatura: 14/03/2018
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 290104

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA
Nº 190/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/108456, de 12/03/2018.
Servidor: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo; Matrícula: 5936254/1;
Cargo/Função: Engenheiro Civil;
Objetivo: realizar fiscalização nas obras de Reforma da EEEF Drº Angelo Cesarino.
Servidor: Fracigildo da Silva dos Santos; Matrícula: 5900446/1

Cargo/Função: Motorista;
Objetivo: Conduzir o veículo da SEDOP.
Período: 26/03/2018
Diárias: 0,5 (meia) diárias
Destino(s): Igarapé-Açu/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 289876

***REPUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**
RESUMO DA PORTARIA Nº 181/2018,
DE 13 DE MARÇO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/102947, de 03/03/2018.
Servidor: Luis Marcelo Alamar de Sousa; Matrícula: 54190976/3;
Cargo/Função: TGOP-Engenheiro Sanitarista;
Objetivo: fiscalizar a obra de Revitalização do Complexo Histórico da Catedral e da Igrejinha, no referido município.
Período: 15/03/2018 a 16/03/2018
Diárias: 1,5
Destino(s): Ponta de Pedras/PA.
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
***REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO NO DOE Nº.33.577, DE 14/03/2018**
Protocolo: 290058

RESUMO DA PORTARIA Nº 187/2018,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/108431, de 12/03/2018.
Servidor: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo; Matrícula: 5936254/1;
Cargo/Função: Engenheiro Civil;
Objetivo: realizar fiscalização nas obras de Construção de Muro e Fossa com Sumidouro e Filtro, Construção de Muro e Pavimentação de Silo do Secador Municipal.
Servidor: Jonatas Soares Pereira; Matrícula: 57202050/2;
Cargo/Função: Motorista;
Objetivo: Conduzir o veículo da SEDOP.
Período: 21 a 23/03/2018
Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Destino(s): Abel Figueiredo/PA, Dom Eliseu/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 289872

RESUMO DA PORTARIA Nº 189/2018,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/105480, de 09/03/2018.
Servidor: Jesus Castanheira Branco Pereira
Matrícula: 5918579/1
Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional
Objetivo: Vistoriar as obras de Construção do Muro e Pavimentação de Dom Eliseu convênio 015/2012, e vistoria das obras do Muro e Fossa convênio 062/2016 no município de Abel Figueiredo.
Período: 22/03 a 23/03/2018.
Diárias: 1,5 (uma e meia)
Destino(s): Marabá/Dom Eliseu e Abel FigueiredoPA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 289825

RESUMO DA PORTARIA Nº 186/2018,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2018/105054, de 09/03/2018.
Servidor: Adolfo de Oliveira Santa Brígida
Matrícula: 32760/1
Cargo/Função: Auxiliar de Administração
Objetivo: Fazer visita técnica e levantamento em Loc e fotográficos do imóvel e pesquisa do mercado imobiliário pretendido pela SEDUC,IMETRO E ADEPARÁ.
Período(s): 19/02 a 24/03/2018.
Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Destino(s): Santarém/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 289764

RESUMO DA PORTARIA Nº 188/2018,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/105523, de 09/03/2018.
Servidor: Jesus Castanheira Branco Pereira
Matrícula: 5918579/1
Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional
Objetivo: realizar vistoriar as obras de Construção de Poço Artesiano em Jacundá Convênio 026/2018 distante de 115 Km de distancia da Sede Regional de Marabá.
Período: 20/03/2018.
Diárias: 0,5 (meia)
Destino(s): Marabá e Jacundá/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Protocolo: 289831

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N. 04.945.341/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2017.
Belém, 15 de março de 2018.
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente
Protocolo: 289151

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 – COSANPA
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 663/2017-COSANPA,** torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-COSANPA, que** tem como objeto, a Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, para a ampliação e melhorias do sistema de abastecimento do Município de Faro, Estado do Pará. Foi declarada **"DESERTA".** As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da COSANPA, Av.Magalhães Barata n° 1201 – São Brás – Belém/PA.
Belém – Pará, 13 de março de 2018.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
Protocolo: 289842

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2018 - PRESI
A Diretora Presidente da **Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/43995 que trata da necessidade de implementar ações para um procedimento licitatório no âmbito desta Companhia, e de acordo com o que dispõe o artigo 51, da Lei 8.666/93;
RESOLVE:
DESIGNAR os empregados **ALBANO BULHÕES LEITE** Matrícula **57194889/1** como Pregoeiro, **MARILDA DE SOUSA DURAES** Matrícula 3190099**/1**, **JOSE ROBERTO GONCALVES LOBATO** Matrícula 55589902**/1**, e **LIGIA DOS SANTOS NEVES** Matrícula 57176087/1 como Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de proceder o Pregão Eletrônico para aquisição de material de expediente, junto ao Sistema Comprasnet.
ESTA Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de março de 2018.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente
Protocolo: 290085

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 02 – CONTRATO
DE GESTÃO Nº 01/2017 – SECTET
Processo nº 2017/459495
Assinatura: 13/03/2016
Justificativa: **RESOLVE:** Tendo em vista o que consta nos autos do processo **nº 2017/459495, RETIFICAR** a denominação da contratada para **ASSOCIAÇÃO BIOTEC AMAZÔNIA,** no **Contrato de Gestão nº 01/2017.**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**
Protocolo: 289945

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/103333.
R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete, a viajar ao município de Barcarena-PA e fim de acompanhar a equipe da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT/CTDS durante reportagem da TV Liberal a respeito do projeto referente à Segurança Hídrica e Saneamento Básico Descentralizado, por meio de tecnologias sociais realizado na Ilha das Onças, Comunidade Furo Grande no referido município por meio de parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA (Convênio nº 008/2017).
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de março de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 290191

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/102596.
R E S O L V E:
I - Autorizar o servidor LEONARDO NUNES FREITAS, Identidade Funcional nº 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – História, a viajar ao município de Barcarena - PA, no dia de 12/03/2018, com objetivo de acompanhar a equipe da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA juntamente com a TV Liberal, para fazer uma matéria sobre as cisternas e os banheiros que foram viabilizados por meio do projeto "Segurança Hídrica e Saneamento Básico Descentralizado, por meio de Tecnologias Sociais na Região Insular de B".
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de março de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 290188

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 028/2018 – GABINETE, de 13 de Março de 2018.
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 15 a 16/03 para cumprir agenda institucional.
RESOLVE:
Designar o servidor **Eduardo Alberto da Silva Lima**, Diretor

de Planejamento, Orçamento e Finanças a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas no período acima referida.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Março de 2018.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor Presidente

Protocolo: 289931

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 038, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Assessor Jurídico. R E S O L V E :Art.1º Exonerar MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS, matrícula 57202102 da Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência. Art.2º Nomear MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS, matrícula 57202102, para Função Comissionada de Assessor Jurídico I, subordinado ao Gabinete da Presidência. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de março de 2018. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 289707

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 008/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2016 - PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R$): 132.060,32 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/03/2018 a 14/03/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 – 44.90.39 - FONTE DE RECURSO: 0660 – Recursos Próprios: ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Médici I, Rua Maracanã nº 584 – Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-260 - PA.

Protocolo: 290106

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 087/2018. / OBJETO Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2018. / DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018. / CONTRATO: Nº 008/2015. / JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018. / R$ 43.242,69. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339040. / FONTE DE RECURSO: 0101 / 0261 / 0661. / Ordenador de Despesa: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 290054

DIÁRIA

PORTARIA No 92, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
Diária ao colaborador ÁTHILA MACIEL GOMES, ANALISTA DE SISTEMA - RESPONSÁVEL NÚCLEO ALTAMIRA, matrícula 8080820-1, 13/03/2018 a 14/03/2018, à ALTAMIRA- SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-ALTAMIRA, para CIDADE DIGITAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO INOPERANTE / EMERGENCIAL . Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 289932

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº.068/2018-SEEL, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2018/93675.
RESOLVE:
CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638, MARIA HELENA SILVA LIMA, matrícula 5930583, e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula 5309212, para fazer visitas técnicas para reforma no prédio da Liga Esportiva Guamaense, no município São Miguel do Guamá/PA, no período de 22/03/2018 a 24/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE MARÇO DE 2018.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 289915

PORTARIA Nº. 067/2018-SEEL, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2018/99025.
RESOLVE:
CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia)diárias aos servidores KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119, SIDNEY TRINDADE GUIMARAES, matricula 80845357, e MARIA CRISTINA NUNES BAIA matricula 57174286, realizar acompanhamento técnica e oficina de reparos em caiaques de fibra de vidro, em atendimento ás diretrizes previstas para os núcleos do Projeto Pará Aquático, já implantados, no município Senador José Porfírio/PA, no período de 08/04/2018 a 12/04/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE MARÇO DE 2018.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 289912

PORTARIA Nº. 070/2018-SEEL, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2018/106345.
RESOLVE:
CONCEDER, 9 e ½ diárias, aos servidores AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES matrícula 55589290 e WALDER MARCELO TORRES GONÇASVES matrícula 5825119 para visitas nos município de Parauapebas/PA, Curionópolis/PA, Marabá/PA, e Itupiranga/PA, no período de 12/03/2018 a 21/03/2018, com a finalidade de realizar diligências referentes a convênios firmados desta SEEL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 13 DE MARÇO DE 2018.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 289909

PORTARIA Nº.069/2018-SEEL, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2018/93677.
RESOLVE:
CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores ANALYS MARIA ARAÚJO BRAUN GUIMARAES, matrícula 7009647, GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696, e ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO matrícula 5911926, para realizar o cerimonial da inauguração do Núcleo do Pará Aquático no referido, no município São Miguel do Guamá/PA, no período de 15/03/2018 a 18/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE MARÇO DE 2018.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 289919

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de controle de pragas urbanas (descupinização, desratização e desinsetização) nas dependências do Estádio Olímpico do Pará.
DESPACHO: Considerando os autos do processo 2017/426133 do PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017, HOMOLOGO o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante.
Licitante vencedora: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 25.151.802/0001-23
LOTE ÚNICO: R$10.700,00
Belém, 13 de março de 2018.
Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 289905

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 108/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/73000. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR O servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR mat: 54192801/2, CPF: 788.212.742-68 para fiscalizar e acompanhar o contrato nº05/2018, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 289705

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 109/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/107120.RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos a servidora LUCIDEA SILVA HAICK, mat: 57209287/1,Gerente de Contratos e Convênios.II – O valor do suprimento corresponde a R$ 1.800,00 reais, para cobrir despesas emergenciais da Setur Batista Campos/Reduto. III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 339030 e 339039.Para aplicação em 60 dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 289706

DIÁRIA

PORTARIA Nº 113/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/106492 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao Colaborador Eventual IVON GLEIDSTON SILVA NUNES, RG nº 17.623 PM/PA, CPF nº 302.418.472-49. OBJ: Palestrar nos módulos I e II do curso "Curso de Trilhas e Caminhadas", promovido pelo PEQTur-PA. DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA. PERÍODO: 20 a 24/03/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 289716

PORTARIA Nº 110/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/108514. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias a JULIO CEZAR TEXEIRA BORCEM mat:54196760/1, Motorista. OBJ: Conduzir servidor para Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Inhangapi/PA. PERÍODO: 19 a 23 de março de 2018. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 289710

PORTARIA Nº 115/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/106542 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao Colaborador Eventual CHRISVALDO PEREIRA DA SILVA, RG nº 32.702 PM/PA, CPF nº 518.056.932-04. OBJ: Palestrar nos módulos I e II do curso "Curso de Trilhas e Caminhadas", promovido pelo PEQTur-PA.DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA. PERÍODO: 20 a 24/03/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 289719

PORTARIA Nº 111/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/109085. RESOLVE: Conceder 0,5 diária a JULIO CEZAR TEXEIRA BORCEM mat:54196760/1, motorista. OBJ: Conduzir servidor que acompanhará ações de desenvolvimento e melhoria de produtos turísticos (A8). Mobilização da comunidade para futura palestra de "Organização e Empreendedorismo".DESTINO: Santa Bárbara-PA/Comunidade do Chicano. PERÍODO: 15/03/2018. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 289714

PORTARIA Nº 114/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/106522 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao Colaborador Eventual ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, RG nº 32.521 PM/PA, CPF nº 704.560.972-87. OBJETIVO: Palestrar nos módulos I e II do curso "Curso de Trilhas e Caminhadas", promovido pelo PEQTur-PA. DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA. PERÍODO: 20 a 24/03/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 289718

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 079/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2018.RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matricula	Cargo	Exercício	Período de Férias
Ângela Viana dos Santos Ljma	5894878/2	Gerente de Gestão de Pessoas	2016/2017	05/04/2018 a 04/05/2018
Israel Antônio Sequeira Pegado	57175614/1	Assessor de Comunicação	2017/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Rosa de Fátima Pereira de Carvalho	2023199/3	Psicologo	2016/2017	23/04/2018 a 22/05/2018
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2017	02/04/2018 a 16/04/2018 e 01/08/2018 a 15/08/2018

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 289823

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2018 – GAB/DPG,
DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando que na 154ª Sessão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, foi deliberado por unanimidade quanto a criação do Núcleo Regional de Parauapebas, este composto pelas defensorias públicas de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás, por meio da Resolução CSDP Nº 202, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33538, de 16 de janeiro de 2018;
RESOLVE: Designar a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES para exercer a Coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas e atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas, a contar de 14 de março de 2018.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290151

PORTARIA Nº. 076/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Revogar, a contar de 15.03.2018, a PORTARIA Nº 327/2017-GAB/DPG, de 03.10.2017, publicada no D.O.E. Nº 33472, de 04.10.2018, que designou a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES para coordenar o Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Capital.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290068

PORTARIA Nº. 078/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Designar a Defensora Pública ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO para atuar na Assessoria de Gabinete da Defensoria Pública Geral, cumulativamente com a sua titularidade perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo das Instituições de Ensino Superior, no período de 15.03.2018 a 15.06.2018.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290193

PORTARIA Nº. 055/2018-GAB/DPG,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018;
Considerando o Edital do 6º Concurso de Remoção na Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento na Resolução Nº 205, de 15 de janeiro de 2018;
Considerando a 44ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos inscritos no 6º Concurso de Remoção na Terceira Entrância foram removidos pelo critério de antiguidade, nos termos da Resolução Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, seguindo-se a Lista de Antiguidade;
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as) e lotá-los (as) nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO
SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	3ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO	1ª Defensoria Pública do Núcleo das Instituições de Ensino Superior
JANICE COSTA DA SILVA	12ª Defensoria Pública de Família
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	14ª Defensoria Pública de Família
ALEX MOTA NORONHA	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública
ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
ROSSANA PARENTE SOUZA	3ª Defensoria Pública Criminal
AUGUSTO SEIKI KOZU	3ª Defensoria Pública de Execução Penal
DAIANE LIMA DOS SANTOS	1ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	2ª Defensoria Pública da Família
EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS	6ª Defensoria Pública Cível
ANDERSON SERRÃO PINTO	11ª Defensoria Pública de Família
LARISSA MACHADO SILVA	9ª Defensoria Pública Criminal
GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR	19ª Defensoria Pública de Família
NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	14ª Defensoria Pública de Execução Penal
ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	3ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.
Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da remoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo exercício dos Membros em suas novas titularidades, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290103

PORTARIA Nº. 074/2018-GAB/DPG, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018 e 211, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33554, de 07/02/2018;
Considerando o Edital do 6º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33554, de 07/02/2018, com fundamento na Resolução Nº 211, de 05 de fevereiro de 2018;
Considerando a 46ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos inscritos no 6º Concurso de Promoção para a Terceira Entrância foram promovidos pelo critério de antiguidade e merecimento, nos termos da Resolução Nº 211, de 05 de fevereiro de 2018, seguindo-se a Lista de Antiguidade;
RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER, para o cargo de Defensor (a) Público (a) de Terceira Entrância, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as) e lotá-los (as) nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas opções, bem como do disposto nas Resoluções CSDP Nº 205, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33540 de 18/01/2018 e 211, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33554, de 07/02/2018:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO	CRITÉRIO
KELLY APARECIDA SOARES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA	ANTIGUIDADE
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	15ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAMÍLIA	MERECIMENTO
SUSANA HOYOS DE JESUS	12ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL	ANTIGUIDADE
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI	MERECIMENTO
THAIS COELHO DE VILHENA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI	ANTIGUIDADE
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI	MERECIMENTO

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.
Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da promoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo ingresso dos Defensores na Terceira Entrância, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290107

PORTARIA Nº. 079/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE: Designar a Defensora Pública THAIS COELHO DE VILHENA para atuar junto à 2ª Vara Penal de Ananindeua e realizar itinerância na Defensoria Pública de Mocajuba, até a conclusão do processo de remoção na 2ª Entrância.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290194

PORTARIA Nº. 075/2018-GAB/DPG,
DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XV e art. 37, inciso III, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33559 de 16/02/2018;
Considerando o Edital do 7º Concurso de Remoção na Terceira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento na Resolução Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a 160ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 05 de março de 2018, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual os Defensores Públicos inscritos no 7º Concurso de Remoção na Terceira Entrância foram removidos pelo critério de antiguidade, nos termos da Resolução Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, seguindo-se a Lista de Antiguidade;
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as) e lotá-los (as) nas Defensorias Públicas especificadas, nos termos das respectivas

opções, bem como do disposto nas Resoluções CSDP Nº 044, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 31499 de 08/09/2009, e Nº 213, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33559 de 16/02/2018:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	LOTAÇÃO
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	10ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Atribuições Gerais
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	11ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Atribuições Gerais

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 32 da Lei Complementar 054/2006.
Art. 3º Os efeitos administrativos decorrentes da remoção de que trata o art. 1º desta Portaria serão válidos a partir do efetivo exercício dos Membros em suas novas titularidades, comprovado mediante Certidão emitida pela Corregedoria Geral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290108

PORTARIA Nº. 010/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, matrícula nº. 5289670/2, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 15 de março de 2018.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290065

PORTARIA Nº. 077/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Designar o Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente desta capital, a contar de 15 de março de 2018, sem prejuízo de suas atividades finalísticas no referido Núcleo.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290069

PORTARIA Nº. 009/2018-GAB/DPG,
DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Nomear a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, matrícula nº 57191056, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 14 de março de 2018.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 289916

PORTARIA Nº. 080/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE: Designar o Defensor Público MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS para atuar na Defensoria Pública de Paragominas, até a conclusão do processo de remoção na 2ª Entrância.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290195

PORTARIA Nº. 011/2018-GAB/DPG,
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE: Nomear o Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, matrícula nº. 57234665, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 15 de março de 2018.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290066

PORTARIA Nº. 073/2018-GAB/DPG,
DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, II da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio da Resolução CSDP Nº 214, de 05 de fevereiro de 2018, reformou a penalidade aplicada ao Defensor Público E.N.B. nos autos da Sindicância Nº 002/2017-DP-CG, para a pena de advertência, por entender ter sido demonstrada nos autos a falta de cumprimento de dever funcional e o desrespeito para com órgão da Administração Superior desta Defensoria Pública, determinando sua aplicação;
RESOLVE:
Art. 1º APLICAR a pena de advertência ao Defensor Público E.N.B., matrícula nº 57191039, em substituição à pena de suspensão por 5 (cinco) dias anteriormente aplicada, conforme dispõe o artigo 63, I c/c o §3º do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006, por ter infringido os ditames previstos no artigo 62, incisos I e II, da mesma Lei.
Art. 2º Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas e ao setor de assentamentos funcionais da Corregedoria Geral que procedam aos registros de que trata o Art. 63, §10, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 290079

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 441/18 – DPG EM, 09/03/2018.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **IVANILDA NAZARE MORAES GOMES**, matrícula 5134587/1, referente aos triênios 2005/2008 (30 dias) e 2008/2011 (30 dias), período 01/03/2018 a 29/04/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 289775

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 28/2018 DP-G EM, 09/03/2018

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Publica **LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA**, matrícula nº. 5896004, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 20/02/2018 a 18/08/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 290099

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 29/2018 DP-G Belém, 12/03/2018

Conceder conforme Laudo Médico nº. 192066A/1, Licença para tratamento de saúde a Defensora Pública **GHEISA ANDRADE DE BRITO**, matrícula 57234664, no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 290112

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 215, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologa a lista dos candidatos mais votados ao cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará, para exercício no biênio 2018-2020.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE em 09.02.2006;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, XII, da Lei Complementar Estadual n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como o disposto no art. 14 da Resolução CSDP nº 124, de 14/04/2014;
CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no dia 09 de março de 2018, para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará, e o encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução CSDP Nº 207, de 15 de janeiro de 2018, conforme Memorando nº 017/2018-CE-DPG;
CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará em sua 47ª sessão extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2018;
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a lista, em ordem decrescente, dos candidatos mais votados para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Pará, para exercício no biênio 2018-2020, a ser encaminhada, na forma da lei, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado:
1. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES** – 162 (cento e sessenta e dois) votos;
2. **JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA** – 100 (cem) votos;
3. **EDGAR MOREIRA ALAMAR** – 94 (noventa e quatro) votos.
Art. 2° O Defensor Público-Geral será nomeado pelo Governador do Estado, prestando compromisso e tomando posse em Sessão Pública e Solene, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, para um mandato de dois anos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Subdefensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA
Membro Titular
ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO
Membro Titular
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro Titular
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
Membro Titular

Protocolo: 290086

RESOLUÇÃO CSDP Nº 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reforma a penalidade anteriormente aplicada ao Defensor Público E.N.B. para a pena de advertência.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 007 – CORREGEDORIA/2017, publicada no D.O.E. Nº 33.385, de 31.05.2017, por meio da qual foi aplicada a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, ao Defensor Público E.N.B., matrícula nº 57191039, com fulcro no artigo 63, III c/c o §5º do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual n.º 54/06, por ter infringido os ditames previstos no artigo 62, incisos II e V da mesma Lei, conforme apurado nos autos da Sindicância Nº 002/2017-DP-CG;
CONSIDERANDO que o processado interpôs recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública contra a referida decisão (Protocolo Nº 2017/253729 – Processo Nº 382/2017-CSDP);
CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 158ª Sessão Ordinária, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente o pedido formulado pelo recorrente, reformando a penalidade aplicada para advertência, por entender ter sido demonstrada nos autos a falta de cumprimento de dever funcional e o desrespeito para com órgão da Administração Superior desta Defensoria Pública;
RESOLVE:
Art. 1° REFORMAR a pena anteriormente aplicada, de suspensão por 05 (cinco) dias, para a penalidade de advertência, ao Defensor Público E.N.B., matrícula nº 57191039, conforme dispõe o artigo 63, I c/c o §3º do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual n.º 54/2006, por ter infringido os ditames previstos no artigo 62, incisos I e II, da mesma Lei.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e

dezoito.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Presidente do Conselho Superior
Defensora Pública Geral
Membro Nato
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA
Membro Titular
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Membro Titular
ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO
Membro Titular
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro Titular
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
Membro Titular
THIAGO VASCONCELOS MOURA
Membro Titular

Protocolo: 290076

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 017/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa Oasis Construções & Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para obra de construção da subestação de energia elétrica do Fórum de Barcarena e alimentadores para o interior do prédio, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2018, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.// Origem: Tomada de Preços de nº. 001/2018/TJPA// Valor do Contrato: R$ R$ 127.394,87 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644, Natureza de Despesa: 449039, Fonte de Recurso: 0112/0118// Vigência: 08/03/2018 a 08/09/2018// Data da assinatura: 08/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 290030

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 001/2018-TCM/PA

ONDE SE LÊ: Belém, 05 de março de 2018
LEIA-SE : Belém, 09 de março de 2018
ADJUDICAÇÃO
Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93
CONVITE Nº 001/2018-TCM/PA
ONDE SE LÊ: Belém, 05 de março de 2018
LEIA-SE : Belém, 09 de março de 2018

Protocolo: 290174

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.274, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDER ao servidor **RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES**, Motorista, matrícula nº 0100324, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes aos triênios de 01-03-2006/2009 e 01-03-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-04 a 30-05-2018.

Protocolo: 289907

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.272, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **FÁBIO ANDERSON COSTA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018. Valor do Suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Naturezas das despesas: 339030, 339036,339039. rograma de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento. razo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro

Protocolo: 289914

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 33.277, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 14 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do Artigo 38 a Resolução nº 18.768/2015,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100323	ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES	Motorista TCE-CA-403	C	4	Motorista TCE-CA-403	D	1	23/02/2018
0100313	CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática TCE-CA-402	C	4	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática TCE-CA-402	D	1	23/02/2018
0100311	EUGENIO MARIA DOS SANTOS GUEDES	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo TCE-CA-401	C	4	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo TCE-CA-401	D	1	23/02/2018
0100326	FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	C	4	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	1	23/02/2018
0100315	HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO	Auditor de Controle Externo-Administração TCE-CT-603	C	4	Auditor de Controle Externo-Administração TCE-CT-603	D	1	23/02/2018
0100318	ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	C	4	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	1	24/02/2018
0100325	MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	C	4	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	1	23/02/2018
0100317	NELSON MESQUITA DE ARAÚJO	Auditor de Controle Externo-E. Civil TCE-CT-603	C	4	Auditor de Controle Externo-E. Civil TCE-CT-603	D	1	23/02/2018
0100322	RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES	Motorista TCE-CA-403	C	4	Motorista TCE-CA-403	D	1	23/02/2018
0100324	RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES	Motorista TCE-CA-403	C	4	Motorista TCE-CA-403	D	1	23/02/2018

Protocolo: 289910

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00410
Valor: R$1.120,00
Data de Emissão: 12/03/2018
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, e memorando nº 15/17-CSA, Lote 04, Itens 59, 61, 62 e 63.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: AP Gonçalves Comercial - ME
CNPJ: 06.943.213-0001/33
Endereço: Conj. Euclides Figueiredo, Rua C, nº 16, Bairro da Marambaia, Belém, Pará, CEP 66.620-740.
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 289753

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 134/2018
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ MARIA MEDEIROS DA COSTA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53597-0, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Remanescentes de Quilombos do 2º Distrito do Município de Mocajuba, referente ao Convênio SEJUDH nº 013/2005.
Belém, 14 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 022-E/2018
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa EDUCAR ASSESSORIA E EVENTOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51341-8, que trata da prestação de Contas da AÇÃO COMUNITÁRIA PARAENSE, referente ao Convênio ASIPAG nº 490/2006.
Belém, 14 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 020-A/2018
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO MATO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a

partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51350-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 023/2011.
Belém, 14 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 290048

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 fevereiro de2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 57.268

(Processo nº. 2012/50599-5)
Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.
Responsável: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA – Presidente à época.
Advogado: SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI – OAB/PA nº. 2.774
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. KLEBER TAYRONE TEIXEIRA DE MIRANDA, Presidente à época do IGEPREV, no valor de R$ 288.334.524,82 (duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos);
2-Determinar ao IASEP, o cumprimento das recomendações constantes do item 13 do relatório técnico desta Corte de Contas;
3-Dar ciência ao responsável.

ACÓRDÃO N.º 57.269

(Processo n.º 2007/52.314-9)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPLAN nº. 259/2005 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessado: BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO e PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAVES.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1 – Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, (CPF nº 076.376.592-91), Ex-Prefeito e a empresa CONSULTRIX - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/MF n.º 07.429.023/0001-65, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$41.492,27 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), devidamente atualizada a partir de 29/12/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
2- Aplicar ao Sr. BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO as multas nos valores de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais) pelo débito apontado e no valor de R$931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela instauração da tomada de contas;
3- Deixar de acompanhar o entendimento do setor técnico e do Órgão Ministerial no tocante à pessoa da Sra. MARILÉA FERREIRA SANCHES por entender que, na qualidade de Secretária de Planejamento à época, representou o Estado, como repassador dos recursos ao ente convenente, bem como, que o documento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente aos projetos, deve ser exigido no momento da aprovação do projeto definitivo a ser executado, quando da realização do certame licitatório, o que não poderia ocorrer no momento do repasse dos recursos, cabendo à Prefeitura convenente, a realização dos pertinentes processos licitatórios e o cumprimento de todas as exigências técnicas necessárias à plena execução dos objetos acordados, e ainda, porque não poderia haver despesas de pagamentos de serviços decorrentes da assinatura do convênio, antes da realização dos repasses financeiros;
4- Recomendar a SEPOF que se abstenha de firmar convênios com entidades que estejam em situação de mora ou inadimplência com Administração Pública, bem como de firmar convênios cujo objeto seja a realização de obras de engenharia, uma vez que são dissonantes de suas atribuições institucionais e, finalmente, que dê fiel cumprimento à Resolução 13.989/1995 deste Tribunal de Contas.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 57.270

(Processo nº. 2007/52997-2)
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº. 343/2006.
Responsável/Interessado:ALCIDES ABREU BARRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.
Advogada: BRENDA FERNANDES BARRA – OAB/PA: 13.443
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, art. 56, inciso II, c/c os arts. 61 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ALCIDES ABREU BARRA, CPF:050.643.762-00, Prefeito à época do Município de Limoeiro do Ajuru, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais);
2-Aplicar-lhe a multa no valor de R$931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos) pelo descumprimento de prazo na remessa da prestação de contas, que deverá ser recolhida nos termos como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado
Esta decisão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.271

(Processo n.º 2009/52150-8)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 131/2007.
Responsável/Interessado:ÉLIO DA SILVA CASTRO e ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA JUVENIL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente o Sr. ÉLIO DA SILVA CASTRO, ex-presidente, CPF:836.733.422-15 e a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA JUVENIL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS (CNPJ: 07.294.817/0001-69), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), devidamente atualizado a partir de 18/12/2007 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;
2) Aplicar ao Sr. ÉLIO DA SILVA CASTRO, as multas no valor de R$3.000,00 (três mil reais), pelo débito apontado e R$931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela remessa intempestiva das contas.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.272

(Processo n.º 2014/50232-0)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCV n.º 002/2008.
Responsável/Interessado: ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS, presidente à época, CPF n.º 268.157.372-68, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, CNPJ n.º 09.228.346/0001-16, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atualizada a partir de 16/12/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
2) Aplicar à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI a multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo débito apontado;
3) Aplicar ao Sr. ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS as multas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo débito apontado e de R$ 931,00 (novecentos e trinta e eum reais) pelo não encaminhamento das contas, ensejando a sua tomada;
4) Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para a adoção de medidas de sua atribuição.
Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.273

(Processo n.º 2014/51274-3)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 162/2010.
Responsável/Interessado:OSANIR ARAÚJO MENDES e ASSOCIAÇÃO CANADENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESENVILVIMENTO FAMILIAR.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", "d" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar irregulares as contas, e condenar solidariamente o Sr. OSANIR ARAÚJO MENDES, presidente, CPF:405.577.821-04 e a ASSOCIAÇÃO CANADENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR (CNPJ: 08.958.797/0001-46), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$3.000,00 (Três mil reais), devidamente atualizado a partir de 02/07/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;
2) Aplicar ao Sr. OSANIR ARAÚJO MENDES, as multas no valor de R$-931,59 (Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), pelo débito apontado e R$-931,59 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) pela remessa intempestiva das contas.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.274

(Processo n.º 2014/50231-0)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCVnº. 03/2008.
Responsável/Interessado: ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a" e "d"c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1 – Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente época, CPF: 268.157.372-68, e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, CNPJ/MF n.º 09.228.346/0001-16, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),devidamente atualizado a partir de 16/12/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
2-Aplicar à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI a multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo débito apontado.
3- Aplicar ao Sr. ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS as multas nos valores de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo débito apontado e no valor de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) pela instauração da tomada de contas.
4- Determinar o encaminhamento dos autos ao Ministério público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência de prestação de contas caracteriza ato de improbidade administrativa.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.
Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Protocolo: 287988

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00420

Valor: R$628,10
Data de Emissão: 13/03/2018
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, e memorando nº 15/17-CSA, Lote 03, Itens 30, 31, 32 e 44.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: RCF Machado
CNPJ: 83.317.248-0001/08
Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 2460, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP: 66.093-050.
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 289756

PORTARIA Nº 33.276, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100438	MARCO ALFREDO CORREA SALAME	Motorista	C	03	Motorista	C	04	24/02/2018

Protocolo: 289911

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE00411

Valor: R$116,64
Data de Emissão: 12/03/2018
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, e memorando nº 15/17-CSA, Lote 06, Item 55.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: Papelaria dos Estudantes EIRELI-ME
CNPJ: 11.203.578-0001/61
Endereço: Tv. Padre Eutiquio, nº 860, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP 66.015-000.
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 289750

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 047/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, matrícula 200143, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO, Suprimento de Fundos para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do término do período de aplicação.
As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:
37101 01.122.1442.8515.0000 0101000000 33903000 – R$ 1.000,00
37101 01.122.1442.8515.0000 0101000000 33903600 – R$ 400,00
37101 01.122.1442.8515.0000 0101000000 33903900 – R$ 600,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 290019

DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.
O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC estarão promovendo o 1º Encontro Nacional do Ministério Público de Contas – ENAMPCON, a ocorrer na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 20 a 22/03/2018;
CONSIDERANDO que o Conselho Superior deste Ministério Público de Contas autorizou o custeio em favor da Procuradora-Geral de Contas para sua participação em tão significativo evento, e
CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;
RESOLVE:
Art. 1º – **Autorizar** a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar do 1º Encontro Nacional do Ministério Público de Contas – ENAMPCON, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON e pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, a ocorrer na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 20 a 22/03/2018.
Art. 2º – **Conceder** à referida PGC 04 (quatro) e ½ (meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de março de 2018
PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 289955

PORTARIA N° 046/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC estarão promovendo o 1º Encontro Nacional do Ministério Público de Contas – ENAMPCON, a ocorrer na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 20 a 22/03/2018;
CONSIDERANDO que o Conselho Superior deste Ministério Público de Contas autorizou o custeio em favor dos membros que solicitaram sua participação em tão significativo evento, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio,
RESOLVE:
I – **Autorizar** a participação dos Procuradores de Contas FELIPE ROSA CRUZ, STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, DEÍLA BARBOSA MAIA e STANLEY BOTTI FERNANDES no 1º Encontro Nacional do Ministério Público de Contas – ENAMPCON, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON e pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas – CNPGC, a ocorrer na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 20 a 22/03/2018.
II – **Conceder** aos três primeiros membros citados 04 e ½ (quatro e meia) diárias e ao último 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 290008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 019/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
Nº 033/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e RODRIGO DA SILVA LEÃO (CPF: 894.097.361-53).
Objeto: Prestação de serviço de 02 (dois) treinamentos, na área de gerenciamento e tecnologia da informação, nos temas "TREINAMENTO EM MOODLE PARA ADMINISTRADORES", com 45 (quarenta e cinco) horas-aula no total, para 30 (trinta) pessoas, e o "MOODLE BÁSICO PARA TUTORES E CONTEUDISTAS IN COMPANY", com 55 (cinquenta e cinco) horas-aula no total, para 80 (oitenta) pessoas.
Data da Assinatura: 13/03/2018.
Vigência: 15/03/2018 a 14/06/2018.
Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1434.8329.
Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 289731

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 013/2018
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 29/03/2018
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA
Orçamento:: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja

Protocolo: 289711

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018-MP/PA
OBJETO: Contratação de recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças (mangueiras, manômetros, difusores, esguichos e gatilhos.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 240/2017-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 009/2018-MP/PA**, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela **PORTARIA Nº 574/2018-PGJ,** de 30/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
08.906.451/0001-02 – RM LEÃO E FILHOS LTDA:
GRUPO 1 ..... R$ 11.775,00;
GRUPO 2..... R$ 382,00;
GRUPO 3..... R$ 884,30.
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 13 de março de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 290170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 1657/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R$ 1.900,00 (mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/03/2018 a 30/04/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 400,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 290180

PORTARIA 1658/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ÁDREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 9992701, lotada na Promotoria de Justiça de Juruti, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/03/2018 a 07/05/2018, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R$ 300,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R$ 1.400,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R$ 300,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 290184

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA
Nº 06/2018-MP/5ª PJCDCC– ICOARACI

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 06/2018 – 5ª PJCDCC – ICOARACI
Procedimento Administrativo nº: 000013-125/2018
Data de Instauração: 05/03/2018
Fundamento Legal: Art.129, inciso III da CF/88, art. 8º da Lei 7347/1985(LACP), art.25, IV, a, b e 26, I e V da da Lei 8625/1993, artigo 54, I, a, b, c e d da Lei Complementar nº057/2006.
Objeto: dar continuidade às diligências visando atender requisição do Senhor SERGIO ANTONIO NEIVA, que tem a pretensão de ser liberado da obrigatoriedade de conferição/confirmação da digital necessária para o cadastramento biométrico do Passe Fácil.
SINTIA NONARA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, 5ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 289950

AVISO N° 007/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 22 de março de 2018, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
ITENS DA PAUTA:
1.Julgamento de Certames:
1.1. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **5º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-049/2017 - Processo nº 076/2017/MP/CSMP.
1.2. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ DE BREVES**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-050/2017 - Processo nº 077/2017/MP/CSMP.
1.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE PORTO DE MOZ**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-051/2017 - Processo nº 078/2017/MP/CSMP.
1.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, pelo critério de **MERECIMENTO**- ED-052/2017 - Processo nº 079/2017/MP/CSMP.
1.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE JACAREACANGA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-053/2017 - Processo nº 080/2017/MP/CSMP.
1.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE ANAJÁS**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-054/2017 - Processo nº 081/2017/MP/CSMP.
1.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE PORTEL**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-055/2017 - Processo nº 082/2017/MP/CSMP.
1.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE PACAJÁ**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-056/2017 - Processo nº 083/2017/MP/CSMP.
1.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE OURILÂNDIA DO NORTE**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-057/2017 - Processo nº 084/2017/MP/CSMP.
1.10. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE ENTORPECENTES DE BELÉM,** pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-058/2017 - Processo nº 086/2017/MP/CSMP.
1.11. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **1º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,** pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-059/2017 - Processo nº 087/2017/MP/CSMP.
1.12. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **15º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE SANTARÉM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-060/2017 - Processo nº 088/2017/MP/CSMP.
2.**Julgamento de Processos:**
2.1. Processo de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:
2.1.1. Processo nº 002145-040/2017
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Em apuração
Origem: 8º PJ de Castanhal
Assunto: Apurar notícia de desmatamento no Projeto de Assentamento de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Liberdade localizado entre os Municípios de Portel e Pacajá, também foram relatadas situações de venda de terras públicas e conflitos na área.
2.2 Processo de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:
2.2.1. Processo nº 000007-012/2018
Requerente(s): Luciana Vasconcelos Mazza
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP
Origem: 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Civel
Assunto: Autos do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça Luciana Vasconcelos Mazza, previsto para o dia 01/04/2018.
2.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo:
2.3.1. Processo nº 000712-040/2016
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Josue Bengtson
Origem: 8º PJ de Castanhal
Assunto: Apurar suposta irregularidade de Registro de Imóveis decorrente de Título Definitivo nº. 20 e possível viabilidade de ajuizamento de Ação Civil Pública.
2.3.2. Processo nº 000044-012/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba
Origem: 3ª Promotor de Justiça de Marituba
Assunto: Apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos de saúde destinados ao pagamento dos serviços de média e alta complexidade no período de julho de 2015 a fevereiro 2016.
3.O que ocorrer.
Belém-PA, 14 de março de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 290125

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000336-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000336-151/2016,** que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 022/2018
Data da Instauração: 27/02/2018
Objeto: Apurar a Manifestação n.º 0333/2016, com pedido de providências em face do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA), ter cerca de 20% de seus servidores comissionados em desvio de função.
Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**

Protocolo: 290135

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000149-340/2017, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 002/2018-MP/11ªPJ/STM

Interessados: EURICO DE SÁ BOTELHO "Botelho Motos"
Assunto: tutela dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, no que concerne à acessibilidade, nos termos da NBR 9050:2015, da calçada do imóvel localizado no empreendimento Botelho Motos, localizado à Avenida Curuá-Una, nº 2215, Diamantino, nesta Cidade de Santarém/PA.
LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 290055

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000624-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATÉLITE
Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação dos veteranos desportistas do satélite. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO
DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos veteranos desportistas do satélite,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 10.201.496/0001-15, localizada na Rua S/N 03, s/n, coqueiro, CEP: 66.670-220, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.
Juntamente com a PORTARIA Nº 314/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (fls.03/04) fora encaminhada a notificação, fls. 02. Em fls. 05 consta AR devolvido ao remetente.
Em fls. 06, consta certidão nº 061/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.
O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (fls. 08).
O ACPJ expediu a Certidão nº 051/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (fls.10).
Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*
Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.
Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos veteranos desportistas**

do satélite, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*".

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos veteranos desportistas do satélite,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 10.201.496/0001-15, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 051/2018 (fls. 10), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 05 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 290067

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000537-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS AMIGOS DO FÍGADO

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação Paraense dos amigos do fígado. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO
DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Paraense dos amigos do fígado,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.606.419/0001-30, localizada Travessa Padre Eutiquio, nº 2691, apartamento 302, cremação, CEP: 66.045-000, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 369/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (fls.03/04) fora encaminhada a notificação, fls. 02. Em fls. 05 consta AR devolvido ao remetente.

Em fls. 06, consta certidão nº 054/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (fls. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 053/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (fls.10).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Paraense dos amigos do fígado**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*".

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Paraense dos amigos do fígado,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.606.419/0001-30, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 053/2018 (fls. 10), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 05 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 290080

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000149-340/2017, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 003/2018-MP/11ªPJ/STM

Interessados: MARIA RAIMUNDA MOTA AZEVEDO E MARIA FRANCISCA LOPES

Assunto: apurar informações de eventual situação de risco e/ou violação de direitos da idosa MARIA FRANCISCA LOPES, a fim de assegurar o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 289961

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA
Nº 007/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000070-113/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000070-113/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Clube Recreativo da SESPA – CRESESPA e OUTROS

Objeto de Investigação: Crime de poluição sonora pelo uso de som automotivo em festas promovidas na área da CRESESPA.

Belém, 01 de março de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 289947

EXTRATO DE PORTARIA N° 023/2018/MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria n° 023/2018/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Ambiental do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.PORTARIA: Instaurar Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar o atendimento das exigências legais e constitucionais no que diz respeito ao licenciamento ambiental, garantindo-se a realização de audiência pública e demais consultas à população local, referente ao Terminal Portuário de uso Privado – TUP Abaetetuba, a ser localizado no município de Abaetetuba, de interesse da pessoa jurídica Cargil Agrícola S.A.

Abaetetuba/PA, 06/03/2018

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 289952

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA
Nº 010/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 001088-125/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 001088-125/2017-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ROND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Objeto de Investigação: Inserção de informações falsas no sistema SISFLORA.

Belém, 01 de março de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 289956

ATO Nº 54/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03585/2017/SEGER-TCE datado de 18/12/2017, por meio do qual se encaminha despacho do Relator dos autos do Processo nº 2015/50215-5, Conselheiro Substituto Daniel Mello, com a determinação de exclusão, do cálculo proporcional de tempo de contribuição, das faltas não justificadas e do período de trabalho como aluno-aprendiz junto à Escola Técnica Federal do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 064/2018-ASS/JUR-PGJ, datado de 22/2/2018, acolhido in totum,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 16/2015, datado de 4/2/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/2/2015, que aposentou, por invalidez, o servidor efetivo deste Ministério Público, FERNANDO PORFÍRIO PIMENTEL PAIXÃO, Matrícula nº 999.1367, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, MP- AOG-A-III, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com a exclusão, do cálculo proporcional de tempo de contribuição, das faltas não justificadas e do período de trabalho como aluno-aprendiz junto à Escola Técnica Federal do Pará, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 36-A e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005 e art. 1º da Lei Federal nº 10887 de 18/06/2004, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R$ 2.127,66 (dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 12 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 55/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2018/MP-3ªPJTJ, datado de 10/1/2018, protocolizado sob o nº 3836/2018, em 24/1/2018, autuado sob as Peças de Informação nº 006/2018-PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 088/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 28/2/2018, acolhido *in totum*;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade nos reajustes, a Promotora de Justiça de 3ª entrância ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS, Matrícula nº 999.047, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 12/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 290031

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006-2017 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da lei complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 001/2017-MP/5ªPJ/ATM que se encontra á disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada a Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTAROA Nº 006/2017 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Apurar eventual irregularidade em procedimento licitatório relacionado á seleção e a contratação de empresa com objetivo de formar o sistema de registros de preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de móveis escolares, destinados ás escolas de rede de ensino municipal – SEMED, para contratações futuras, na forma estabelecida no Inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014.

Daniel Braga Bona-Promotor de Justiça

Protocolo: 290197

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000010-110/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011

Entidade: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE DIFUSÃO CULTURAL, SOCIAL E AMBIENTAL

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2011. Associação de Interesse Social. Associação Amazonica de difusão cultural social e ambiental. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2011** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Amazônica de difusão cultural, social e ambiental,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 06.219.838/0001-57, localizada na Rua Ó de Almeida, nº 1110, reduto , CEP: 66.053-190, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 382/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (fls.02/03) fora encaminhada a notificação, fls. 04. Em fls. 05 consta AR recebido pela entidade.

Em fls. 06, consta certidão nº 028/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2011.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2011 (fls. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 060/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2011 (fls.10).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Amazônica de difusão cultural, social e ambiental**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*".

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Amazônica de difusão cultural, social e ambiental,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 06.219.838/0001-57, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2011, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 028/2018 (fls. 10), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria

de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
2) **PUBLICAR,** na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.
Belém (PA), 05 de março de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.
[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.
[2] Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:
(...)
II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
(...)
Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 290081

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP/2ª PJM DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 000021-104/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2º Promotoria de Justiça Militar, torna pública a CONVERSÃO de Procedimento Administrativo para Inquérito Civil Nº 000021-104/2018 – 2ª PJM.
Objetivo: apurar denúncia veiculada em jornal de grande circulação acerca de suposto sucateamento das viaturas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.
Belém – PA, 07 de março de 2018.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 290145

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000486-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: CASA DO ESTUDANTE DE ÓBIDOS

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Casa do estudante de Óbidos,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.471.835/0001-43, localizada na Avenida Antonio Barreto, nº 1231, Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.
Juntamente com a PORTARIA Nº 429/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (fls.03/05) fora encaminhada a notificação, fls. 02. Em fls. 05 consta AR devolvido ao remetente.
Em fls. 06, consta certidão nº 057/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.
O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (fls. 08).
O ACPJ expediu a Certidão nº 056/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (fls.10).
Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*
Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.
Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Casa do estudante de Óbidos**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*
No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.
Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.
O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior"*.
Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
No caso concreto, observa-se que a entidade **Casa do estudante de Óbidos,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.471.835/0001-43, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 056/2018 (fls. 10), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
2) **PUBLICAR,** na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.
5) REMETER ao Apoio Administrativo, para excluir **CASA DO ESTUDANTE DE ÓBIDOS** do cadastro do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais – SCPE e efetuar a devida baixa no SIMP.
Belém (PA), 05 de março de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.
[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.
[2] Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:
(...)
II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
(...)
Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 290087

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000271-151/2016– MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração **Procedimento Preparatório nº 000271-151/2016**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 096/2018
Data da Instauração: 05/03/2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades por parte dos servidores da PC/PA que estariam usurpando funções inerentes aos cargos de Investigador, Escrivão e Motorista. Nas unidades policiais do Estado, por determinação arbitrária do Delegado Geral da Polícia Civil.
Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 290109

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº. 000002-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000002-151/2016,** que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 028/2018
Data da Instauração: 05/03/2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), em relação ao suposto superfaturamento de notas fiscais.
Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**

Protocolo: 290113

PORTARIA N.° 136/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput,* da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 46-61, acolhido *in totum* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa,
R E S O L V E:
DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 8.196/2017-MP/PGJ, de 29/11/2017, publicada no D.O.E. de 6/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de março de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.° 137/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput,* da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 69-72, acolhido *in totum* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa,
R E S O L V E:
DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 15/2018-MP/PGJ, de 17/1/2018, publicada no D.O.E. de 18/1/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de março de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 290053

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000052-151/2017– MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração **Procedimento Preparatório nº 000052-151/2017**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 099/2018
Data da Instauração: 05/03/2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do contrato nº 26/2011, firmado com AMAZON CARD LTDA, para a emissão de ticket impresso para atender à Operação Verão 2013, conforme Ofício nº 0219/2017 – CMDO e cópia de processo nº 1151/2014.
Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 289962

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000025-151/2016-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000025-151/2016,** que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 026/2018
Data da Instauração: 02/03/2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à instauração de Sindicâncias e PAD's na Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, no período de 15/03/1994 a 07/03/2013, pois estaria descumprindo a Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994.
Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**

Protocolo: 290140

EXTRATO DA PORTARIA N° 007/2016-MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei n° 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual n° 57, torna pública a instauração do inquérito civil público n° 007/2016-MP/5°PJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n° 2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.
PORTARIA N° 007/2016-MP/5ªPJ/ATM
Investigado(s): O.M.S.S.
Assunto: Apurar notícia de omissão em fornecer dados solicitados pela Receita Federal no Procedimento fiscal n° 102015-720629/2013-31, que gerou pagamento de multa ao Poder Público Municipal de Altamira.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 290169

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000494-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO DR. CIPRIANO SANTOS
Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Centro comunitário Dr. Cipriano Santos. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO
DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face do **Centro Comunitário Dr. Cipriano Santos,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.141.536/0001-40, localizada na Avenida Cipriano Santos, nº 1830, canudos, CEP: 66.630-505, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.
Juntamente com a PORTARIA Nº 441/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (fls.03/04) fora encaminhada a notificação, fls. 02. Em fls. 05 consta AR devolvido ao remetente.
Em fls. 06, consta certidão nº 056/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.
O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (fls. 08).
O ACPJ expediu a Certidão nº 055/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (fls.10).
Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*
Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.
Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso do **Centro Comunitário Dr. Cipriano Santos**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*
No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.
Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.
O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*".
Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
No caso concreto, observa-se que a entidade **Centro Comunitário Dr. Cipriano Santos,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 05.141.536/0001-40, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 055/2018 (fls. 10), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
2) **PUBLICAR,** na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.
Belém (PA), 05 de março de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.
[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.
[2] Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:
(...)
II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
(...)
Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 290091

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2018-MP/PJ BAIÃO

A Promotora de Justiça de Baião, com fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, incisos II, da Constituição da República, nos artigos 178, *caput,* e 182 da Constituição do Estado do Pará, nos incisos II, e 80 da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 6º, inciso XX, da LC nº 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União): e art. 37, inciso XII, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), torna pública a Audiência Pública que acontecerá no dia 20/03/2018 a partir das 14 horas.
PORTARIA Nº 17/2018-MP/PJ BAIÃO
Assunto: Municipalização do trânsito no Município de Baião
Local: Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio de Pádua, localizado na Praça Santo Antônio - Centro.
Paula Suely de Araújo Alves Camacho - Promotora de Justiça Titular de Baião/Pará.

Protocolo: 290100

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000723-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAGO VERDE-ASMOLVE

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação dos moradores do Lago verde. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO
DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação dos moradores do lago verde,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 34.679.720/0001-47, localizada na Passagem Rui Barbosa, nº 265, terra firme , CEP: 66.630-505, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 278/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (fls.03/05) fora encaminhada a notificação, fls. 02. Em fls. 06 consta AR devolvido ao remetente.

Em fls. 07, consta certidão nº 065/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certificou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (fls. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 032/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (fls.11).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação dos moradores do lago verde**, que apliquem importâncias públicas ou populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, ficam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público[1] asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da fiscalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior*".

Assim, a atuação fiscalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação dos moradores do lago verde,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 34.679.720/0001-47, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 032/2018 (fls. 11), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 05 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8° O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio rgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 290078

EXTRATO DA CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL
Nº 000217-151/2015– MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a conversão do **Procedimento Preparatório e Inquérito Civil nº 000217-151/2015**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 128/2018

Data da Instauração: 06/03/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face da Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN, no que diz respeito à cópia do processo nº 140122007-00, pertinente a prestação de contas da mesma, durante o exercício 2007, sendo os responsáveis pela ordenação de despesas os senhores Natanael Alves Cunha, Pedro Piqueira Diniz e José Antônio Santos Pegado

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 290122

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000359-151/2016– MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a conversão do **Procedimento Preparatório e Inquérito Civil nº 000359-151/2016**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 128/2018

Data da Instauração: 06/03/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 124/2016 – GAB/PAD/SEDUC, que culminou com a responsabilidade funcional do Sr. André Luis Oliveira dos Santos e Doralice Gonçalves Uchôa, pelo cometimento de Infrações Disciplinares.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 290128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº. 000045-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000045-151/2018,** que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 005/2018

Data da Instauração: 08/02/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) no que atine à finalidade de uso, à manutenção e à conservação do Estádio Edgar Proença - "Mangueirão".

Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**

Protocolo: 290132

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0017-85, estabelecida na Rua Roso Danin, 614, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-410.

OBJETO: conservação e assistência técnica de 002 equipamentos (elevadores).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 25, I e seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R$-16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515; Fonte de Recurso: 0101000000; Nat. Despesa: 339039.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 289882

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço; do tipo menor preço por lote; Regime Empreitada por Preço Global, objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas e com vestiário, nas respectivas localidades: EMEIF Tomaz Lourenço Negrão, EMEIF Mariuadir Santos, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 206407/2013, PAC 206299, PAC 206480/2013, PAC2 10999/2014, conforme projeto aprovado pelo FNDE. O certame será realizado no dia 02/04/2018, às 09:00h na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados das 07:00 às 13:00h no endereço acima ou no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: Concorrência Pública 002/2017

Objeto: Contratação de empresa par a construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), com as respectivas ART'S e memoriais de cálculos, bem como o fornecimento de matérias, equipamentos, mão de obre e tudo o que se fizer necessário para execução dos serviços. Empresa, Número e Valor do Contrato: R.S. Prestadora de Serviços Ltda-EPP, CNPJ Nº 01.891.923/0001-43; Contrato nº 02/2017-Conc., valor: R$ 4.093.683,41; Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.125.127/0001-99. Contratada: Elcy Gouveia Camara, CPF: 023.729.672-15. Objeto: Locação para o funcionamento provisório da Casa dos Estudantes do Município de Abaetetuba-SEMAD. Valor Global: R$ 10.000,00. Vigência: 15/02/2018 a 15/06/2018. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 290200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO

No aviso do Termo Aditivo ao Contrato nº 20142005, proveniente do Processo Licitatório nº 2/2014-00005, publicado no DOE/PA, pág. 90, no dia 12/03/2018. ONDE SE LÊ: 7º Temo Aditivo. LEIA-SE: 6º Termo Aditivo. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 290225

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

O Pregoeiro/CPL/PMA, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018, cujo objeto é a"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de eventos, produção, concepção e divulgação de filmes publicitários institucionais da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA", conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que foi adiada a abertura da licitação, do dia 16/03/2018 às 09:00 (nove) horas, para o dia 06/04/2018 às 09:00 (nove) horas(HORÁRIO LOCAL), para ajustes no Edital eseus Anexos. **Moisés Pastana - Pregoeiro/PMA.**

Protocolo: 290201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 033/2017 - PMSIP

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, situados no município de Santa Izabel do Pará; Empresas Homologadas: F CARDOSO HENRIQUE - EPP, CNPJ N° 20.873.575/0001-26, para os itens 1,2,3,5,6,7,9,12,13,14,16,18,22,23,27,28,31,32,41, 42,43 e 45; Valor Global Homologado: 323.006,70 (Trezentos e vinte e três mil, seis reais e setenta centavos) FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME , CNPJ N° 07.734.851/0001-07 para os itens 15,19,26,35,40 e 44; Valor Global Homologado: (Hum mil e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); PAWTEC BRASIL EIRELE- ME, CNPJ N° 28.467.296/0001-74 para os itens 24,25 e 29; Valor Global Homologado: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), Data da Homologação: 05/03/2018. **Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa |Izabel do Pará.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2018 - PMSIP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional para atender a prefeitura municipal de Santa Izabel do Pará; Empresa Homologada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 15.741.481/0001-63 para o item 1. Valor Global: R$ 324.533,3200 (Trezentos e vinte quatro Mil, Quinhentos e trinta e três Reais e Trinta e dois centavos), Data da Homologação: 13/03/2018. **Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa |Izabel do Pará.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2018 - PMSIP

Objeto: Aquisição de material permanente pela SMS - SIP, de acordo com as especificações e quantidades contidas nos lotes1 e 4; Empresa Homologada: P P F COM E SERV EIRELI , CNPJ N° 07.606.575/0001-00 ; Valor Global: R$ 119.856,0000 (Cento e dezenove mil, Oitocentos e cinquenta e seis reais), Data da Homologação: 13/03/2018. **Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa |Izabel do Pará.**

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP

Protocolo: 290226

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 002/2018-03; Recuperação/complementação de 131,56 km de estradas vicinais em área do Projeto de Assentamento Pilão Poente II e III e Recuperação / complementação de 35,20 km de estradas vicinais em área dos Projetos de Assentamento Grotão da Onça e Pilão I, no município de Anapú, estado do Pará. Convênio Nº 851015/2017 - INCRA: Contratante: Prefeitura Municipal De Anapu; Contratada: Siqueira Locações Ltda - Epp Cnpj: 17.477.617/0001-03, Contrato Nº 20180080, Valor Total: R$ 8.427.726,12 (oito milhões quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos). Homologação 13/03/2018. Vigência: 13 de Março de 2018 a 13 de Novembro de 2018. **Aelton Fonseca Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018-01

A Prefeitura Municipal de Anapú, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que no dia 27/03/2018, às 09:30hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018-01, do tipo Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais de expediente, informática e suprimentos, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. **Renata Broechl - Pregoeira.**

Protocolo: 290202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMSA

Objeto: Aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, Diesel S-10, óleo lubrificante (incluindo troca sem ônus), óleo 02 tempos e carga de Gás GLP p-13 para atender ao Fundo Municipal de Saúde, CAPS, CTA, CMS, DIVISA, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, DAB e Cerest. Data de Abertura: 28 de março de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 290227

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2018
Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 007/2018-Pmb. A Prefeita Municipal de Bannach - PA, Lucineia Alves da Silva Oliveira, CPF: 934.063.982-00, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº001/2018, cujo objeto é a Locação de horas de máquinas pesadas e caminhão tipo caçamba basculante (sem motorista) para serem utilizados na recuperação das estradas vicinais, e demais atividades necessárias em atendimento à situação emergencial decretada no Município de Bannach - PA. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº025/218, dia 06 de fevereiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA, CNPJ nº 01.595.320/0001-02. Contratada: CVRA Construtora Vale do Rio Araguaia EIRELI - EPP, CNPJ: 13.819.633/0001-78. Representante Legal da Contratante: Lucineia Alves da Silva Oliveira, CPF: 934.063.982-00 - Prefeita Municipal e DA Contratada: Maria Luseni Alves Borges, CPF: 396.721.742-68. Valor: R$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1818 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos; Projeto/Atividade: 26.782.0041.1035 - Construção e Recuperação de Pontes; 26.782.0041.1036 - Construção de Estradas, Ramais Vicinais; 26.782.0041.1.037 - Recuperação de estradas, ramais vicinais; Natureza de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Bannach - PA, 14 de março de 2018. **Lucineia Alves da Silva Oliveira - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 290203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 00.003/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA) TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEÍCULO SUV (BLINDADO), VEÍCULO SUV

(NÃO BLINDADO), E VEÍCULO DE PASSEIO. Adjudicatária: D BENASSULY COSTA - ME - CNPJ 23.244.719/0001-73. Valor Global R$ 79.100,00 mensais. Data da Homologação: 02/03/2018. Ordenador: José Waldoli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 10 de março de 2018.

EXTRATO DE ATA PE-SRP 00.003/2018

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP nº 00.003/2018. Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP. Contratada: D BENASSULY COSTA - ME - CNPJ 23.244.719/0001-73. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA) TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEÍCULO SUV (BLINDADO), VEÍCULO SUV (NÃO BLINDADO), E VEÍCULO DE PASSEIO. Valor Global R$ 79.100,00 mensais. Ordenador: José Waldoli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 10 de março de 2018.

Protocolo: 290204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 002/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O novo edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

Abertura: 28 de março de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 15 de março de 2018.

Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 290205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº 2017211101, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2016 - PMCP - PP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de Itens Fracassados Do Pregão 027/2017 - PMCP - PP. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes Para Atendimento da Secretaria municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa Com Recursos do Ministério Da Saúde, do Município de Capitão Poço. Contratado: Magnamed Tecnologia Medica S/A, CNPJ: 01.298.443/0002-54. Valor global R$33.252,00(trinta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência 21/11/2017 a 31/12/2017.

PREGÃO Nº 020/2017 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 019/2017. Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais Técnico Ambulatorial e Hospitalar Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. CONTRATO nº 2018020120. Contratado: Distriben Dist de Prod Farmaceuticos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ 04.234.179/0001-00. Valor global R$ 309.722,70 (trezentos e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020121. Contratado: Hospmed Comercio Ltda - Epp, CNPJ 11.411.491/0001-00. Valor global R$ 119.146,35 (cento e dezenove mil cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO nº 2018020122. Contratado: Alfamed Comercial Ltda - Epp, CNPJ 02.275.673/0001-80. Valor global R$ 256.561,29 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO nº 2018020123. . Contratado: Cristalfarma Com. Rep. Importaçao e Exportaçao Ltda Epp, CNPJ 05.003.408/0001-30. Valor global R$ 5.491,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020124. . Contratado: J. E. S. Fonseca Comercio - Me, CNPJ 04.707.391/0001-30. Valor global R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020125. . Contratado: Disumed Suprimentos Medicos Ltda Me, CNPJ 06.229.796/0001-35. Valor global R$ 42.732,11 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020126. Contratado: M M Lobato Comercio e Representações Ltda, CNPJ 05.109.384/0001-07. Valor global R$ 34.356,75 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020127. Contratado: N do Nascimento Eireli - Epp, CNPJ 07.657.779/0001-61. Valor global R$ 96.608,95 (noventa e seis mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020128. Contratado: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor global R$ 53.206,70 (cinquenta e três mil duzentos e seis reais e setenta centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020129. Contratado: Supermedica Distribuidora Eireli, CNPJ 06.065.614/0001-38. Valor global R$ 45.095,75 (quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020130. Contratado: Maxima Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 17.189.295/0001-99. Valor global R$ 89.140,75 (oitenta e nove mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. CONTRATO Nº 2018020131. Contratado: Mota & Ribeiro de Melo Ltda - Epp, CNPJ 05.821.396/0001-51. Valor global R$ 47.485,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 02/07/2018 à 31/07/2018. PREGÃO Nº 026/2017 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preços nº 023/2017. Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos para a Administração Municipal. CONTRATO Nº 201805030. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R$ 157.323,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e três reais). Vigência 05/03/2018 a 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018050302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R$ 39.055,90 (trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência 05/03/2018 a 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018050303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R$ 112.304,50 (cento e doze mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 05/03/2018 a 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018050304. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R$ 36.578,85 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 05/03/2018 a 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018050305. Contratante: FUNDEB. Contratado: O. L. L. Eireli - Epp, CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R$ 175.941,25 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência 05/03/2018 a 31/12/2018.

PREGÃO Nº 030/2017 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preços nº 026/2017. Objeto dos contratos: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras e Recapagem de Pneus Para Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal. CONTRATO nº 2018120307. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Pereira & Rufino Peças E Acessórios Ltda - Epp, CNPJ: 09.320.499/0001-99. Valor global R$ 206.168,00 (duzentos e seis mil e cento e sessenta e oito reais). Vigência 12/03/2018 à 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018120308. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Pereira & Rufino Peças E Acessórios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência 12/03/2018 à 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018120309. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessórios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R$ 18.785,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência 12/03/2018 à 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018120310. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessórios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R$ 59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais). Vigência 12/03/2018 à 31/12/2018. CONTRATO Nº 2018120311. Contratante: FUNDEB. Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessórios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R$ 69.240,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta reais). Vigência 12/03/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 290206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
10ª NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS

A Prefeita Municipal de Ulianópolis-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Mun. de Ulianópolis edital de abertura nº 001/2015, de 13 de Novembro de 2015, publicado no DOU Seção 3, pág. 274, e Edital nº 04/2016/PMU/ HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOU de 18 de Março de 2016, Seção 3, pág. 189. E de acordo com o Edital de Convocação, publicado no IOEPA, pág. 107, de 26 de Fevereiro de 2018. NOMEAR E DA POSSE aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer no dia 19/03/2018, às 13:00 h, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura. Paço da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, aos 13 de Março de 2018.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal de Ulianópolis

NÍVEL FUNDAMENTAL		
Ordem	**Inscrição**	**Nome**
Cargo: 03 - Auxiliar Operacional - Zona Urbana		
35	004988	Rosiete Alves Pastana
36	000019	Auricelia Silva Alves
37	003275	Marcia Corpes da Silva
38	002307	Denise Cordeiro de Oliveira
39	004879	Adriele Monteiro
Cargo: 05 - Auxiliar de Segurança - Zona Urbana		
42	006733	Geulinan Lopes Silva
44	002959	João Carlos Santos de Sousa
48	000347	Adalberto Peixoto Junior
Cargo: 06 - Auxiliar de Segurança - Zona Rural		
07	001317	Gilmar Moura de Lima
Cargo: 09 - Motorista de Veículos Leves - Zona Urbana		
04	000485	Gilson da Silva Costa
Cargo: 10 - Merendeira - Zona Urbana		
04	001655	Ronycleia Silveira da Silva Santos
05	001084	Maria Suleyma Crispim Uchoa
NÍVEL MÉDIO		
Ordem	**Inscrição**	**Nome**
Cargo: 16 - Agente Administrativo - Zona Urbana		
20	008344	Antonio Soares de Lima
22	006571	Talita Suelen Amorin dos Santos
Cargo: 18 - Agente de Informática - Zona Urbana		
19	000042	Edimar Silva de Oliveira Junior
21	000954	Jarlisson de Sousa Vasconcelos
Cargo: 21 - Assistente Administrativo - Zona Urbana		
11	008325	Raquel de Sousa Pereira
Cargo: 22 - Auxiliar Administrativo - Zona Urbana		
31	007828	Alane Ferreira Pereira
Cargo: 23 - Auxiliar Administrativo - Zona Rural		
07	001920	Luana Iona de Oliveira Ferreira
08	000880	Thiago Silva Lima
Cargo: 30 - Inspetor - Zona Urbana		
11	004772	Diogo dos Santos Kudreki
Cargo: 31 - Professor de Educação Infantil e Series - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério) - Zona Urbana		
31	008311	Reginaldo Sousa da Silva
32	000573	Eliana de Jesus Silva
33	005779	Fagner Fonseca do Nascimento
34	001752	Lucineide Alves de Sousa
35	000289	Esther Karam Medeiros
Cargo: 32 - Professor de Educação Infantil e Series - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério) - Zona Rural		
11	004785	Noelma Silva Silveira
12	002525	Doriane de Lima Vieira
13	002988	Francislaine dos Santos Souza
Cargo: 33 - Motorista de Veículos Pesados - Zona Urbana		
16	000734	Silvanio Alves de Souza
17	004818	Aldemar Renito May Junior

Cargo: 41 - Técnico Ambiental - Zona Urbana		
02	007500	Wiliton Myko Gouvea da Silva
NÍVEL SUPERIOR		
Ordem	**Inscrição**	**Nome**
Cargo: 48 - Advogado - Zona Urbana		
03	006430	Maria Helia Rodrigues Moura
Cargo: 52 - Professor Licenciado Pleno em Ciências - Zona Urbana		
03	000006	Antônio Francisco de Oliveira Carvalho
Cargo: 54 - Enfermeiro - Zona Rural		
05	003808	Reginaldo Fonteles Silva
Cargo: 74 - Nutricionista - Zona Urbana		
03	005227	Lynamara Vieira Silva
Cargo: 64 - Professor de Educação Infantil e Series/ Anos iniciais do Ensino Fundamental - Zona Urbana		
19	000451	Nara dos Santos Gama
Cargo: 66 - Professor Licenciado Pleno em História - Zona Urbana		
03	007151	Ronaia dos Santos de Sousa

Protocolo: 290228

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ

PREFEITURA M. URUARÁ publica Tomada de Preço nº 2/2018-00001, abertura 16 de Abril de 2018 às 8h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Obras Pavimentação com Blokret no Município de Uruará - PA, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 786758/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

PREFEITURA M. URUARÁ Publica extrato de contrato nº20186002 firmado com o Sr. JAYME ROSA DOS SANTOS JUNIOR, no valor total R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Objeto: Contratação de Serviços de Profissional na condição de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, para atuação na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se atuação perante essa Municipalidade, realizando acompanhamento e emissão de pareceres em processos quando em tramitação na mesma, e ainda elaboração legislativa, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica e jurídica na área tributária - atualização legislativa (código tributário municipal, posturas, obras, planta genérica de valores, processos administrativos tributários e execução fiscal, acompanhamento das metas de arrecadação), dentre outros. Vigência do Contrato 12 (Doze) meses, contado de 05/03/2018 á 05/03/19. Ref. Inexigibilidade 6/2018-00002.

Protocolo: 290229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins, a abertura do Pregão Presencial 005/2018 SEMAS - PP - SRP, para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Kit Enxoval de Bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 28/03/2018 ás 09:30.

Protocolo: 290208

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Igarapé - Miri/Pa no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração da data da Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da Merenda Escolar destinados aos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o dia 03/04/2018 as 09:00hs em virtude de Alteração/Retificação do quantitativo da pauta da alimentação escolar para o exercício de 2018, de acordo com o Ofício nº 002/2018 - Setor de Alim. Escolar/ Semed, a sessão pública será realizada na sala de licitações, sito a Praça Sarges Barros, nº 252 - Bairro: Centro, Igarapé - Miri/Pa - Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs. **Márcio Serrão da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 290209

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 20180064

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: R.M CHAVES COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES EIRELLI VALOR: R$ 4.401.273,40 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. José Milesi Prefeito Municipal. CONTRATO: 20180065. CONTRATANTE: FUNDEB. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: R.M CHAVES COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES EIRELLI VALOR: R$ 945.184,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. José Dildo Pereira Alves. Sec. Mun. de Educação. CONTRATO: 20180066. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: R.M CHAVES COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES EIRELLI VALOR: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais)VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. Maria Dileuza Ribeiro da Silva Sec. Mun. Assistência Social. CONTRATO: 20180067. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: R.M CHAVES COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES EIRELLI VALOR: R$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos reais) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. Gilceléia Chaves Castro Carvalho. Sec. Mun. de Saúde. CONTRATO: 20180068. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA-AMTI. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: R.M CHAVES COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES EIRELLI VALOR: R$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. Sidcley Gonçalves Costa Diretor da AMTI. CONTRATO: 20180069. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA EPP VALOR: R$ 2.122.344,76 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. José Milesi Prefeito Municipal. CONTRATO: 20180070. CONTRATANTE: FUNDEB. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA EPP VALOR: R$ 86.932,49 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. José Dildo Pereira Alves. Sec. Mun. de Educação. CONTRATO: 20180071. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA EPP VALOR: R$ 100.508,40 (cem mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. Maria Dileuza Ribeiro da Silva Sec. Mun. Assistência Social. CONTRATO: 20180072. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA EPP VALOR: R$ 935.700,80 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. Gilceléia Chaves Castro Carvalho. Sec. Mun. de Saúde. CONTRATO: 20180073. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA-AMTI. OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. CONTRATADA: IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA EPP VALOR: R$ 20.056,68 (vinte mil, cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. Sidcley Gonçalves Costa Diretor da AMTI. CONTRATO: 20180082. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, na construção de 02(duas) pontes de concreto armado, nos endereço: vicinal da VILA CUXIÚ e vicinal VILA SANTA IZABEL, zona rural no município de Itupiranga - PA. CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA VALOR: R$ 538.628,98 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. José Milesi Prefeito Municipal. CONTRATO: 20180083. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, na construção de 02(duas) pontes de concreto armado, nos endereço: vicinal da VILA CUXIÚ e vicinal VILA SANTA IZABEL, zona rural no município de Itupiranga - PA. CONTRATADA: R & A ENGENHARIA LTDA EPP .VALOR: R$ 541.569,95 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. José Milesi Prefeito Municipal. CONTRATO: 20180084.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, na construção de 01(uma) pontes de concreto armado, nos endereço: jovem CRELÂNDIA, vicinal do IRAPURU zona rural do município de Itupiranga - PA. CONTRATADA: J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP VALOR: R$ 832.311,50 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2018.

DATA ITUPIRANGA-PA, 15 DE MARÇO DE 2018.

José Milesi
Prefeito Municipal.

Protocolo: 290210

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, na construção de 02(duas)pontes de concreto armado, na zona rural no município de Itupiranga - PA. vicinal da VILA CUXIÚ e vicinal VILA SANTA IZABEL. Vencedor: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, R & A ENGENHARIA LTDA EPP, com o Valor global de R$ R$ 1.080.198,90 (Um milhão oitenta cento e noventa e oito reais e noventa centavos) conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologado a Licitação na forma da Lei 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-001. **José Milesi Prefeito Municipal**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, na construção de 01(uma) pontes de concreto armado, nos endereço: jovem CRELÂNDIA, vicinal do IRAPURU zona rural do município de Itupiranga - PA.. Vencedor: J. A. MOURA CONSTRUTORA LTDA-EPP com o Valor global de R$: 832.311,50 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologado a Licitação na forma da Lei 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-002. **José Milesi Prefeito Municipal**

OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. Vencedor: IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA EPP, R.M CHAVES COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

EIRELLI, com o Valor global de R$: 9.137.320,53 (Um milhões cento e trinta e sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologado a Licitação na forma da Lei 8.666/93, referente a Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-005 PMI.

DATA ITUPIRANGA-PA, 15 DE MARÇO DE 2018.

José Milesi

Prefeito Municipal.

Protocolo: 290211

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017-SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 51.592/2017/CEL/SEVOP/PMM. Referente Tomada de Preços nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços Para Construção da Praça do Idoso, Localizada na Rodovia Transamazônica Esquina com a Avenida Nagib Mutran - Marabá/Pa. Empresa: Construtora RM Locações e Serviços Eireli Me, CNPJ/MF nº 27.489.159/0001-78; Vencedora: R$ 66.230,02 (sessenta e seis mil duzentos e trinta reais e dois centavos). Data da Assinatura: 20/02/2018, Vigência: 20/03/2018. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 290214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - IPASEMAR
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018-CEL/PMM. Homologação Processo n° 001/2018 - Adesão a Ata de Registro nº 017/2017/CPL/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 034/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina comum). Fornecedora do serviço a empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ: 12.136.980/0001-33. Origem do recurso: Próprio - Manutenção do IPASEMAR. Valor R$ R$ 31.368,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Silvania Ribeiro - Presidente do IPASEMAR; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018- CEL/PMM. Homologação do Processo n° 002/2018 - Adesão a Ata de Registro nº 015/2017/CPL/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 008/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual execução dos serviços de publicação, de extratos, de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação diária na região. Fornecedora do serviço a empresa: Costa E Paes Ltda., CNPJ n° 08.602.474/0001-15. Origem do recurso: Próprio - Manutenção da Secretaria de Educação. Valor R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final**. Luciano Lopes Dias - Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo: 290213

PREFEITURA MUNICIPAL DD MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 108/2017-CPL/PMM

PROCESSO N° 56.988/2017-PMM. Objeto: contratação de empresa especializada no tratamento e gerenciamento do sistema de água visando o monitoramento e manutenção na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades de Ensino das redes, localizadas nas Zonas Urbanas e Rural do Município de Marabá-PA. A Secretaria Municipal Educação com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, decide REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

AVISO DE SUSPENSÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.021/2018/PMM

Concorrência Pública n. º 01/2018/CPL-PMM: Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde - RSS na zona urbana e rural do Município de Marabá/PA. Informamos aos interessados que a sessão agendada para ser realizada no dia 26.03.2018, foi SUSPENSA, sine die, para readequação, face a análise de questionamento apresentado. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 290212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Aviso de Homologação
Pregão Presencial nº 003/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Seleção de Pessoa Jurídica do Ramo de Transporte para o Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço, no âmbito do Programa Nacional de Transporte Escolar, ano letivo de 2018. Situação: Homologado. Em favor das licitantes: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ 13.030.999/0001-63, pelo valor de R$ 1.358.280,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) e Cooperativa dos Transportadores Marítimos Escolares dos Rios Tajapuru e Amazonas do Município de Melgaço/PA, CNPJ 28.112.058/0001-46, pelo valor de R$ 1.641.465,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), pelos respectivos roteiros que constam dos autos do processo. Melgaço, 12 de março de 2018. **José Delcicley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal..**

Protocolo: 290215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 09/2018-SRP

Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Palestina do Pará. Abertura: 28/03/2018 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 010/2018-SRP

Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e das Secretarias Municipais de Palestina do Pará. Abertura: 28/03/2018 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2018-SRP

Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de materiais de Expediente e Didático, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Palestina do Pará. Abertura: 02/04/2018 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 012/2018-SRP

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa, Objetivando a Locação de Caminhões e Máquinas, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-PA. Abertura: 02/04/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2018-SRP

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa, Objetivando a Locação de Veículos, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará-PA. Abertura: 03/04/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro

Palestina do Pará - PA, 15 de Março de 2018.

Protocolo: 290217

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público que Homologou e Adjudicação o Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA Nº 7-2018/12000001, Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Transaraguaia s/nº - Centro da cidade de Palestina do Pará., Vencedor: DIOCESE DE MARABÁ, CNPJ: 04.882.130/0020-19, com o valor total de: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Palestina do Pará - PA, 12 de Janeiro de 2018.

Maria Ribeiro da Silva - Secretaria Mun. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180009, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-12000001 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: DIOCESE DE MARABA. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Transaraguaia, s/nº - Centro da cidade de Palestina do Pará. VALOR TOTAL: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, Atividade 08.122.0052.2-090 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 11.448,00 VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PALESTINA DO PARÁ - EDITAL Nº 001/2015-PMPP

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Município de Palestina do Pará regido pelo Edital n°001/2015-PMPP, por meio do Edital n° 001/2016-PMPP publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 02 de maio de 2016 (Diário Oficial n° 33118 - pag. 85), Torna Público a Convocação do Candidato Aprovado para o cargo de Agente de Vigilância-Zona Urbana, JOSE HERNANDES PEREIRA LOPES para apresentar-se à Administração Municipal munidos de todos os documentos pessoais, comprovante de escolaridade, certidões de antecedentes e demais documentos exigidos no Edital para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste.

Cláudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito.

Protocolo: 290216

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE SUSPENSÃO

Por Conveniência Administrativa fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços tipo controle de vetores e pragas urbanas, higienização de caixas d'água, manutenção e limpeza nas centrais de purificação de água e manutenção e recuperação de poços artesianos. A nova data de abertura será devidamente publicada.

Protocolo: 290218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180025

Origem: Pregão Presencial Nº 015/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'arco Contratada (o): Macapa Construção e Serviços Eireli-Me, CNPJ: 14.456.686/0001-05 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas na recuperação das estradas vicinais do município de Pau D´arco-Pa. Valor Total: R$ 449.961,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais) Programa de Trabalho: Exercício 2018 10 - Prefeitura Municipal de Pau D'arco: Unidade Orçamentária: 1018 Sec. Mun. Obras, Transp. e Serv Urbanos; 04 122 0010 2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Unidade Orçamentária: 1017 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico; 20 122 0009 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 14 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 Data da Assinatura: 14 de Março de 2018.

Protocolo: 290221

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contrato Nº: 20180019 Contratada(o): Roma Shopping Ltda - Me, CNPJ: 10.584.254/0001-58 Valor Total: R$ 22.149,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais) Contrato Nº: 20180020 Contratada(o): Distribuidora Vida Ltda, CNPJ: 03.460.198/0001-84 Valor Total: R$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) Contrato Nº: 20180021 Contratada(o): Ocidental Distribuidora Eireli - Epp , CNPJ: 07.152.178/0001-05 Valor Total: R$ 34.338,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais) Contrato Nº: 20180022 Contratada(o): Richarde Amorim da Silva - ME, CNPJ: 25.532.098/0001-59 Valor Total: R$ 17.266,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais) Contrato Nº: 20180023 Contratada(O): Portal Distribuidora Hospitalar Ltda - ME,CNPJ 26.570.361/0001-67 Valor Total: R$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) Contrato Nº: 20180024 Contratada(o): Ceci Decor Ltda - ME, CNPJ 26.797.971/0001-06 Valor Total: R$ 25.383,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais) Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 1717.103020005.2.071 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 25.383,00 Vigência: 14 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 Data da Assinatura: 14 de Março de 2018.

Protocolo: 290219

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2018-003PMPD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar por inexigibilidade de licitação em cumprimento a lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e resolução CD/FNDE nº 026, de 17 de junho de 2013. Contrato Nº: 20180009, Martinha Ferreira Martins, CPF 53011368104, Total R$: 12.280,50 - Contrato Nº: 20180010, Francisca de Sousa Silva, CPF 79375790304 - Total R$: 19.939,50 - Contrato Nº: 20180011, Pedro Pereira Filho, CPF 72918276200, Total R$: 19.998,00 - Contrato Nº: 20180012, Ronaldo Henrique Pereira, CPF 76979040200, Total R$: 3.000,00 - Contrato Nº: 20180013, Alonso Alves da Luz, CPF 45971870220, Total: R$ 19.933,00 - Contrato Nº: 20180014, Gescyvan Araujo Resplandes, CPF 40217710344, Total R$: 19.985,00 - Contrato Nº: 20180014, Alvany dos Santos Silva, CPF 76188140234, Total: R$ 19.995,50 - Contrato Nº: 20180016, João Ferreira de Sousa, CPF 59721383104, Total: R$ 20.000,00; Contrato Nº: 20180017, Elias da Silva, CPF 00186676271, Total R$: R$ 19.948,50. Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 1515.043060003.2.036 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Atividade 1515.043060003.2.037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Atividade 1515.043060003.2.041 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Atividade 1515.043060003.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Atividade 1515.043060003.2.038 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Eja, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Atividade 1515.043060003.2.039 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Atividade 1515.043060003.2.042 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 - Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 290220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 008-2018 - Prazo de Vigência 12.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.012, 2.020, 2.026, 2.030, 2.054, 2.089, 2.104, 2.193, 2.202, 2.206, 2.222, 2.231, 2.233, 2.246, 2.248, 2.249, 2.250, 2.264, 2.277, 2.291, 2.300, 2.302 e 2.305. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: M. Aparecida Pereira Ltda-Me, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20180069, valor: 156.745,06, CT N. 20180070, valor: 25.149,84, CT N. 20180071, valor: 421.817,63, CT N. 20180072, valor: 13.049,42, CT N. 20180073, valor: 646.563,72, CT N. 20180074, valor: 71.444,20. Piçarra - PA, 12 de março de 2018. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado.**

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 009-2018 - Prazo de Vigência 12.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições. Dotação Orçamentaria: 2.054, 2.089, 2.104, 2.231 e 2.233. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: C P Pimenta - Me, CNPJ: 03.829.304/0001-54, CT N. 20180075, valor: 224.480,00, CT N. 20180076, valor: 24.400,00, CT N. 20180077, valor: 48.800,00, CT N. 20180078, valor: 12.200,00. Piçarra - PA, 12 de março de 2018. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Inexigibilidade Nº. 005-2018. Prazo de Vigência 12.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Serviços de fisioterapia. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Tatiane Maria Cristina Silva, CPF: 093.250.046-31. Dotação Orçamentaria: 2.222, CT nº 20180079 valor: 37.600,00. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 12 de março 2018. Ordenador (a) de Despesas, **Ana Lucia Ferreira Miranda.**

Protocolo: 290223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 004-2018 - Prazo de Vigência 08.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.030, 2.040, 2.055, 2.105, 2.211, 2.223, 2.225, 2.231, 2.241, 2.257, 2.277 e 2.288. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: G. N. dos Santos Soares-Me, CNPJ: 02.380.507/0001-43 CT N. 20180038, valor: 56.233,00, CT N. 20180039, valor: 9.070,00, CT N. 20180040, valor: 10.300,00, CT N. 20180041, valor: 16.120,00, CT N. 20180042, valor: 33.815,00, CT N. 20180043, valor: 10.932,00. A. C. de Almeida Neto & Cia Ltda-Me, CNPJ: 07.588.168/0001-09, CT N. 20180044, valor: 1.170,160,00, CT N. 20180045, valor: 388.030,00, CT N. 20180046, valor: 13.200,00, CT N. 20180047, valor: 10.788,00, CT N. 20180048, valor: 28.768,00, CT N. 20180049, valor: 10.788,00. Piçarra - PA, 08 de março de março de 2018. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado.**

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 005-2018 - Prazo de Vigência 08.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Locação de veículos leves e pesados. Dotação Orçamentaria: 2.054, 2.077, 2.083, 2.104 e 2.206. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Flaviana Rabelo da Silva e Cia Ltda-Me, CNPJ: 02.316.973/0001-60, CT N. 20180050 valor: 197,500,00, CT N. 20180051 valor: 43.000,00, CT N. 20180052 valor: 33.000,00. Piçarra - PA, 08 de março de 2018. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado.**

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 006-2018 - Prazo de Vigência 09.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.012, 2.020, 2.026, 2.030, 2.054, 2.089, 2.104, 2.108, 2.112, 2.193, 2.202, 2.222, 2.231, 2.233, 2.246, 2.248, 2.249, 2.250, 2.261 e 2.264. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: C P Pimenta - Me, CNPJ: 03.829.304/0001-54, CT N. 20180053, valor: 36,080,00, CT N. 20180054, valor: 26.527,00, CT N. 20180055, valor: 6.370,20, CT N. 20180056, valor: 8.449,52, CT N. 20180057, valor: 18.646,00. Sousa & Pires Supermercado Ltda-Me, CNPJ: 23.654.711/0001-85 CT N. 20180058, valor: 117.998,57, CT N. 20180059, valor: 216.648,72, CT N. 20180060, valor: 24.313,67, CT N. 20180061, valor: 137.362,30, CT N. 20180062, valor: 76.201,10. Piçarra - PA, 09 de março de 2018. Ordenador (a) de despesas, **Wagne Costa Machado.**

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº. 007-2018 - Prazo de Vigência 09.03.2018 a 31.12.2018

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.012, 2.020, 2.026, 2.030, 2.054, 2.089, 2.104, 2.193, 2.202, 2.206, 2.222, 2.224, 2.231, 2.233, 2.246, 2.249, 2.250, 2.254, 2.264, 2.276, 2.277, 2.291, 2.300, 2.302 e 2.305. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Vanusia Gomes dos Santos-Epp, CNPJ: 08.279.847/0001-69, CT N. 20180063, valor: 91.805,99, CT N. 20180064, valor: 17.224,97, CT N. 20180065, valor: 65.537,42, CT N. 20180066, valor: 20.271,28, CT N. 20180067, valor: 782.773,66, CT N. 20180068, valor: 115.109,98. Piçarra - PA, 09 de março de 2018. **Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

Protocolo: 290222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PENSÃO

PREFEITURA DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00016 - SRP

Abertura 29/03/2018, às 09:00hrs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de PLACAS - Pará. Em primeira chamada será aceita propostas de veículos tipo ônibus, ou veículo conforme o art. 136 CTB. Será feito em segunda chamada, duas horas após a primeira para as rotas que não acudiram interessados, nesses casos serão admitidos veículos adaptados

Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos.

Protocolo: 290224

EMPRESARIAL

A EMPRESA ÓTICA TELÉGRAFO LTDA

CNPJ: 84.259.050/0001-88 SITUADA NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ, COMUNICA O EXTRAVIO DA MAQUINA DE ECF DA MARCA BEMATECH Nº BE051175610000111814, CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00005/2018.100851-0.

Protocolo: 290232

ESTADO DO PARÁ.
MUNICIPIO DE TUCURUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante instaurada na Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, tendo em vista o recebimento da DENÚNCIA pelo Plenário da Câmara Municipal de Tucuruí, que votou e aprovou o recebimento de denuncia em desfavor do Senhor ARTHUR DE JESUS BRITO, NOTIFICA Vossa Excelência conforme disposto no inciso III, do Art. 5º , do Decreto Lei nº 201/67, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito e indique as provas que pretender produzir, inclusive testemunhas, no máximo de 10 (dez). **FRANCISCO ENILVAN DE OLIVEIRA. Vereador Presidente da Comissão Processante.**

Protocolo: 290236

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE SELETIVO DO ESTADO, DO PARÁ, CNPJ nº 83.268.904/0001-20.
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA BASE 2018/2019.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Associações em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, RETIFICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi publicado no Diário Oficial da União nº 33575, do dia 12/03/2018, nas páginas 94/95, para alterar especificamente as datas de realização das Assembleias Gerais Extraordinárias, o que faz nos seguintes termos: dia 15/03/2018, na sede da entidade localizada na Rua Euclides da Cunha, 225, bairro da Guanabara, cidade de Belém/PA, as 18:00 horas, em primeira Convocação e as 18:30 em segunda e última convocação; dia 19/03/2018 às 08 horas, na Sub sede da cidade de Barcarena/PA, localizada na Rodovia PA 483, S/N, Km 13, Vila dos Cabanos; dia 19/03/2018 às 19:00 horas, na Rua Dr. João Miranda, Km 06, localidade de Cata Vento, cidade de Abaetetuba/PA; dia 21/03/2018 às 19:00 hs, na Rua 15 de Novembro, 10, bairro Centro, cidade de Tomé Açu/PA; e no dia 05/04/2018, às 17:00 hs, na Sub sede da cidade de Altamira localizada na Rua Francisco Pedrosa, 1100, casa 01, bairro Independente, para a seguinte pauta: a) Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho data base 2018/2019; b) Autorização para diretoria celebrar acordo/convenção coletiva de trabalho com as categorias patronais; c) Autorização para diretoria declarar Estado de Greve, se houver necessidade, bem como instaurar Dissidio Coletivo; d) Declarar a assembleia geral aberta e permanente até os fins das reinvindicações. Belém/PA, 14/03/2018. **Luiz Carlos Rosa - Presidente.**

Protocolo: 290240

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

Processo Licitatório nº 9/2018-3003001. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza e Higienização e Materiais Diversos), Visando Atender As Necessidades da Câmara Municipal de Tomé-Açu/Pa. Abertura: 30/02/2018 às 08:30 horas; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. Processo Licitatório nº 9/2018-3003002. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), Visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tomé-Açu/Pa. Abertura: 30/02/2018 às 12:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018. Processo Licitatório Nº 9/2018-0204001. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Consumo (Materiais de Expedientes, Materiais de Informática e Processamento de Dados), visando atender as Necessidades da Câmara Municipal de Tomé-Açu/Pa. Abertura: 02/04/2018 às 09:00 horas. **Bianca de Nazaré Romão - Pregoeira.**

Protocolo: 290244

A empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

com CNPJ 17.215.056/0001-66, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 10951/2018, com validade 26/04/2022, para atividade transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizado na Av. Cronge da Silveira, s/n, Centro Comercial, Bairro Beira Mar, Município de Barcarena-Pa.

Protocolo: 290231

A. Juraci Pereira/Laboratório Santa Rita

CNPJ 05.843.198/0001-99, localizado a Avenida Brasília, 222, Bairro Bela Vista, CEP: 68456-760 torna público que requereu à SEMMA/Tucuruí a Licença de Operação para a Atividade de Laboratórios Clínicos.

Protocolo: 290235

G ANDRADE DE ALMEIDA MADEIRA - EPP

CNPJ nº 22.189.004/0001-00, Rua da Beira, s/nº, Sta Maria do Uruará, Bairro Centro, Prainha/PA, torna público que requereu da SEMMA/Prainha a Renovação da Lic. de Operação nº006/2017 para ativ. de desdobro de madeira em tora para madeira serrada através do protocolo n° 014/2018.

Protocolo: 290239

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-GMB

Contrato nº 03/2018, Pregão Eletrônico nº 108/2017, Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Alterações subsequentes, Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, TIPO PISTOLA, CALIBRE PONTO 380, em execução ao convênio nº 001/2017-SEGUP/GMB - de acordo com as condições constantes no Processo Administrativo nº 1156/2017, Valor: R$ 285.470,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais). Data da Assinatura: 06/03/18. Vigência: 06/03/18 a 30/06/18. Dotação Orçamentária: 06.122.003.2060 - MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM Natureza da Despesa: 44.90.52.00. Fonte do Recurso: 0324055086 CONTRATADA: FORJAS TAURUS SA. - AV. São Borja nº 2181, Prédio A, Distrito Industrial, CEP: 93.035-411, São Leopoldo/RS**. ORDENADOR: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.**

FISCAL DE CONTRATO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 205/2018- GMB/PMB - BELÉM, 06/03/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em especial pelos Decretos nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e Decreto nº 78.881 de 24 de fevereiro de 2014. Art. **1º- Designar os servidores JORGE MARQUES RAMOS,** matrícula 0023639-016, GM Classe V, lotado no Setor de Armaria; **PEDRO ORESTES MARQUES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0025470-019, GM Classe V, lotado na Divisão de Operações e **ARLINDO GUEDES MAURÍCIO JÚNIOR,** matrícula 0171050-010, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM-Classe IV, lotado na Divisão de operacões/GMB, a compor comissão, sob a presidência do primeiro, para Recebimento de Armas de Fogo, Tipo Pistola, Calibre Ponto 380, decorrente do Contrato nº 003/2018/GMB, em execução ao Convênio nº 001/2017 - SEGUP/GMB. **ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém. Portaria na íntegra, acostada aos autos do Processo nº 1156/2017/GMB.**

Protocolo: 290243

PETRÓLEO SABBÁ S.A

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização nº 3676/2018, válida até 09/07/2018, para afugentamento e resgate de fauna silvestre e a Autorização nº 3655/2018, válida até 12/07/2018, para supressão de vegetação em uma área de 2,1284 hectares, para ampliação de Terminal de Distribuição de Combustíveis em Marabá/PA.

Protocolo: 290230

Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS

CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que recebeu em 21/02/2018 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação nº. 10855/2017, processo nº. 2017/6632, referente ao Posto de Abastecimento de Combustíveis, com dois tanques instalados para armazenamento de óleo diesel. Marabá - Pará

Protocolo: 290234

COMERCIAL MANOEL PASSOS EIRELI EPP

CNPJ nº 05.418.344/0001-39 localizada em Moju/PA, vem TORNAR PUBLICO que solicitou junto á SECTEMA o seu PEDIDO DE RENOVAÇÃO de sua LICENÇA DE OPERA ÇÃO nº 004/2017 venc. 18/03/18 através do Prot. 347 em 16/11/17.

Protocolo: 290238

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018-GMB

Contrato nº 04/2018, Pregão Eletrônico nº 105/2017, Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Alterações subsequentes, Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS em execução ao convênio nº 001/2017-SEGUP/GMB- de acordo com as condições constantes no Processo Administrativo nº 1154/2017, Valor: R$ 219.159,45 (duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 08/03/18. Vigência: 08/03/18 a 30/06/18. Dotação Orçamentária: 06.122.003.2060 - MODERNIZAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM Natureza da Despesa: 44.90.52.24. Fonte do Recurso: 0324055086 CONTRATADA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - AV. PAPA JOÃO XXIII Nº 4925, BAIRRO SERTÃOZINHO, CEP: 09.370-800, MAUÁ/SP. **ORDENADOR: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.**

FISCAL DE CONTRATO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/2018- GMB/PMB - BELÉM, 08/03/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em especial pelos Decretos nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e Decreto nº 78.881 de 24 de fevereiro de 2014. Art. 1º- Designar os servidores JORGE MARQUES RAMOS, matrícula 0023639-016, GM Classe V, lotado no Setor de Armaria; PEDRO ORESTES MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0025470-019, GM Classe V, lotado na Divisão de Operações e ALUIZIO DOS REIS HOMEM, matricula nº 0171018-010, GM Classe IV, lotado no Setor de Almoxarifado, a compor comissão, sob a presidência do primeiro, para Recebimento dos Coletes Balísticos" decorrente do Contrato nº 004/2018/GMB, em execução ao Convênio nº 001/2017 - SEGUP/GMB. ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém. Portaria na íntegra, acostada aos autos do Processo nº 1154/2017/GMB.

Protocolo: 290242

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta de Capital Autorizado
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará - Celpa na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2017. Belém, 08 de março de 2018**. Eduardo Haiama - Diretor de Relações com Investidores.**

Protocolo: 290233

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaituba usando de suas atribuições legais vem através de sua pregoeira Jesilanny Roma Gouveia tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial 007/2018 CMI - PP 2ª CHAMADA** para Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Combustível e Derivado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, realizada em 02 de Março de 2018, às 10:30horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Pregão Presencial 007/2018 CMI - PP - 3ª CHAMADA, Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Combustível e Derivado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 26/03/2018 Horário: 10:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no Prédio da Câmara Municipal de Itaituba - PA. Para aquisição do edital acesse o site da Câmara Municipal no http://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais para fazer download do edital.

Protocolo: 290237

A empresa FIORE DI BUFALA
CRIAÇÃO DE BUFALINOS LTDA

CNPJ n° 24.016.225/003-66, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - BUJARU /PA através do requerimento n° 02/2017, a Licença Ambiental Rural - LAR. n° 02/2018 com validade até 15/02/2022, para exercer atividade De - CRIAÇÃO DE BUBALINOS, localizada Fazenda Conquista, Rod. PA 483, km 24, s/n, Ramal Santo Amaro, Bujaru/ PA.

Protocolo: 290241

BENEFICIÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA
CNPJ: 04.966.545/0001-08
Trav. 9 de Janeiro, 1267 Belém - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	26.827.871,20	20.043.471,16
Disponivel	3.882.515,58	1.558.490,53
Caixa	168.500,96	128.269,96
Bnco C/Movimento	3.714.014,62	1.430.220,57
Realizavél	22.945.355,62	18.484.980,63
Aplicações Financeiras	4.325.225,18	5.368.734,13
Aplic Vinculadas a Prov.Téc.	0,00	1.432.310,53
Aplicações Não Vinculadas	4.325.225,18	3.936.423,60
Creditos a Receber	17.419.670,95	11.821.834,95
Contas a Receber	644.635,43	257.353,66
Títulos Créd. e Conv. a Receber	14.919.667,24	10.257.391,38
Outros Val. e Adiant. a Receber	1.855.368,28	1.307.089,91
Valores Bens e Estoques	1.200.459,49	1.294.411,55
Estoques	1.200.459,49	1.294.411,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.576.270,88	30.962.744,66
DEPÓSITO JUDICIAL	176.621,11	177.745,23
Deposito Judicial	176.621,11	177.745,23
Investimentos	6.382.354,00	2.300.057,00
Amazonia Planos de Saúde	6.382.354,00	2.300.057,00
Imobilizado	25.890.275,73	28.357.922,39
Imóveis	17.979.971,42	20.866.971,32
Moveis e Utensilios	4.390.902,83	4.077.746,55
Equipamentos de Informatica	1.056.501,00	927.319,21
Maquinas e Equipamentos	12.461.980,75	12.033.740,56
Veículos	266.274,21	266.274,21
(-)Depreciação Acumulada	-10.265.354,48	-9.814.129,46
Intangível	127.020,04	127.020,04
Sistema de Computação	127.020,04	127.020,04
TOTAL DO ATIVO	59.404.142,08	51.006.215,82
PASSIVO		
Prov Téc Op. de Assist. à Saude	0,00	1.432.310,53
Prov p/ Ev./Sin. Ocor. e Não Av	0,00	1.432.310,53
PASSIVO CIRCULANTE	9.466.235,30	9.956.104,02
Repasse Medico	925.548,20	928.448,39
Tributos e Contrib. a Recolher	4.753.112,67	4.848.566,78
Obrigações Com Pessoal	1.309.061,88	1.046.232,36
Outros Debitos	1.323.697,86	1.106.048,36
Fornecedores	1.154.814,69	2.026.808,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.322.202,68	1.746.294,43
Emprestimos e Financiamentos	1.322.202,68	1.746.294,43
Leasing	1.322.202,68	1.746.294,43
PATRIMÔNIO SOCIAL	48.615.704,10	37.871.506,84
Capital Social	5.091.993,64	5.091.993,64
Doações e Subverções	1.852.985,46	1.852.985,46
Reservas	5.637.352,31	5.637.352,31
R.de Luc./Sob./Ret. de Superáv	5.637.352,31	5.637.352,31
Déficits/Superávits Acumulados	25.289.175,43	25.289.175,43
Superávit do Exercício	10.744.197,26	
TOTAL PASSIVO	59.404.142,08	51.006.215,82

DEMONST. DO RESULTADO	2017	2016
Cont. Assist. à Saúde	0,00	298.473,14
Receita Plano de Saúde	0,00	298.473,14
Eventos/S I Líquidos	87.441,72	34.989,12
Eventos/S C ou Avisados	87.441,72	34.989,12
RESULTADO A SAÚDE	87.441,72	263.484,02
RECEITAS OPERACIONAIS	65.022.702,24	53.722.396,17
Receitas Hospitalares	63.614.545,33	53.722.396,17
(-) Deduções de Receitas	53.521,15	0,00
Reversão de Provisão	1.461.678,06	0,00
DESPESAS HOSPITALARES	16.309.668,35	15.830.192,67
Despesas Hospitalares	16.309.668,35	15.830.192,67
RESULTADOS OPERACIONAIS	48.713.033,89	37.892.203,50
RECEITAS DE DOAÇ E CONT.	822.016,44	1.123.702,61
Receitas de Doações e Cont	822.016,44	1.123.702,61
OUTRAS REC NÃO OP	408.064,86	194.655,69
Outras Receitas Não Operac.	408.064,86	194.655,69
RESULTADO FINANC. LIQUIDO	138.045,37	298.996,73
Resceitas Financeiras	388.631,21	530.167,65
Despesas Financeira	250.585,84	231.170,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.277.750,00	30.826.386,20
Despesas Com Pessoal	28.115.990,80	22.955.756,98
Despesas Com Terceiros	7.174.803,58	6.558.977,86
Despesas Administ. Diversas	986.955,62	1.311.651,36
Desp. Com Loca e Func.	2.971.771,58	2.895.863,47
Desp. Com Loc. e Manutenção	2.971.771,58	2.895.863,47
RESULTADO LIQUIDO	10.744.197,26	6.050.792,88

DFC	2017	2016
ATIVIDADES OPERAC.		
(+) Rec. de Plano Saúde	0	325.709,26
(+) Resg de Apli cFinanc.	5.639.706,81	1.000.000,00
(+) Rec.de Jur Ap Financ.	388.631,21	515.831,97
(+) Outros Rec. Op.	57.906.587,99	54.135.074,76
(-)Pag Forn./Prest.Saúde	15.755.258,27	16.345.821,53
(-)Pagamento de Pessoal	17.338.745,28	13.713.357,32
(-)Pag. de Serv Terc	7.174.803,58	3.370.188,69
(-)Pag.de Prom/Public	4.140,00	27.962,58
(-)Aplicações Financeiras	4.596.197,86	0,00
(-)Outros Pag Operacion	690.006,00	8.192.111,94
(-)Pagamento de Tributos	10.209.353,65	8.226.891,30
Caixa Liq das Ativids Op.	8.166.421,37	6.100.282,63
ATIV.DE INVESTIMENTOS		
(+)Rec de Venda de Ativo		0,00
(-)Pag.de Aq de Ao Imob-Hosp	1.085.421,73	2.370.534,99
(-)Pag.de Aq de AtOutros		0,00
(-)Outros Pag.das At.de I	4.082.297,00	813.578,06
Caixa Liq das At de Inves	-5.167.718,73	-3.184.113,05
ATIV.DE FINANCIAMENT		
(+)Emprestimos		0,00
(-)Pag. Juros - Emp./Fin./Leasing	250.585,84	230.267,84
(-)Pag. de Amort. - Emprest./Financ./Leasing	424.091,75	1.746.294,43
Caixa Líq. das At. de Fina	-674.677,59	-1.976.562,27
VARIAÇÃO LÍQ DO CAIXA	2.324.025,05	939.607,31
CAIXA - Saldo Inicial	1.558.490,53	618.883,22
CAIXA - Saldo Final	3.882.515,58	1.558.490,53
Ativo Liv no Inic do Perio	30.962.744,66	26.445.074,98
Ativ Liv no Fin do Período	32.576.270,88	30.962.744,66

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

	Déficit/Superavit Acumulado	Totais
Saldo em 31.12.2015		29.967.728,50
31.12.2016 Doações	1.852.985,46	1.852.985,46
31.12.2016 Superavit	6.050.792,88	6.050.792,88
Saldo em 31.12.2016		37.871.506,84
31.12.2017 superavit	10.744.197,26	10.744.197,26
Saldo em 31.12.2017		48.615.704,10

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

Nota 1 Contexto Operacional
A BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA, entidade civil de caráter beneficente, sem fins econômicos, que se propõe a dar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas, visando a consecução de seus objetivos sociais, exerce as atividades de assistência social, organização e administração de hospitais, clínicas e ambulatórios, médica móvel e outras atividade afins.
Nota 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas com as novas práticas adotadas no Brasil de acordo com a Lei nº 11.638/07
a)Apuração do Resultado.
O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
b)Aplicação de Liquidez Imediata.
Estão registradas por seus valores atualizados até a data do Balanço.
c)Passivo Circulante.
São representados por obrigações decorrentes das prestações de serviço e aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão do sistema de atendimento.
d)Patrimônio Social O Patrimônio Social da entidade é constituído de Bens Patrimoniais da entidade, de Fundo Assistencial e Reserva para Manutenção da entidade.
Nota 3 Gratuidades/Atividade Assistencial.
A entidade aplicou em despesas relacionadas com atividade assistencial, o montante de R$1.016.023,43 no exercício de 2017.
Nota 4 Aplicação dos Recursos
Os recursos foram aplicados, integralmente, na manutenção e aquisição do imobilizado, e em sua atividade assistencial com base no Estatuto Social da entidade.
Nota 5 Contribuições
No exercício de 2017, várias entidades, inclusive pessoas físicas, efetuaram doações no montante de R$ 311.206,03.

Gilberto Osamu Yamamoto (Presidente) CPF: 279.824.672-53
Alfredo Takeru Honda (Diretor Financeiro) CPF: 127.906.132-49
Nilson Hayashida (Contador) CPF: 115.987.782-34
CRC (PA)007241/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixos assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, no exercício de suas atribuições estatutárias, após terem procedido aos exames do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Despesas e Receitas, e demais contas e atos da Diretoria, finda em 31 de dezembro de 2017, e acompanhada do Parecer da Auditoria Independente realizada pelo AUDICON auditoria, consultoria e contabilidade, em anexo, e tendo em visto encontrado em perfeita ordem com provas documentadas, são de parecer que os mesmos podem ser levados para a aprovação da Assembleia Geral de 2018.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Aos Dirigentes da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação á Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ativo Circulante e Passivo Não Circulante
Correspondente as disponibilidades, direitos à receber e bens, assim como as obrigações à pagar, a curto e a longo prazo.Patrimônio Líquido
Houve um superávit de R$10.744.197,26 (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.
Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Contador CRC/PA 002671/O-3
Auditor Independente CNAI Nº-171
IBRACON Nº-3715

Protocolo: 290245

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,